Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 2.414/2021

De: Gustavo S. - SEC

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 01/09/2021 às 07:14:10

Setores (CC):

GABPRES, DIR

Setores envolvidos:

GABPRES, MD, JUR, DIR, SEC, GAB.RUDNEI, GAB.FERNANDO, CCJ, CFOFF, GABDAN, GABMAUR, GABCLÁUEDU, GABPAULO, GABCLAUOLI, GABMAICK, GABNAD, GABECIN, GABCLAUD, GAB.EDSON, GABEZEQ, GAB.JOÃO, GAB.JÚLIO, GAB.LEO

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Data da apresentação*:
31/08/2021

Regime de Tramitação*:
Ordinária

Em Tramitação?:
Sim

Status da Tramitação?:
Aguardando despacho

Bom dia.

Encaminhamos, para análise e deliberação, projeto de lei ordinária do executivo com número SAPL 2414/2021, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022".

O referido projeto foi enviado pelo Poder Executivo via plataforma 1Doc, recebendo, automaticamente, protocolo 333/2021.

Abaixo, encaminhamos link para acesso ao protocolo citado anteriormente: Protocolo 333/2021 - PROJETO DE LEI - EXECUTIVO (Assuntos Comunitários).

Atenciosamente,

–

Gustavo Lemos Souza

Anexos:

PROJETO_2414.pdf

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

Ofício nº 307/GAB/2021

Tijucas (SC), 31 de maio de 2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rudnei de Amorim
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tijucas
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei..

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para, encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei nº 2414/2021, de 31 de agosto de 2021, que **"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tijucas para o exercício de 2022 – LOA".**

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para enviar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município

1Doc: Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 2.414/2021 | Anexo: PL_2414_TEXTO_INTEGRAL.pdf (4/312) 3/671

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

PROJETO DE LEI Nº 2414/2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

ELOI MARIANO ROCHA, Prefeito Municipal de Tijucas, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Tijucas para o exercício de 2022 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 246.988.436,38 (Duzentos e quarenta e seis milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), sendo R$ 169.241.742,73 (Cento e sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e um mil e setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) do Orçamento Fiscal, e R$ 77.746.693,65 (Setenta e sete milhões, setecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e três mil reais e sessenta e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social, Câmara de Vereadores, Fundos, Fundações e Autarquias.

Art. 2 º. O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2022, estima a Receita em R$ 200.439,.107,77 (Duzentos milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e cento e sete reais e setenta e sete centavos). Transferência Financeira recebida de R$2.698.500,00 (Dois milhões seiscentos e noventa e oito mil ce quinhentos reais) e fixa a Despesa em R$ 169.241.742,73 (Cento e sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e um mil e setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), para o Poder Executivo, e em R$ 31.197.365,04 (Trinta e um milhões, cento e noventa e sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) as transferências financeiras para os Fundos, Fundações, Câmara de Vereadores e IPP.

§ 1º . A Receita da Prefeitura será realizada mediante arrecadação de Tributos, Rendas e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

Especificação	Valor
1. RECEITAS CORRENTES	**201.040.493,17**
1.1 Receita Tributária	46.372.443,40
1.2 Receita de Contribuições	2.730.000,00
1.3 Receita Patrimonial	661.115,00
1.4 Receita Agropecuária	252.000,00
1.6 Receita de Serviços	777.998,95
1.7 Transferências Correntes	146.424.935,82
1.9 Outras Receitas Correntes	3.822.000,00
9.0 Deduções da Receitas Correntes	-22.558.985,40
2. RECEITA E CAPITAL	21.957.600,00
2.1 Operações de Crédito	12.600.000,00
2.2 Alienações de Bens	233.100,00
2.4 Transferências de Capital	*9.124.500,00*
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	***178.481.507,77***
Transferência Financeira	2.698.500,00
TOTAL	**181.180.007,77**

2º. A Despesa do Poder Executivo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, Funcional-Programática e Natureza Econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR ÓRGÃO

Especificação	Valor
02 - Gabinete do Prefeito	2.340.460,00
03 - Secretaria de Administração	20.426.483,00
04 - Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos	50.966.860,09
06 - Secretaria de Educação	87.317.539,14
07 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1.009.050,00
22 - Secretaria de Finanças	4.273.500,00
23- Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo	2.2.839.600,00
SOMA	**169.173.492,73**
99 - Reserva de Contingência	68.250,00
SOMA	**169.241.742,73**
Transferências Financeiras	31.197.365,04
TOTAL	**200.439.107,77**

II CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	17.774.636,50
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.680.226,33
10	SAÚDE	2.992.500,00
12	EDUCAÇÃO	84.325.039,14
13	CULTURA	1.105.000,00
15	URBANISMO	32.357.304,26
17	SANEAMENTO	75.600,00

22	INDUSTRIA	1.009.050,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.113.000,00
26	TRANSPORTE	15.853.729,50
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.887.407,00
	SOMA DAS DESPESAS POR FUNÇÃO	**169.173.492,73**
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.250,00
	SOMA	**169.241.742,73**
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	31.197.365,04
	TOTAL	**200.439.107,77**

III CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**121.908.041,78**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**60.106.498,89**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	52.081.808,89
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	8.024.690,00
3.2.00.00	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**3.851.825,00**
3.2.90.00	Aplicações Diretas	3.851.825,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**57.949.717,89**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.327.905,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	54.720.124,26
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	233.438,63

3.3.93.00	Aplicações Diretas	1.668.250,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**47.265.450,95**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**42.485.450,95**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	42.485.450,95
4.6.00.00	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**4.780.000,00**
4.6.90.00	Aplicações Diretas	4.780.000,00
	SOMA DA DESP. SEGUNDO A NATUREZA	**169.173.492,7**
9.9.99.00	Reserva de Contingência	68.250,00
	SOMA	**169.241.742,73**
	Transferência Financeira	31.197.365,04
	TOTAL	**200.439.107,77**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TIJUCAS

Art.3º. O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 12.883.500,00 (Doze milhões Oitocentos e Oitenta e Três Mil e Quinhentos Reais) fixa a Despesa em R$ 30.350.558,92 (Trinta Milhões, Trezentos Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), proporcionando um déficit de R$ 17.467.058,92 (Dezessete Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil e Cinquenta e Oito reais, e Noventa e Dois Centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de transferências intragovernamentais discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**12.387.900,00**

1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.359.550,00
1.7.1.8.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.937.450,00
1.7.1.8.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.937.450,00
1.7.1.8.03.00	Transferências de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	11.002.950,00
1.7.1.8.0.2.00	Transferências da União	934.500,00
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADOS	422.100,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORENTES	28.350,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	28.350,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	28.350,00
2.0.0.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	495.600,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	495.600,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	495.600,00
2.4.7.1.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTID.	178.500,00
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. EST., DISTR. FED. E SUAS ENT.	317.100,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.883.500,00
	Transferências Financeiras	17.467.058,92

	TOTAL	**30.350.558,92**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Saúde será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuição da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
10	Saúde	**30.350.558,92**
	SOMA DA DESPESA POR FUNÇÃO	**30.350.558,92**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATAGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**27.603.941,78**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**21.987.903,36**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	**18.738.028,09**
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	**3.240.875,27**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**5.616.038,42**
3.3.50.00	**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**	**1.025.230,90**
3.3.90.00	**Aplicações Diretas**	**4.590.807,52**
4.0.00.00	**DESPESA DE CAPITAL**	**2.746,617,14**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.746,617,14**
4.4.90.00	**Aplicações Diretas**	**2.746,617,14**
	SOMA DA DESP. SEGUNDO A NATUREZA	**30.350.558,92**

III CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

Código	Especificação	Valor
0026	Saúde em Ação	**30.350.558,92**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS

Art. 4º. O Orçamento do Fundo Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 227.100,00 (Duzentos e Vinte e Sente Mil e cem reais), e fixa a Despesa em R$ 2.424.101,10 (Dois milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e um reais e dez centavos), proporcionando um déficit de R$ 2.197.001,10 (Dois milhões, cento e noventa e sete mil e um real e dez centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminada no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**22.350,00**
1.3.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**	**1.350,00**
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORENTES**	**21.000,00**
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**21.000,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	21.000,00
2.0.0.0.00.00	**REEITAS DE CAPITAL**	**204.750,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**204.750,00**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**204.750,00**

2.4.7.2.00.00	Transf.Conv.dos Estados, Distr.Fed.e suas Entidades	**204.750,00**
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**227.100,00**
	Transferências Financeiras	**2.197.001,10**
1514	**TOTAL**	**2.424.101,10**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Tijucas será realizado segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
18	Gestão Ambiental	54.600,00
20	Agricultura	2.369.501,10
	TOTAL	**2.424.101,10**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**2.005.151,10**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**1.082.550,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.047.900,00
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	34.650,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**922.601,10**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	36,750,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	885.851,10
4.0.00.00	**DESPESA DE CAPITAL**	**418.950,00**

4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**418.950,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**418.950,00**
	TOTAL	**2.424.101,10**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS

Art. 5º. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 2.007.003,60 (Dois milhões, sete mil e três reais e sessenta centavos), e fixa a Despesa em R$ 5.002.830,00 (Cinco milhões e dois mil e oitocentos e trinta reias), proporcionando um déficit de R$ 2.995.826,40 (Dois milhões, Novecentos e Noventa e Cinco mil e Oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Transferências Intergovernamentais e Transferências de Convênios, discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**1.492.503,60**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**8.610,050**
1.3.2.0.00.00	**RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**	**8.610,050**
1.3.2.5.00.00	**Remuneração de Depósito Bancários**	**8.610,050**
1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**1.415.297,10**
1.7.2.0.00.00	**TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS**	**1.415.297,10**
1.7.2.1.00.00	**TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO**	**1.415.297,10**
1.7.2.1.34.00	**Transf. Recursos do Fundo Nacional Assist.**	**1.084.330,80**

	Social - FNAS	
1.7.6.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**330.966,30**
1.7.6.1.00.00	**Transf. de Conv. da União e de suas Entidade**	**189.000,00**
1.7.6.2.00.00	**Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entidades**	**141.966,30**
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**68.596,00**
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**68.596,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	**68.596,00**
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**514.500,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL**	**514.500,00**
2.4.7.0.00.00	**TRAN SFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**514.500,00**
2.4.7.1.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	189.000,00
2.4.7.2.00.00	Transf.Conv.dos Estados,Distr.Fed. e suas Entid.	325.500,00
	SOMA	**2.007.003,60**
	Transferências Financeiras	2.995.826,40
	TOTAL	**5.002.830,00**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social será realizado segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
8	Assistência Social	**5.002.830,00**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**4.464.600,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**1.853.250,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.785.000,00
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	68.250,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**2.611.350,00**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	458.850,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.152.500,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**538.230,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**538.230,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**538.230,00**
	SOMA	**5.002.830,00**

DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS

Art. 6º. O Orçamento da Fundação Municipal de Esportes de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 490.700,60 (Quatrocentos e Noventa Mil e setecentos reais e sessenta centavos), e fixa a Despesa em R$ 2.485.818,98 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), proporcionando um déficit de R$ 1.995.118,38 (Um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, cento e dezoito reais e trinta e oito centavos), que será coberto com Transferência Financeira do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**81.200,60**

1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**32.955,00**
1.3.1.0.00.00	**RECEITAS IMOBILIÁRIAS**	**32.955,00**
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	**31.605,00**
1.3.21.00.00	Juros e correção monetária	1.350,00
1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**26.195,60**
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**22.050,00**
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**22.050,00**
1.9.9.0.99.00	Rendas Diversas	22.050,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**409.500,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**409.500,00**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**409.500,00**
2.4.7.1.00.00	Transf.Convênios da União e de suas Entidades	204.750,00
2.4.7.2.00.00	Transf.Convênios dos Estados, Distr.Fed.e suas Entidades	204.750,00
	SOMA	**490.700,60**
	Transferências Financeiras	1.995.118,38
	TOTAL	**2.485.818,98**

§ 2º. A Despesa da Fundação Municipal de Esportes será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
027	DESPORTO E LAZER	**2.485.818,98**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**1.916.940,92**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**924.650,70**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	911.052,90
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	13.597,80
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**992.290,22**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	26.195,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas	966.094,62
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**568.878,06**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**568.878,06**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**568.878,06**
	SOMA	**2.485.818,98**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIJUCAS

Art. 7º. O Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 948.782,50 (Novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), e Fixa a Despesa em R$ 1.360.354,38 (Um milhão duzentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), proporcionando um déficit de R$ 411.571,88 (Quatrocentos e onze mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Transferência de Convênios, discriminado no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**675.782,50**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.000,00**
1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**674.100,00**
1.7.1.8.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO**	**204.750,00**
1.7.4.0.00.00	**Transferências de Instituições Privadas**	233.100,00
1.7.7.0.00.00	**Transferência a Pessoas**	236.250,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL.**	**273.000,00**
	SOMA	**948.782,50**
	Transferências Financeiras	411.571,88
	TOTAL	**1.360.354,38**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
8	Assistência Social	**1.360.354,38**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRNTES**	**1.330.354,38**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**1.330.354,38**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.097.254,38
3.3.50.00	Aplicações Diretas	233.100,00
4.0.00.00	**Despesas de Capital**	**30.000,00**
4.4.00.00	**Investimentos**	**30.000,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**30.000,00**
	TOTAL	**1.360.354,38**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE TIJUCAS

Art. 8º. O Orçamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 2.597.650,00 (Dois milhoes, quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta reias), e fixa a despesa em R$ 2.681.700,00 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setecentos reais), proporcionando um déficit de R$ 84.050,00 (Oitenta e quatro mil e cinquenta reais), que será coberto com transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Transferências Correntes, Operação de Crédito e Transferência Intragovernamentais discriminada no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**780.850,00**

1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**479.850,00**
1.7.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	239.925,00
1.7.7.0.00.00	Transferências a Pessoas	239.925,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**2.116.800,00**
2.1.0.0.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**	**705.600,00**
2.1.1.0.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS**	**705.600,00**
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	705.600,00
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**1.411.200,00**
2.4.2.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	**1.411.200,00**
2.4.2.1.00.00	**TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO**	**705.600,00**
2.4.2.1.99.00	Outras Transferências da União	705.600,00
2.4.2.2.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS**	**705.600,00**
2.4.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	705.600,00
	SOMA	**2.596.650,00**
	Transferências Financeiras	84.050,00
	TOTAL	**2.681.700,00**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Tijucas será realizada segundo a apresentação dos anexos integrante desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
16	Habitação	**2.681.700,00**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.3.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**56.700,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**28.350,000**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	28.350,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**28.350,00**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	28.350,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.625.000,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.625.000,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**2.625.000,00**
	TOTAL	**2.681.700,00**

DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Art. 9º. O Orçamento do Instituto Próprio de Previdência do Município de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 12.567.192,07 (Doze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e cento e noventa e dois reais e sete centavos), e fixa a despesa em R$ 15.070.140,07(Quinze milhões, e setenta mil e cento e quarenta reais e sete centavos), proporcionando um déficit de R$ 2.502.948,00 (Dois milhões, quinhentos e dois mil e novecentos e quarenta e oito reais), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Outras Receitas Correntes discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor

1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**12.567.192,07**
1.2.0.0.00.00	**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**	**7.830.900,00**
1.2.1.0.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**7.830.900,00**
1.2.1.0.29.00	**CONTRIB. PREVID. DO REG. PRÓP.**	**7.830.900,00**
1.2.1.0.29.07	Contrib. de Servidor Ativo p/ o Regime Próprio Previd.	7.830.900,00
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**4.736.292,07**
1.3.2.0.00.00	**RECEITAS VALORES MOBILIÁRIOS**	**4.736.292,07**
1.3.2.1.00.00	Juros de Títulos De Renda	232.699,22
1.3.2.8.10.00	Remun.dos Invest. do Regime Próprio de Prev.do Servidor	4.503.592,85
	SOMA	**12.567.192,07**
	Transferências Financeiras	**2.502.948,00**
	TOTAL	**15.070.140,07**

§ 2º. A Despesa do Instituto Próprio de Previdência de Tijucas será realizado segundo a apresentação dos anexos desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
09	Previdência Social	10.135.140,07
99	Reserva de Contingência	4.935.000,00
	TOTAL	**15.070.140,07**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**9.902.040,07**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**8.715.000,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	8.715.000,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**1.187.040,07**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.187.040,07
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**233.100,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**233.100,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	233.100,00
	SOMA	**10.135.140,07**
9.9.99.00	Reserva de Contingência	4.935.000,00
	TOTAL	**15.070.140,07**

DO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO– SAMAE.

Art. 10º. O Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Tijucas – "SAMAE", para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 13.715.053,12 (Treze milhões, setecentos e quinze mil e cinquenta e três reais e doze centavos), e fixa a despesa em R$ 11.016.553,12 (Onze milhões, e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos) e R$ 2.698.500,00(Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos reais) a Transferência Financeira para Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Outras Receitas Correntes discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento.

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

Código	Especificação	Valor
1.0.0.000.00	**RECEITAS CORRENTES**	**13.715.053,12**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**318.508,12**
1.3.2.0.00.00	**RECEIAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**	**318.508,12**
1.3.2.1.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO**	**318.508,12**
1.3.2.1.01.00	**REMUNERAÇÃO DEP.RECU.NÃO VINC.**	**318.508,12**
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Outros Dep. Recursos não vinculados	318.508,12
1.6.0.0.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**12.653.145,00**
1.6.0.0.41.00	Serviços de Capt./Adução/Trat/Res.e Distr. de Água	9.600.000,00
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transp., Trat. e Destino Final de Esgoto	2.985.000,00
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	27.000,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	40.950,00
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**743.400,00**
1.9.1.0.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA**	**36.750,00**
1.9.1.5.00.00	**MULTAS E JUROS E MORA DIV.AT.DE OUT. REC.**	**36.750,00**
1.9.1.5.99.00	Multa e Juros de Mora de Divida Ativa de Outras Receitas	36.750,00
1.9.3.0.00.00	**RECEITA DA DIVIDA ATIVA**	**656.250,00**
1.9.3.2.00.00	Rec. Div. Ativa não Tributária	656.250,00
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**13.650,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	13.650,00
	TOTAL	**13.715.053,12**

§ 2º. A Despesa do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Tijucas será realizado segundo a apresentação dos anexos integrante desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
17	Saneamento	10.989.253,12
99	Reserva de Contingência	27.300,00
	Transferências Financeiras	2.698.500,00
	TOTAL	**13.715.053,12**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**8.142.065,42**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**3.127.495,03**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.855.538,94
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	271.956,09
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORENTES**	**5.014.570,39**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	23.116,26
3.3.90.00	Aplicações Diretas	4.991.454,13
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.847.187,70**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.847.187,70**

4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.847.187,70
	SOMA	**10.989.253,12**
9.9.99.00	Reserva de Contingência	27.300,00
	SOMA	**11.016.553,12**
	Transferências Financeiras	2.698.500,00
	TOTAL	**13.715.053,12**

DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS.

Art. 11º. O Orçamento da Fundação Cultural Tradição de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 409.511,20 (Quatrocentos e nove mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos) e fixa a Despesa em R$ 623.965,70 (Seiscentos e Vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), proporcionando um déficit de R$ 214.454,50 (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta reais) que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**15.000,00**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.350,00**
1.3.2.0.00.00	**RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**	**1.350,00**
1.3.2.5.01.99	Rec.de Remun.de Outros Dep.Banc.Rec. Vinculadas	1.350,00
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**13.650,00**

1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**13.650,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	13.650,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**394.511,20**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERENCIA DE CAPITAL**	**394.511,20**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS**	**394.511,20**
2.4.7.1.00.00	Trans.Convênios da União e de suas Entid.	68.013,70
2.4.7.2.00.00	Tranasf.Conv. dos Estados Distr.Fed.e suas Entid.	326.497,50
	SOMA	**394.511,20**
	Transferências Financeiras	214.454,50
	TOTAL	**623.965,70**

§ 2º. A Despesa da Fundação Cultural Tradição de Tijucas, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
13	Cultura	**623.965,70**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**198.164,50**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**133.864,50**

3.190.00	**Aplicações Diretas**	**103.950,00**
3.1.91.00	**Aplicações Diretas – Oper. Intra- Orçamentaria**	**29.914,50**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**64.300,00**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	64.300,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**425.801,20**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**425.801,20**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	425.801,20
	TOTAL	**623.965,70**

DO ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS

Art. 12º. O Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas, para o exercício de 2022 fixa a Despesa em R$ 5.681.075,00 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setenta e cinco reais), proporcionando um déficit de R$ 5.681.075,00 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setenta e cinco reais) que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante a Transferência Financeira do Orçamento da Prefeitura Municipal.

Especificação	Valor
Transferências Financeiras	5.681.075,00

§ 2º. A Despesa da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas será realizada segunda a apresentação dos anexos integrante desta Lei, obedecendo a

classificação da Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da mesma maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
01	**Legislativo**	5.681.075,00

III CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**4.779.075,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**4.200.000,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	4.042.500,00
3.1.91.00	**Aplicações Diretas – Oper. Intra- Orçamentaria**	157.500,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**579.075,00**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos	1.575,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	577.500,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**902.000,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**902.000,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	902.000,00
	TOTAL	**5.681.075,00**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL TIJUCAS.

Art. 13º. O Orçamento do Fundo Municipal Proteção e Defesa Civil Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 547.806,60(Quinhentos e quarenta e sente mil, oitocentos e seis reais e sessenta centavos), e fixa a Despesa em R$ 878.250,01 (Oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e um centavo), proporcionando um déficit de R$ 330.443,41 (Trezentos e trinta mil, quatrocentos e quarente e três reais e quarenta e um centavos) que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**127.806,60**
1.7.0.0.00.00.	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**126.306,60**
1.7.3.0.00.00	Transf. de Conv.	126.306,60
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**420.000,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERENCIA DE CAPITAL**	**420.000,00**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS**	**420.000,00**
	SOMA	**547.806,60**
	Transferências Financeiras	330.443,41
	TOTAL	**878.250,01**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal Proteção e Defesa Civil Tijucas , será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor

04	Administração	**878.250,01**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**400.500,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**173.250,00**
3.190.00	**Aplicações Diretas**	**136.500,00**
3.1.91.00	**Aplicações Diretas – Oper. Intra- Orçamentaria**	**36.750,00**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**227.250,00**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	227.250,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**477.750,01**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**477.750,01**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	477.750,01
	TOTAL	**878.250,01**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS.

Art. 14º. O Orçamento do Fundo Municipal do Idoso de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 155.028,92 (Cento e cinquenta e cinco mil, vinte e oito reais e noventa e dois centavos), e fixa a Despesa em R$ 171.346,37 (Cento e setenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), proporcionando um déficit de R$ 16.317,45 (Dezesseis mil, trezentos e dezessete reais e quarente e cinco centavos) que será coberto com transferências financeiras do orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**155.028,92**
1.7.0.0.00.00.	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**155.028,92**
1.7.3.0.00.00	Transf. de inst. privadas.	138.713,42
1.7.5.0.00.00	Transf. de Pessoas.	16.315,50
	SOMA	**155.028,92**
	Transferências Financeiras	16.317,45
	TOTAL	**171.346,37**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal do Idoso de Tijucas , será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
08	Assistência Social	**171.346,37**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**168.626,87**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**168.626,87**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	19.036,07
3.3.50.00	Aplicações Diretas	149.590,80
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.719,50**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.719,50**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.719,50
	TOTAL	**171.346,37**

Art. 15º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e superávit orçamentário do Regime Próprio de Previdência, conforme quadros abaixo:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Código	Especificação	Valor
I	Reclamações Trabalhistas Precatórios	38.250,00
II	Intempéries	30.000,00
	TOTAL	**68.250,00**

UNIDADE GESTORA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

Código	Especificação	Valor
I	Reclamações Trabalhistas – Precatórios	7.300,00
II	Intempéries	20.000,00
	TOTAL	**27.300,00**

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Código	Especificação	Valor
I	Reclamações de Proventos – Precatórios	20.000,00
II	Superávit Orçamentário	4.915.000,00
	TOTAL	**4.935.000,00**

§ 1º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite de cada evento de riscos fiscais específicos neste artigo.

Art. 16º. A execução do Orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos.

Art. 17º. Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de Natureza de Despesa para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais.

Art. 18º. O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% da Receita Estimada para o orçamento da Prefeitura e de até 100% da Despesa Fixada para a demais unidade gestoras.

I – O excesso ou provável excesso de arrecadação em cada uma das destinações de recursos, observada a tendência do exercício; e

II – O superávit financeiro do exercício anterior apurado em cada uma das destinações de recursos.

Parágrafo Único – Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas no exercício.

Art. 19º. As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 20º. Os recursos oriundos de Convênios, Auxílios ou Operações de Créditos ou de outras receitas não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados por ato de Chefe do Poder Executivo como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 21º. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste. O Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros da Federação.

Art. 22º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgão da administração direta ou indireta.

Art. 23º. Fica autorizado a transferências de recurso do Tesouro Municipal, a instituições privadas sem fins lucrativos.

Art. 24º. Durante o exercício de 2022 o Executivo Municipal realizar Operações de Créditos para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 25º - O Executivo e o Legislativo Municipal poderão em 2022 fazer concurso público, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 26º. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas (SC), 31 de agosto de 2021.

Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município de Tijucas

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2414/2021 ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que orça a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício de 2022.

A propositura está fundamentada na Lei Orgânica do Município e no art. 165 de nossa Carta Magna, observando, também, as diretrizes orçamentárias para o próximo ano, bem como as disposições constantes da Lei Federal n°4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal n°101, de 4 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Como veremos no referido Projeto de Lei, as metas fiscais traçadas no Projeto de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 foram mantidas, nos recursos provenientes da União e do Estado, principalmente nas áreas da Saúde e Educação. Continuamos, assim, primando pela responsabilidade fiscal, que tem sido o norte do nosso governo.

Com o presente Projeto de Lei, continuamos nosso trabalho de priorizar e disseminar a discussão de proposições juntamente com as Secretárias, os Fundos, as Fundações, Câmara de Vereadores e as Autarquias, envolvidas diretamente na elaboração e execução orçamentária, bem como pela busca do aprimoramento de procedimentos concernentes a esse processo.

Na sua elaboração, foram também consideradas as estratégias que nortearam a preparação do Plano Plurianual – PPA, relativo ao período de 2022 á 2025. Suas proposições configuram uma agenda quadrienal, que abriga políticas

públicas orientadas por diretrizes de ação que objetivam construir alternativas para o nosso município estar apto, para dar continuidade ao enfrentamento de novas realidades.

Essa é a finalidade essencial desta proposição. O amplo conjunto de iniciativas programadas para o próximo ano está direcionado à consolidação, ao aprimoramento e à ampliação do dinamismo que todos precisamos para Tijucas. E esta tarefa é também favorecida pelo sólido equilíbrio das contas públicas Tijuquenses.

Esta peça orçamentária leva em conta, ainda, os anseios desta Egrégia Casa, como representantes legítimos do povo de Tijucas, significando, com isso, o aprimoramento das relações entre os Poderes, com base no entendimento, respeito mútuo e independência, sendo uma ratificação dos dispositivos contidos nos planejamentos, que com certeza, continuam sendo as diretrizes baseadas nas políticas públicas de Inclusão Social, Infraestrutura e Gestão, visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Este é o breve relato dos principais aspectos que fundamentam nossa proposta orçamentária para o próximo ano. Reitero que na sua elaboração foram fielmente respeitados os preceitos e disposições contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na citada proposição de Diretrizes Orçamentárias para 2022, o que significa estrita observância ao principio de austeridade fiscal, e atendimento das necessidades de nossa população.

Tijucas (SC), 31 de agosto de 2021.

Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal

Protocolo 333/2021

De: Assuntos Comunitários

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 31/08/2021 às 15:23:11

Setores (CC):

SEC

Ao

Excelentíssimo Senhor

Rudnei de Amorim

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tijucas

Nesta

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei..

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para, encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei nº 2414/2021, de 31 de agosto de 2021, que **"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tijucas para o exercício de 2022 – LOA".**

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para enviar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Elói Mariano Rocha

Prefeito do Município

Anexos:

mensagem_ao_Projeto_de_lei_n_2414_2021.doc
OFICIO_N_307_2021.PDF
Oficio_n_307_2021_LOA.doc
PROJETO_DE_LEI_N_2414_2021_LOA.doc

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

Ofício nº 307/GAB/2021

Tijucas (SC), 31 de maio de 2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rudnei de Amorim
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tijucas
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei..

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para, encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei nº 2414/2021, de 31 de agosto de 2021, que **"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tijucas para o exercício de 2022 – LOA".**

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para enviar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município

1Doc: Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 2.414/2021 | Anexo: PL_2414_TEXTO_INTEGRAL.pdf (40/312) 39/671

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

PROJETO DE LEI Nº 2414/2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

ELOI MARIANO ROCHA, Prefeito Municipal de Tijucas, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Tijucas para o exercício de 2022 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 246.988.436,38 (Duzentos e quarenta e seis milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), sendo R$ 169.241.742,73 (Cento e sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e um mil e setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) do Orçamento Fiscal, e R$ 77.746.693,65 (Setenta e sete milhões, setecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e três mil reais e sessenta e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social, Câmara de Vereadores, Fundos, Fundações e Autarquias.

Art. 2 º. O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2022, estima a Receita em R$ 200.439,.107,77 (Duzentos milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e cento e sete reais e setenta e sete centavos). Transferência Financeira recebida de R$2.698.500,00 (Dois milhões seiscentos e noventa e oito mil ce quinhentos reais) e fixa a Despesa em R$ 169.241.742,73 (Cento e sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e um mil e setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), para o Poder Executivo, e em R$ 31.197.365,04 (Trinta e um milhões, cento e noventa e sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) as transferências financeiras para os Fundos, Fundações, Câmara de Vereadores e IPP.

§ 1º . A Receita da Prefeitura será realizada mediante arrecadação de Tributos, Rendas e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

Especificação	Valor
1. RECEITAS CORRENTES	**201.040.493,17**
1.1 Receita Tributária	46.372.443,40
1.2 Receita de Contribuições	2.730.000,00
1.3 Receita Patrimonial	661.115,00
1.4 Receita Agropecuária	252.000,00
1.6 Receita de Serviços	777.998,95
1.7 Transferências Correntes	146.424.935,82
1.9 Outras Receitas Correntes	3.822.000,00
9.0 Deduções da Receitas Correntes	-22.558.985,40
2. RECEITA E CAPITAL	21.957.600,00
2.1 Operações de Crédito	12.600.000,00
2.2 Alienações de Bens	233.100,00
2.4 Transferências de Capital	*9.124.500,00*
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	***178.481.507,77***
Transferência Financeira	2.698.500,00
TOTAL	**181.180.007,77**

2º. A Despesa do Poder Executivo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, Funcional-Programática e Natureza Econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR ÓRGÃO

Especificação	Valor
02 - Gabinete do Prefeito	2.340.460,00
03 - Secretaria de Administração	20.426.483,00
04 - Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos	50.966.860,09
06 - Secretaria de Educação	87.317.539,14
07 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1.009.050,00
22 - Secretaria de Finanças	4.273.500,00
23- Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo	2.2.839.600,00
SOMA	**169.173.492,73**
99 - Reserva de Contingência	68.250,00
SOMA	**169.241.742,73**
Transferências Financeiras	31.197.365,04
TOTAL	**200.439.107,77**

II CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	17.774.636,50
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.680.226,33
10	SAÚDE	2.992.500,00
12	EDUCAÇÃO	84.325.039,14
13	CULTURA	1.105.000,00
15	URBANISMO	32.357.304,26
17	SANEAMENTO	75.600,00

22	INDUSTRIA	1.009.050,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.113.000,00
26	TRANSPORTE	15.853.729,50
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.887.407,00
	SOMA DAS DESPESAS POR FUNÇÃO	**169.173.492,73**
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.250,00
	SOMA	**169.241.742,73**
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	31.197.365,04
	TOTAL	**200.439.107,77**

III CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**121.908.041,78**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**60.106.498,89**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	52.081.808,89
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	8.024.690,00
3.2.00.00	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**3.851.825,00**
3.2.90.00	Aplicações Diretas	3.851.825,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**57.949.717,89**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.327.905,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	54.720.124,26
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	233.438,63

3.3.93.00	Aplicações Diretas	1.668.250,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**47.265.450,95**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**42.485.450,95**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	42.485.450,95
4.6.00.00	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**4.780.000,00**
4.6.90.00	Aplicações Diretas	4.780.000,00
	SOMA DA DESP. SEGUNDO A NATUREZA	**169.173.492,7**
9.9.99.00	Reserva de Contingência	68.250,00
	SOMA	**169.241.742,73**
	Transferência Financeira	31.197.365,04
	TOTAL	**200.439.107,77**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TIJUCAS

Art.3º. O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 12.883.500,00 (Doze milhões Oitocentos e Oitenta e Três Mil e Quinhentos Reais) fixa a Despesa em R$ 30.350.558,92 (Trinta Milhões, Trezentos Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), proporcionando um déficit de R$ 17.467.058,92 (Dezessete Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil e Cinquenta e Oito reais, e Noventa e Dois Centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de transferências intragovernamentais discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**12.387.900,00**

1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.359.550,00
1.7.1.8.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.937.450,00
1.7.1.8.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.937.450,00
1.7.1.8.03.00	Transferências de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	11.002.950,00
1.7.1.8.0.2.00	Transferências da União	934.500,00
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADOS	422.100,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORENTES	28.350,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	28.350,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	28.350,00
2.0.0.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	495.600,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	495.600,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	495.600,00
2.4.7.1.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTID.	178.500,00
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. EST., DISTR. FED. E SUAS ENT.	317.100,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.883.500,00
	Transferências Financeiras	17.467.058,92

	TOTAL	**30.350.558,92**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Saúde será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuição da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
10	Saúde	**30.350.558,92**
	SOMA DA DESPESA POR FUNÇÃO	**30.350.558,92**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATAGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**27.603.941,78**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**21.987.903,36**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	**18.738.028,09**
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	**3.240.875,27**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**5.616.038,42**
3.3.50.00	**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**	**1.025.230,90**
3.3.90.00	**Aplicações Diretas**	**4.590.807,52**
4.0.00.00	**DESPESA DE CAPITAL**	**2.746,617,14**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.746,617,14**
4.4.90.00	**Aplicações Diretas**	**2.746,617,14**
	SOMA DA DESP. SEGUNDO A NATUREZA	**30.350.558,92**

III CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

Código	Especificação	Valor
0026	Saúde em Ação	**30.350.558,92**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS

Art. 4º. O Orçamento do Fundo Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 227.100,00 (Duzentos e Vinte e Sente Mil e cem reais), e fixa a Despesa em R$ 2.424.101,10 (Dois milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e um reais e dez centavos), proporcionando um déficit de R$ 2.197.001,10 (Dois milhões, cento e noventa e sete mil e um real e dez centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminada no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**22.350,00**
1.3.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**	**1.350,00**
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORENTES**	**21.000,00**
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**21.000,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	21.000,00
2.0.0.0.00.00	**REEITAS DE CAPITAL**	**204.750,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**204.750,00**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**204.750,00**

2.4.7.2.00.00	Transf.Conv.dos Estados, Distr.Fed.e suas Entidades	**204.750,00**
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**227.100,00**
	Transferências Financeiras	**2.197.001,10**
1514	**TOTAL**	**2.424.101,10**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Tijucas será realizado segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
18	Gestão Ambiental	54.600,00
20	Agricultura	2.369.501,10
	TOTAL	**2.424.101,10**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**2.005.151,10**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**1.082.550,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.047.900,00
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	34.650,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**922.601,10**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	36,750,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	885.851,10
4.0.00.00	**DESPESA DE CAPITAL**	**418.950,00**

4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**418.950,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**418.950,00**
	TOTAL	**2.424.101,10**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS

Art. 5º. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 2.007.003,60 (Dois milhões, sete mil e três reais e sessenta centavos), e fixa a Despesa em R$ 5.002.830,00 (Cinco milhões e dois mil e oitocentos e trinta reias), proporcionando um déficit de R$ 2.995.826,40 (Dois milhões, Novecentos e Noventa e Cinco mil e Oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Transferências Intergovernamentais e Transferências de Convênios, discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**1.492.503,60**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**8.610,050**
1.3.2.0.00.00	**RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**	**8.610,050**
1.3.2.5.00.00	**Remuneração de Depósito Bancários**	**8.610,050**
1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**1.415.297,10**
1.7.2.0.00.00	**TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS**	**1.415.297,10**
1.7.2.1.00.00	**TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO**	**1.415.297,10**
1.7.2.1.34.00	**Transf. Recursos do Fundo Nacional Assist.**	**1.084.330,80**

	Social - FNAS	
1.7.6.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**330.966,30**
1.7.6.1.00.00	**Transf. de Conv. da União e de suas Entidade**	**189.000,00**
1.7.6.2.00.00	**Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entidades**	**141.966,30**
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**68.596,00**
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**68.596,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	**68.596,00**
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**514.500,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL**	**514.500,00**
2.4.7.0.00.00	**TRAN SFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**514.500,00**
2.4.7.1.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	189.000,00
2.4.7.2.00.00	Transf.Conv.dos Estados,Distr.Fed. e suas Entid.	325.500,00
	SOMA	**2.007.003,60**
	Transferências Financeiras	2.995.826,40
	TOTAL	**5.002.830,00**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social será realizado segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
8	Assistência Social	**5.002.830,00**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**4.464.600,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**1.853.250,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.785.000,00
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	68.250,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**2.611.350,00**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	458.850,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.152.500,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**538.230,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**538.230,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**538.230,00**
	SOMA	**5.002.830,00**

DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS

Art. 6º. O Orçamento da Fundação Municipal de Esportes de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 490.700,60 (Quatrocentos e Noventa Mil e setecentos reais e sessenta centavos), e fixa a Despesa em R$ 2.485.818,98 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), proporcionando um déficit de R$ 1.995.118,38 (Um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, cento e dezoito reais e trinta e oito centavos), que será coberto com Transferência Financeira do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**81.200,60**

1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**32.955,00**
1.3.1.0.00.00	**RECEITAS IMOBILIÁRIAS**	**32.955,00**
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	**31.605,00**
1.3.21.00.00	Juros e correção monetária	1.350,00
1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**26.195,60**
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**22.050,00**
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**22.050,00**
1.9.9.0.99.00	Rendas Diversas	22.050,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**409.500,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**409.500,00**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**409.500,00**
2.4.7.1.00.00	Transf.Convênios da União e de suas Entidades	204.750,00
2.4.7.2.00.00	Transf.Convênios dos Estados, Distr.Fed.e suas Entidades	204.750,00
	SOMA	**490.700,60**
	Transferências Financeiras	1.995.118,38
	TOTAL	**2.485.818,98**

§ 2º. A Despesa da Fundação Municipal de Esportes será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
027	DESPORTO E LAZER	**2.485.818,98**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**1.916.940,92**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**924.650,70**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	911.052,90
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	13.597,80
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**992.290,22**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	26.195,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas	966.094,62
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**568.878,06**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**568.878,06**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**568.878,06**
	SOMA	**2.485.818,98**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIJUCAS

Art. 7º. O Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 948.782,50 (Novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), e Fixa a Despesa em R$ 1.360.354,38 (Um milhão duzentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), proporcionando um déficit de R$ 411.571,88 (Quatrocentos e onze mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Transferência de Convênios, discriminado no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**675.782,50**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.000,00**
1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**674.100,00**
1.7.1.8.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO**	**204.750,00**
1.7.4.0.00.00	**Transferências de Instituições Privadas**	233.100,00
1.7.7.0.00.00	**Transferência a Pessoas**	236.250,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL.**	**273.000,00**
	SOMA	**948.782,50**
	Transferências Financeiras	411.571,88
	TOTAL	**1.360.354,38**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
8	Assistência Social	**1.360.354,38**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRNTES**	**1.330.354,38**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**1.330.354,38**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.097.254,38
3.3.50.00	Aplicações Diretas	233.100,00
4.0.00.00	**Despesas de Capital**	**30.000,00**
4.4.00.00	**Investimentos**	**30.000,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**30.000,00**
	TOTAL	**1.360.354,38**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE TIJUCAS

Art. 8º. O Orçamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 2.597.650,00 (Dois milhoes, quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta reias), e fixa a despesa em R$ 2.681.700,00 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setecentos reais), proporcionando um déficit de R$ 84.050,00 (Oitenta e quatro mil e cinquenta reais), que será coberto com transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Transferências Correntes, Operação de Crédito e Transferência Intragovernamentais discriminada no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**780.850,00**

1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**479.850,00**
1.7.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	239.925,00
1.7.7.0.00.00	Transferências a Pessoas	239.925,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**2.116.800,00**
2.1.0.0.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**	**705.600,00**
2.1.1.0.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS**	**705.600,00**
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	705.600,00
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**1.411.200,00**
2.4.2.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	**1.411.200,00**
2.4.2.1.00.00	**TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO**	**705.600,00**
2.4.2.1.99.00	Outras Transferências da União	705.600,00
2.4.2.2.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS**	**705.600,00**
2.4.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	705.600,00
	SOMA	**2.596.650,00**
	Transferências Financeiras	84.050,00
	TOTAL	**2.681.700,00**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Tijucas será realizada segundo a apresentação dos anexos integrante desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
16	Habitação	**2.681.700,00**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.3.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**56.700,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**28.350,000**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	28.350,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**28.350,00**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	28.350,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.625.000,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.625.000,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**2.625.000,00**
	TOTAL	**2.681.700,00**

DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Art. 9º. O Orçamento do Instituto Próprio de Previdência do Município de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 12.567.192,07 (Doze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e cento e noventa e dois reais e sete centavos), e fixa a despesa em R$ 15.070.140,07(Quinze milhões, e setenta mil e cento e quarenta reais e sete centavos), proporcionando um déficit de R$ 2.502.948,00 (Dois milhões, quinhentos e dois mil e novecentos e quarenta e oito reais), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Outras Receitas Correntes discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor

1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**12.567.192,07**
1.2.0.0.00.00	**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**	**7.830.900,00**
1.2.1.0.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**7.830.900,00**
1.2.1.0.29.00	**CONTRIB. PREVID. DO REG. PRÓP.**	**7.830.900,00**
1.2.1.0.29.07	Contrib. de Servidor Ativo p/ o Regime Próprio Previd.	7.830.900,00
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**4.736.292,07**
1.3.2.0.00.00	**RECEITAS VALORES MOBILIÁRIOS**	**4.736.292,07**
1.3.2.1.00.00	Juros de Títulos De Renda	232.699,22
1.3.2.8.10.00	Remun.dos Invest. do Regime Próprio de Prev.do Servidor	4.503.592,85
	SOMA	**12.567.192,07**
	Transferências Financeiras	**2.502.948,00**
	TOTAL	**15.070.140,07**

§ 2º. A Despesa do Instituto Próprio de Previdência de Tijucas será realizado segundo a apresentação dos anexos desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
09	Previdência Social	10.135.140,07
99	Reserva de Contingência	4.935.000,00
	TOTAL	**15.070.140,07**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**9.902.040,07**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**8.715.000,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	8.715.000,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**1.187.040,07**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.187.040,07
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**233.100,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**233.100,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	233.100,00
	SOMA	**10.135.140,07**
9.9.99.00	Reserva de Contingência	4.935.000,00
	TOTAL	**15.070.140,07**

DO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO– SAMAE.

Art. 10º. O Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Tijucas – "SAMAE", para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 13.715.053,12 (Treze milhões, setecentos e quinze mil e cinquenta e três reais e doze centavos), e fixa a despesa em R$ 11.016.553,12 (Onze milhões, e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos) e R$ 2.698.500,00(Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos reais) a Transferência Financeira para Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Outras Receitas Correntes discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento.

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

Código	Especificação	Valor
1.0.0.000.00	**RECEITAS CORRENTES**	**13.715.053,12**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**318.508,12**
1.3.2.0.00.00	**RECEIAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**	**318.508,12**
1.3.2.1.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO**	**318.508,12**
1.3.2.1.01.00	**REMUNERAÇÃO DEP.RECU.NÃO VINC.**	**318.508,12**
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Outros Dep. Recursos não vinculados	318.508,12
1.6.0.0.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**12.653.145,00**
1.6.0.0.41.00	Serviços de Capt./Adução/Trat/Res.e Distr. de Água	9.600.000,00
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transp., Trat. e Destino Final de Esgoto	2.985.000,00
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	27.000,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	40.950,00
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**743.400,00**
1.9.1.0.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA**	**36.750,00**
1.9.1.5.00.00	**MULTAS E JUROS E MORA DIV.AT.DE OUT. REC.**	**36.750,00**
1.9.1.5.99.00	Multa e Juros de Mora de Divida Ativa de Outras Receitas	36.750,00
1.9.3.0.00.00	**RECEITA DA DIVIDA ATIVA**	**656.250,00**
1.9.3.2.00.00	Rec. Div. Ativa não Tributária	656.250,00
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**13.650,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	13.650,00
	TOTAL	**13.715.053,12**

§ 2º. A Despesa do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Tijucas será realizado segundo a apresentação dos anexos integrante desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
17	Saneamento	10.989.253,12
99	Reserva de Contingência	27.300,00
	Transferências Financeiras	2.698.500,00
	TOTAL	**13.715.053,12**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**8.142.065,42**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**3.127.495,03**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.855.538,94
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	271.956,09
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORENTES**	**5.014.570,39**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	23.116,26
3.3.90.00	Aplicações Diretas	4.991.454,13
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.847.187,70**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.847.187,70**

4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.847.187,70
	SOMA	**10.989.253,12**
9.9.99.00	Reserva de Contingência	27.300,00
	SOMA	**11.016.553,12**
	Transferências Financeiras	2.698.500,00
	TOTAL	**13.715.053,12**

DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS.

Art. 11º. O Orçamento da Fundação Cultural Tradição de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 409.511,20 (Quatrocentos e nove mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos) e fixa a Despesa em R$ 623.965,70 (Seiscentos e Vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), proporcionando um déficit de R$ 214.454,50 (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta reais) que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**15.000,00**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.350,00**
1.3.2.0.00.00	**RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**	**1.350,00**
1.3.2.5.01.99	Rec.de Remun.de Outros Dep.Banc.Rec. Vinculadas	1.350,00
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**13.650,00**

1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**13.650,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	13.650,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**394.511,20**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERENCIA DE CAPITAL**	**394.511,20**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS**	**394.511,20**
2.4.7.1.00.00	Trans.Convênios da União e de suas Entid.	68.013,70
2.4.7.2.00.00	Tranasf.Conv. dos Estados Distr.Fed.e suas Entid.	326.497,50
	SOMA	**394.511,20**
	Transferências Financeiras	214.454,50
	TOTAL	**623.965,70**

§ 2º. A Despesa da Fundação Cultural Tradição de Tijucas, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
13	Cultura	**623.965,70**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**198.164,50**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**133.864,50**

3.190.00	**Aplicações Diretas**	**103.950,00**
3.1.91.00	**Aplicações Diretas – Oper. Intra- Orçamentaria**	**29.914,50**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**64.300,00**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	64.300,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**425.801,20**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**425.801,20**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	425.801,20
	TOTAL	**623.965,70**

DO ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS

Art. 12º. O Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas, para o exercício de 2022 fixa a Despesa em R$ 5.681.075,00 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setenta e cinco reais), proporcionando um déficit de R$ 5.681.075,00 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setenta e cinco reais) que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante a Transferência Financeira do Orçamento da Prefeitura Municipal.

Especificação	Valor
Transferências Financeiras	5.681.075,00

§ 2º. A Despesa da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas será realizada segunda a apresentação dos anexos integrante desta Lei, obedecendo a

classificação da Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da mesma maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
01	**Legislativo**	5.681.075,00

III CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**4.779.075,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**4.200.000,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	4.042.500,00
3.1.91.00	**Aplicações Diretas – Oper. Intra- Orçamentaria**	157.500,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**579.075,00**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos	1.575,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	577.500,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**902.000,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**902.000,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	902.000,00
	TOTAL	**5.681.075,00**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL TIJUCAS.

Art. 13º. O Orçamento do Fundo Municipal Proteção e Defesa Civil Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 547.806,60(Quinhentos e quarenta e sente mil, oitocentos e seis reais e sessenta centavos), e fixa a Despesa em R$ 878.250,01 (Oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e um centavo), proporcionando um déficit de R$ 330.443,41 (Trezentos e trinta mil, quatrocentos e quarente e três reais e quarenta e um centavos) que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**127.806,60**
1.7.0.0.00.00.	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**126.306,60**
1.7.3.0.00.00	Transf. de Conv.	126.306,60
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**420.000,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERENCIA DE CAPITAL**	**420.000,00**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS**	**420.000,00**
	SOMA	**547.806,60**
	Transferências Financeiras	330.443,41
	TOTAL	**878.250,01**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal Proteção e Defesa Civil Tijucas , será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor

04	Administração	**878.250,01**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**400.500,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**173.250,00**
3.190.00	**Aplicações Diretas**	**136.500,00**
3.1.91.00	**Aplicações Diretas – Oper. Intra- Orçamentaria**	**36.750,00**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**227.250,00**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	227.250,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**477.750,01**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**477.750,01**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	477.750,01
	TOTAL	**878.250,01**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS.

Art. 14º. O Orçamento do Fundo Municipal do Idoso de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 155.028,92 (Cento e cinquenta e cinco mil, vinte e oito reais e noventa e dois centavos), e fixa a Despesa em R$ 171.346,37 (Cento e setenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), proporcionando um déficit de R$ 16.317,45 (Dezesseis mil, trezentos e dezessete reais e quarente e cinco centavos) que será coberto com transferências financeiras do orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**155.028,92**
1.7.0.0.00.00.	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**155.028,92**
1.7.3.0.00.00	Transf. de inst. privadas.	138.713,42
1.7.5.0.00.00	Transf. de Pessoas.	16.315,50
	SOMA	**155.028,92**
	Transferências Financeiras	16.317,45
	TOTAL	**171.346,37**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal do Idoso de Tijucas , será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
08	Assistência Social	**171.346,37**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**168.626,87**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**168.626,87**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	19.036,07
3.3.50.00	Aplicações Diretas	149.590,80
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.719,50**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.719,50**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.719,50
	TOTAL	**171.346,37**

Art. 15º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e superávit orçamentário do Regime Próprio de Previdência, conforme quadros abaixo:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Código	Especificação	Valor
I	Reclamações Trabalhistas Precatórios	38.250,00
II	Intempéries	30.000,00
	TOTAL	**68.250,00**

UNIDADE GESTORA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

Código	Especificação	Valor
I	Reclamações Trabalhistas – Precatórios	7.300,00
II	Intempéries	20.000,00
	TOTAL	**27.300,00**

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Código	Especificação	Valor
I	Reclamações de Proventos – Precatórios	20.000,00
II	Superávit Orçamentário	4.915.000,00
	TOTAL	**4.935.000,00**

§ 1º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite de cada evento de riscos fiscais específicos neste artigo.

Art. 16º. A execução do Orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos.

Art. 17º. Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de Natureza de Despesa para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais.

Art. 18º. O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% da Receita Estimada para o orçamento da Prefeitura e de até 100% da Despesa Fixada para a demais unidade gestoras.

I – O excesso ou provável excesso de arrecadação em cada uma das destinações de recursos, observada a tendência do exercício; e

II – O superávit financeiro do exercício anterior apurado em cada uma das destinações de recursos.

Parágrafo Único – Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas no exercício.

Art. 19º. As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 20º. Os recursos oriundos de Convênios, Auxílios ou Operações de Créditos ou de outras receitas não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados por ato de Chefe do Poder Executivo como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 21º. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste. O Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros da Federação.

Art. 22º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgão da administração direta ou indireta.

Art. 23º. Fica autorizado a transferências de recurso do Tesouro Municipal, a instituições privadas sem fins lucrativos.

Art. 24º. Durante o exercício de 2022 o Executivo Municipal realizar Operações de Créditos para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 25º - O Executivo e o Legislativo Municipal poderão em 2022 fazer concurso público, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 26º. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas (SC), 31 de agosto de 2021.

Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município de Tijucas

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2414/2021 ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que orça a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício de 2022.

A propositura está fundamentada na Lei Orgânica do Município e no art. 165 de nossa Carta Magna, observando, também, as diretrizes orçamentárias para o próximo ano, bem como as disposições constantes da Lei Federal n°4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal n°101, de 4 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Como veremos no referido Projeto de Lei, as metas fiscais traçadas no Projeto de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 foram mantidas, nos recursos provenientes da União e do Estado, principalmente nas áreas da Saúde e Educação. Continuamos, assim, primando pela responsabilidade fiscal, que tem sido o norte do nosso governo.

Com o presente Projeto de Lei, continuamos nosso trabalho de priorizar e disseminar a discussão de proposições juntamente com as Secretárias, os Fundos, as Fundações, Câmara de Vereadores e as Autarquias, envolvidas diretamente na elaboração e execução orçamentária, bem como pela busca do aprimoramento de procedimentos concernentes a esse processo.

Na sua elaboração, foram também consideradas as estratégias que nortearam a preparação do Plano Plurianual – PPA, relativo ao período de 2022 á 2025. Suas proposições configuram uma agenda quadrienal, que abriga políticas

1Doc: Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 2.414/2021 | Anexo: PL_2414_TEXTO_INTEGRAL.pdf (73/312) 72/671

públicas orientadas por diretrizes de ação que objetivam construir alternativas para o nosso município estar apto, para dar continuidade ao enfrentamento de novas realidades.

Essa é a finalidade essencial desta proposição. O amplo conjunto de iniciativas programadas para o próximo ano está direcionado à consolidação, ao aprimoramento e à ampliação do dinamismo que todos precisamos para Tijucas. E esta tarefa é também favorecida pelo sólido equilíbrio das contas públicas Tijuquenses.

Esta peça orçamentária leva em conta, ainda, os anseios desta Egrégia Casa, como representantes legítimos do povo de Tijucas, significando, com isso, o aprimoramento das relações entre os Poderes, com base no entendimento, respeito mútuo e independência, sendo uma ratificação dos dispositivos contidos nos planejamentos, que com certeza, continuam sendo as diretrizes baseadas nas políticas públicas de Inclusão Social, Infraestrutura e Gestão, visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Este é o breve relato dos principais aspectos que fundamentam nossa proposta orçamentária para o próximo ano. Reitero que na sua elaboração foram fielmente respeitados os preceitos e disposições contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na citada proposição de Diretrizes Orçamentárias para 2022, o que significa estrita observância ao principio de austeridade fiscal, e atendimento das necessidades de nossa população.

Tijucas (SC), 31 de agosto de 2021.

Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal

Protocolo 1- 333/2021

De: Assuntos Comunitários

Para: -

Data: 13/09/2021 às 10:01:30

Bom dia.

Segue anexos do Projeto de Lei nº 2414/2021 “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tijucas para o exercício de 2022 – LOA”.

Atenciosamente,

Jéssica Souza

Assessora para Assuntos Comunitários

Anexos:

Anexo_1_Demonstrativo_da_Receita_e_Despesa_segundo_Categorias_Economicas_ANEXO_1.pdf
Anexo_2_Natureza_da_despesa_por_categoria_economica.pdf
Anexo_2_Receita_por_Categoria_Economica.pdf
Anexo_5_Funcoes_e_Subfuncoes_de_Governo.pdf
Anexo_6_Programa_de_Trabalho_do_Governo.pdf
Anexo_7_Programa_de_Trabalho_do_Governo_Consolidacao_.pdf
Anexo_8_Demonstrativo_da_Despesa_por_Funcoes_Subfuncoes_e_Programas_conforme_vinculo_com_os_Recursos.pdf
Anexo_9_Demonstrativo_da_Despesa_por_Orgao_e_Funcoes.pdf
Demonstrativo_da_Receita_e_Plano_de_Aplicacao_dos_Fundos_Especiais.pdf
Planejamento_das_despesas.pdf
Quadro_das_Dotacoes_por_Orgao_do_Governo_e_da_Administracao_QDD.pdf
Receitas_e_Despesas_por_Fontes_de_Recursos.pdf
Sumario_Geral_da_Receita_por_Fontes_e_da_Despesa_por_Funcoes_do_Governo.pdf

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	242.761.160,58	DESPESAS CORRENTES	182.876.201,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	46.372.443,40	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.632.812,48
CONTRIBUIÇÕES	10.560.900,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.851.825,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.763.680,69	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.391.564,34
RECEITA AGROPECUÁRIA	252.000,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	13.431.143,95		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	161.661.264,04		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.719.728,50		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-22.558.985,40		
OUTRAS DEDUÇÕES	-5.503.267,00		
93-DESCONTOS CONCEDIDOS	-4.186,40		
92-RESTITUIÇÕES	-4.186,40		
99-OUTRAS DEDUÇÕES	-4.186,40		
96-COMPENSAÇÕES	-4.186,40		
98-RETIFICAÇÕES	-4.186,40		
91-RENÚNCIA	-4.186,40		
OUTRAS	-62.400,00		
95-FUNDEB	-16.968.200,00		
		SUPERAVIT	37.325.973,36
TOTAL	**220.202.175,18**	**TOTAL**	**220.202.175,18**
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	37.325.973,36		
RECEITAS DE CAPITAL	26.786.261,20	DESPESAS DE CAPITAL	59.081.684,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.305.600,00	INVESTIMENTOS	54.301.684,56
ALIENAÇÃO DE BENS	233.100,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	4.780.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.247.561,20		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.030.550,00
TOTAL	**246.988.436,38**	**TOTAL**	**246.988.436,38**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	220.202.175,18	DESPESAS CORRENTES	182.876.201,82
RECEITAS CAPITAL	26.786.261,20	DESPESAS CAPITAL	59.081.684,56
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.030.550,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	36.594.365,04	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	36.594.365,04
TOTAL	**283.582.801,42**	**TOTAL**	**283.582.801,42**

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			182.876.201,82
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.632.812,48	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		88.745.628,82	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		11.887.183,66	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		3.851.825,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.851.825,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		78.391.564,34	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		233.438,63	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		3.282.313,56	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		71.507.562,15	
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		3.300.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		68.250,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			59.081.684,56
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		54.301.684,56	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		54.301.684,56	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		4.780.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.780.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.030.550,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		5.030.550,00	
9.9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		5.030.550,00	
		Total das despesas:		**246.988.436,38**

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			215.463.525,18
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		40.781.658,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		26.423.589,42	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.177.618,40		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.177.618,40		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.177.618,40		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.177.618,40		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	22.245.971,02		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	13.740.207,14		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.657.600,80		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	10.300.500,00		
(-) 99-Outras Deduções		-1.030,05		
(-) 98-Retificações		-1.030,05		
(-) 96-Compensações		-1.030,05		
(-) 93-Descontos Concedidos		-1.030,05		
(-) 92-Restituições		-1.030,05		
(-) 91-Renúncia		-1.030,05		
(-) Outras Deduções		-2.060.100,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	42.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-4,20		
(-) 98-Retificações		-4,20		
(-) 96-Compensações		-4,20		
(-) 93-Descontos Concedidos		-4,20		
(-) 92-Restituições		-4,20		
(-) 91-Renúncia		-4,20		
(-) Outras Deduções		-8.400,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	2.677.500,00		
(-) 99-Outras Deduções		-267,75		
(-) 98-Retificações		-267,75		
(-) 96-Compensações		-267,75		
(-) 93-Descontos Concedidos		-267,75		
(-) 92-Restituições		-267,75		
(-) 91-Renúncia		-267,75		
(-) Outras Deduções		-535.500,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	312.000,00		
(-) Outras		-62.400,00		
(-) 99-Outras Deduções		-31,20		
(-) 98-Retificações		-31,20		
(-) 96-Compensações		-31,20		
(-) 93-Descontos Concedidos		-31,20		
(-) 92-Restituições		-31,20		
(-) 91-Renúncia		-31,20		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	3.082.606,34		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	3.675.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-367,50		
(-) 98-Retificações		-367,50		
(-) 96-Compensações		-367,50		
(-) 93-Descontos Concedidos		-367,50		
(-) 92-Restituições		-367,50		
(-) 91-Renúncia		-367,50		
(-) Outras Deduções		-735.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	21.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-2,10		
(-) 98-Retificações		-2,10		
(-) 96-Compensações		-2,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-2,10		
(-) 92-Restituições		-2,10		
(-) 91-Renúncia		-2,10		
(-) Outras Deduções		-4.200,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	160.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-16,00		
(-) 98-Retificações		-16,00		
(-) 96-Compensações		-16,00		
(-) 93-Descontos Concedidos		-16,00		
(-) 92-Restituições		-16,00		
(-) 91-Renúncia		-16,00		
(-) Outras Deduções		-32.000,00		
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	150,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,01		
(-) 98-Retificações		-0,01		
(-) 96-Compensações		-0,01		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,01		
(-) 92-Restituições		-0,01		
(-) 91-Renúncia		-0,01		
(-) Outras Deduções		-30,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	8.505.763,88		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.505.763,88		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10.290.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-1.029,00		
(-) 98-Retificações		-1.029,00		
(-) 96-Compensações		-1.029,00		
(-) 93-Descontos Concedidos		-1.029,00		
(-) 92-Restituições		-1.029,00		
(-) 91-Renúncia		-1.029,00		
(-) Outras Deduções		-2.058.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	33.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-3,30		
(-) 98-Retificações		-3,30		
(-) 96-Compensações		-3,30		
(-) 93-Descontos Concedidos		-3,30		
(-) 92-Restituições		-3,30		
(-) 91-Renúncia		-3,30		
(-) Outras Deduções		-6.600,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	160.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-16,00		
(-) 98-Retificações		-16,00		
(-) 96-Compensações		-16,00		
(-) 93-Descontos Concedidos		-16,00		
(-) 92-Restituições		-16,00		
(-) 91-Renúncia		-16,00		
(-) Outras Deduções		-32.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa -	157.185,00		
(-) 99-Outras Deduções		-15,72		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
(-) 98-Retificações		-15,72		
(-) 96-Compensações		-15,72		
(-) 93-Descontos Concedidos		-15,72		
(-) 92-Restituições		-15,72		
(-) 91-Renúncia		-15,72		
(-) Outras Deduções		-31.437,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		14.027.318,58	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.027.318,58		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.313.049,92		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	6.311.051,12		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	6.284.067,32		
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	409.500,00		
(-) 99-Outras Deduções		-40,95		
(-) 98-Retificações		-40,95		
(-) 96-Compensações		-40,95		
(-) 93-Descontos Concedidos		-40,95		
(-) 92-Restituições		-40,95		
(-) 91-Renúncia		-40,95		
1.1.2.8.01.1.1.02.00.00	Taxa de Funcionamento Estabelicimento Comercio Ind	2.725.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-272,50		
(-) 98-Retificações		-272,50		
(-) 96-Compensações		-272,50		
(-) 93-Descontos Concedidos		-272,50		
(-) 92-Restituições		-272,50		
(-) 91-Renúncia		-272,50		
1.1.2.8.01.1.1.03.00.00	Taxas de Publicidade Comercial	168.630,00		
(-) 99-Outras Deduções		-16,86		
(-) 98-Retificações		-16,86		
(-) 96-Compensações		-16,86		
(-) 93-Descontos Concedidos		-16,86		
(-) 92-Restituições		-16,86		
(-) 91-Renúncia		-16,86		
1.1.2.8.01.1.1.04.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.081.500,00		
(-) 99-Outras Deduções		-108,15		
(-) 98-Retificações		-108,15		
(-) 96-Compensações		-108,15		
(-) 93-Descontos Concedidos		-108,15		
(-) 92-Restituições		-108,15		
(-) 91-Renúncia		-108,15		
1.1.2.8.01.1.1.05.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	218.610,00		
(-) 99-Outras Deduções		-21,86		
(-) 98-Retificações		-21,86		
(-) 96-Compensações		-21,86		
(-) 93-Descontos Concedidos		-21,86		
(-) 92-Restituições		-21,86		
(-) 91-Renúncia		-21,86		
1.1.2.8.01.1.1.06.00.00	Taxa de Utilização de Area de Dominio Público	157.500,00		
(-) 99-Outras Deduções		-15,75		
(-) 98-Retificações		-15,75		
(-) 96-Compensações		-15,75		
(-) 93-Descontos Concedidos		-15,75		
(-) 92-Restituições		-15,75		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
(-) 91-Renúncia		-15,75		
1.1.2.8.01.1.1.08.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil	23.100,00		
(-) 99-Outras Deduções		-2,31		
(-) 98-Retificações		-2,31		
(-) 96-Compensações		-2,31		
(-) 93-Descontos Concedidos		-2,31		
(-) 92-Restituições		-2,31		
(-) 91-Renúncia		-2,31		
1.1.2.8.01.1.1.09.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Divida Ativa	3.997,60		
1.1.2.8.01.1.1.09.00.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.1.09.00.02	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.1.09.00.03	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Divida Ativa	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.1.09.00.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Divida Ativa -	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.1.99.00.00	Outras taxas pela prestação de serviços	1.500.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-150,00		
(-) 98-Retificações		-150,00		
(-) 96-Compensações		-150,00		
(-) 93-Descontos Concedidos		-150,00		
(-) 92-Restituições		-150,00		
(-) 91-Renúncia		-150,00		
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros.	7.995,20		
1.1.2.8.01.1.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.8.01.1.2.02.00.00	Taxa de Funcionamento Estabelecimento Comercio - Multas e	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.2.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.2.04.00.00	Taxa de Licença p/ Execução de Obras - Multas e Juros	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.2.05.00.00	Taxa de Limpeza Publica - Multas e Juros	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.2.06.00.00	Taxa de Utilização de Area de Dominio Público - Multas e Juros	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.2.08.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil - Multas e	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.2.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros.	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Divida Ativa	7.995,20		
1.1.2.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Divida Ativa	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.3.02.00.00	Taxa de Funcionamento Estabelecimento Comercio Indústria e	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.3.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Divida Ativa	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.3.04.00.00	Taxa de Licença p/ Execução de Obras - Divida Ativa	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.3.05.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Divida Ativa	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.3.06.00.00	Taxa de Utilização de Area de Dominio Público - Divida Ativa	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.3.08.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil - Divida Ativa	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.3.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	7.995,20		
1.1.2.8.01.1.4.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.4.02.00.00	Taxa de Funcinamento Estabelecimento Comercio Indústria e	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.4.03.00.00	Taxa de Publicação Comercial - Multas e Juros Divida Ativa	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.4.04.00.00	Taxa de Licença p/ Execução de Obras - Multas e Juros da	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.4.05.00.00	Taxa de Limpeza Publica - Divida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.4.06.00.00	Taxa de Utilização de Area de Dominio Público - Multas e Juros	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.4.08.00.00	Taxa de Aprovação de Contrução Civil - Divida Ativa - Multas e	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.8.01.1.4.99.00.00	Outras Taxa pela Prestação de Serviços - Divida Ativa - Multas	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.5.00.00.00	Taxas de Cemitério	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.6.00.00.00	Taxa de Limpeza Publica	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa - Multas	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.2.0.00.00.00	Taxa de Saúde Suplementar	1.998,80		
1.1.2.8.01.2.1.00.00.00	Taxa de Saúde Suplementar - Principal	1.998,80		
1.1.2.8.01.2.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Publica - Principal	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.2.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.714.268,66		
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	7.714.268,66		
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras) - Principal	3.497.900,00		
1.1.2.8.02.9.1.00.00.01	Taxa de Limpeza Pública - Coleta de Lixo	3.500.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-350,00		
(-) 98-Retificações		-350,00		
(-) 96-Compensações		-350,00		
(-) 93-Descontos Concedidos		-350,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
(-) 92-Restituições		-350,00		
(-) 91-Renúncia		-350,00		
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras- Multas e Juros	18.900,00		
(-) 99-Outras Deduções		-1,89		
(-) 98-Retificações		-1,89		
(-) 96-Compensações		-1,89		
(-) 93-Descontos Concedidos		-1,89		
(-) 92-Restituições		-1,89		
(-) 91-Renúncia		-1,89		
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	2.730.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-273,00		
(-) 98-Retificações		-273,00		
(-) 96-Compensações		-273,00		
(-) 93-Descontos Concedidos		-273,00		
(-) 92-Restituições		-273,00		
(-) 91-Renúncia		-273,00		
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras- Dívida Ativa - Multas	1.470.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-147,00		
(-) 98-Retificações		-147,00		
(-) 96-Compensações		-147,00		
(-) 93-Descontos Concedidos		-147,00		
(-) 92-Restituições		-147,00		
(-) 91-Renúncia		-147,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		330.750,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	330.750,00		
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	330.750,00		
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	330.750,00		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	330.750,00		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.01	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	330.750,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		5.822.250,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		3.092.250,00	
1.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	3.092.250,00		
1.2.1.1.01.0.0.00.00.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	3.092.250,00		
1.2.1.1.01.1.0.00.00.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	3.092.250,00		
1.2.1.1.01.1.1.00.00.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social -	3.092.250,00		
1.2.1.1.01.1.1.00.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	252.000,00		
1.2.1.1.01.1.1.00.02.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS -	2.730.000,00		
1.2.1.1.01.1.1.00.03.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	110.250,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.730.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.730.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	2.730.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	2.730.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		5.763.680,69	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		691.355,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de	276.605,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	276.605,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	276.605,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	276.605,00		
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	414.750,00		
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	414.750,00		
1.3.1.0.02.1.9.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	414.750,00		
1.3.1.0.02.1.9.00.00.01	Outras Receitas de Concessões e Permissões	414.750,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		5.072.325,69	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.072.325,69		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	336.033,62		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	336.033,62		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.01	Rec. de Remun. Dep. Bancario FUNDEB 70%	1.365,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.03	Rec. de Rem. de Outros Depos. Banc. Rec. Não Vincu	326.358,12		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.04	Rec. de Rem. de Outros Depos. Banc. Rec. Não Vincu	1.737,75		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.10	Rec de Rem Dep Banc Rec Vinculados -	5.706,50		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.15	Remuneração de Depósitos Bancários - PETI	866,25		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	4.503.592,85		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	4.503.592,85		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	4.503.592,85		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	232.699,22		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	232.699,22		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.01	Juros de Títulos de Renda - Principal	232.699,22		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		252.000,00	
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	252.000,00		
1.4.0.0.00.1.9.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	252.000,00		
1.4.0.0.00.1.9.00.00.01	Outras Receitas Agropecuárias	252.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		13.431.143,95	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		13.431.143,95	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.431.143,95		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.431.143,95		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.431.143,95		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Bom	10.377.998,95		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.02	Serviços de Coleta/Transp/Trat/Dest Final de Esgot	2.985.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.03	Serviços de Religamento de Agua	27.195,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.04	Outros Serviços de Agua e Esgoto	40.950,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		144.693.064,04	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		50.586.381,55	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	50.586.381,55		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	28.058.400,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	28.000.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	35.000.000,00		
(-) 95-Fundeb		-7.000.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	58.400,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	73.000,00		
(-) 95-Fundeb		-14.600,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de	4.108.702,50		
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial Lei nº 9.478/97,	3.730.702,50		
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial Lei nº 9.478/97,	3.730.702,50		
1.7.1.8.02.5.1.00.00.01	Cota-parte Royalties pela Participação Especial	2.796.202,50		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	378.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	378.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	10.819.200,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	10.819.200,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	10.819.200,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.01	Piso de Atencao Basica - PAB	2.100.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.02	Programa de Saude da Familia	3.570.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.03	Saude Bucal - Programa de Saude da Familia PSF O	735.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.04	Agentes Comunitarios de Saude - PACS	1.680.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.05	Vigilancia Sanitaria	14.700,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.8.03.1.1.00.00.06	Farmacia Basica	630.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.07	Epidemiologia e Controle de Doenças - EDC	262.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.08	Doenças Sexualmente Transmissiveis - DTS-AIDS	294.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.09	SAMU	472.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.10	Farmacia Popular	630.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.12	Transferencia de Recursos do Sus	430.500,00		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	880.984,65		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	880.984,65		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	880.984,65		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.01	Programa de Erradiação do Trabalho Infantil - PE	177.744,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.02	Programa Sentinela - Creas	189.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.03	Programa de Atencao a Crianca - PAC	236.250,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.04	Bolsa Familia IGD	80.223,15		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.05	Centro de Referencia de Assistencia Social - CRAS	197.767,50		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	4.206.848,25		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.061.848,25		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.061.848,25		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	150.000,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	150.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	892.500,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	892.500,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	1.102.500,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	1.102.500,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96	294.400,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96	294.400,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 -	368.000,00		
(-) 95-Fundeb		-73.600,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.217.846,15		
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	1.417.500,00		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	1.417.500,00		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	800.346,15		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	800.346,15		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.01	Outras Transferências de Convênios da União	800.346,15		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		46.697.264,37	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	46.697.264,37		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	39.788.085,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	30.240.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	37.800.000,00		
(-) 95-Fundeb		-7.560.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	8.400.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.500.000,00		
(-) 95-Fundeb		-2.100.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	880.000,00		
1.7.2.8.01.3.2.00.00.00	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	1.100.000,00		
(-) 95-Fundeb		-220.000,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	268.085,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	268.085,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	268.085,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	472.500,00		
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	472.500,00		
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	472.500,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e	6.436.679,37		

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único	180.600,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único	180.600,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.01	Transf. de Conv. Estados p/ SUS	180.600,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	189.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	189.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.01	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	189.000,00		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	6.067.079,37		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	6.067.079,37		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Ou	5.927.079,37		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Ed	140.000,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		126.306,60	
1.7.3.0.00.1.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	126.306,60		
1.7.3.0.00.1.1.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	126.306,60		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		624.836,22	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	13.097,80		
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	13.097,80		
1.7.4.0.00.1.1.00.00.01	Transf. de Instituições Privadas	13.097,80		
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Para Instituições Privadas	611.738,42		
1.7.4.1.01.0.0.00.00.00	Transferências Para Instituições Privadas	611.738,42		
1.7.4.1.01.0.0.00.00.01	Transferências Para Instituições Privadas	611.738,42		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		46.152.687,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	46.152.687,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	46.152.687,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	46.152.687,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	46.152.687,00		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		505.588,30	
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	505.588,30		
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	505.588,30		
1.7.7.0.00.1.1.00.00.01	Transf. de Pessoas	505.588,30		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		4.719.728,50	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.023.750,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.023.750,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.023.750,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.023.750,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Transi	451.500,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Transi	283.500,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Transi	288.750,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		682,50	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	682,50		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	682,50		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	682,50		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	682,50		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.01	Outras Indenizações	682,50		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		3.695.296,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	3.695.296,00		
1.9.9.0.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas - Principal	2.835.000,00		
1.9.9.0.99.0.1.00.00.01	Outras Receitas - Prefeitura	2.835.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	860.296,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	167.296,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.01	Outras Receitas	167.296,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	656.250,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.01	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	656.250,00		

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	36.750,00		
1.9.9.0.99.1.4.00.00.01	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	36.750,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			26.786.261,20
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		13.305.600,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		13.305.600,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	13.305.600,00		
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	13.305.600,00		
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	13.305.600,00		
2.1.1.9.00.1.1.00.00.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	13.305.600,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		233.100,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		233.100,00	
2.2.1.0.00.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	233.100,00		
2.2.1.0.00.0.1.00.00.01	Alienação de Bens Móveis - Prefeitura	233.100,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		13.247.561,20	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		10.333.863,70	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	10.333.863,70		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	8.846.013,70		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de	2.110.500,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas	2.110.500,00		
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	68.013,70		
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	68.013,70		
2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	367.500,00		
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	367.500,00		
2.4.1.8.10.6.1.00.00.01	Transf. Convênios da União Destin. Prog. Meio Ambi	178.500,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	6.300.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	6.300.000,00		
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.487.850,00		
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.487.850,00		
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	910.350,00		
2.4.1.8.99.1.1.00.00.01	Outras Transferências da União	910.350,00		
2.4.1.8.99.1.2.00.00.00	Auxilio Financeiro Exportação - FEX	577.500,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		2.493.697,50	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.493.697,50		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e	1.310.347,50		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	369.600,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	369.600,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.01	Transf. de Convênio p/ SUS	369.600,00		
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	136.500,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	136.500,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.01	1 Transferências de Convênios dos Estados	136.500,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	804.247,50		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	804.247,50		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.01	Outras Transfêrencias de Convênio dos Estados - Principal	599.497,50		
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.183.350,00		
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.183.350,00		
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.183.350,00		
2.4.2.8.99.1.1.00.00.01	Outras Transferências dos Estados	1.183.350,00		
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		420.000,00	
2.4.3.0.00.1.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	420.000,00		
2.4.3.0.00.1.1.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	420.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			4.738.650,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		4.738.650,00	

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		4.738.650,00	
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	4.738.650,00		
7.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	4.738.650,00		
7.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS -	4.725.000,00		
7.2.1.0.04.2.1.00.00.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	4.725.000,00		
7.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multa e Juros	13.650,00		
7.2.1.0.04.2.2.00.00.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multa e	13.650,00		

Total das receitas: **246.988.436,38**

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Funções		Subfunções	
1	Legislativa	31	Ação Legislativa
4	Administração	122	Administração Geral
4	Administração	123	Administração Financeira
4	Administração	126	Tecnologia da Informatização
4	Administração	182	Defesa Civil
6	Segurança Pública	181	Policiamento
6	Segurança Pública	182	Defesa Civil
8	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso
8	Assistência Social	242	Assistência ao Portador de Deficiência
8	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
8	Assistência Social	244	Assistência Comunitária
9	Previdência Social	272	Previdência do Regime Estatutário
10	Saúde	301	Atenção Básica
10	Saúde	306	Alimentação e Nutrição
10	Saúde	604	Defesa Sanitária Animal
12	Educação	361	Ensino Fundamental
12	Educação	363	Ensino Profissional
12	Educação	364	Ensino Superior
12	Educação	365	Educação Infantil
12	Educação	366	Educação de Jovens e Adultos
12	Educação	367	Educação Especial
13	Cultura	392	Difusão Cultural
15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana
15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos
15	Urbanismo	453	Transportes Coletivos Urbanos
16	Habitação	482	Habitação Urbana
17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano
18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental
20	Agricultura	605	Abastecimento
20	Agricultura	606	Extensão Rural
22	Indústria	661	Promoção Industrial
23	Comércio e Serviços	695	Turismo
26	Transporte	782	Transporte Rodoviário
27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário
28	Encargos Especiais	122	Administração Geral
28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna
99	Reserva de Contingência	999	Reserva de Contingência

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000	**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**	**650.000,00**	**5.031.075,00**	**0,00**	**5.681.075,00**
Unidade: 01.001	**Câmara Municipal de Vereadores**	**650.000,00**	**5.031.075,00**	**0,00**	**5.681.075,00**
01	Legislativa	650.000,00	5.031.075,00		5.681.075,00
01.31	Ação Legislativa	650.000,00	5.031.075,00		5.681.075,00
01.31.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	650.000,00	5.031.075,00		5.681.075,00
01.31.0001.1027	Construção do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores	650.000,00			650.000,00
01.31.0001.2001	Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal		5.031.075,00		5.031.075,00
Órgão: 02.000	**GABINETE DO PREFEITO**	**0,00**	**2.340.460,50**	**0,00**	**2.340.460,50**
Unidade: 02.001	**Gabinete do Prefeito**	**0,00**	**2.340.460,50**	**0,00**	**2.340.460,50**
04	Administração		2.340.460,50		2.340.460,50
04.122	Administração Geral		2.340.460,50		2.340.460,50
04.122.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		2.340.460,50		2.340.460,50
04.122.0004.2002	Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito		2.340.460,50		2.340.460,50
Órgão: 03.000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	**648.921,00**	**9.890.155,00**	**9.887.407,00**	**20.426.483,00**
Unidade: 03.001	**Divisão de Administração e Pessoal**	**648.921,00**	**9.890.155,00**	**9.887.407,00**	**20.426.483,00**
04	Administração	648.921,00	9.890.155,00		10.539.076,00
04.122	Administração Geral	648.921,00	9.890.155,00		10.539.076,00
04.122.0011	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	648.921,00	220.000,00		868.921,00
04.122.0011.1020	Construção do Paço Municipal.	648.921,00			648.921,00
04.122.0011.2007	Modernização dos Serviços Públicos com a Melhoria dos Serv. Informatizados e		220.000,00		220.000,00
04.122.0012	Escola Formação Continuada Servidores Públicos - ESFORCONSETI		234.750,00		234.750,00
04.122.0012.2069	Escola de Formação Continuada dos Servidores e Emprgados Públicos do		234.750,00		234.750,00
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.993.250,00		8.993.250,00
04.122.0007.2004	Manutenção e Funcionamento da SA		8.993.250,00		8.993.250,00
04.122.0009	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO		442.155,00		442.155,00
04.122.0009.2006	Contribuição às Entidades Municipalistas		442.155,00		442.155,00
28	Encargos Especiais			9.887.407,00	9.887.407,00

1Doc: Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 2.414/2021 | Anexo: PL_2414_TEXTO_INTEGRAL.pdf (93/319)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28.122	Administração Geral			1.255.582,00	1.255.582,00
28.122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			1.255.582,00	1.255.582,00
28.122.0000.0003	Contribuição do PASEP			1.255.582,00	1.255.582,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			8.631.825,00	8.631.825,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			8.631.825,00	8.631.825,00
28.843.0000.0002	Amortização do Principal e Encargos da Dívida.			8.631.825,00	8.631.825,00
Órgão: 04.000	**SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS**	**27.932.383,76**	**23.034.476,33**	**0,00**	**50.966.860,09**
Unidade: 04.001	**Divisão de Obras e Serviços Industriais**	**22.310.904,26**	**409.500,00**	**0,00**	**22.720.404,26**
15	Urbanismo	22.235.304,26	409.500,00		22.644.804,26
15.451	Infra-Estrutura Urbana	22.083.054,26			22.083.054,26
15.451.0046	ASPECTO URBANO	819.000,00			819.000,00
15.451.0046.1003	Construção e Ampliação de Praças e Jardins	819.000,00			819.000,00
15.451.0047	ASPECTO URBANO - PAVIMENTAÇÃO	21.043.554,26			21.043.554,26
15.451.0047.1001	Pavimentação de Ruas.	21.043.554,26			21.043.554,26
15.451.0048	ASPECTO URBANO - ABERTURA DE RUAS	220.500,00			220.500,00
15.451.0048.1002	Abertura de Ruas.	220.500,00			220.500,00
15.452	Serviços Urbanos		409.500,00		409.500,00
15.452.0045	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - CEMITÉRIO		409.500,00		409.500,00
15.452.0045.2011	Manutenção e Conservação do Cemitério		409.500,00		409.500,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	152.250,00			152.250,00
15.453.0049	-ASPECTO URBANO - ABRIGO DE PASSAGEIROS	152.250,00			152.250,00
15.453.0049.1004	Construção de Abrigos de Passageiros.	152.250,00			152.250,00
17	Saneamento	75.600,00			75.600,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	75.600,00			75.600,00
17.512.0053	SISTEMA DE ESGOTO - PLUVIAL	75.600,00			75.600,00
17.512.0053.1006	Ampliação e Construção de Rede de Esgoto	75.600,00			75.600,00
Unidade: 04.003	**Divisão de Transporte e Serviços Públicos**	**5.621.479,50**	**22.624.976,33**	**0,00**	**28.246.455,83**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06	Segurança Pública		2.680.226,33		2.680.226,33
06.181	Policiamento		1.855.976,33		1.855.976,33
06.181.0072	-CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO		1.855.976,33		1.855.976,33
06.181.0072.2017	Sinalização e controle de trânsito		1.855.976,33		1.855.976,33
06.182	Defesa Civil		824.250,00		824.250,00
06.182.0073	Oferecer à população proteção e segurança.		824.250,00		824.250,00
06.182.0073.2019	Manutenção do Corpo de Bombeiros		824.250,00		824.250,00
15	Urbanismo	1.995.000,00	7.717.500,00		9.712.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.995.000,00			1.995.000,00
15.451.0040	-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - DRENAGEM	1.995.000,00			1.995.000,00
15.451.0040.1005	Macro-Drenagem, Desassoriamento, Construção dos Molhes e Urbanização.	1.995.000,00			1.995.000,00
15.452	Serviços Urbanos		7.717.500,00		7.717.500,00
15.452.0041	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.730.000,00		2.730.000,00
15.452.0041.2012	Ampliação e Manutenção da iluminação pública		2.730.000,00		2.730.000,00
15.452.0042	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - URBANISMO.		619.500,00		619.500,00
15.452.0042.2009	Manutenção e conservação de ruas, praças e jardins.		619.500,00		619.500,00
15.452.0043	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - LIMPEZA PÚBLICA		4.095.000,00		4.095.000,00
15.452.0043.2008	Limpeza Pública		4.095.000,00		4.095.000,00
15.452.0044	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - TERMINAL ROD. MUNICIPAL		273.000,00		273.000,00
15.452.0044.2010	Manutenção e Conservação do Terminal Rodoviário		273.000,00		273.000,00
26	Transporte	3.626.479,50	12.227.250,00		15.853.729,50
26.782	Transporte Rodoviário	3.626.479,50	12.227.250,00		15.853.729,50
26.782.0069	ESTRADAS VICINAIS - PATRULHA MECANIZADA	1.783.729,50			1.783.729,50
26.782.0069.1011	Renovação da Patrulha Mecanizada.	1.783.729,50			1.783.729,50
26.782.0084	-ASPECTO URBANO - S.O.T.S.P.		10.851.750,00		10.851.750,00
26.782.0084.2015	Manutenção e funci.onamento da S.O.T.S.P		10.851.750,00		10.851.750,00
26.782.0085	-ESTRADAS VICINAIS	1.842.750,00	1.375.500,00		3.218.250,00
26.782.0085.1008	Construção de Pontes.	1.375.500,00			1.375.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.782.0085.1009	Abertura de Estradas.	341.250,00			341.250,00
26.782.0085.1010	Construção de Bueiros.	126.000,00			126.000,00
26.782.0085.2016	Reforma e cons. de estradas, pontes e bueiros, rec. da Ponte Bulcão Viana		1.375.500,00		1.375.500,00
Órgão: 06.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**5.582.632,50**	**81.734.906,64**	**0,00**	**87.317.539,14**
Unidade: 06.001	**Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante**	**5.582.632,50**	**81.734.906,64**	**0,00**	**87.317.539,14**
10	Saúde		2.992.500,00		2.992.500,00
10.306	Alimentação e Nutrição		2.992.500,00		2.992.500,00
10.306.0032	CRIANÇA NA ESCOLA - MERENDA ESCOLAR		2.992.500,00		2.992.500,00
10.306.0032.2023	Merenda Escolar.		2.992.500,00		2.992.500,00
12	Educação	5.582.632,50	78.742.406,64		84.325.039,14
12.361	Ensino Fundamental	2.905.132,50	61.443.468,89		64.348.601,39
12.361.0030	CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL		57.684.636,39		57.684.636,39
12.361.0030.2022	Manutenção e funcionamento do ensino fundamental.		57.684.636,39		57.684.636,39
12.361.0031	CRIANÇA NA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR		3.758.832,50		3.758.832,50
12.361.0031.2025	Transporte Escolar		3.758.832,50		3.758.832,50
12.361.0033	CRIANÇA NA ESCOLA - QUADRA DE ESPORTES	787.500,00			787.500,00
12.361.0033.1013	Construção de quadras de esportes.	787.500,00			787.500,00
12.361.0035	CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	2.117.632,50			2.117.632,50
12.361.0035.1014	Ampliação da rede física do ensino fundamental.	2.117.632,50			2.117.632,50
12.363	Ensino Profissional		135.000,00		135.000,00
12.363.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA		135.000,00		135.000,00
12.363.0034.2031	Transporte Escolar para Ensino Profissional		135.000,00		135.000,00
12.364	Ensino Superior		1.300.000,00		1.300.000,00
12.364.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA		1.300.000,00		1.300.000,00
12.364.0034.2030	Transporte para universitários.		1.300.000,00		1.300.000,00
12.365	Educação Infantil	2.677.500,00	14.857.712,75		17.535.212,75
12.365.0036	-CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO INFANTIL	2.677.500,00			2.677.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0036.1017	Ampliação da rede física do Ensino Infantil	2.677.500,00			2.677.500,00
12.365.0037	-CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO INFANTIL		14.857.712,75		14.857.712,75
12.365.0037.2024	Manutenção e funcionamento da educação infantil		14.857.712,75		14.857.712,75
12.366	Educação de Jovens e Adultos		666.225,00		666.225,00
12.366.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA		666.225,00		666.225,00
12.366.0034.2026	Cooperação Ensino de jovens e adultos		666.225,00		666.225,00
12.367	Educação Especial		340.000,00		340.000,00
12.367.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA		340.000,00		340.000,00
12.367.0034.2027	Contribuição a entidades de Educação Especial		115.000,00		115.000,00
12.367.0034.2028	Transporte de pessoas com deficiencia		225.000,00		225.000,00
Órgão: 07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	**0,00**	**1.009.050,00**	**0,00**	**1.009.050,00**
Unidade: 07.001	**Diretoria de Desenvolvimento Econômico**	**0,00**	**1.009.050,00**	**0,00**	**1.009.050,00**
22	Indústria		1.009.050,00		1.009.050,00
22.661	Promoção Industrial		1.009.050,00		1.009.050,00
22.661.0066	INSTALAÇÃO DE EMPRESAS		232.050,00		232.050,00
22.661.0066.2035	Elaboração de Projetos de Incentivo à Indústria e ao Comércio, criacao de espaco		232.050,00		232.050,00
22.661.0090	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COM. E TURÍSTICO		666.750,00		666.750,00
22.661.0090.2032	Manutenção e funcionamento da Secretária Municipal do Desenvolvimento		666.750,00		666.750,00
22.661.0091	INDUSTRIA E COMÉRCIO		110.250,00		110.250,00
22.661.0091.2063	Qualificação e Preparação de Mão-de-Obra com Motivação à Cidadania.		110.250,00		110.250,00
Órgão: 11.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**776.243,14**	**29.574.315,78**	**0,00**	**30.350.558,92**
Unidade: 11.001	**Fundo Municipal de Saúde**	**776.243,14**	**29.574.315,78**	**0,00**	**30.350.558,92**
10	Saúde	776.243,14	29.574.315,78		30.350.558,92
10.301	Atenção Básica	776.243,14	29.504.315,78		30.280.558,92
10.301.0026	SAUDE EM AÇÃO	776.243,14	29.504.315,78		30.280.558,92
10.301.0026.1021	Construção, reforma e Ampliação de Unidade de Saúde e Aquisição de	776.243,14			776.243,14
10.301.0026.2045	Atendimento no Centro e Unidades de Saúde e Apoio ao Hospital.		27.429.052,06		27.429.052,06

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0026.2046	Conservação e Adaptação das Un. de Saúde e Modernização de seus		2.075.263,72		2.075.263,72
10.604	Defesa Sanitária Animal		70.000,00		70.000,00
10.604.0026	SAUDE EM AÇÃO		70.000,00		70.000,00
10.604.0026.2079	Manutenção e Funcionamento do Programa de Zoonose		70.000,00		70.000,00
Órgão: 12.000	**FUNDO MUN. AGRIC PESCA E MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS**	**0,00**	**2.424.101,10**	**0,00**	**2.424.101,10**
Unidade: 12.001	**Fundo Mun Agric Pesca e Meio Ambiente de Tijucas**	**0,00**	**2.424.101,10**	**0,00**	**2.424.101,10**
18	Gestão Ambiental		54.600,00		54.600,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		54.600,00		54.600,00
18.541.0095	MEIO AMBIENTE		54.600,00		54.600,00
18.541.0095.2068	Manutenção do Meio Ambiente		54.600,00		54.600,00
20	Agricultura		2.369.501,10		2.369.501,10
20.605	Abastecimento		201.600,00		201.600,00
20.605.0081	Assistência ao Pescador		201.600,00		201.600,00
20.605.0081.2060	Assistência ao Pescador		201.600,00		201.600,00
20.606	Extensão Rural		2.167.901,10		2.167.901,10
20.606.0063	PRODUTOR RURAL ASSISTIDO		2.167.901,10		2.167.901,10
20.606.0063.2040	Assistência ao Pequeno Produtor Rural		2.076.900,00		2.076.900,00
20.606.0063.2041	Participação em Eventos		91.001,10		91.001,10
Órgão: 13.000	**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS**	**0,00**	**5.002.830,00**	**0,00**	**5.002.830,00**
Unidade: 13.001	**Fundo Mun. de Assistência Social de Tijucas**	**0,00**	**5.002.830,00**	**0,00**	**5.002.830,00**
08	Assistência Social		5.002.830,00		5.002.830,00
08.241	Assistência ao Idoso		322.980,00		322.980,00
08.241.0086	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - IDOSO		322.980,00		322.980,00
08.241.0086.2051	Atenção e Atendimento ao Idoso e Apoio às Entidades		322.980,00		322.980,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		126.000,00		126.000,00
08.242.0088	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - DEFICIENTES		126.000,00		126.000,00
08.242.0088.2049	Assistência as pessoas com necessidades especiais e Apoio a Entidade - APAE		126.000,00		126.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		4.137.000,00		4.137.000,00
08.243.0087	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		4.137.000,00		4.137.000,00
08.243.0087.2048	Apoio às Entidades Assitenciais e Assisência ao Menor.		4.137.000,00		4.137.000,00
08.244	Assistência Comunitária		416.850,00		416.850,00
08.244.0064	-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		416.850,00		416.850,00
08.244.0064.2053	Assistência às Famílias Carentes e Apoio à Entidades Assistenciais		416.850,00		416.850,00
Órgão: 14.000	**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS**	**432.900,00**	**2.052.918,98**	**0,00**	**2.485.818,98**
Unidade: 14.001	**Fundação Municipal de Esportes de Tijucas**	**432.900,00**	**2.052.918,98**	**0,00**	**2.485.818,98**
27	Desporto e Lazer	432.900,00	2.052.918,98		2.485.818,98
27.812	Desporto Comunitário	432.900,00	2.052.918,98		2.485.818,98
27.812.0077	ESPORTE É VIDA	432.900,00	2.052.918,98		2.485.818,98
27.812.0077.1028	Construção de Estádio Municipal, Quadra Poliesportiva e uma Arena Multiuso.	432.900,00			432.900,00
27.812.0077.2042	Apoio ao Desporto e ao Lazer nas Comunidades.		2.052.918,98		2.052.918,98
Órgão: 15.000	**SAMAE DE TIJUCAS**	**1.826.504,06**	**9.162.749,06**	**27.300,00**	**11.016.553,12**
Unidade: 15.001	**SAMAE de Tijucas**	**1.826.504,06**	**9.162.749,06**	**27.300,00**	**11.016.553,12**
17	Saneamento	1.826.504,06	9.162.749,06		10.989.253,12
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.826.504,06	9.162.749,06		10.989.253,12
17.512.0055	ÁGUA TRATADA	1.091.504,06	8.590.271,01		9.681.775,07
17.512.0055.1023	Ampliação e Modernização da Rede de Abastecimento de Água.	945.000,00			945.000,00
17.512.0055.1024	Construção de Laboratório.	146.504,06			146.504,06
17.512.0055.2055	Manutenção e funcionamento da Rede de Abastecimento de Água		8.590.271,01		8.590.271,01
17.512.0056	ESGOTO SANITÁRIO	735.000,00	572.478,05		1.307.478,05
17.512.0056.1026	Construção da Rede de Esgoto Sanitário Municipal, e aquisicao de aparelhos	735.000,00			735.000,00
17.512.0056.2057	Manuntenção e Funcionamento da Rede de Esgoto Sanitário		572.478,05		572.478,05
99	Reserva de Contingência			27.300,00	27.300,00
99.999	Reserva de Contingência			27.300,00	27.300,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			27.300,00	27.300,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99.999.0099.9998	Reserva de Contingencia - Samae			27.300,00	27.300,00
Órgão: 16.000	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS**	**0,00**	**10.135.140,07**	**4.935.000,00**	**15.070.140,07**
Unidade: 16.001	**Instituto de Previdência Social de Tijucas**	**0,00**	**10.135.140,07**	**4.935.000,00**	**15.070.140,07**
09	Previdência Social		10.135.140,07		10.135.140,07
09.272	Previdência do Regime Estatutário		10.135.140,07		10.135.140,07
09.272.0023	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA		10.135.140,07		10.135.140,07
09.272.0023.2056	Manutenção e Funcionamento do IPP.		10.135.140,07		10.135.140,07
99	Reserva de Contingência			4.935.000,00	4.935.000,00
99.999	Reserva de Contingência			4.935.000,00	4.935.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.935.000,00	4.935.000,00
99.999.0099.9997	Reserva de Contingencia - Previserti			4.935.000,00	4.935.000,00
Órgão: 17.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**68.250,00**	**68.250,00**
Unidade: 17.099	**Reserva de Contingência**	**0,00**	**0,00**	**68.250,00**	**68.250,00**
99	Reserva de Contingência			68.250,00	68.250,00
99.999	Reserva de Contingência			68.250,00	68.250,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.250,00	68.250,00
99.999.0099.9999	Reserva de Contingência			68.250,00	68.250,00
Órgão: 19.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	**0,00**	**2.681.700,00**	**0,00**	**2.681.700,00**
Unidade: 19.001	**Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**	**0,00**	**2.681.700,00**	**0,00**	**2.681.700,00**
16	Habitação		2.681.700,00		2.681.700,00
16.482	Habitação Urbana		2.681.700,00		2.681.700,00
16.482.0050	-MORAR MELHOR		2.681.700,00		2.681.700,00
16.482.0050.2038	Habitação Popular.		2.681.700,00		2.681.700,00
Órgão: 20.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DTOS. DA CRIANÇA E DO ADOLESCE**	**0,00**	**1.360.354,38**	**0,00**	**1.360.354,38**
Unidade: 20.001	**Fundo Munic. dos Dtos. da Criança e do Adolescente**	**0,00**	**1.360.354,38**	**0,00**	**1.360.354,38**
08	Assistência Social		1.360.354,38		1.360.354,38

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.360.354,38		1.360.354,38
08.243.0019	ASSISTÊNCIA AO MENOR		1.360.354,38		1.360.354,38
08.243.0019.2039	Atendimento à Criança e ao Adolescente.		1.360.354,38		1.360.354,38
Órgão: 21.000	**FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS**	**0,00**	**623.965,70**	**0,00**	**623.965,70**
Unidade: 21.001	**Fundação Cultural Tradição de Tijucas**	**0,00**	**623.965,70**	**0,00**	**623.965,70**
13	Cultura		623.965,70		623.965,70
13.392	Difusão Cultural		623.965,70		623.965,70
13.392.0038	APOIO A CULTURA		623.965,70		623.965,70
13.392.0038.2044	Promoções, Comemorações e Apoio a Entidades.		179.275,00		179.275,00
13.392.0038.2062	Preservação do Patrimônio Histórico do Município		444.690,70		444.690,70
Órgão: 22.000	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	**0,00**	**4.273.500,00**	**0,00**	**4.273.500,00**
Unidade: 22.001	**Divisão Financeira**	**0,00**	**4.273.500,00**	**0,00**	**4.273.500,00**
04	Administração		4.273.500,00		4.273.500,00
04.123	Administração Financeira		3.538.500,00		3.538.500,00
04.123.0082	Administração Financeira		3.538.500,00		3.538.500,00
04.123.0082.2059	Manutenção e funcionamento da Secretaria de Finanças		3.538.500,00		3.538.500,00
04.126	Tecnologia da Informatização		735.000,00		735.000,00
04.126.0092	-Modernização Tributária		735.000,00		735.000,00
04.126.0092.2064	Modernização da Administração Tributária.		735.000,00		735.000,00
Órgão: 23.000	**SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO**	**0,00**	**2.839.600,00**	**0,00**	**2.839.600,00**
Unidade: 23.001	**Departamento de Cultura**	**0,00**	**2.113.000,00**	**0,00**	**2.113.000,00**
13	Cultura		1.105.000,00		1.105.000,00
13.392	Difusão Cultural		1.105.000,00		1.105.000,00
13.392.0038	APOIO A CULTURA		1.105.000,00		1.105.000,00
13.392.0038.2065	Promoções, Comemoração e Apoio a Entidade		1.105.000,00		1.105.000,00
23	Comércio e Serviços		1.008.000,00		1.008.000,00
23.695	Turismo		1.008.000,00		1.008.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23.695.0089	TURISMO		1.008.000,00		1.008.000,00
23.695.0089.2076	CIDADE DIGITAL		1.008.000,00		1.008.000,00
Unidade: 23.002 Departamento de Assuntos da Juventude		**0,00**	**435.750,00**	**0,00**	**435.750,00**
04	Administração		435.750,00		435.750,00
04.122	Administração Geral		435.750,00		435.750,00
04.122.0093	-ASSUNTOS DA JUVENTUDE		435.750,00		435.750,00
04.122.0093.2066	Manutenção do Departamento de Assuntos da Juventude		435.750,00		435.750,00
Unidade: 23.003 Departamento de Direitos Humanos		**0,00**	**290.850,00**	**0,00**	**290.850,00**
04	Administração		185.850,00		185.850,00
04.122	Administração Geral		185.850,00		185.850,00
04.122.0094	DIREITOS HUMANOS		185.850,00		185.850,00
04.122.0094.2067	Manutenção do Departamento de Direitos Humanos		185.850,00		185.850,00
23	Comércio e Serviços		105.000,00		105.000,00
23.695	Turismo		105.000,00		105.000,00
23.695.0089	TURISMO		105.000,00		105.000,00
23.695.0089.2034	Promoçao do Turismo		105.000,00		105.000,00
Órgão: 24.000 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		**0,00**	**878.250,01**	**0,00**	**878.250,01**
Unidade: 24.001 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		**0,00**	**878.250,01**	**0,00**	**878.250,01**
04	Administração		878.250,01		878.250,01
04.182	Defesa Civil		878.250,01		878.250,01
04.182.0100	REVENÇÃO CONTRA DESASTRE NATURAL E TECNOLOGICO.		878.250,01		878.250,01
04.182.0100.2077	Manutencao e Funcionamento da Defesa Civil Municipal		878.250,01		878.250,01
Órgão: 26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		**0,00**	**171.346,37**	**0,00**	**171.346,37**
Unidade: 26.001 Fundo Municipal do Idoso		**0,00**	**171.346,37**	**0,00**	**171.346,37**
08	Assistência Social		171.346,37		171.346,37
08.241	Assistência ao Idoso		171.346,37		171.346,37

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.241.0086	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - IDOSO		171.346,37		171.346,37
08.241.0086.2078	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		171.346,37		171.346,37
	Total geral:	**37.849.584,46**	**194.220.894,92**	**14.917.957,00**	**246.988.436,38**

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	650.000,00	5.031.075,00		5.681.075,00
01.31	Ação Legislativa	650.000,00	5.031.075,00		5.681.075,00
01.31.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	650.000,00	5.031.075,00		5.681.075,00
04	Administração	648.921,00	18.003.965,51		18.652.886,51
04.122	Administração Geral	648.921,00	12.852.215,50		13.501.136,50
04.122.0011	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	648.921,00	220.000,00		868.921,00
04.122.0012	Escola Formação Continuada Servidores Públicos - ESFORCONSETI		234.750,00		234.750,00
04.122.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		2.340.460,50		2.340.460,50
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.993.250,00		8.993.250,00
04.122.0009	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO		442.155,00		442.155,00
04.122.0093	-ASSUNTOS DA JUVENTUDE		435.750,00		435.750,00
04.122.0094	DIREITOS HUMANOS		185.850,00		185.850,00
04.123	Administração Financeira		3.538.500,00		3.538.500,00
04.123.0082	Administração Financeira		3.538.500,00		3.538.500,00
04.126	Tecnologia da Informatização		735.000,00		735.000,00
04.126.0092	-Modernização Tributária		735.000,00		735.000,00
04.182	Defesa Civil		878.250,01		878.250,01
04.182.0100	REVENÇÃO CONTRA DESASTRE NATURAL E TECNOLOGICO.		878.250,01		878.250,01
06	Segurança Pública		2.680.226,33		2.680.226,33
06.181	Policiamento		1.855.976,33		1.855.976,33
06.181.0072	-CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO		1.855.976,33		1.855.976,33
06.182	Defesa Civil		824.250,00		824.250,00
06.182.0073	Oferecer à população proteção e segurança.		824.250,00		824.250,00
08	Assistência Social		6.534.530,75		6.534.530,75
08.241	Assistência ao Idoso		494.326,37		494.326,37

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.241.0086	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - IDOSO		494.326,37		494.326,37
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		126.000,00		126.000,00
08.242.0088	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - DEFICIENTES		126.000,00		126.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		5.497.354,38		5.497.354,38
08.243.0019	ASSISTÊNCIA AO MENOR		1.360.354,38		1.360.354,38
08.243.0087	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		4.137.000,00		4.137.000,00
08.244	Assistência Comunitária		416.850,00		416.850,00
08.244.0064	-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		416.850,00		416.850,00
09	Previdência Social		10.135.140,07		10.135.140,07
09.272	Previdência do Regime Estatutário		10.135.140,07		10.135.140,07
09.272.0023	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA		10.135.140,07		10.135.140,07
10	Saúde	776.243,14	32.566.815,78		33.343.058,92
10.301	Atenção Básica	776.243,14	29.504.315,78		30.280.558,92
10.301.0026	SAUDE EM AÇÃO	776.243,14	29.504.315,78		30.280.558,92
10.306	Alimentação e Nutrição		2.992.500,00		2.992.500,00
10.306.0032	CRIANÇA NA ESCOLA - MERENDA ESCOLAR		2.992.500,00		2.992.500,00
10.604	Defesa Sanitária Animal		70.000,00		70.000,00
10.604.0026	SAUDE EM AÇÃO		70.000,00		70.000,00
12	Educação	5.582.632,50	78.742.406,64		84.325.039,14
12.361	Ensino Fundamental	2.905.132,50	61.443.468,89		64.348.601,39
12.361.0030	CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL		57.684.636,39		57.684.636,39
12.361.0031	CRIANÇA NA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR		3.758.832,50		3.758.832,50
12.361.0033	CRIANÇA NA ESCOLA - QUADRA DE ESPORTES	787.500,00			787.500,00
12.361.0035	CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	2.117.632,50			2.117.632,50
12.363	Ensino Profissional		135.000,00		135.000,00
12.363.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA		135.000,00		135.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.364	Ensino Superior		1.300.000,00		1.300.000,00
12.364.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA		1.300.000,00		1.300.000,00
12.365	Educação Infantil	2.677.500,00	14.857.712,75		17.535.212,75
12.365.0036	-CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO INFANTIL	2.677.500,00			2.677.500,00
12.365.0037	-CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO INFANTIL		14.857.712,75		14.857.712,75
12.366	Educação de Jovens e Adultos		666.225,00		666.225,00
12.366.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA		666.225,00		666.225,00
12.367	Educação Especial		340.000,00		340.000,00
12.367.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA		340.000,00		340.000,00
13	Cultura		1.728.965,70		1.728.965,70
13.392	Difusão Cultural		1.728.965,70		1.728.965,70
13.392.0038	APOIO A CULTURA		1.728.965,70		1.728.965,70
15	Urbanismo	24.230.304,26	8.127.000,00		32.357.304,26
15.451	Infra-Estrutura Urbana	24.078.054,26			24.078.054,26
15.451.0040	-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - DRENAGEM	1.995.000,00			1.995.000,00
15.451.0046	ASPECTO URBANO	819.000,00			819.000,00
15.451.0047	ASPECTO URBANO - PAVIMENTAÇÃO	21.043.554,26			21.043.554,26
15.451.0048	ASPECTO URBANO - ABERTURA DE RUAS	220.500,00			220.500,00
15.452	Serviços Urbanos		8.127.000,00		8.127.000,00
15.452.0041	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.730.000,00		2.730.000,00
15.452.0042	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - URBANISMO.		619.500,00		619.500,00
15.452.0043	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - LIMPEZA PÚBLICA		4.095.000,00		4.095.000,00
15.452.0044	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - TERMINAL ROD. MUNICIPAL		273.000,00		273.000,00
15.452.0045	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - CEMITÉRIO		409.500,00		409.500,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	152.250,00			152.250,00
15.453.0049	-ASPECTO URBANO - ABRIGO DE PASSAGEIROS	152.250,00			152.250,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16	Habitação		2.681.700,00		2.681.700,00
16.482	Habitação Urbana		2.681.700,00		2.681.700,00
16.482.0050	-MORAR MELHOR		2.681.700,00		2.681.700,00
17	Saneamento	1.902.104,06	9.162.749,06		11.064.853,12
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.902.104,06	9.162.749,06		11.064.853,12
17.512.0053	SISTEMA DE ESGOTO - PLUVIAL	75.600,00			75.600,00
17.512.0055	ÁGUA TRATADA	1.091.504,06	8.590.271,01		9.681.775,07
17.512.0056	ESGOTO SANITÁRIO	735.000,00	572.478,05		1.307.478,05
18	Gestão Ambiental		54.600,00		54.600,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		54.600,00		54.600,00
18.541.0095	MEIO AMBIENTE		54.600,00		54.600,00
20	Agricultura		2.369.501,10		2.369.501,10
20.605	Abastecimento		201.600,00		201.600,00
20.605.0081	Assistência ao Pescador		201.600,00		201.600,00
20.606	Extensão Rural		2.167.901,10		2.167.901,10
20.606.0063	PRODUTOR RURAL ASSISTIDO		2.167.901,10		2.167.901,10
22	Indústria		1.009.050,00		1.009.050,00
22.661	Promoção Industrial		1.009.050,00		1.009.050,00
22.661.0066	INSTALAÇÃO DE EMPRESAS		232.050,00		232.050,00
22.661.0090	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COM. E TURÍSTICO		666.750,00		666.750,00
22.661.0091	INDUSTRIA E COMÉRCIO		110.250,00		110.250,00
23	Comércio e Serviços		1.113.000,00		1.113.000,00
23.695	Turismo		1.113.000,00		1.113.000,00
23.695.0089	TURISMO		1.113.000,00		1.113.000,00

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26	Transporte	3.626.479,50	12.227.250,00		15.853.729,50
26.782	Transporte Rodoviário	3.626.479,50	12.227.250,00		15.853.729,50
26.782.0069	ESTRADAS VICINAIS - PATRULHA MECANIZADA	1.783.729,50			1.783.729,50
26.782.0084	-ASPECTO URBANO - S.O.T.S.P.		10.851.750,00		10.851.750,00
26.782.0085	-ESTRADAS VICINAIS	1.842.750,00	1.375.500,00		3.218.250,00
27	Desporto e Lazer	432.900,00	2.052.918,98		2.485.818,98
27.812	Desporto Comunitário	432.900,00	2.052.918,98		2.485.818,98
27.812.0077	ESPORTE É VIDA	432.900,00	2.052.918,98		2.485.818,98
28	Encargos Especiais			9.887.407,00	9.887.407,00
28.122	Administração Geral			1.255.582,00	1.255.582,00
28.122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			1.255.582,00	1.255.582,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			8.631.825,00	8.631.825,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			8.631.825,00	8.631.825,00
99	Reserva de Contingência			5.030.550,00	5.030.550,00
99.999	Reserva de Contingência			5.030.550,00	5.030.550,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.030.550,00	5.030.550,00
	Total geral:	**37.849.584,46**	**194.220.894,92**	**14.917.957,00**	**246.988.436,38**

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	5.681.075,00		5.681.075,00
01.31	Ação Legislativa	5.681.075,00		5.681.075,00
01.31.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	5.681.075,00		5.681.075,00
04	Administração	17.279.997,41	1.372.889,10	18.652.886,51
04.122	Administração Geral	12.968.554,00	532.582,50	13.501.136,50
04.122.0011	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	472.460,50	396.460,50	868.921,00
04.122.0012	Escola Formação Continuada Servidores Públicos - ESFORCONSETI	234.750,00		234.750,00
04.122.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	2.340.460,50		2.340.460,50
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.993.250,00		8.993.250,00
04.122.0009	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	442.155,00		442.155,00
04.122.0093	-ASSUNTOS DA JUVENTUDE	299.628,00	136.122,00	435.750,00
04.122.0094	DIREITOS HUMANOS	185.850,00		185.850,00
04.123	Administração Financeira	3.538.500,00		3.538.500,00
04.123.0082	Administração Financeira	3.538.500,00		3.538.500,00
04.126	Tecnologia da Informatização	441.000,00	294.000,00	735.000,00
04.126.0092	-Modernização Tributária	441.000,00	294.000,00	735.000,00
04.182	Defesa Civil	331.943,41	546.306,60	878.250,01
04.182.0100	REVENÇÃO CONTRA DESASTRE NATURAL E TECNOLOGICO.	331.943,41	546.306,60	878.250,01
06	Segurança Pública	1.693.226,33	987.000,00	2.680.226,33
06.181	Policiamento	868.976,33	987.000,00	1.855.976,33
06.181.0072	-CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO	868.976,33	987.000,00	1.855.976,33
06.182	Defesa Civil	824.250,00		824.250,00
06.182.0073	Oferecer à população proteção e segurança.	824.250,00		824.250,00
08	Assistência Social	3.496.294,23	3.038.236,52	6.534.530,75
08.241	Assistência ao Idoso	291.619,05	202.707,32	494.326,37
08.241.0086	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - IDOSO	291.619,05	202.707,32	494.326,37
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	50.476,65	75.523,35	126.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.242.0088	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - DEFICIENTES	50.476,65	75.523,35	126.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.737.348,53	2.760.005,85	5.497.354,38
08.243.0019	ASSISTÊNCIA AO MENOR	413.254,38	947.100,00	1.360.354,38
08.243.0087	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.324.094,15	1.812.905,85	4.137.000,00
08.244	Assistência Comunitária	416.850,00		416.850,00
08.244.0064	-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	416.850,00		416.850,00
09	Previdência Social	2.502.948,00	7.632.192,07	10.135.140,07
09.272	Previdência do Regime Estatutário	2.502.948,00	7.632.192,07	10.135.140,07
09.272.0023	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	2.502.948,00	7.632.192,07	10.135.140,07
10	Saúde	19.744.430,17	13.598.628,75	33.343.058,92
10.301	Atenção Básica	18.027.058,92	12.253.500,00	30.280.558,92
10.301.0026	SAUDE EM AÇÃO	18.027.058,92	12.253.500,00	30.280.558,92
10.306	Alimentação e Nutrição	1.647.371,25	1.345.128,75	2.992.500,00
10.306.0032	CRIANÇA NA ESCOLA - MERENDA ESCOLAR	1.647.371,25	1.345.128,75	2.992.500,00
10.604	Defesa Sanitária Animal	70.000,00		70.000,00
10.604.0026	SAUDE EM AÇÃO	70.000,00		70.000,00
12	Educação	28.429.895,14	55.895.144,00	84.325.039,14
12.361	Ensino Fundamental	18.065.404,14	46.283.197,25	64.348.601,39
12.361.0030	CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	14.827.414,14	42.857.222,25	57.684.636,39
12.361.0031	CRIANÇA NA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR	1.129.380,00	2.629.452,50	3.758.832,50
12.361.0033	CRIANÇA NA ESCOLA - QUADRA DE ESPORTES	787.500,00		787.500,00
12.361.0035	CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	1.321.110,00	796.522,50	2.117.632,50
12.363	Ensino Profissional	135.000,00		135.000,00
12.363.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA	135.000,00		135.000,00
12.364	Ensino Superior	1.300.000,00		1.300.000,00
12.364.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA	1.300.000,00		1.300.000,00
12.365	Educação Infantil	7.923.266,00	9.611.946,75	17.535.212,75
12.365.0036	-CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO INFANTIL	1.304.478,00	1.373.022,00	2.677.500,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0037	-CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO INFANTIL	6.618.788,00	8.238.924,75	14.857.712,75
12.366	Educação de Jovens e Adultos	666.225,00		666.225,00
12.366.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA	666.225,00		666.225,00
12.367	Educação Especial	340.000,00		340.000,00
12.367.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA	340.000,00		340.000,00
13	Cultura	1.334.454,50	394.511,20	1.728.965,70
13.392	Difusão Cultural	1.334.454,50	394.511,20	1.728.965,70
13.392.0038	APOIO A CULTURA	1.334.454,50	394.511,20	1.728.965,70
15	Urbanismo	9.640.961,86	22.716.342,40	32.357.304,26
15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.161.807,76	19.916.246,50	24.078.054,26
15.451.0040	-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - DRENAGEM	569.971,50	1.425.028,50	1.995.000,00
15.451.0046	ASPECTO URBANO	273.054,60	545.945,40	819.000,00
15.451.0047	ASPECTO URBANO - PAVIMENTAÇÃO	3.098.281,66	17.945.272,60	21.043.554,26
15.451.0048	ASPECTO URBANO - ABERTURA DE RUAS	220.500,00		220.500,00
15.452	Serviços Urbanos	5.397.000,00	2.730.000,00	8.127.000,00
15.452.0041	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.730.000,00	2.730.000,00
15.452.0042	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - URBANISMO.	619.500,00		619.500,00
15.452.0043	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - LIMPEZA PÚBLICA	4.095.000,00		4.095.000,00
15.452.0044	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - TERMINAL ROD. MUNICIPAL	273.000,00		273.000,00
15.452.0045	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - CEMITÉRIO	409.500,00		409.500,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	82.154,10	70.095,90	152.250,00
15.453.0049	-ASPECTO URBANO - ABRIGO DE PASSAGEIROS	82.154,10	70.095,90	152.250,00
16	Habitação	85.050,00	2.596.650,00	2.681.700,00
16.482	Habitação Urbana	85.050,00	2.596.650,00	2.681.700,00
16.482.0050	-MORAR MELHOR	85.050,00	2.596.650,00	2.681.700,00
17	Saneamento	362.100,00	10.702.753,12	11.064.853,12
17.512	Saneamento Básico Urbano	362.100,00	10.702.753,12	11.064.853,12
17.512.0053	SISTEMA DE ESGOTO - PLUVIAL	75.000,00		75.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17.512.0055	ÁGUA TRATADA		9.681.775,07	9.681.775,07
17.512.0056	ESGOTO SANITÁRIO	286.500,00	1.020.978,05	1.307.478,05
18	Gestão Ambiental	54.600,00		54.600,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	54.600,00		54.600,00
18.541.0095	MEIO AMBIENTE	54.600,00		54.600,00
20	Agricultura	2.164.751,10	204.750,00	2.369.501,10
20.605	Abastecimento	201.600,00		201.600,00
20.605.0081	Assistência ao Pescador	201.600,00		201.600,00
20.606	Extensão Rural	1.963.151,10	204.750,00	2.167.901,10
20.606.0063	PRODUTOR RURAL ASSISTIDO	1.963.151,10	204.750,00	2.167.901,10
22	Indústria	872.946,38	136.103,62	1.009.050,00
22.661	Promoção Industrial	872.946,38	136.103,62	1.009.050,00
22.661.0066	INSTALAÇÃO DE EMPRESAS	95.946,38	136.103,62	232.050,00
22.661.0090	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COM. E TURÍSTICO	666.750,00		666.750,00
22.661.0091	INDUSTRIA E COMÉRCIO	110.250,00		110.250,00
23	Comércio e Serviços	399.388,50	713.611,50	1.113.000,00
23.695	Turismo	399.388,50	713.611,50	1.113.000,00
23.695.0089	TURISMO	399.388,50	713.611,50	1.113.000,00
26	Transporte	12.651.438,45	3.202.291,05	15.853.729,50
26.782	Transporte Rodoviário	12.651.438,45	3.202.291,05	15.853.729,50
26.782.0069	ESTRADAS VICINAIS - PATRULHA MECANIZADA	647.776,50	1.135.953,00	1.783.729,50
26.782.0084	-ASPECTO URBANO - S.O.T.S.P.	10.851.750,00		10.851.750,00
26.782.0085	-ESTRADAS VICINAIS	1.151.911,95	2.066.338,05	3.218.250,00
27	Desporto e Lazer	2.050.123,38	435.695,60	2.485.818,98
27.812	Desporto Comunitário	2.050.123,38	435.695,60	2.485.818,98
27.812.0077	ESPORTE É VIDA	2.050.123,38	435.695,60	2.485.818,98

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais	9.879.075,00	8.332,00	9.887.407,00
28.122	Administração Geral	1.247.250,00	8.332,00	1.255.582,00
28.122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.247.250,00	8.332,00	1.255.582,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	8.631.825,00		8.631.825,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	8.631.825,00		8.631.825,00
99	Reserva de Contingência	68.250,00	4.962.300,00	5.030.550,00
99.999	Reserva de Contingência	68.250,00	4.962.300,00	5.030.550,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.250,00	4.962.300,00	5.030.550,00
	Total geral:	**118.391.005,45**	**128.597.430,93**	**246.988.436,38**

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

	ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	5.681.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	2.340.460,50	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	10.539.076,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.680.226,33
22	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	4.273.500,00	0,00	0,00
23	SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	621.600,00	0,00	0,00
24	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA	0,00	0,00	0,00	878.250,01	0,00	0,00
	Total:	5.681.075,00	0,00	0,00	18.652.886,51	0,00	2.680.226,33

	ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.992.500,00	0,00	84.325.039,14
11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	30.350.558,92	0,00	0,00
13	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE	0,00	5.002.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS	0,00	0,00	10.135.140,07	0,00	0,00	0,00
20	FUNDO MUNICIPAL DOS DTOS. DA CRIANÇA E DO	0,00	1.360.354,38	0,00	0,00	0,00	0,00
26	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	171.346,37	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	6.534.530,75	10.135.140,07	33.343.058,92	0,00	84.325.039,14

	ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
04	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS	0,00	0,00	32.357.304,26	0,00	75.600,00	0,00
12	FUNDO MUN. AGRIC PESCA E MEIO AMBIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.600,00
15	SAMAE DE TIJUCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.989.253,12	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

19	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	2.681.700,00	0,00	0,00
21	FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS	623.965,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	1.105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	1.728.965,70	0,00	32.357.304,26	2.681.700,00	11.064.853,12	54.600,00

	ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	1.009.050,00	0,00	0,00
12	FUNDO MUN. AGRIC PESCA E MEIO AMBIENTE DE	0,00	2.369.501,10	0,00	0,00	0,00	0,00
23	SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.000,00	0,00
	Total:	0,00	2.369.501,10	0,00	1.009.050,00	1.113.000,00	0,00

	ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.681.075,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340.460,50
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	9.887.407,00	0,00	20.426.483,00
04	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS	0,00	15.853.729,50	0,00	0,00	0,00	50.966.860,09
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.317.539,14
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.009.050,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.350.558,92
12	FUNDO MUN. AGRIC PESCA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.424.101,10
13	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.002.830,00
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE	0,00	0,00	2.485.818,98	0,00	0,00	2.485.818,98
15	SAMAE DE TIJUCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00	11.016.553,12
16	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.935.000,00	15.070.140,07
17	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	68.250,00	68.250,00
19	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.681.700,00
20	FUNDO MUNICIPAL DOS DTOS. DA CRIANÇA E DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360.354,38
21	FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623.965,70
22	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.273.500,00
23	SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.839.600,00
24	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.250,01

26	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.346,37
		Total:	0,00	15.853.729,50	2.485.818,98	9.887.407,00	5.030.550,00	246.988.436,38

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	215.463.525,18
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	26.786.261,20
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.738.650,00
Subtotal:	246.988.436,38

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
0 - ENCARGOS ESPECIAIS	9.887.407,00
0002 - Amortização do Principal e Encargos da Dívida.	8.631.825,00
0003 - Contribuição do PASEP	1.255.582,00
1 - PROCESSO LEGISLATIVO	5.681.075,00
1027 - Construção do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores	650.000,00
2001 - Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal	5.031.075,00
100 - REVENÇÃO CONTRA DESASTRE NATURAL E TECNOLOGICO.	878.250,01
2077 - Manutencao e Funcionamento da Defesa Civil Municipal	878.250,01
11 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	868.921,00
1020 - Construção do Paço Municipal.	648.921,00
2007 - Modernização dos Serviços Públicos com a Melhoria dos Serv. Informatizados e Treinamento de Pessoal	220.000,00
12 - Escola Formação Continuada Servidores Públicos - ESFORCONSETI	234.750,00
2069 - Escola de Formação Continuada dos Servidores e Emprgados Públicos do Municipio de Tijucas	234.750,00
19 - ASSISTÊNCIA AO MENOR	1.360.354,38
2039 - Atendimento à Criança e ao Adolescente.	1.360.354,38
23 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	10.135.140,07
2056 - Manutenção e Funcionamento do IPP.	10.135.140,07
26 - SAUDE EM AÇÃO	30.350.558,92
1021 - Construção, reforma e Ampliação de Unidade de Saúde e Aquisição de Equipamentos.	776.243,14
2045 - Atendimento no Centro e Unidades de Saúde e Apoio ao Hospital.	27.429.052,06
2046 - Conservação e Adaptação das Un. de Saúde e Modernização de seus Equipamentos	2.075.263,72
2079 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Zoonose	70.000,00
30 - CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	57.684.636,39
2022 - Manutenção e funcionamento do ensino fundamental.	57.684.636,39
31 - CRIANÇA NA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR	3.758.832,50
2025 - Transporte Escolar	3.758.832,50
32 - CRIANÇA NA ESCOLA - MERENDA ESCOLAR	2.992.500,00
2023 - Merenda Escolar.	2.992.500,00
33 - CRIANÇA NA ESCOLA - QUADRA DE ESPORTES	787.500,00
1013 - Construção de quadras de esportes.	787.500,00
34 - COOPERAÇÃO TÉCNICA	2.441.225,00
2026 - Cooperação Ensino de jovens e adultos	666.225,00
2027 - Contribuição a entidades de Educação Especial	115.000,00
2028 - Transporte de pessoas com deficiencia	225.000,00
2030 - Transporte para universitários.	1.300.000,00
2031 - Transporte Escolar para Ensino Profissional	135.000,00
35 - CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	2.117.632,50
1014 - Ampliação da rede física do ensino fundamental.	2.117.632,50
36 - -CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO INFANTIL	2.677.500,00
1017 - Ampliação da rede física do Ensino Infantil	2.677.500,00
37 - -CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO INFANTIL	14.857.712,75
2024 - Manutenção e funcionamento da educação infantil	14.857.712,75
38 - APOIO A CULTURA	1.728.965,70
2044 - Promoções, Comemorações e Apoio a Entidades.	179.275,00
2062 - Preservação do Patrimônio Histórico do Município	444.690,70
2065 - Promoções, Comemoração e Apoio a Entidade	1.105.000,00

4 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	2.340.460,50
2002 - Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito	2.340.460,50
40 - -SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - DRENAGEM	1.995.000,00
1005 - Macro-Drenagem, Desassoriamento, Construção dos Molhes e Urbanização.	1.995.000,00
41 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.730.000,00
2012 - Ampliação e Manutenção da iluminação pública	2.730.000,00
42 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - URBANISMO.	619.500,00
2009 - Manutenção e conservação de ruas, praças e jardins.	619.500,00
43 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - LIMPEZA PÚBLICA	4.095.000,00
2008 - Limpeza Pública	4.095.000,00
44 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - TERMINAL ROD. MUNICIPAL	273.000,00
2010 - Manutenção e Conservação do Terminal Rodoviário	273.000,00
45 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - CEMITÉRIO	409.500,00
2011 - Manutenção e Conservação do Cemitério	409.500,00
46 - ASPECTO URBANO	819.000,00
1003 - Construção e Ampliação de Praças e Jardins	819.000,00
47 - ASPECTO URBANO - PAVIMENTAÇÃO	21.043.554,26
1001 - Pavimentação de Ruas.	21.043.554,26
48 - ASPECTO URBANO - ABERTURA DE RUAS	220.500,00
1002 - Abertura de Ruas.	220.500,00
49 - -ASPECTO URBANO - ABRIGO DE PASSAGEIROS	152.250,00
1004 - Construção de Abrigos de Passageiros.	152.250,00
50 - -MORAR MELHOR	2.681.700,00
2038 - Habitação Popular.	2.681.700,00
53 - SISTEMA DE ESGOTO - PLUVIAL	75.600,00
1006 - Ampliação e Construção de Rede de Esgoto	75.600,00
55 - ÁGUA TRATADA	9.681.775,07
1023 - Ampliação e Modernização da Rede de Abastecimento de Água.	945.000,00
1024 - Construção de Laboratório.	146.504,06
2055 - Manutenção e funcionamento da Rede de Abastecimento de Água	8.590.271,01
56 - ESGOTO SANITÁRIO	1.307.478,05
1026 - Construção da Rede de Esgoto Sanitário Municipal, e aquisicao de aparelhos laboratorio	735.000,00
2057 - Manuntenção e Funcionamento da Rede de Esgoto Sanitário	572.478,05
63 - PRODUTOR RURAL ASSISTIDO	2.167.901,10
2040 - Assistência ao Pequeno Produtor Rural	2.076.900,00
2041 - Participação em Eventos	91.001,10
64 - -ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	416.850,00
2053 - Assistência às Famílias Carentes e Apoio à Entidades Assistenciais	416.850,00
66 - INSTALAÇÃO DE EMPRESAS	232.050,00
2035 - Elaboração de Projetos de Incentivo à Indústria e ao Comércio, criacao de espaco de negocios	232.050,00
69 - ESTRADAS VICINAIS - PATRULHA MECANIZADA	1.783.729,50
1011 - Renovação da Patrulha Mecanizada.	1.783.729,50
7 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.993.250,00
2004 - Manutenção e Funcionamento da SA	8.993.250,00
72 - -CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO	1.855.976,33
2017 - Sinalização e controle de trânsito	1.855.976,33
73 - Oferecer à população proteção e segurança.	824.250,00
2019 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	824.250,00
77 - ESPORTE É VIDA	2.485.818,98
1028 - Construção de Estádio Municipal, Quadra Poliesportiva e uma Arena Multiuso.	432.900,00
2042 - Apoio ao Desporto e ao Lazer nas Comunidades.	2.052.918,98
81 - Assistência ao Pescador	201.600,00

2060 - Assistência ao Pescador	201.600,00
82 - Administração Financeira	3.538.500,00
2059 - Manutenção e funcionamento da Secretaria de Finanças	3.538.500,00
84 - -ASPECTO URBANO - S.O.T.S.P.	10.851.750,00
2015 - Manutenção e funci.onamento da S.O.T.S.P	10.851.750,00
85 - -ESTRADAS VICINAIS	3.218.250,00
1008 - Construção de Pontes.	1.375.500,00
1009 - Abertura de Estradas.	341.250,00
1010 - Construção de Bueiros.	126.000,00
2016 - Reforma e cons. de estradas, pontes e bueiros, rec. da Ponte Bulcão Viana	1.375.500,00
86 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - IDOSO	494.326,37
2051 - Atenção e Atendimento ao Idoso e Apoio às Entidades	322.980,00
2078 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	171.346,37
87 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.137.000,00
2048 - Apoio às Entidades Assitenciais e Assisência ao Menor.	4.137.000,00
88 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - DEFICIENTES	126.000,00
2049 - Assistência as pessoas com necessidades especiais e Apoio a Entidade - APAE	126.000,00
89 - TURISMO	1.113.000,00
2034 - Promoçao do Turismo	105.000,00
2076 - CIDADE DIGITAL	1.008.000,00
9 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	442.155,00
2006 - Contribuição às Entidades Municipalistas	442.155,00
90 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COM. E TURÍSTICO	666.750,00
2032 - Manutenção e funcionamento da Secretária Municipal do Desenvolvimento Economico	666.750,00
91 - INDUSTRIA E COMÉRCIO	110.250,00
2063 - Qualificação e Preparação de Mão-de-Obra com Motivação à Cidadania.	110.250,00
92 - -Modernização Tributária	735.000,00
2064 - Modernização da Administração Tributária.	735.000,00
93 - -ASSUNTOS DA JUVENTUDE	435.750,00
2066 - Manutenção do Departamento de Assuntos da Juventude	435.750,00
94 - DIREITOS HUMANOS	185.850,00
2067 - Manutenção do Departamento de Direitos Humanos	185.850,00
95 - MEIO AMBIENTE	54.600,00
2068 - Manutenção do Meio Ambiente	54.600,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.030.550,00
9997 - Reserva de Contingencia - Previserti	4.935.000,00
9998 - Reserva de Contingencia - Samae	27.300,00
9999 - Reserva de Contingência	68.250,00
Subtotal:	246.988.436,38
Total geral das receitas:	246.988.436,38
Total geral das aplicações dos recursos:	246.988.436,38

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**			**5.681.075,00**
01.001	**Câmara Municipal de Vereadores**			**5.681.075,00**
	Ação: 1027 - Construção do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores	**1.31**	**1 - PROCESSO LEGISLATIVO**	**650.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			650.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			650.000,00
	Ação: 2001 - Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal	**1.31**	**1 - PROCESSO LEGISLATIVO**	**5.031.075,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			4.042.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			4.042.500,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			157.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			157.500,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			1.575,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			1.575,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			577.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			577.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			252.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			252.000,00
02.000	**GABINETE DO PREFEITO**			**2.340.460,50**
02.001	**Gabinete do Prefeito**			**2.340.460,50**
	Ação: 2002 - Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito	**4.122**	**4 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR**	**2.340.460,50**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.501.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			1.501.500,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			163.065,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			163.065,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			444.675,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			444.675,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			231.220,50
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			231.220,50
03.000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**			**20.426.483,00**
03.001	**Divisão de Administração e Pessoal**			**20.426.483,00**
	Ação: 0002 - Amortização do Principal e Encargos da Dívida.	**28.843**	**- ENCARGOS ESPECIAIS**	**8.631.825,00**
	3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			3.851.825,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			1.836.387,00
	0.2.00.3071 - Serviços de Coleta, Transporte,Tratamento e Destino Final de Esgotos			2.015.438,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			4.780.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			4.096.938,00
	0.2.00.3071 - Serviços de Coleta, Transporte,Tratamento e Destino Final de Esgotos			683.062,00
	Ação: 0003 - Contribuição do PASEP	**28.122**	**- ENCARGOS ESPECIAIS**	**1.255.582,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.255.582,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			1.247.250,00
	0.1.07.0000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE			8.332,00
	Ação: 1020 - Construção do Paço Municipal.	**4.122**	**11 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**	**648.921,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			648.921,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			324.460,50
	0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			324.460,50
	Ação: 2004 - Manutenção e Funcionamento da SA	**4.122**	**7 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**8.993.250,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			3.340.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			3.340.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			650.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			650.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.400.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			1.400.000,00
	3.3.91.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			3.300.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			3.300.000,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			68.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			68.250,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			235.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			235.000,00
	Ação: 2006 - Contribuição às Entidades Municipalistas	**4.122**	**9 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO**	**442.155,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			442.155,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			442.155,00
	Ação: 2007 - Modernização dos Serviços Públicos com a Melhoria dos Serv.	**4.122**	**11 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**	**220.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			180.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			108.000,00
	0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			72.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			40.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			40.000,00
	Ação: 2069 - Escola de Formação Continuada dos Servidores e Emprgados	**4.122**	**12 - Escola Formação Continuada Servidores Públicos - ESFORCONSETI**	**234.750,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			204.750,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			204.750,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			30.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			30.000,00
04.000	**SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS**			**50.966.860,09**
04.001	**Divisão de Obras e Serviços Industriais**			**22.720.404,26**
	Ação: 1001 - Pavimentação de Ruas.	**15.451**	**47 - ASPECTO URBANO - PAVIMENTAÇÃO**	**21.043.554,26**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			21.043.554,26

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			2.791.051,66
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			307.230,00
	0.1.07.0000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE			259.753,00
	0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			3.953.052,60
	0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			3.545.115,00
	0.1.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas			10.187.352,00
	Ação: 1002 - Abertura de Ruas.	**15.451**	**48 - ASPECTO URBANO - ABERTURA DE RUAS**	**220.500,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			220.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			220.500,00
	Ação: 1003 - Construção e Ampliação de Praças e Jardins	**15.451**	**46 - ASPECTO URBANO**	**819.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			819.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			273.054,60
	0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			272.972,70
	0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			272.972,70
	Ação: 1004 - Construção de Abrigos de Passageiros.	**15.453**	**49 - -ASPECTO URBANO - ABRIGO DE PASSAGEIROS**	**152.250,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			152.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			82.154,10
	0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			70.095,90
	Ação: 1006 - Ampliação e Construção de Rede de Esgoto	**17.512**	**53 - SISTEMA DE ESGOTO - PLUVIAL**	**75.600,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			75.600,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			75.600,00
	Ação: 2011 - Manutenção e Conservação do Cemitério	**15.452**	**45 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - CEMITÉRIO**	**409.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			341.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			341.250,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			68.250,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			68.250,00
04.003	**Divisão de Transporte e Serviços Públicos**			**28.246.455,83**
	Ação: 1005 - Macro-Drenagem, Desassoriamento, Construção dos Molhes e	**15.451**	**40 - -SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - DRENAGEM**	**1.995.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.995.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			569.971,50
	0.1.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas			1.425.028,50
	Ação: 1008 - Construção de Pontes.	**26.782**	**85 - -ESTRADAS VICINAIS**	**1.375.500,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.375.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			136.036,95
	0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			619.800,30
	0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			619.662,75
	Ação: 1009 - Abertura de Estradas.	**26.782**	**85 - -ESTRADAS VICINAIS**	**341.250,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			341.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			341.250,00
	Ação: 1010 - Construção de Bueiros.	**26.782**	**85 - -ESTRADAS VICINAIS**	**126.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			126.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			126.000,00
	Ação: 1011 - Renovação da Patrulha Mecanizada.	**26.782**	**69 - ESTRADAS VICINAIS - PATRULHA MECANIZADA**	**1.783.729,50**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.783.729,50
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			647.776,50
	0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			75.684,00
	0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			413.584,50
	0.1.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas			413.584,50
	0.1.89.0000 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas			233.100,00
	Ação: 2008 - Limpeza Pública	**15.452**	**43 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - LIMPEZA PÚBLICA**	**4.095.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			4.095.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			4.095.000,00
	Ação: 2009 - Manutenção e conservação de ruas, praças e jardins.	**15.452**	**42 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - URBANISMO.**	**619.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			483.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			483.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			136.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			136.500,00
	Ação: 2010 - Manutenção e Conservação do Terminal Rodoviário	**15.452**	**44 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - TERMINAL ROD. MUNICIPAL**	**273.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			220.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			220.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			52.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			52.500,00
	Ação: 2012 - Ampliação e Manutenção da iluminação pública	**15.452**	**41 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**2.730.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.593.500,00
	0.1.08.0000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			2.593.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			136.500,00
	0.1.08.0000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			136.500,00
	Ação: 2015 - Manutenção e funci.onamento da S.O.T.S.P	**26.782**	**84 - -ASPECTO URBANO - S.O.T.S.P.**	**10.851.750,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			6.300.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			6.300.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			866.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			866.250,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			3.045.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			3.045.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			640.500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			640.500,00
	Ação: 2016 - Reforma e cons. de estradas, pontes e bueiros, rec. da Ponte	**26.782**	**85 - -ESTRADAS VICINAIS**	**1.375.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			273.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			273.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.102.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			275.625,00
	0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			413.437,50
	0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			413.437,50
	Ação: 2017 - Sinalização e controle de trânsito	**6.181**	**72 - -CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO**	**1.855.976,33**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			472.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			472.500,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			89.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			89.250,00
	3.3.30.00.00.00.00.00 - Transferencias a Estados e ao Distrito Federal			233.438,63
	0.1.10.0000 - Convênio Trânsito - Militar			233.438,63
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			854.059,51
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			232.164,98
	0.1.10.0000 - Convênio Trânsito - Militar			50.061,37
	0.1.11.0000 - Convênio Trânsito - Civil			232.164,98
	0.1.12.0000 - Convênio Trânsito - Prefeitura			339.668,18
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			206.728,19
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			75.061,35
	0.1.11.0000 - Convênio Trânsito - Civil			56.585,02
	0.1.12.0000 - Convênio Trânsito - Prefeitura			75.081,82
	Ação: 2019 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	**6.182**	**73 - Oferecer à população proteção e segurança.**	**824.250,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			341.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			341.250,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			483.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			483.000,00
06.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			**87.317.539,14**
06.001	**Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante**			**87.317.539,14**
	Ação: 1013 - Construção de quadras de esportes.	**12.361**	**33 - CRIANÇA NA ESCOLA - QUADRA DE ESPORTES**	**787.500,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			787.500,00
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			787.500,00
	Ação: 1014 - Ampliação da rede física do ensino fundamental.	**12.361**	**35 - CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL**	**2.117.632,50**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.117.632,50
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			1.321.110,00
	0.1.32.0000 - Transferências de Convênios – União/Educação			504.412,50
	0.1.36.0000 - Salário Educação			292.110,00
	Ação: 1017 - Ampliação da rede física do Ensino Infantil	**12.365**	**36 - -CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO INFANTIL**	**2.677.500,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.677.500,00
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			1.304.478,00
	0.1.32.0000 - Transferências de Convênios – União/Educação			1.373.022,00
	Ação: 2022 - Manutenção e funcionamento do ensino fundamental.	**12.361**	**30 - CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL**	**57.684.636,39**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			26.500.783,89
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			10.423.498,89
	0.1.18.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)			16.077.285,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			3.780.000,00
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			1.848.798,00
	0.1.18.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)			1.931.202,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			26.931.352,50
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			2.349.060,00
	0.1.19.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)			20.570.287,50
	0.1.32.0000 - Transferências de Convênios – União/Educação			219.772,50
	0.1.36.0000 - Salário Educação			838.950,00
	0.1.37.0000 - Outras Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)			157.080,00
	0.1.40.0000 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013			2.796.202,50
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			472.500,00
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			206.057,25
	0.1.19.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)			32.980,50
	0.1.36.0000 - Salário Educação			233.462,25
Ação: 2023 - Merenda Escolar.		**10.306**	**32 - CRIANÇA NA ESCOLA - MERENDA ESCOLAR**	**2.992.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.992.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			1.647.371,25
	0.1.32.0000 - Transferências de Convênios – União/Educação			452.765,25
	0.1.37.0000 - Outras Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)			892.363,50
Ação: 2024 - Manutenção e funcionamento da educação infantil		**12.365**	**37 - -CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO INFANTIL**	**14.857.712,75**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			8.988.525,00
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			3.439.380,00
	0.1.18.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)			5.549.145,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			1.995.000,00
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			819.945,00
	0.1.18.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)			1.175.055,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			650.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			650.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.195.187,75
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			680.463,00
	0.1.19.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)			816.732,00
	0.1.32.0000 - Transferências de Convênios – União/Educação			697.992,75
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.029.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			8.129,10
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			1.020.870,90
Ação: 2025 - Transporte Escolar		**12.361**	**31 - CRIANÇA NA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR**	**3.758.832,50**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.292.367,50
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			751.443,00
	0.1.36.0000 - Salário Educação			445.368,00
	0.1.37.0000 - Outras Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)			1.095.556,50
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.466.465,00
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			377.937,00
	0.1.32.0000 - Transferências de Convênios – União/Educação			280.035,00
	0.1.36.0000 - Salário Educação			251.958,00
	0.1.62.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Educação			276.500,00
	0.1.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas			280.035,00
Ação: 2026 - Cooperação Ensino de jovens e adultos		**12.366**	**34 - COOPERAÇÃO TÉCNICA**	**666.225,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			472.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			472.500,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			102.375,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			102.375,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			42.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			42.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			49.350,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			49.350,00
	Ação: 2027 - Contribuição a entidades de Educação Especial	**12.367**	**34 - COOPERAÇÃO TÉCNICA**	**115.000,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			115.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			115.000,00
	Ação: 2028 - Transporte de pessoas com deficiencia	**12.367**	**34 - COOPERAÇÃO TÉCNICA**	**225.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			225.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			225.000,00
	Ação: 2030 - Transporte para universitários.	**12.364**	**34 - COOPERAÇÃO TÉCNICA**	**1.300.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.300.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			1.300.000,00
	Ação: 2031 - Transporte Escolar para Ensino Profissional	**12.363**	**34 - COOPERAÇÃO TÉCNICA**	**135.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			135.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			135.000,00
07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**			**1.009.050,00**
07.001	**Diretoria de Desenvolvimento Econômico**			**1.009.050,00**
	Ação: 2032 - Manutenção e funcionamento da Secretária Municipal do	**22.661**	**90 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COM. E TURÍSTICO**	**666.750,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			420.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			420.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			78.750,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			78.750,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			136.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			136.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			31.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			31.500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2035 - Elaboração de Projetos de Incentivo à Indústria e ao Comércio,	**22.661**	**66 - INSTALAÇÃO DE EMPRESAS**	**232.050,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			48.300,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			48.300,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			183.750,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			47.646,38
	0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			68.061,00
	0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			68.042,62
	Ação: 2063 - Qualificação e Preparação de Mão-de-Obra com Motivação à	**22.661**	**91 - INDUSTRIA E COMÉRCIO**	**110.250,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			78.750,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			78.750,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			31.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			31.500,00
11.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			**30.350.558,92**
11.001	**Fundo Municipal de Saúde**			**30.350.558,92**
	Ação: 1021 - Construção, reforma e Ampliação de Unidade de Saúde e Aquisição	**10.301**	**26 - SAUDE EM AÇÃO**	**776.243,14**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			233.100,00
	0.2.33.0000 - Transferências de Convênios – União/Saúde			233.100,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			543.143,14
	0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			93.581,25
	0.2.33.0000 - Transferências de Convênios – União/Saúde			449.561,89
	Ação: 2045 - Atendimento no Centro e Unidades de Saúde e Apoio ao Hospital.	**10.301**	**26 - SAUDE EM AÇÃO**	**27.429.052,06**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			18.738.028,09
	0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			10.881.952,82
	0.2.00.0000 - Recursos Ordinários			230.886,64
	0.2.38.0057 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			385.331,09

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	0.2.38.0064 - Atenção Básica			7.035.491,66
	0.2.38.0066 - Vigilância em Saúde			204.365,88
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			3.249.875,27
	0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			3.249.875,27
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			990.230,90
	0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			990.230,90
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			4.091.544,84
	0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			1.087.859,72
	0.1.41.0000 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013			934.500,00
	0.2.00.0000 - Recursos Ordinários			135.776,12
	0.2.00.0190 - Outras Receitas			28.350,00
	0.2.38.0057 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			47.459,74
	0.2.38.0064 - Atenção Básica			516.692,10
	0.2.38.0065 - Atenção Média Alta Complex Ambul. Hospital			391.687,79
	0.2.38.0066 - Vigilância em Saúde			319.219,37
	0.2.38.0067 - Assistência Farmacêutica Básica			630.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			359.372,96
	0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			98.059,21
	0.2.00.0000 - Recursos Ordinários			222.501,54
	0.2.38.0065 - Atenção Média Alta Complex Ambul. Hospital			38.812,21
Ação: 2046 - Conservação e Adaptação das Un. de Saúde e Modernização de		**10.301**	**26 - SAUDE EM AÇÃO**	**2.075.263,72**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			231.162,68
	0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			70.805,13
	0.2.33.0000 - Transferências de Convênios – União/Saúde			17.707,06
	0.2.38.0064 - Atenção Básica			124.943,43

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	0.2.63.0000 - Transfências de Convênios - Estado/Saúde			17.707,06
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.844.101,04
	0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			924.694,62
	0.2.00.0000 - Recursos Ordinários			40.835,70
	0.2.33.0000 - Transferências de Convênios – União/Saúde			23.081,05
	0.2.38.0057 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			39.709,17
	0.2.38.0064 - Atenção Básica			407.872,81
	0.2.38.0066 - Vigilância em Saúde			47.614,75
	0.2.63.0000 - Transfências de Convênios - Estado/Saúde			360.292,94
	Ação: 2079 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Zoonose	**10.604**	**26 - SAUDE EM AÇÃO**	**70.000,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			35.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			35.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			35.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			35.000,00
12.000	**FUNDO MUN. AGRIC PESCA E MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS**			**2.424.101,10**
12.001	**Fundo Mun Agric Pesca e Meio Ambiente de Tijucas**			**2.424.101,10**
	Ação: 2040 - Assistência ao Pequeno Produtor Rural	**20.606**	**63 - PRODUTOR RURAL ASSISTIDO**	**2.076.900,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.047.900,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			1.047.900,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			34.650,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			34.650,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			21.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			21.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			630.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			630.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			343.350,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			138.600,00
	0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			204.750,00
	Ação: 2041 - Participação em Eventos	**20.606**	**63 - PRODUTOR RURAL ASSISTIDO**	**91.001,10**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			91.001,10
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			68.651,10
	0.2.00.0000 - Recursos Ordinários			22.350,00
	Ação: 2060 - Assistência ao Pescador	**20.605**	**81 - Assistência ao Pescador**	**201.600,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			15.750,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			15.750,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			136.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			136.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			49.350,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			49.350,00
	Ação: 2068 - Manutenção do Meio Ambiente	**18.541**	**95 - MEIO AMBIENTE**	**54.600,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			28.350,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			28.350,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			26.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			26.250,00
13.000	**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS**			**5.002.830,00**
13.001	**Fundo Mun. de Assistência Social de Tijucas**			**5.002.830,00**
	Ação: 2048 - Apoio às Entidades Assitenciais e Assisência ao Menor.	**8.243**	**87 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**4.137.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.785.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			1.647.555,00
	0.2.35.0050 - Programa de Errad. Trabalho Infantil - PETI			68.722,50

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	0.2.35.0051 - Programa Sentinela - CREAS			68.722,50
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			68.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			68.250,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			68.250,00
	0.2.35.0048 - Programa de Atenção à Criança - PAC			68.250,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.680.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			469.224,00
	0.2.00.0000 - Recursos Ordinários			70.896,00
	0.2.31.0000 - Transferências de Convênios – União/Assistência Socia			497.616,00
	0.2.35.0048 - Programa de Atenção à Criança - PAC			46.536,00
	0.2.35.0050 - Programa de Errad. Trabalho Infantil - PETI			116.256,00
	0.2.35.0051 - Programa Sentinela - CREAS			123.984,00
	0.2.35.0063 - Bolsa Familia			35.616,00
	0.2.35.0194 - Centro Ref. Assist. Social - CRAS			177.744,00
	0.2.61.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social			142.128,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			535.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			68.169,15
	0.2.31.0000 - Transferências de Convênios – União/Assistência Socia			272.730,15
	0.2.35.0050 - Programa de Errad. Trabalho Infantil - PETI			13.655,25
	0.2.35.0063 - Bolsa Familia			44.607,15
	0.2.61.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social			136.338,30
	Ação: 2049 - Assistência as pessoas com necessidades especiais e Apoio a	**8.242**	**88 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - DEFICIENTES**	**126.000,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			89.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			13.726,65
	0.2.35.0048 - Programa de Atenção à Criança - PAC			75.523,35

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			36.750,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			36.750,00
	Ação: 2051 - Atenção e Atendimento ao Idoso e Apoio às Entidades	**8.241**	**86 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - IDOSO**	**322.980,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			252.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			204.321,60
	0.2.35.0048 - Programa de Atenção à Criança - PAC			47.678,40
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			68.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			68.250,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.730,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			2.730,00
	Ação: 2053 - Assistência às Famílias Carentes e Apoio à Entidades Assistenciais	**8.244**	**64 - -ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**416.850,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			49.350,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			49.350,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			367.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			367.500,00
14.000	**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS**			**2.485.818,98**
14.001	**Fundação Municipal de Esportes de Tijucas**			**2.485.818,98**
	Ação: 1028 - Construção de Estádio Municipal, Quadra Poliesportiva e uma	**27.812**	**77 - ESPORTE É VIDA**	**432.900,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			432.900,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			23.400,00
	0.2.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			204.750,00
	0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			204.750,00
	Ação: 2042 - Apoio ao Desporto e ao Lazer nas Comunidades.	**27.812**	**77 - ESPORTE É VIDA**	**2.052.918,98**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			911.052,90
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			911.052,90

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			13.597,80
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			13.597,80
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			26.195,60
	0.2.00.0100 - Transferência de Pessoas			13.097,80
	0.2.00.0101 - Transferências de Instituições Privadas			13.097,80
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			966.094,62
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			911.089,62
	0.2.00.0000 - Recursos Ordinários			55.005,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			135.978,06
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			135.978,06
15.000	**SAMAE DE TIJUCAS**			**11.016.553,12**
15.001	**SAMAE de Tijucas**			**11.016.553,12**
	Ação: 1023 - Ampliação e Modernização da Rede de Abastecimento de Água.	**17.512**	**55 - ÁGUA TRATADA**	**945.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			945.000,00
	0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água			945.000,00
	Ação: 1024 - Construção de Laboratório.	**17.512**	**55 - ÁGUA TRATADA**	**146.504,06**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			146.504,06
	0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água			146.504,06
	Ação: 1026 - Construção da Rede de Esgoto Sanitário Municipal, e aquisicao de	**17.512**	**56 - ESGOTO SANITÁRIO**	**735.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			735.000,00
	0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água			735.000,00
	Ação: 2055 - Manutenção e funcionamento da Rede de Abastecimento de Água	**17.512**	**55 - ÁGUA TRATADA**	**8.590.271,01**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.855.538,94
	0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água			2.855.538,94
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			271.956,09

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água			271.956,09
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			23.116,26
	0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água			23.116,26
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			4.718.976,08
	0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água			4.718.976,08
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			720.683,64
	0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água			720.683,64
	Ação: 2057 - Manuntenção e Funcionamento da Rede de Esgoto Sanitário	**17.512**	**56 - ESGOTO SANITÁRIO**	**572.478,05**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			272.478,05
	0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água			135.978,05
	0.2.00.3071 - Serviços de Coleta, Transporte,Tratamento e Destino Final de Esgotos			136.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			300.000,00
	0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água			150.000,00
	0.2.00.3071 - Serviços de Coleta, Transporte,Tratamento e Destino Final de Esgotos			150.000,00
	Ação: 9998 - Reserva de Contingencia - Samae	**99.999**	**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**27.300,00**
	9.9.90.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			27.300,00
	0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água			27.300,00
16.000	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS**			**15.070.140,07**
16.001	**Instituto de Previdência Social de Tijucas**			**15.070.140,07**
	Ação: 2056 - Manutenção e Funcionamento do IPP.	**9.272**	**23 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**	**10.135.140,07**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			8.715.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			2.502.948,00
	0.2.03.0000 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)			6.212.052,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.187.040,07
	0.2.03.0000 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)			1.187.040,07

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			233.100,00
	0.2.03.0000 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)			233.100,00
	Ação: 9997 - Reserva de Contingencia - Previserti	**99.999**	**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**4.935.000,00**
	9.9.90.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			4.935.000,00
	0.2.03.0000 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)			4.935.000,00
17.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			**68.250,00**
17.099	**Reserva de Contingência**			**68.250,00**
	Ação: 9999 - Reserva de Contingência	**99.999**	**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**68.250,00**
	9.9.90.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			68.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			68.250,00
19.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**			**2.681.700,00**
19.001	**Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**			**2.681.700,00**
	Ação: 2038 - Habitação Popular.	**16.482**	**50 - -MORAR MELHOR**	**2.681.700,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			28.350,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			28.350,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			28.350,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			28.350,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.625.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			28.350,00
	0.2.00.0100 - Transferência de Pessoas			239.925,00
	0.2.00.0101 - Transferências de Instituições Privadas			239.925,00
	0.2.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			705.600,00
	0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			705.600,00
	0.2.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas			705.600,00
20.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DTOS. DA CRIANÇA E DO ADOLESCE**			**1.360.354,38**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
20.001	**Fundo Munic. dos Dtos. da Criança e do Adolescente**			**1.360.354,38**
	Ação: 2039 - Atendimento à Criança e ao Adolescente.	**8.243**	**19 - ASSISTÊNCIA AO MENOR**	**1.360.354,38**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			233.100,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			233.100,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.097.254,38
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			148.471,88
	0.2.00.0000 - Recursos Ordinários			1.682,50
	0.2.00.0100 - Transferência de Pessoas			236.250,00
	0.2.00.0101 - Transferências de Instituições Privadas			233.100,00
	0.2.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			204.750,00
	0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			273.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			30.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			30.000,00
21.000	**FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS**			**623.965,70**
21.001	**Fundação Cultural Tradição de Tijucas**			**623.965,70**
	Ação: 2044 - Promoções, Comemorações e Apoio a Entidades.	**13.392**	**38 - APOIO A CULTURA**	**179.275,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			16.000,00
	0.2.00.0000 - Recursos Ordinários			16.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			163.275,00
	0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			163.275,00
	Ação: 2062 - Preservação do Patrimônio Histórico do Município	**13.392**	**38 - APOIO A CULTURA**	**444.690,70**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			103.950,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			103.950,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			29.914,50
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			29.914,50

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			48.300,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			48.300,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			262.526,20
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			31.290,00
	0.2.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			68.013,70
	0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			163.222,50
22.000	**SECRETARIA DE FINANÇAS**			**4.273.500,00**
22.001	**Divisão Financeira**			**4.273.500,00**
	Ação: 2059 - Manutenção e funcionamento da Secretaria de Finanças	**4.123**	**82 - Administração Financeira**	**3.538.500,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.121.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			2.121.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			210.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			210.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			934.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			934.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			273.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			273.000,00
	Ação: 2064 - Modernização da Administração Tributária.	**4.126**	**92 - -Modernização Tributária**	**735.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			367.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			220.500,00
	0.1.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas			147.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			367.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			220.500,00
	0.1.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas			147.000,00
23.000	**SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO**			**2.839.600,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
23.001	**Departamento de Cultura**			**2.113.000,00**
	Ação: 2065 - Promoções, Comemoração e Apoio a Entidade	**13.392**	**38 - APOIO A CULTURA**	**1.105.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			265.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			265.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			90.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			90.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			520.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			520.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			230.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			230.000,00
	Ação: 2076 - CIDADE DIGITAL	**23.695**	**89 - TURISMO**	**1.008.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			273.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			273.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			735.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			21.388,50
	0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			570.874,50
	0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			142.737,00
23.002	**Departamento de Assuntos da Juventude**			**435.750,00**
	Ação: 2066 - Manutenção do Departamento de Assuntos da Juventude	**4.122**	**93 - -ASSUNTOS DA JUVENTUDE**	**435.750,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			367.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			231.378,00
	0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			68.061,00
	0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			68.061,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			68.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			68.250,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
23.003	**Departamento de Direitos Humanos**			**290.850,00**
	Ação: 2034 - Promoçao do Turismo	**23.695**	**89 - TURISMO**	**105.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			52.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			52.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			52.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			52.500,00
	Ação: 2067 - Manutenção do Departamento de Direitos Humanos	**4.122**	**94 - DIREITOS HUMANOS**	**185.850,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			136.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			136.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			49.350,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			49.350,00
24.000	**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**			**878.250,01**
24.001	**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**			**878.250,01**
	Ação: 2077 - Manutencao e Funcionamento da Defesa Civil Municipal	**4.182**	**100 - REVENÇÃO CONTRA DESASTRE NATURAL E TECNOLOGICO.**	**878.250,01**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			136.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			136.500,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			36.750,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			36.750,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			227.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			88.922,93
	0.2.00.0000 - Recursos Ordinários			1.500,00
	0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			136.827,07
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			477.750,01
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			68.270,48
	0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			409.479,53

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
26.000	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**			**171.346,37**
26.001	**Fundo Municipal do Idoso**			**171.346,37**
	Ação: 2078 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	**8.241**	**86 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - IDOSO**	**171.346,37**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			149.590,80
	0.2.00.0100 - Transferência de Pessoas			13.596,44
	0.2.00.0101 - Transferências de Instituições Privadas			135.994,36
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			19.036,07
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			16.317,45
	0.2.00.0100 - Transferência de Pessoas			1.359,31
	0.2.00.0101 - Transferências de Instituições Privadas			1.359,31
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.719,50
	0.2.00.0100 - Transferência de Pessoas			1.359,75
	0.2.00.0101 - Transferências de Instituições Privadas			1.359,75
			Total Geral	**246.988.436,38**

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		**5.681.075,00**
UNIDADE: 01.001 Câmara Municipal de Vereadores		**5.681.075,00**
1.31.1.1027 - Construção do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores		**650.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	650.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	650.000,00	
1.31.1.2001 - Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal		**5.031.075,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	4.042.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	4.042.500,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	157.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	157.500,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.575,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	1.575,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	577.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	577.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	252.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	252.000,00	
ÓRGÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO		**2.340.460,50**
UNIDADE: 02.001 Gabinete do Prefeito		**2.340.460,50**
4.122.4.2002 - Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito		**2.340.460,50**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.501.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	1.501.500,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	163.065,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	163.065,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	444.675,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	444.675,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	231.220,50	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	231.220,50	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		**20.426.483,00**
UNIDADE: 03.001 Divisão de Administração e Pessoal		**20.426.483,00**
28.843..0002 - Amortização do Principal e Encargos da Dívida.		**8.631.825,00**
3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	3.851.825,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	1.836.387,00	
0.2.00.3071 - Serviços de Coleta, Transporte,Tratamento e Destino Final de Esgotos	2.015.438,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	4.780.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	4.096.938,00	
0.2.00.3071 - Serviços de Coleta, Transporte,Tratamento e Destino Final de Esgotos	683.062,00	
28.122..0003 - Contribuição do PASEP		**1.255.582,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.255.582,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	1.247.250,00	
0.1.07.0000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	8.332,00	
4.122.11.1020 - Construção do Paço Municipal.		**648.921,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	648.921,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	324.460,50	
0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	324.460,50	
4.122.7.2004 - Manutenção e Funcionamento da SA		**8.993.250,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	3.340.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	3.340.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	650.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	650.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.400.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	1.400.000,00	
3.3.91.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	3.300.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	3.300.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	68.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	68.250,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	235.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	235.000,00	
4.122.9.2006 - Contribuição às Entidades Municipalistas		**442.155,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	442.155,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	442.155,00	
4.122.11.2007 - Modernização dos Serviços Públicos com a Melhoria dos Serv. Informatizados e Treinamento de Pessoal		**220.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	180.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	108.000,00	
0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	72.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	40.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	40.000,00	
4.122.12.2069 - Escola de Formação Continuada dos Servidores e Emprgados Públicos do Municipio de Tijucas		**234.750,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	204.750,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	204.750,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	30.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	30.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS		**50.966.860,09**
UNIDADE: 04.001 Divisão de Obras e Serviços Industriais		**22.720.404,26**
15.451.47.1001 - Pavimentação de Ruas.		**21.043.554,26**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	21.043.554,26	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	2.791.051,66	
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	307.230,00	
0.1.07.0000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	259.753,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3.953.052,60	
0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3.545.115,00	
0.1.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	10.187.352,00	
15.451.48.1002 - Abertura de Ruas.		**220.500,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	220.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	220.500,00	
15.451.46.1003 - Construção e Ampliação de Praças e Jardins		**819.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	819.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	273.054,60	
0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	272.972,70	
0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	272.972,70	
15.453.49.1004 - Construção de Abrigos de Passageiros.		**152.250,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	152.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	82.154,10	
0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	70.095,90	
17.512.53.1006 - Ampliação e Construção de Rede de Esgoto		**75.600,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	75.600,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	75.600,00	
15.452.45.2011 - Manutenção e Conservação do Cemitério		**409.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	341.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	341.250,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	68.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	68.250,00	
UNIDADE: 04.003 Divisão de Transporte e Serviços Públicos		**28.246.455,83**
15.451.40.1005 - Macro-Drenagem, Desassoriamento, Construção dos Molhes e Urbanização.		**1.995.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.995.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	569.971,50	
0.1.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	1.425.028,50	
26.782.85.1008 - Construção de Pontes.		**1.375.500,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.375.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	136.036,95	
0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	619.800,30	
0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	619.662,75	
26.782.85.1009 - Abertura de Estradas.		**341.250,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	341.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	341.250,00	
26.782.85.1010 - Construção de Bueiros.		**126.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	126.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	126.000,00	
26.782.69.1011 - Renovação da Patrulha Mecanizada.		**1.783.729,50**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.783.729,50	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	647.776,50	
0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	75.684,00	
0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	413.584,50	
0.1.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	413.584,50	
0.1.89.0000 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	233.100,00	
15.452.43.2008 - Limpeza Pública		**4.095.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	4.095.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	4.095.000,00	
15.452.42.2009 - Manutenção e conservação de ruas, praças e jardins.		**619.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	483.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	483.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	136.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	136.500,00	
15.452.44.2010 - Manutenção e Conservação do Terminal Rodoviário		**273.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	220.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	220.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	52.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	52.500,00	
15.452.41.2012 - Ampliação e Manutenção da iluminação pública		**2.730.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.593.500,00	
0.1.08.0000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.593.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	136.500,00	
0.1.08.0000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	136.500,00	
26.782.84.2015 - Manutenção e funci.onamento da S.O.T.S.P		**10.851.750,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	6.300.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	6.300.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	866.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	866.250,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	3.045.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	3.045.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	640.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	640.500,00	
26.782.85.2016 - Reforma e cons. de estradas, pontes e bueiros, rec. da Ponte Bulcão Viana		**1.375.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	273.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	273.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.102.500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	275.625,00	
0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	413.437,50	
0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	413.437,50	
6.181.72.2017 - Sinalização e controle de trânsito		**1.855.976,33**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	472.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	472.500,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	89.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	89.250,00	
3.3.30.00.00.00.00.00 - Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	233.438,63	
0.1.10.0000 - Convênio Trânsito - Militar	233.438,63	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	854.059,51	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	232.164,98	
0.1.10.0000 - Convênio Trânsito - Militar	50.061,37	
0.1.11.0000 - Convênio Trânsito - Civil	232.164,98	
0.1.12.0000 - Convênio Trânsito - Prefeitura	339.668,18	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	206.728,19	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	75.061,35	
0.1.11.0000 - Convênio Trânsito - Civil	56.585,02	
0.1.12.0000 - Convênio Trânsito - Prefeitura	75.081,82	
6.182.73.2019 - Manutenção do Corpo de Bombeiros		**824.250,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	341.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	341.250,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	483.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	483.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		**87.317.539,14**
UNIDADE: 06.001 Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante		**87.317.539,14**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.361.33.1013 - Construção de quadras de esportes.		**787.500,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	787.500,00	
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	787.500,00	
12.361.35.1014 - Ampliação da rede física do ensino fundamental.		**2.117.632,50**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.117.632,50	
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.321.110,00	
0.1.32.0000 - Transferências de Convênios – União/Educação	504.412,50	
0.1.36.0000 - Salário Educação	292.110,00	
12.365.36.1017 - Ampliação da rede física do Ensino Infantil		**2.677.500,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.677.500,00	
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.304.478,00	
0.1.32.0000 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.373.022,00	
12.361.30.2022 - Manutenção e funcionamento do ensino fundamental.		**57.684.636,39**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	26.500.783,89	
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.423.498,89	
0.1.18.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação	16.077.285,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	3.780.000,00	
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.848.798,00	
0.1.18.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação	1.931.202,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	26.931.352,50	
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.349.060,00	
0.1.19.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	20.570.287,50	
0.1.32.0000 - Transferências de Convênios – União/Educação	219.772,50	
0.1.36.0000 - Salário Educação	838.950,00	
0.1.37.0000 - Outras Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	157.080,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.1.40.0000 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	2.796.202,50	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	472.500,00	
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	206.057,25	
0.1.19.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	32.980,50	
0.1.36.0000 - Salário Educação	233.462,25	
10.306.32.2023 - Merenda Escolar.		**2.992.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.992.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	1.647.371,25	
0.1.32.0000 - Transferências de Convênios – União/Educação	452.765,25	
0.1.37.0000 - Outras Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	892.363,50	
12.365.37.2024 - Manutenção e funcionamento da educação infantil		**14.857.712,75**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	8.988.525,00	
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.439.380,00	
0.1.18.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação	5.549.145,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.995.000,00	
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	819.945,00	
0.1.18.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação	1.175.055,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	650.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	650.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.195.187,75	
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	680.463,00	
0.1.19.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	816.732,00	
0.1.32.0000 - Transferências de Convênios – União/Educação	697.992,75	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.029.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	8.129,10	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.020.870,90	
12.361.31.2025 - Transporte Escolar		**3.758.832,50**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.292.367,50	
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	751.443,00	
0.1.36.0000 - Salário Educação	445.368,00	
0.1.37.0000 - Outras Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	1.095.556,50	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.466.465,00	
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	377.937,00	
0.1.32.0000 - Transferências de Convênios – União/Educação	280.035,00	
0.1.36.0000 - Salário Educação	251.958,00	
0.1.62.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	276.500,00	
0.1.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	280.035,00	
12.366.34.2026 - Cooperação Ensino de jovens e adultos		**666.225,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	472.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	472.500,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	102.375,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	102.375,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	42.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	42.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	49.350,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	49.350,00	
12.367.34.2027 - Contribuição a entidades de Educação Especial		**115.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	115.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	115.000,00	
12.367.34.2028 - Transporte de pessoas com deficiencia		**225.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	225.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	225.000,00	
12.364.34.2030 - Transporte para universitários.		**1.300.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.300.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	1.300.000,00	
12.363.34.2031 - Transporte Escolar para Ensino Profissional		**135.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	135.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	135.000,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		**1.009.050,00**
UNIDADE: 07.001 Diretoria de Desenvolvimento Econômico		**1.009.050,00**
22.661.90.2032 - Manutenção e funcionamento da Secretária Municipal do Desenvolvimento Economico		**666.750,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	420.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	420.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	78.750,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	78.750,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	136.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	136.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	31.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	31.500,00	
22.661.66.2035 - Elaboração de Projetos de Incentivo à Indústria e ao Comércio, criacao de espaco de negocios		**232.050,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	48.300,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	48.300,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	183.750,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	47.646,38	
0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	68.061,00	
0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	68.042,62	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
22.661.91.2063 - Qualificação e Preparação de Mão-de-Obra com Motivação à Cidadania.		**110.250,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	78.750,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	78.750,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	31.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	31.500,00	
ÓRGÃO: 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**30.350.558,92**
UNIDADE: 11.001 Fundo Municipal de Saúde		**30.350.558,92**
10.301.26.1021 - Construção, reforma e Ampliação de Unidade de Saúde e Aquisição de Equipamentos.		**776.243,14**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	233.100,00	
0.2.33.0000 - Transferências de Convênios – União/Saúde	233.100,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	543.143,14	
0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	93.581,25	
0.2.33.0000 - Transferências de Convênios – União/Saúde	449.561,89	
10.301.26.2045 - Atendimento no Centro e Unidades de Saúde e Apoio ao Hospital.		**27.429.052,06**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	18.738.028,09	
0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.881.952,82	
0.2.00.0000 - Recursos Ordinários	230.886,64	
0.2.38.0057 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	385.331,09	
0.2.38.0064 - Atenção Básica	7.035.491,66	
0.2.38.0066 - Vigilância em Saúde	204.365,88	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	3.249.875,27	
0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.249.875,27	
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	990.230,90	
0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	990.230,90	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	4.091.544,84	
0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.087.859,72	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.1.41.0000 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	934.500,00	
0.2.00.0000 - Recursos Ordinários	135.776,12	
0.2.00.0190 - Outras Receitas	28.350,00	
0.2.38.0057 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	47.459,74	
0.2.38.0064 - Atenção Básica	516.692,10	
0.2.38.0065 - Atenção Média Alta Complex Ambul. Hospital	391.687,79	
0.2.38.0066 - Vigilância em Saúde	319.219,37	
0.2.38.0067 - Assistência Farmacêutica Básica	630.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	359.372,96	
0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	98.059,21	
0.2.00.0000 - Recursos Ordinários	222.501,54	
0.2.38.0065 - Atenção Média Alta Complex Ambul. Hospital	38.812,21	
10.301.26.2046 - Conservação e Adaptação das Un. de Saúde e Modernização de seus Equipamentos		**2.075.263,72**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	231.162,68	
0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	70.805,13	
0.2.33.0000 - Transferências de Convênios – União/Saúde	17.707,06	
0.2.38.0064 - Atenção Básica	124.943,43	
0.2.63.0000 - Transfências de Convênios - Estado/Saúde	17.707,06	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.844.101,04	
0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	924.694,62	
0.2.00.0000 - Recursos Ordinários	40.835,70	
0.2.33.0000 - Transferências de Convênios – União/Saúde	23.081,05	
0.2.38.0057 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	39.709,17	
0.2.38.0064 - Atenção Básica	407.872,81	
0.2.38.0066 - Vigilância em Saúde	47.614,75	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.2.63.0000 - Transfências de Convênios - Estado/Saúde	360.292,94	
10.604.26.2079 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Zoonose		**70.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	35.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	35.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	35.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	35.000,00	
ÓRGÃO: 12.000 FUNDO MUN. AGRIC PESCA E MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS		**2.424.101,10**
UNIDADE: 12.001 Fundo Mun Agric Pesca e Meio Ambiente de Tijucas		**2.424.101,10**
20.606.63.2040 - Assistência ao Pequeno Produtor Rural		**2.076.900,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.047.900,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	1.047.900,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	34.650,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	34.650,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	21.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	21.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	630.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	630.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	343.350,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	138.600,00	
0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	204.750,00	
20.606.63.2041 - Participação em Eventos		**91.001,10**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	91.001,10	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	68.651,10	
0.2.00.0000 - Recursos Ordinários	22.350,00	
20.605.81.2060 - Assistência ao Pescador		**201.600,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	15.750,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	15.750,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	136.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	136.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	49.350,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	49.350,00	
18.541.95.2068 - Manutenção do Meio Ambiente		**54.600,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	28.350,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	28.350,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	26.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	26.250,00	
ÓRGÃO: 13.000 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS		**5.002.830,00**
UNIDADE: 13.001 Fundo Mun. de Assistência Social de Tijucas		**5.002.830,00**
8.243.87.2048 - Apoio às Entidades Assitenciais e Assisência ao Menor.		**4.137.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.785.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	1.647.555,00	
0.2.35.0050 - Programa de Errad. Trabalho Infantil - PETI	68.722,50	
0.2.35.0051 - Programa Sentinela - CREAS	68.722,50	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	68.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	68.250,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	68.250,00	
0.2.35.0048 - Programa de Atenção à Criança - PAC	68.250,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.680.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	469.224,00	
0.2.00.0000 - Recursos Ordinários	70.896,00	
0.2.31.0000 - Transferências de Convênios – União/Assistência Socia	497.616,00	
0.2.35.0048 - Programa de Atenção à Criança - PAC	46.536,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.2.35.0050 - Programa de Errad. Trabalho Infantil - PETI	116.256,00	
0.2.35.0051 - Programa Sentinela - CREAS	123.984,00	
0.2.35.0063 - Bolsa Familia	35.616,00	
0.2.35.0194 - Centro Ref. Assist. Social - CRAS	177.744,00	
0.2.61.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	142.128,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	535.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	68.169,15	
0.2.31.0000 - Transferências de Convênios – União/Assistência Socia	272.730,15	
0.2.35.0050 - Programa de Errad. Trabalho Infantil - PETI	13.655,25	
0.2.35.0063 - Bolsa Familia	44.607,15	
0.2.61.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	136.338,30	
8.242.88.2049 - Assistência as pessoas com necessidades especiais e Apoio a Entidade - APAE		**126.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	89.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	13.726,65	
0.2.35.0048 - Programa de Atenção à Criança - PAC	75.523,35	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	36.750,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	36.750,00	
8.241.86.2051 - Atenção e Atendimento ao Idoso e Apoio às Entidades		**322.980,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	252.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	204.321,60	
0.2.35.0048 - Programa de Atenção à Criança - PAC	47.678,40	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	68.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	68.250,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.730,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	2.730,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
8.244.64.2053 - Assistência às Famílias Carentes e Apoio à Entidades Assistenciais		**416.850,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	49.350,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	49.350,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	367.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	367.500,00	
ÓRGÃO: 14.000 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS		**2.485.818,98**
UNIDADE: 14.001 Fundação Municipal de Esportes de Tijucas		**2.485.818,98**
27.812.77.1028 - Construção de Estádio Municipal, Quadra Poliesportiva e uma Arena Multiuso.		**432.900,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	432.900,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	23.400,00	
0.2.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	204.750,00	
0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	204.750,00	
27.812.77.2042 - Apoio ao Desporto e ao Lazer nas Comunidades.		**2.052.918,98**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	911.052,90	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	911.052,90	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	13.597,80	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	13.597,80	
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	26.195,60	
0.2.00.0100 - Transferência de Pessoas	13.097,80	
0.2.00.0101 - Transferências de Instituições Privadas	13.097,80	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	966.094,62	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	911.089,62	
0.2.00.0000 - Recursos Ordinários	55.005,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	135.978,06	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	135.978,06	
ÓRGÃO: 15.000 SAMAE DE TIJUCAS		**11.016.553,12**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 15.001 SAMAE de Tijucas		**11.016.553,12**
17.512.55.1023 - Ampliação e Modernização da Rede de Abastecimento de Água.		**945.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	945.000,00	
0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água	945.000,00	
17.512.55.1024 - Construção de Laboratório.		**146.504,06**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	146.504,06	
0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água	146.504,06	
17.512.56.1026 - Construção da Rede de Esgoto Sanitário Municipal, e aquisicao de aparelhos laboratorio		**735.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	735.000,00	
0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água	735.000,00	
17.512.55.2055 - Manutenção e funcionamento da Rede de Abastecimento de Água		**8.590.271,01**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.855.538,94	
0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água	2.855.538,94	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	271.956,09	
0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água	271.956,09	
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	23.116,26	
0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água	23.116,26	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	4.718.976,08	
0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água	4.718.976,08	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	720.683,64	
0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água	720.683,64	
17.512.56.2057 - Manuntenção e Funcionamento da Rede de Esgoto Sanitário		**572.478,05**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	272.478,05	
0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água	135.978,05	
0.2.00.3071 - Serviços de Coleta, Transporte,Tratamento e Destino Final de Esgotos	136.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	300.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água	150.000,00	
0.2.00.3071 - Serviços de Coleta, Transporte,Tratamento e Destino Final de Esgotos	150.000,00	
99.999.99.9998 - Reserva de Contingencia - Samae		**27.300,00**
9.9.90.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	27.300,00	
0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água	27.300,00	
ÓRGÃO: 16.000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS		**15.070.140,07**
UNIDADE: 16.001 Instituto de Previdência Social de Tijucas		**15.070.140,07**
9.272.23.2056 - Manutenção e Funcionamento do IPP.		**10.135.140,07**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	8.715.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	2.502.948,00	
0.2.03.0000 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e	6.212.052,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.187.040,07	
0.2.03.0000 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e	1.187.040,07	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	233.100,00	
0.2.03.0000 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e	233.100,00	
99.999.99.9997 - Reserva de Contingencia - Previserti		**4.935.000,00**
9.9.90.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	4.935.000,00	
0.2.03.0000 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e	4.935.000,00	
ÓRGÃO: 17.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**68.250,00**
UNIDADE: 17.099 Reserva de Contingência		**68.250,00**
99.999.99.9999 - Reserva de Contingência		**68.250,00**
9.9.90.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	68.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	68.250,00	
ÓRGÃO: 19.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		**2.681.700,00**
UNIDADE: 19.001 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		**2.681.700,00**
16.482.50.2038 - Habitação Popular.		**2.681.700,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	28.350,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	28.350,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	28.350,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	28.350,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.625.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	28.350,00	
0.2.00.0100 - Transferência de Pessoas	239.925,00	
0.2.00.0101 - Transferências de Instituições Privadas	239.925,00	
0.2.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	705.600,00	
0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	705.600,00	
0.2.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	705.600,00	
ÓRGÃO: 20.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DTOS. DA CRIANÇA E DO ADOLESCE		**1.360.354,38**
UNIDADE: 20.001 Fundo Munic. dos Dtos. da Criança e do Adolescente		**1.360.354,38**
8.243.19.2039 - Atendimento à Criança e ao Adolescente.		**1.360.354,38**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	233.100,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	233.100,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.097.254,38	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	148.471,88	
0.2.00.0000 - Recursos Ordinários	1.682,50	
0.2.00.0100 - Transferência de Pessoas	236.250,00	
0.2.00.0101 - Transferências de Instituições Privadas	233.100,00	
0.2.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	204.750,00	
0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	273.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	30.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	30.000,00	
ÓRGÃO: 21.000 FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS		**623.965,70**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 21.001 Fundação Cultural Tradição de Tijucas		**623.965,70**
13.392.38.2044 - Promoções, Comemorações e Apoio a Entidades.		**179.275,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	16.000,00	
0.2.00.0000 - Recursos Ordinários	16.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	163.275,00	
0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	163.275,00	
13.392.38.2062 - Preservação do Patrimônio Histórico do Município		**444.690,70**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	103.950,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	103.950,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	29.914,50	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	29.914,50	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	48.300,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	48.300,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	262.526,20	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	31.290,00	
0.2.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	68.013,70	
0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	163.222,50	
ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA DE FINANÇAS		**4.273.500,00**
UNIDADE: 22.001 Divisão Financeira		**4.273.500,00**
4.123.82.2059 - Manutenção e funcionamento da Secretaria de Finanças		**3.538.500,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.121.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	2.121.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	210.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	210.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	934.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	934.500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	273.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	273.000,00	
4.126.92.2064 - Modernização da Administração Tributária.		**735.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	367.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	220.500,00	
0.1.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	147.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	367.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	220.500,00	
0.1.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	147.000,00	
ÓRGÃO: 23.000 SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO		**2.839.600,00**
UNIDADE: 23.001 Departamento de Cultura		**2.113.000,00**
13.392.38.2065 - Promoções, Comemoração e Apoio a Entidade		**1.105.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	265.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	265.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	90.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	90.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	520.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	520.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	230.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	230.000,00	
23.695.89.2076 - CIDADE DIGITAL		**1.008.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	273.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	273.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	735.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	21.388,50	
0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	570.874,50	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	142.737,00	
UNIDADE: 23.002 Departamento de Assuntos da Juventude		**435.750,00**
4.122.93.2066 - Manutenção do Departamento de Assuntos da Juventude		**435.750,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	367.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	231.378,00	
0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	68.061,00	
0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	68.061,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	68.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	68.250,00	
UNIDADE: 23.003 Departamento de Direitos Humanos		**290.850,00**
23.695.89.2034 - Promoçao do Turismo		**105.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	52.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	52.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	52.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	52.500,00	
4.122.94.2067 - Manutenção do Departamento de Direitos Humanos		**185.850,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	136.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	136.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	49.350,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	49.350,00	
ÓRGÃO: 24.000 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		**878.250,01**
UNIDADE: 24.001 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		**878.250,01**
4.182.100.2077 - Manutencao e Funcionamento da Defesa Civil Municipal		**878.250,01**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	136.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	136.500,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	36.750,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	36.750,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	227.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	88.922,93	
0.2.00.0000 - Recursos Ordinários	1.500,00	
0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	136.827,07	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	477.750,01	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	68.270,48	
0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	409.479,53	
ÓRGÃO: 26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		**171.346,37**
UNIDADE: 26.001 Fundo Municipal do Idoso		**171.346,37**
8.241.86.2078 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		**171.346,37**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	149.590,80	
0.2.00.0100 - Transferência de Pessoas	13.596,44	
0.2.00.0101 - Transferências de Instituições Privadas	135.994,36	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	19.036,07	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	16.317,45	
0.2.00.0100 - Transferência de Pessoas	1.359,31	
0.2.00.0101 - Transferências de Instituições Privadas	1.359,31	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.719,50	
0.2.00.0100 - Transferência de Pessoas	1.359,75	
0.2.00.0101 - Transferências de Instituições Privadas	1.359,75	

TOTAL GERAL	**246.988.436,38**

Fonte de Recurso: 0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários

Receitas	Valor
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.506.458,40
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.361.231,70
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	17.782,80
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.133.653,50
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	132.100,80
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.555.995,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	8.891,40
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	67.744,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa -	63,54
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.356.786,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	13.972,20
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	67.744,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	66.552,12
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00 - Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	409.254,30
1.1.2.8.01.1.1.02.00.00 - Taxa de Funcionamento Estabelicimento Comercio Ind	2.723.365,00
1.1.2.8.01.1.1.03.00.00 - Taxas de Publicidade Comercial	168.528,84
1.1.2.8.01.1.1.04.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	1.080.851,10
1.1.2.8.01.1.1.05.00.00 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	218.478,84
1.1.2.8.01.1.1.06.00.00 - Taxa de Utilização de Area de Dominio Público	157.405,50
1.1.2.8.01.1.1.08.00.00 - Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil	23.086,14
1.1.2.8.01.1.1.09.00.01 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	999,40
1.1.2.8.01.1.1.09.00.02 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	999,40
1.1.2.8.01.1.1.09.00.03 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Divida Ativa	999,40
1.1.2.8.01.1.1.09.00.04 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Divida Ativa - Multas e juros	999,40
1.1.2.8.01.1.1.99.00.00 - Outras taxas pela prestação de serviços	1.499.100,00
1.1.2.8.01.1.2.01.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	999,40
1.1.2.8.01.1.2.02.00.00 - Taxa de Funcionamento Estabelecimento Comercio - Multas e Juros	999,40
1.1.2.8.01.1.2.03.00.00 - Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros	999,40
1.1.2.8.01.1.2.04.00.00 - Taxa de Licença p/ Execução de Obras - Multas e Juros	999,40
1.1.2.8.01.1.2.05.00.00 - Taxa de Limpeza Publica - Multas e Juros	999,40
1.1.2.8.01.1.2.06.00.00 - Taxa de Utilização de Area de Dominio Público - Multas e Juros	999,40
1.1.2.8.01.1.2.08.00.00 - Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil - Multas e Juros	999,40
1.1.2.8.01.1.2.99.00.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros.	999,40
1.1.2.8.01.1.3.01.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Divida Ativa	999,40
1.1.2.8.01.1.3.02.00.00 - Taxa de Funcionamento Estabelecimento Comercio Indústria e Pres	999,40
1.1.2.8.01.1.3.03.00.00 - Taxa de Publicidade Comercial - Divida Ativa	999,40
1.1.2.8.01.1.3.04.00.00 - Taxa de Licença p/ Execução de Obras - Divida Ativa	999,40
1.1.2.8.01.1.3.05.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Divida Ativa	999,40
1.1.2.8.01.1.3.06.00.00 - Taxa de Utilização de Area de Dominio Público - Divida Ativa	999,40
1.1.2.8.01.1.3.08.00.00 - Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil - Divida Ativa	999,40
1.1.2.8.01.1.3.99.00.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	999,40
1.1.2.8.01.1.4.01.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros Divida Ativa	999,40
1.1.2.8.01.1.4.02.00.00 - Taxa de Funcinamento Estabelecimento Comercio Indústria e Pro - Multas e Juros de Divida Ativa	999,40
1.1.2.8.01.1.4.03.00.00 - Taxa de Publicação Comercial - Multas e Juros Divida Ativa	999,40
1.1.2.8.01.1.4.04.00.00 - Taxa de Licença p/ Execução de Obras - Multas e Juros da Divida Ativa	999,40
1.1.2.8.01.1.4.05.00.00 - Taxa de Limpeza Publica - Divida Ativa - Multas e Juros	999,40
1.1.2.8.01.1.4.06.00.00 - Taxa de Utilização de Area de Dominio Público - Multas e Juros - Divida Ativa	999,40

1.1.2.8.01.1.4.08.00.00 - Taxa de Aprovação de Contrução Civil - Divida Ativa - Multas e Juros	999,40
1.1.2.8.01.1.4.99.00.00 - Outras Taxa pela Prestação de Serviços - Divida Ativa - Multas e Juros	999,40
1.1.2.8.01.1.5.00.00.00 - Taxas de Cemitério	999,40
1.1.2.8.01.1.6.00.00.00 - Taxa de Limpeza Publica	999,40
1.1.2.8.01.1.7.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa - Multas	999,40
1.1.2.8.01.2.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Publica - Principal	999,40
1.1.2.8.01.2.1.99.00.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	999,40
1.1.2.8.02.9.1.00.00.01 - Taxa de Limpeza Pública - Coleta de Lixo	3.497.900,00
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras- Multas e Juros	18.888,66
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	2.728.362,00
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras- Dívida Ativa - Multas e Juros	1.469.118,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.01 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	330.750,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.01 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	245.000,00
1.3.1.0.02.1.9.00.00.01 - Outras Receitas de Concessões e Permissões	414.750,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.01 - Rec. de Remun. Dep. Bancario FUNDEB 70%	1.365,00
1.4.0.0.00.1.9.00.00.01 - Outras Receitas Agropecuárias	252.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.01 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Bom	777.998,95
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.840.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	30.952,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	378.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	156.032,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	16.027.200,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	4.452.000,00
1.7.2.8.01.3.2.00.00.00 - Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	466.400,00
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	472.500,00
1.9.9.0.99.0.1.00.00.01 - Outras Receitas - Prefeitura	2.835.000,00
2.4.1.8.99.1.2.00.00.00 - Auxilio Financeiro Exportação - FEX	577.500,00
Subtotal:	71.573.741,99

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	25.313.255,90
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	2.590.352,30
3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.836.387,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.901.728,25
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	22.036.416,21
3.3.91.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	3.300.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	68.250,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.362.164,33
4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	4.096.938,00
9.9.90.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	68.250,00
Subtotal:	71.573.741,99
Total de receitas do recurso:	71.573.741,99
Total de despesas do recurso:	71.573.741,99

Fonte de Recurso: 0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Receitas	**Valor**
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	399.840,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.307.312,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	9.408,00

1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	599.760,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	69.888,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	823.200,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	4.704,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	35.840,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa -	33,60
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.304.960,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	7.392,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	35.840,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	35.209,44
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.840.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	16.352,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	82.432,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	8.467.200,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.352.000,00
1.7.2.8.01.3.2.00.00.00 - Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	246.400,00
Subtotal:	25.637.771,04

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	13.862.878,89
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	2.668.743,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	3.780.966,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.325.183,15
Subtotal:	25.637.771,04
Total de receitas do recurso:	25.637.771,04
Total de despesas do recurso:	25.637.771,04

Fonte de Recurso: 0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Receitas	**Valor**
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	271.320,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.565.676,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	6.384,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	406.980,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	47.424,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	558.600,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	3.192,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	24.320,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa -	22,80
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.564.080,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	5.016,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	24.320,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	23.892,12
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.320.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11.096,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	55.936,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	5.745.600,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.596.000,00
1.7.2.8.01.3.2.00.00.00 - Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	167.200,00
Subtotal:	17.397.058,92

Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.881.952,82
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	3.249.875,27
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	990.230,90
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.158.664,85
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.116.335,08
Subtotal:	17.397.058,92
Total de receitas do recurso:	17.397.058,92
Total de despesas do recurso:	17.397.058,92

Fonte de Recurso: 0.1.07.0000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

Receitas	Valor
1.7.2.8.01.4.1.00.00.01 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	268.085,00
Subtotal:	268.085,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	8.332,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	259.753,00
Subtotal:	268.085,00
Total de receitas do recurso:	268.085,00
Total de despesas do recurso:	268.085,00

Fonte de Recurso: 0.1.08.0000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

Receitas	Valor
1.2.4.0.00.1.1.00.00.01 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.730.000,00
Subtotal:	2.730.000,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.593.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	136.500,00
Subtotal:	2.730.000,00
Total de receitas do recurso:	2.730.000,00
Total de despesas do recurso:	2.730.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.10.0000 - Convênio Trânsito - Militar

Receitas	Valor
1.9.1.0.01.1.1.00.00.02 - Multas Previstas em Legislação Específica - Transi	283.500,00
Subtotal:	283.500,00

Despesas	Valor
3.3.30.00.00.00.00.00 - Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	233.438,63
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	50.061,37
Subtotal:	283.500,00
Total de receitas do recurso:	283.500,00
Total de despesas do recurso:	283.500,00

Fonte de Recurso: 0.1.11.0000 - Convênio Trânsito - Civil

Receitas	Valor
1.9.1.0.01.1.1.00.00.03 - Multas Previstas em Legislação Específica - Transi	288.750,00
Subtotal:	288.750,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	232.164,98
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	56.585,02
Subtotal:	288.750,00
Total de receitas do recurso:	288.750,00
Total de despesas do recurso:	288.750,00

Fonte de Recurso: 0.1.12.0000 - Convênio Trânsito - Prefeitura

Receitas	Valor
1.9.1.0.01.1.1.00.00.01 - Multas Previstas em Legislação Específica - Transi	414.750,00
Subtotal:	414.750,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	339.668,18
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	75.081,82
Subtotal:	414.750,00
Total de receitas do recurso:	414.750,00
Total de despesas do recurso:	414.750,00

Fonte de Recurso: 0.1.18.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na

Receitas	Valor
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	24.732.687,00
Subtotal:	24.732.687,00

Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	21.626.430,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	3.106.257,00
Subtotal:	24.732.687,00
Total de receitas do recurso:	24.732.687,00
Total de despesas do recurso:	24.732.687,00

Fonte de Recurso: 0.1.19.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)

Receitas	Valor
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	21.420.000,00
Subtotal:	21.420.000,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	21.387.019,50
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	32.980,50
Subtotal:	21.420.000,00

Total de receitas do recurso:	21.420.000,00
Total de despesas do recurso:	21.420.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.32.0000 - Transferências de Convênios – União/Educação

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.417.500,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	2.110.500,00
Subtotal:	3.528.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.370.530,50
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.157.469,50
Subtotal:	3.528.000,00
Total de receitas do recurso:	3.528.000,00
Total de despesas do recurso:	3.528.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.10.9.1.00.00.01 - Outras Transferências de Convênios da União	208.500,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	6.300.000,00
Subtotal:	6.508.500,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	140.061,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	6.368.439,00
Subtotal:	6.508.500,00
Total de receitas do recurso:	6.508.500,00
Total de despesas do recurso:	6.508.500,00

Fonte de Recurso: 0.1.36.0000 - Salário Educação

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	2.061.848,25
Subtotal:	2.061.848,25

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.284.318,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	777.530,25
Subtotal:	2.061.848,25
Total de receitas do recurso:	2.061.848,25
Total de despesas do recurso:	2.061.848,25

Fonte de Recurso: 0.1.37.0000 - Outras Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal	150.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	892.500,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	1.102.500,00

	Subtotal:	2.145.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.145.000,00
Subtotal:	2.145.000,00
Total de receitas do recurso:	2.145.000,00
Total de despesas do recurso:	2.145.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.40.0000 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.02.5.1.00.00.01 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial	2.796.202,50
Subtotal:	2.796.202,50

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.796.202,50
Subtotal:	2.796.202,50
Total de receitas do recurso:	2.796.202,50
Total de despesas do recurso:	2.796.202,50

Fonte de Recurso: 0.1.41.0000 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	934.500,00
Subtotal:	934.500,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	934.500,00
Subtotal:	934.500,00
Total de receitas do recurso:	934.500,00
Total de despesas do recurso:	934.500,00

Fonte de Recurso: 0.1.62.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Educação

Receitas	**Valor**
1.7.2.8.10.9.1.00.00.02 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Ed	140.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.01 - 1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	136.500,00
Subtotal:	276.500,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	276.500,00
Subtotal:	276.500,00
Total de receitas do recurso:	276.500,00
Total de despesas do recurso:	276.500,00

Fonte de Recurso: 0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Receitas	**Valor**
1.7.2.8.10.9.1.00.00.01 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Ou	5.543.613,07
Subtotal:	5.543.613,07

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	68.061,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.475.552,07
Subtotal:	5.543.613,07
Total de receitas do recurso:	5.543.613,07
Total de despesas do recurso:	5.543.613,07

Fonte de Recurso: 0.1.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas

Receitas	Valor
2.1.1.9.00.1.1.00.00.01 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	12.600.000,00
Subtotal:	12.600.000,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	147.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	12.453.000,00
Subtotal:	12.600.000,00
Total de receitas do recurso:	12.600.000,00
Total de despesas do recurso:	12.600.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.89.0000 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas

Receitas	Valor
2.2.1.0.00.0.1.00.00.01 - Alienação de Bens Móveis - Prefeitura	233.100,00
Subtotal:	233.100,00

Despesas	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	233.100,00
Subtotal:	233.100,00
Total de receitas do recurso:	233.100,00
Total de despesas do recurso:	233.100,00

Fonte de Recurso: 0.2.00.0000 - Recursos Ordinários

Receitas	Valor
1.3.1.0.01.1.1.00.00.01 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.605,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.03 - Rec. de Rem. de Outros Depos. Banc. Rec. Não Vincu	7.850,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.10 - Rec de Rem Dep Banc Rec Vinculados -	2.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.10 - Farmacia Popular	630.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.01 - Outras Indenizações	682,50
1.9.9.0.99.1.1.00.00.01 - Outras Receitas	125.296,00
Subtotal:	797.433,50

Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	230.886,64
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	303.209,62
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	263.337,24
Subtotal:	797.433,50

Total de receitas do recurso:	797.433,50
Total de despesas do recurso:	797.433,50

Fonte de Recurso: 0.2.00.0100 - Transferência de Pessoas

Receitas	**Valor**
1.7.7.0.00.1.1.00.00.01 - Transf. de Pessoas	505.588,30
Subtotal:	505.588,30

Despesas	**Valor**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	26.694,24
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	237.609,31
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	241.284,75
Subtotal:	505.588,30

Total de receitas do recurso:	505.588,30
Total de despesas do recurso:	505.588,30

Fonte de Recurso: 0.2.00.0101 - Transferências de Instituições Privadas

Receitas	**Valor**
1.7.4.0.00.1.1.00.00.01 - Transf. de Instituições Privadas	13.097,80
1.7.4.1.01.0.0.00.00.01 - Transferências Para Instituições Privadas	611.738,42
Subtotal:	624.836,22

Despesas	**Valor**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	149.092,16
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	234.459,31
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	241.284,75
Subtotal:	624.836,22

Total de receitas do recurso:	624.836,22
Total de despesas do recurso:	624.836,22

Fonte de Recurso: 0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.00.1.1.00.00.03 - Rec. de Rem. de Outros Depos. Banc. Rec. Não Vincu	318.508,12
1.6.1.0.01.1.1.00.00.01 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Bom	9.600.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.03 - Serviços de Religamento de Agua	27.195,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.04 - Outros Serviços de Agua e Esgoto	40.950,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.01 - Multas Previstas em Legislação Específica - Transi	36.750,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.01 - Outras Receitas	13.650,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.01 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	656.250,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00.01 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	36.750,00
Subtotal:	10.730.053,12

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.855.538,94
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	271.956,09
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	23.116,26
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	4.854.954,13

4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.697.187,70
9.9.90.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	27.300,00
Subtotal:	10.730.053,12
Total de receitas do recurso:	10.730.053,12
Total de despesas do recurso:	10.730.053,12

Fonte de Recurso: 0.2.00.0190 - Outras Receitas

Receitas	**Valor**
1.9.9.0.99.1.1.00.00.01 - Outras Receitas	28.350,00
Subtotal:	28.350,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	28.350,00
Subtotal:	28.350,00
Total de receitas do recurso:	28.350,00
Total de despesas do recurso:	28.350,00

Fonte de Recurso: 0.2.00.3071 - Serviços de Coleta, Transporte,Tratamento e Destino Final de Esgotos

Receitas	**Valor**
1.6.1.0.01.1.1.00.00.02 - Serviços de Coleta/Transp/Trat/Dest Final de Esgot	2.985.000,00
Subtotal:	2.985.000,00

Despesas	**Valor**
3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.015.438,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	136.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	150.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	683.062,00
Subtotal:	2.985.000,00
Total de receitas do recurso:	2.985.000,00
Total de despesas do recurso:	2.985.000,00

Fonte de Recurso: 0.2.03.0000 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e

Receitas	**Valor**
1.2.1.1.01.1.1.00.01.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	252.000,00
1.2.1.1.01.1.1.00.02.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.730.000,00
1.2.1.1.01.1.1.00.03.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	110.250,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.01 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	4.503.592,85
1.3.2.1.00.5.1.00.00.01 - Juros de Títulos de Renda - Principal	232.699,22
7.2.1.0.04.2.1.00.00.01 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	4.725.000,00
7.2.1.0.04.2.2.00.00.01 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multa e Juros	13.650,00
Subtotal:	12.567.192,07

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	6.212.052,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.187.040,07
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	233.100,00
9.9.90.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	4.935.000,00

	Subtotal:	12.567.192,07
	Total de receitas do recurso:	12.567.192,07
	Total de despesas do recurso:	12.567.192,07

Fonte de Recurso: 0.2.31.0000 - Transferências de Convênios – União/Assistência Socia

Receitas		**Valor**
1.7.1.8.10.9.1.00.00.01 - Outras Transferências de Convênios da União		203.346,15
1.7.2.8.10.2.1.00.00.01 - Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação		189.000,00
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal		189.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.01 - Transf. de Convênio p/ SUS		189.000,00
	Subtotal:	770.346,15

Despesas		**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		497.616,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		272.730,15
	Subtotal:	770.346,15
	Total de receitas do recurso:	770.346,15
	Total de despesas do recurso:	770.346,15

Fonte de Recurso: 0.2.33.0000 - Transferências de Convênios – União/Saúde

Receitas		**Valor**
1.7.1.8.10.9.1.00.00.01 - Outras Transferências de Convênios da União		183.750,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.01 - Transf. de Conv. Estados p/ SUS		180.600,00
2.4.1.8.10.6.1.00.00.01 - Transf. Convênios da União Destin. Prog. Meio Ambi		178.500,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.01 - Transf. de Convênio p/ SUS		180.600,00
	Subtotal:	723.450,00

Despesas		**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		250.807,06
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		472.642,94
	Subtotal:	723.450,00
	Total de receitas do recurso:	723.450,00
	Total de despesas do recurso:	723.450,00

Fonte de Recurso: 0.2.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Receitas		**Valor**
1.7.1.8.10.9.1.00.00.01 - Outras Transferências de Convênios da União		204.750,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		68.013,70
2.4.1.8.99.1.1.00.00.01 - Outras Transferências da União		910.350,00
	Subtotal:	1.183.113,70

Despesas		**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		204.750,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		978.363,70
	Subtotal:	1.183.113,70

	Total de receitas do recurso:	1.183.113,70
	Total de despesas do recurso:	1.183.113,70

Fonte de Recurso: 0.2.35.0048 - Programa de Atenção à Criança - PAC

Receitas		**Valor**
1.3.2.1.00.1.1.00.00.04 - Rec. de Rem. de Outros Depos. Banc. Rec. Não Vincu		1.737,75
1.7.1.8.04.1.1.00.00.03 - Programa de Atencao a Crianca - PAC		236.250,00
	Subtotal:	237.987,75

Despesas		**Valor**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		191.451,75
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		46.536,00
	Subtotal:	237.987,75
	Total de receitas do recurso:	237.987,75
	Total de despesas do recurso:	237.987,75

Fonte de Recurso: 0.2.35.0050 - Programa de Errad. Trabalho Infantil - PETI

Receitas		**Valor**
1.3.2.1.00.1.1.00.00.15 - Remuneração de Depósitos Bancários - PETI		866,25
1.7.1.8.04.1.1.00.00.05 - Centro de Referencia de Assistencia Social - CRAS		197.767,50
	Subtotal:	198.633,75

Despesas		**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		68.722,50
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		116.256,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		13.655,25
	Subtotal:	198.633,75
	Total de receitas do recurso:	198.633,75
	Total de despesas do recurso:	198.633,75

Fonte de Recurso: 0.2.35.0051 - Programa Sentinela - CREAS

Receitas		**Valor**
1.3.2.1.00.1.1.00.00.10 - Rec de Rem Dep Banc Rec Vinculados -		3.706,50
1.7.1.8.04.1.1.00.00.02 - Programa Sentinela - Creas		189.000,00
	Subtotal:	192.706,50

Despesas		**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		68.722,50
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		123.984,00
	Subtotal:	192.706,50
	Total de receitas do recurso:	192.706,50
	Total de despesas do recurso:	192.706,50

Fonte de Recurso: 0.2.35.0063 - Bolsa Familia

Receitas		**Valor**
1.7.1.8.04.1.1.00.00.04 - Bolsa Familia IGD		80.223,15

	Subtotal:	80.223,15

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	35.616,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	44.607,15
Subtotal:	80.223,15
Total de receitas do recurso:	80.223,15
Total de despesas do recurso:	80.223,15

Fonte de Recurso: 0.2.35.0194 - Centro Ref. Assist. Social - CRAS

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.04.1.1.00.00.01 - Programa de Erradiação do Trabalho Infantil - PE	177.744,00
Subtotal:	177.744,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	177.744,00
Subtotal:	177.744,00
Total de receitas do recurso:	177.744,00
Total de despesas do recurso:	177.744,00

Fonte de Recurso: 0.2.38.0057 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.03.1.1.00.00.09 - SAMU	472.500,00
Subtotal:	472.500,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	385.331,09
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	47.459,74
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	39.709,17
Subtotal:	472.500,00
Total de receitas do recurso:	472.500,00
Total de despesas do recurso:	472.500,00

Fonte de Recurso: 0.2.38.0064 - Atenção Básica

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.03.1.1.00.00.01 - Piso de Atencao Basica - PAB	2.100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.02 - Programa de Saude da Familia	3.570.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.03 - Saude Bucal - Programa de Saude da Familia PSF O	735.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.04 - Agentes Comunitarios de Saude - PACS	1.680.000,00
Subtotal:	8.085.000,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	7.035.491,66
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	641.635,53
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	407.872,81
Subtotal:	8.085.000,00

Total de receitas do recurso:	8.085.000,00
Total de despesas do recurso:	8.085.000,00

Fonte de Recurso: 0.2.38.0065 - Atenção Média Alta Complex Ambul. Hospital

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.03.1.1.00.00.12 - Transferencia de Recursos do Sus	430.500,00
Subtotal:	430.500,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	391.687,79
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	38.812,21
Subtotal:	430.500,00
Total de receitas do recurso:	430.500,00
Total de despesas do recurso:	430.500,00

Fonte de Recurso: 0.2.38.0066 - Vigilância em Saúde

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.03.1.1.00.00.05 - Vigilancia Sanitaria	14.700,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.07 - Epidemiologia e Controle de Doenças - EDC	262.500,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.08 - Doenças Sexualmente Transmissiveis - DTS-AIDS	294.000,00
Subtotal:	571.200,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	204.365,88
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	319.219,37
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	47.614,75
Subtotal:	571.200,00
Total de receitas do recurso:	571.200,00
Total de despesas do recurso:	571.200,00

Fonte de Recurso: 0.2.38.0067 - Assistência Farmacêutica Básica

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.03.1.1.00.00.06 - Farmacia Basica	630.000,00
Subtotal:	630.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	630.000,00
Subtotal:	630.000,00
Total de receitas do recurso:	630.000,00
Total de despesas do recurso:	630.000,00

Fonte de Recurso: 0.2.61.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social

Receitas	**Valor**
1.7.2.8.10.9.1.00.00.01 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Ou	141.966,30
2.4.2.8.10.9.1.00.00.01 - Outras Transfêrencias de Convênio dos Estados - Principal	136.500,00
Subtotal:	278.466,30

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	142.128,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	136.338,30
Subtotal:	278.466,30
Total de receitas do recurso:	278.466,30
Total de despesas do recurso:	278.466,30

Fonte de Recurso: 0.2.63.0000 - Transfências de Convênios - Estado/Saúde

Receitas	Valor
1.7.2.8.10.9.1.00.00.01 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Ou	241.500,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.01 - Outras Transfêrencias de Convênio dos Estados - Principal	136.500,00
Subtotal:	378.000,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	17.707,06
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	360.292,94
Subtotal:	378.000,00
Total de receitas do recurso:	378.000,00
Total de despesas do recurso:	378.000,00

Fonte de Recurso: 0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Receitas	Valor
1.7.3.0.00.1.1.00.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	126.306,60
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	204.750,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.01 - Outras Transfêrencias de Convênio dos Estados - Principal	326.497,50
2.4.2.8.99.1.1.00.00.01 - Outras Transferências dos Estados	1.183.350,00
2.4.3.0.00.1.1.00.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	420.000,00
Subtotal:	2.260.904,10

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	409.827,07
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.851.077,03
Subtotal:	2.260.904,10
Total de receitas do recurso:	2.260.904,10
Total de despesas do recurso:	2.260.904,10

Fonte de Recurso: 0.2.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas

Receitas	Valor
2.1.1.9.00.1.1.00.00.01 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	705.600,00
Subtotal:	705.600,00

Despesas	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	705.600,00
Subtotal:	705.600,00

Total de receitas do recurso:	705.600,00
Total de despesas do recurso:	705.600,00

Total geral de receitas:	246.988.436,38
Total geral de despesas:	246.988.436,38

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	215.463.525,18
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	26.786.261,20
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.738.650,00
Subtotal:	246.988.436,38

DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	5.681.075,00
04 - Administração	18.652.886,51
06 - Segurança Pública	2.680.226,33
08 - Assistência Social	6.534.530,75
09 - Previdência Social	10.135.140,07
10 - Saúde	33.343.058,92
12 - Educação	84.325.039,14
13 - Cultura	1.728.965,70
15 - Urbanismo	32.357.304,26
16 - Habitação	2.681.700,00
17 - Saneamento	11.064.853,12
18 - Gestão Ambiental	54.600,00
20 - Agricultura	2.369.501,10
22 - Indústria	1.009.050,00
23 - Comércio e Serviços	1.113.000,00
26 - Transporte	15.853.729,50
27 - Desporto e Lazer	2.485.818,98
28 - Encargos Especiais	9.887.407,00
99 - Reserva de Contingência	5.030.550,00
Subtotal:	246.988.436,38

Total geral das receitas: 246.988.436,38

Total geral das despesas: 246.988.436,38

Protocolo 2- 333/2021

De: Gustavo S. - SEC

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 13/09/2021 às 10:39:32

Setores (CC):

GABPRES, JUR, DIR

Bom dia.

Encaminhamos para análise e deliberação.

Atenciosamente,

–

Gustavo Lemos Souza

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 1- 2.414/2021

De: Bruna A. - GABPRES

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 09/09/2021 às 21:14:09

Bom dia, Segue despacho.

Anexos:

2414_2021.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rudnei de Amorim	09/09/2021 21:56:04	1Doc	RUDNEI DE AMORIM CPF 040.XXX.XXX-66
Maickon Campos Sgrott	09/09/2021 22:31:14	1Doc	MAICKON CAMPOS SGROTT CPF 029.XXX.XXX-01
Mauricio Poli	10/09/2021 07:54:09	1Doc	MAURICIO POLI CPF 966.XXX.XXX-72
Nadir Olindina Amorim	10/09/2021 10:28:47	1Doc	NADIR OLINDINA AMORIM CPF 785.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

DESPACHO MESA DIRETORA

Trata-se de um Projeto de Lei 2414/2021 que **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

CERTIFICA-SE, que o Projeto de Lei 2414/2021, foi LIDO no expediente da sessão ordinária na data de 09/09/2021, conforme Art.17 do Regimento Interno.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Tijucas, no uso de suas atribuições legais e conforme artigo 78, constou que o referido projeto preenche os requisitos legais de tramitação.

Encaminha-se ao Técnico Legislativo, nos termos regimentais o Projeto de Lei nº 2414/2021 para as seguintes providências:

a) Numere-se:

b) Publique-se no mural da Câmara Municipal de Vereadores, certificando-se os respectivos 5 (cinco) dias úteis de publicação, assim como no site da Casa. (artigo 14 do Regimento Interno c/c artigo 100 da Lei Orgânica).

c) Realiza-se a distribuição, em avulso a todos os 13 (treze) Vereadores que compõe a casa legislativa de forma digital (artigo 114 do Regimento Interno), após anexar ao Projeto de Lei a distribuição.

d) Efetivação de busca no SAPL , acerca da existência de Projeto de Lei em andamento sobre o mesmo assunto, bem como, uma busca nas legislações municipais informando sobre a existência de Lei que regule a matéria tratada no Projeto. (artigo 89 do Regimento Interno)

e) Encaminha-se ao Presidente;

Tijucas, 09 de setembro de 2021.

Rudnei de Amorim	Nadir Olindina de Amorim
Presidente	Vice-Presidente
Maurício Poli	Maickon Camos Sgrott
1º Secretário	2º Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 2- 2.414/2021

De: Gustavo S. - SEC

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 10/09/2021 às 11:12:44

Setores (CC):

GABPRES, DIR, GAB.RUDNEI, GAB.FERNANDO, GABDAN, GABMAUR, GABCLÁUEDU, GABPAULO, GABCLAUOLI, GABMAICK, GABNAD, GABECIN, GABCLAUD, GAB.EDSON, GABEZEQ, GAB.JOÃO, GAB.JÚLIO

CERTIFICADO - SEC

CERTIFICA-SE que foram cumpridas as determinações regimentais estabelecidas no Despacho 1-2.414/2021/1doc (documento PDF anexado: DESPACHO MESA DIRETORA), conforme itens listados abaixo:

1) Numeração realizada pelo sistema 1doc;

2) Publicação no mural pela presidência, bem como no site da Câmara (SAPL);

3) Distribuição em avulso aos 13 (treze) vereadores em formato digital, sendo o presente despacho a comprovação de distribuição;

4) Realização de buscas no SAPL e nas Legislações Municipais (site "Leis Municipais"), conforme anexos.

Encaminha-se, portanto, à Presidência para deliberação.

Atenciosamente,

_

Gustavo Lemos Souza

Anexos:

1Pesquisa_no_SAPL_PLOEX_2414.pdf
1Pesquisa_no_site_leismunicipais_com_br_PLOEX_2414.pdf

Câmara Municipal de Tijucas - SC
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pesquisar Matéria Legislativa

Pesquisa Textual | Adicionar Matéria Legislativa | Fazer nova pesquisa

Pesquisa concluída com sucesso! Foi encontrada 1 matéria.

Resultados

PLOEX 2414/2021 - PROJETO DE LEI - EXECUTIVO

Ementa:
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Apresentação: 31 de Agosto de 2021
Autor: PREFEITO MUNICIPAL - Prefeito Municipal
Localização Atual: GABPRES - GABINETE DO PRESIDENTE - GABPRESID
Status: AGDES - Aguardando Despacho
Data Fim Prazo (Tramitação):
Data da última Tramitação: 1 de Setembro de 2021
Última Ação:
Texto Original

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC8

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Tijucas - SC
Rua Coronel Büchelle, 181
CEP: 88200-000 | Telefone:
Site | Fale Conosco



Tijucas (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas)

Resultados de pesquisa para

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

0 atos encontrados na cidade de Tijucas

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPI em Tijucas - SC Pesquisar Mais opções

Dica: A pesquisa é realizada na íntegra, por padrão. Para pesquisar na ementa ou outro tipo de busca, utilize a opção **Mais Opções**.



(http://www2.leismunicipais.com.br/pesquisanacional/?utm_source=Tijucas-SC&utm_medium=banner-horizontal-resultado-da-busca&utm_campaign=pesquisa-nacional-LM)

⇤ (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas?q=ESTIMA+A+RECEITA+E+FIXA+A+DESPESA+DO+MUNIC%C3%8DPIO+DE+TIJUCAS+PARA+O+EXERC%C3%8DCIO+D
Página Anterior (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas?q=ESTIMA+A+RECEITA+E+FIXA+A+DESPESA+DO+MUNIC%C3%8DPIO+DE+TIJUCAS+PARA+O+EXERC%
Próxima Página (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas?q=ESTIMA+A+RECEITA+E+FIXA+A+DESPESA+DO+MUNIC%C3%8DPIO+DE+TIJUCAS+PARA+O+EXERC%
⇥ (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas?q=ESTIMA+A+RECEITA+E+FIXA+A+DESPESA+DO+MUNIC%C3%8DPIO+DE+TIJUCAS+PARA+O+EXERC%C3%8DCIO+D

Todos os Direitos Reservados - LeisMunicipais ® | Liz Serviços Online Ltda.

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 3- 2.414/2021

De: Bruna A. - GABPRES

Para: JUR - JURÍDICO

Data: 10/09/2021 às 11:22:35

Bom dia, Segue despacho.

Anexos:

2414_2021.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Mauricio Poli	13/09/2021 07:13:07	1Doc	MAURICIO POLI CPF 966.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

DESPACHO

Encaminha-se o Projeto de Lei 2414/2021 para parecer jurídico.

Tijucas, 10 de setembro de 2021.

Maurício Poli
1º Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 4- 2.414/2021

De: Vinícius S. - JUR

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 20/10/2021 às 11:24:49

Segue parecer jurídico pertinente. **OPINO PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO.**

_

Vinícius Voigt Severiano
Procurador

Anexos:

PARECER_JURIDICO_131_2021_Executivo_LOA.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinícius Voigt Severiano	20/10/2021 11:25:24	1Doc	VINÍCIUS VOIGT SEVERIANO CPF 065.XXX.XXX-06

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

Referência: Projeto de Lei nº 2414/2021
Autor: Executivo Municipal
Ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

PARECER JURÍDICO N. 131/2021

I - DO RELATÓRIO

Foi encaminhado à Procuradoria-Geral desta Casa de Leis, para emissão de parecer, o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Tijucas para o exercício de 2022.

O Projeto foi lido no expediente em 09/09/2021 e encaminhado ao Técnico Legislativo, que por sua vez, publicou no mural e no sistema da Câmara, distribuiu aos 13 vereadores e realizou buscas de matérias e Leis sobre o mesmo teor.

É o sucinto relatório.

Passa-se a análise jurídica.

II - DA ANÁLISE TÉCNICA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Trata-se de proposição de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como o referido projeto versa sobre matéria de competência legiferante do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 62, inciso IV c/c artigo 82, inciso XI c/c artigo 6º, incisos I e XIII c/c artigo 39, inciso III, ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 165, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil/1988.

Neste diapasão, eis o que prevê a Lei Orgânica:

> Art. 6º - É assegurado a todo habitante do Município, nos termos das Constituições da República Federativa do Brasil, do Estado de Santa Catarina e desta Lei Orgânica, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao usufruto dos bens culturais, à segurança, à proteção à maternidade, à infância, à assistência aos desamparados, ao transporte, à habitação e ao meio ambiente equilibrado, **cabendo ao Município exercer no âmbito de seu território:**
> **I - legislar sobre assuntos de interesse local; [...]**
> **XIII - elaborar o plano plurianual e o orçamento anual; [...]**

Ainda a Lei Orgânica:

> Art. 39 - Cabe à Câmara de Vereadores, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre: […] III - votar as diretrizes orçamentárias, orçamento anual, plano plurianual e autorização para abertura de créditos suplementares e especiais; (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 1/2011) […].
>
> **Art. 82 - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições: [...]**
> **XI - enviar à Câmara os projetos de lei relativos ao Orçamento Anual e ao Plano Plurianual do Município e das suas autarquias; [...]**
>
> Art. 122 - Os Projetos de Lei relativos ao Orçamento anual, ao Plano Plurianual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu Regimento.

A Lei Orçamentária Anual é a estimativa da receita e a fixação das despesas do governo municipal. É dividida por temas, como saúde, educação, obras, transportes, etc. Prevê, também, quanto o governo municipal deve arrecadar para que os gastos programados possam de fato ser executados. Essa arrecadação se dá por meio dos tributos (impostos, taxas e contribuições), procurando estar em harmonia com os grandes objetivos e metas estabelecidos pelo PPA.

O Projeto de lei em comento visa concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA), segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Um dos objetivos do sistema orçamentário anual, inaugurado pela Constituição da República Federativa do Brasil/1988, é exatamente o de permitir o controle sobre os recursos públicos e o equilíbrio orçamentário.

Os poderes municipais possuem competências próprias e a propositura destas leis é de competência exclusiva do Executivo, à luz do que determina a Constituição da República Federativa do Brasil/1988, ***in verbis:***

> **Art. 165.** Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
> I - o plano plurianual;
> II - as diretrizes orçamentárias;
> **III - os orçamentos anuais.**
> **§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:**
> I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
> II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
> III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
> § 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções,

anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.
§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.
§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei. **Grifou-se**

Cabe mencionar que o referido PL nº. 2414/202021, foi encaminhado **TEMPESTIVAMENTE**, conforme disposição legal prevista no artigo 35 (ADCT) – **Ato das Disposições Constitucionais Transitórias** que assim dispõe:

Art. 35. O disposto no art. 165, § 7º, será cumprido de forma progressiva, no prazo de até dez anos, distribuindo-se os recursos entre as regiões macroeconômicas em razão proporcional à população, a partir da situação verificada no biênio 1986-87.
§ 2º Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:
III - o projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Notadamente, seguindo as diretrizes da própria Lei Orgânica Municipal, previsão do art. 121-A:

Art. 121-A - A Lei Orçamentária a ser encaminhada à Câmara Municipal até o dia 31 (trinta e um) de agosto, compreenderá:
I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Municipais, fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital com direito a voto.
§ 1º O Projeto de Lei orçamentária será instruído com demonstrativo setorizado de efeito, sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões e benefícios de natureza financeira e creditícia.
§ 2º A Lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de crédito, inclusive por antecipação de receita, nos termos da Lei.

Dessa forma, deve, obrigatoriamente, o Poder Legislativo apreciar o referido Projeto que "estima a receita e fixa a despesa do município de Tijucas para o exercício de 2022", até o encerramento da Sessão Legislativa.

Assim como, o Projeto deve ser encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira para parecer preliminar, nos termos do Capítulo III, Arts. 192 a 198 do Regimento Interno.

Não esquecendo da ampla divulgação do Projeto, como instrumento de transparência da gestão fiscal, conforme ditames da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Regimento Interno, cita-se:

> Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.
> § 1º A transparência será assegurada também mediante:
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

Corrobora o Regimento Interno:

> Art. 235. Cada Comissão poderá realizar reunião de audiência pública com entidade da sociedade civil para instruir matéria legislativa em trâmite, bem como para tratar de assuntos de interesse público relevante, atinentes à sua área de atuação, mediante proposta de qualquer membro ou a pedido de entidade interessada.

Havendo dúvidas quanto a matéria, esta Procuradoria-Geral recomenda aos Vereadores, em especial aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que solicitem parecer ou orientação técnica junto ao setor contábil desta Casa de Leis, no que tange ao aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto de lei em comento.

Por fim, o Projeto atende aos requisitos legais necessários e indispensáveis exigidos, tanto pela legislação federal quanto municipal, estando apto à tramitação, discussão e deliberação pelo Plenário.

Feitas estas considerações, esta Procuradoria-Geral **OPINA**, pela regularidade formal do projeto, pois encontra-se juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis.

III – DA CONCLUSÃO:

Esclarece que a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa Legislativa.

Do exposto, **OPINO PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO, devendo a proposição ser submetida ao crivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, para parecer preliminar, conforme previsão do Regimento Interno em seu artigo 192, §2º.**

É o parecer.

Tijucas/SC, 19 de Outubro de 2021.

VINICIUS VOIGT SEVERIANO
Procurador-Geral
OAB/SC 37.087

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 5- 2.414/2021

De: Bruna A. - GABPRES

Para: CFOFF - COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Data: 20/10/2021 às 12:07:01

Bom dia, Segue despacho.

Anexos:

2414_2021.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Mauricio Poli	20/10/2021 12:38:26	1Doc	MAURICIO POLI CPF 966.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

DESPACHO

Encaminha-se o **Projeto de Lei 2414/2021** de origem do **Executivo** para emissão de **PARECER PRELIMINAR** da proposição para a Comissão: Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira – **CFOFF.**

Tijucas, 20 de outubro de 2021.

Maurício Poli
1º Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 6- 2.414/2021

De: Cláudio S. - GABCLÁUEDU

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 21/10/2021 às 08:03:42

Bom dia.

Segue emenda aditiva ao PL 2414/2021.

Obrigado.

_

Cláudio Eduardo de Souza
Vereador

Anexos:

Emenda_aditiva_PL_2414_2021.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cláudio Eduardo de Souza	21/10/2021 08:03:54	1Doc	CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA CPF 062.XXX.XXX-59

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2414/2021

QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

EMENDA ADITIVA Nº 01/2021 AO PROJETO DE LEI 2414/2021:
O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar Emenda Aditiva nos termos do Art. 39 da Lei Orgânica e do Art. 192 do Regimento Interno, acrescentando atividade/ação e prevendo orçamento nos seguintes termos:

Art. 1º Fica acrescido à Lei Orçamentária Anual de Tijucas para o exercício de 2022, na Função 27 - Desporto e Lazer, o PROGRAMA MUNICIPAL DE ESCOLINHAS ESPORTIVAS.

Art. 2º O Poder Executivo procederá alterações na legislação municipal orçamentária, inclusive as concernentes ao plano plurianual e seus anexos respectivos, a fim de implementar adequadamente a presente emenda legislativa.

Tijucas (SC), 06 de outubro de 2021.

CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Prezados Colegas,

A presente emenda tem o intuito de garantir que o Programa Municipal de Escolinhas Esportivas, proposto por este vereador e pelo parlamentar Erivelto Leal dos Santos, através do Projeto de Lei Legislativo 066/2021, seja previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022 e tenha sua realização garantida, oferecendo acesso ao esporte às crianças e adolescentes de Tijucas.

Diante de tudo quanto foi exposto, apresentamos o presente projeto de resolução e solicitamos apoio para aprovação do mesmo.

Tijucas (SC), 06 de outubro de 2021.

CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 7- 2.414/2021

De: Ecio M. - GABECIN

Para: CFOFF - COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Data: 25/10/2021 às 17:27:39

Boa tarde

Encaminha-se Memorando de convocação para Reunião no dia 04/11/2021 às 11h. Fica definido como Relator do Projeto o Vereador Écio Hélio de Melo.

Grato.

_

Ecio Helio de Melo
Vereador

Anexos:

Memorando_PLe_2414_2021_loa.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ecio Helio de Melo	25/10/2021 17:27:48	1Doc	ECIO HELIO DE MELO CPF 476.XXX.XXX-00
Fernando Fagundes	26/10/2021 10:48:39	1Doc	FERNANDO FAGUNDES CPF 026.XXX.XXX-46
Mauricio Poli	27/10/2021 12:23:18	1Doc	MAURICIO POLI CPF 966.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

Memorando Circular nº. /2021/CFOFF Tijucas/SC, 25 de outubro de 2021.

Senhores Vereadores
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira -CFOFF
Câmara Municipal de Tijucas - SC

Assunto: Convocação

Senhores Vereadores,

O Vereador Écio Hélio de Melo, Presidente da CFOFF, convoca os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, no dia 04 de novembro de 2021, no horário das 11:00 horas. A forma em que será realizada a reunião é na modalidade presencial, para deliberação dos projetos pendentes.

Local: Sala de Reuniões- Câmara de Vereadores, Tijucas /SC.

Respeitosamente,

Écio Hélio de Melo
PRESIDENTE DA CFOFF

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 8- 2.414/2021

De: Ecio M. - CFOFF

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 04/11/2021 às 18:12:10

Boa noite

Encaminha-se o Parecer Prévio do Projeto de Lei do Executivo 2414/2021-LOA da Comissão de Finanças, para as devidas deliberações.

Grato.

–

Ecio Helio de Melo
Vereador

Anexos:

Parecer_PREVIO_LOA_PLE_2414_2021.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ecio Helio de Melo	04/11/2021 18:13:02	1Doc	ECIO HELIO DE MELO CPF 476.XXX.XXX-00
Mauricio Poli	04/11/2021 19:49:15	1Doc	MAURICIO POLI CPF 966.XXX.XXX-72
Fernando Fagundes	05/11/2021 09:12:10	1Doc	FERNANDO FAGUNDES CPF 026.XXX.XXX-46

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

Referência: Projeto de Lei Executivo 2414/2021
Autor: Poder Executivo
Ementa: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022"

PARECER PRÉVIO EM /2021

CERTIFICA-SE para os devidos fins que no dia 04 de novembro de 2021, o Presidente mais idoso Écio Hélio de Melo presidiu a reunião, tendo sido nomeado o Relator Geral o **Próprio Vereador**, nos termos do artigo 61 do Regimento Interno.

De acordo com o artigo 111, do Regimento Interno desta Casa, passa-se a análise da proposição, conforme segue:

> *Art. 111 - O Parecer, por escrito constará de três partes:*
> *I – relatório, em que se fará exposição circunstanciada da matéria em exame;*
> *II – voto do relator, em termos objetivos com sua opinião sobre a conveniência da aprovação ou rejeição total ou parcial, da matéria, ou sobre a necessidade de dar-lhe substitutivo ou oferecer-lhe emenda;*
> *III – parecer da comissão, com as conclusões desta e a indicações dos vereadores votantes com respetivos votos.*
> *§ 1º. O parecer à emenda poderá dispensar o relatório.*
> *§ 2º. O Presidente da Câmara devolverá à Comissão o parecer escrito que não atenda às exigências deste artigo para o fim de ser devidamente redigido.*

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado à Comissão de Finanças desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei 2414/2021, de autoria do Executivo Municipal, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Projeto foi lido no expediente em 09/09/2021 e encaminhado ao Técnico Legislativo, que por sua vez, publicou no mural e no sistema da Câmara, distribuiu aos 13 vereadores e realizou buscas de matérias e Leis sobre o mesmo teor. É o sucinto relatório.

Passa-se a análise do relator.

II – DA ANÁLISE TÉCNICA:

Cabe à Comissão de Orçamento e Finanças apreciar preliminarmente à proposta quanto á sua compatibilidade e adequação orçamentária e financeira. A matéria em questão é de competência do chefe do executivo, portanto, corretamente exercida nos termos da norma do artigo 165, inciso I e da CF/88.

Os demonstrativos anexos ao projeto demonstram os objetivos, fazendo as corretas projeções financeiras e orçamentárias, demonstrando as implicações orçamentárias das alterações pretendidas, portanto servindo de instrumento técnico político para o atingimento das metas estabelecidas.

O parecer PRÉVIO deste Relator é pela apreciação e aprovação ao Projeto de Lei nº 2414/2021.

III– PARECER PRÉVIO DA COMISSÃO FINANÇAS (CFOFF)

Destaca-se que conforme acima exposto, o Projeto de lei em análise, obedece às regras impostas pela Lei Orgânica do Município, portanto está em conformidade com à lei vigente. **O parecer PRÉVIO desta Comissão é pela apreciação e aprovação ao Projeto de Lei nº 2414/2021.**

Câmara de Vereadores, Tijucas/SC.

Sala de Reuniões, 04 de novembro de 2021.

ÉCIO HÉLIO DE MELO
Presidente da CFOFF
( )de acordo ( ) em desacordo
( ) abstenção

MAURÍCIO POLI
Membro CFOFF
( )de acordo ( ) em desacordo
( ) abstenção

FERNANDO FAGUNDES
Membro CFOFF
( )de acordo ( ) em desacordo
( ) abstenção

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 9- 2.414/2021

De: Rudnei A. - GABPRES

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 05/11/2021 às 11:18:38

Bom dia, Solicito que seja distribuído em avulso e, após Comissão de Finanças para realizar o parecer definitivo. Lembrando, que deverá ficar publicado 6 dias, para eventuais emendas. Embasamento do artigos 193 e 194.

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rudnei de Amorim	05/11/2021 11:19:01	1Doc	RUDNEI DE AMORIM CPF 040.XXX.XXX-66

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 10- 2.414/2021

De: Gustavo S. - SEC

Para: CFOFF - COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Data: 05/11/2021 às 11:40:09

Setores (CC):

GABPRES, DIR, GAB.RUDNEI, GAB.FERNANDO, CFOFF, GABDAN, GABMAUR, GABCLÁUEDU, GABPAULO, GABCLAUOLI, GABMAICK, GABNAD, GABECIN, GABCLAUD, GAB.EDSON, GABEZEQ, GAB.LEO

CERTIFICADO - SEC

CERTIFICA-SE que foram cumpridas as determinações regimentais estabelecidas no artigo nº. 193 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas (RICMT) e Despacho 9-2.414/2021/1doc, conforme itens listados abaixo:

1) Distribuição em avulso aos 13 (treze) vereadores em formato digital, sendo o presente despacho a comprovação de distribuição;

2) Publicação no mural eletrônico público do SAPL, em "Documento Acessório".

Encaminha-se, portanto, à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para, nos termos do artigo nº. 194 do RICMT, "recebimento de emendas, durante seis dias úteis".

Atenciosamente,

_

Gustavo Lemos Souza

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 11- 2.414/2021

De: Ecio M. - CFOFF

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 22/11/2021 às 09:42:28

Bom dia

Conforme alinhado com o Procurador da Casa, aguardando retorno do Executivo das outras leis Orçamentárias, pra dar continuidade nesse Projeto.

Grato.

–

Ecio Helio de Melo
Vereador

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ecio Helio de Melo	22/11/2021 09:42:49	1Doc	ECIO HELIO DE MELO CPF 476.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 12- 2.414/2021

De: Ecio M. - GABECIN

Para: GABCLAUOLI - GABINETE CLAUDIO OLIVEIRA

Data: 07/12/2021 às 20:40:10

Setores (CC):

GABMAUR, GABCLAUOLI, GABMAICK

Boa noite

Favor assinar Emendas impositivas, para darmos continuidade na LOA. Valores e objetos já alinhado com todos os Vereadores.

Obrigado.

–

Ecio Helio de Melo
Vereador

Anexos:

Emenda_impositiva_PL_2414_2021_1.pdf
Emenda_impositiva_PL_2414_2021_2.pdf
Emenda_impositiva_PL_2414_2021_3.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ecio Helio de Melo	07/12/2021 20:40:32	1Doc	ECIO HELIO DE MELO CPF 476.XXX.XXX-00
Mauricio Poli	08/12/2021 09:59:39	1Doc	MAURICIO POLI CPF 966.XXX.XXX-72
Maickon Campos Sgrott	08/12/2021 13:15:59	1Doc	MAICKON CAMPOS SGROTT CPF 029.XXX.XXX-01

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° xxx/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de Tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Écio Hélio de Melo, Maurício Poli, Cláudio de Oliveira, Maickon Campos Sgrott .

DESTINATÁRIO: Associação dos Pais e dos Autistas (AMA)
OBJETO: Custeio da Associação dos Pais e dos Autistas (AMA)

DESTINAÇÃO: R$ 288.724,74. (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA: No atual cenário à AMA não tem ajuda do poder público pra custear suas despesas e visto que o número de pessoas com autismo vem crescendo consideravelmente na cidade, junto também se eleva o custo pra se manter essa estrutura, sendo assim esse valor será de grande valia pra custear ou implementar alguma benfeitoria na Associação.

ÉCIO HÉLIO DE MELO
Vereador

MAURÍCIO POLI
Vereador

CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Vereador

MAICKON CAMPOS SGROTT
Vereador

Tijucas-SC, 07 de dezembro de 2021.

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° xxx/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de Tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Écio Hélio de Melo, Maurício Poli, Cláudio de Oliveira, Maickon Campos Sgrott .

DESTINATÁRIO: Unidade Básica de Saúde (Maria Mafei Orsi)
OBJETO: Reforma e manutenção

DESTINAÇÃO: R$ 144.362,37 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

JUSTIFICATIVA: Salientamos a importância da reforma e da manutenção dessa Unidade de Saúde, visto que a mesma se encontra com goteiras, rachaduras, enfim com toda a sua estrutura com problema. O valor será investido para que os profissionais que ali trabalham possam executar seus trabalhos com excelência e consequente oferecer um trabalho de qualidade à comunidade.
.

ÉCIO HÉLIO DE MELO
Vereador

MAURÍCIO POLI
Vereador

CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Vereador

MAICKON CAMPOS SGROTT
Vereador

Tijucas-SC, 07 de dezembro de 2021.

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° xxx/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de Tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Écio Hélio de Melo, Maurício Poli, Cláudio de Oliveira, Maickon Campos Sgrott .

DESTINATÁRIO: Unidade Básica de Saúde (Dr. Nilton Olinger)
OBJETO: Reforma e manutenção

DESTINAÇÃO: R$ 144.362,37 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

JUSTIFICATIVA: Salientamos a importância da reforma e da manutenção dessa Unidade de Saúde, visto que a mesma se encontra com goteiras, rachaduras, enfim com toda a sua estrutura com problema. O valor será investido para que os profissionais que ali trabalham possam executar seus trabalhos com excelência e consequente oferecer um trabalho de qualidade à comunidade.
.

ÉCIO HÉLIO DE MELO
Vereador

MAURÍCIO POLI
Vereador

CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Vereador

MAICKON CAMPOS SGROTT
Vereador

Tijucas-SC, 07 de dezembro de 2021.

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 13- 2.414/2021

De: Claudemir C. - GABCLAUD

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência - A/C Bruna A.

Data: 08/12/2021 às 11:49:24

segue em anexo as emendas impositivas

_

Claudemir Correia
Vereador

Anexos:

EMENDA_ORCAMENTARIA_ACADEMIA.docx
EMENDA_ORCAMENTARIA_ACADEMIA.pdf
EMENDA_ORCAMENTARIA_morretes.docx
EMENDA_ORCAMENTARIA_morretes.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudemir Correia	08/12/2021 11:49:52	1Doc	CLAUDEMIR CORREIA CPF 022.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° xxx/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de Tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: CLAUDEMIR CORREIA
DESTINATÁRIO: Aquisição de academia da terceira idade

OBJETO: Compra de novas academias para terceira idade.

VALOR PARA CADA VEREADOR: R$ 44.362,37

JUSTIFICATIVA: Os recursos serão destinados para aquisição de academias para bairros que ainda não possuam .

Tijucas-SC, 07 de dezembro de 2021.

VEREADOR

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° xxx/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de Tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Claudemir Correia

DESTINATÁRIO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA MARGARIDA COTTA

OBJETO: Reforma da Unidade.

VALOR PARA CADA VEREADOR: R$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA: Os recurso será destinado a Unidade Básica de Saúde, Salientamos também a importância da reforma e da manutenção dessa Unidade de Saúde, visto que as mesmas se encontram com goteiras, rachaduras, enfim com a estrutura com problema.

Tijucas-SC, 07 de dezembro de 2021.

Claudemir Correia
VEREADOR

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 14- 2.414/2021

De: Nadir A. - GABNAD

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 08/12/2021 às 12:43:34

Setores (CC):

GABPRES, CFOFF

Segue em anexo as emendas impositivas.

_

Nadir Olindina Amorim
Vereadora

Anexos:

EMENDA_ORCAMENTARIA_MODELO.docx
EMENDA_ORCAMENTARIA_MODELO.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Nadir Olindina Amorim	08/12/2021 12:44:25	1Doc	NADIR OLINDINA AMORIM CPF 785.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° xxx/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORA DA EMENDA: Nadir Olindina Amorim

DESTINATÁRIO: Saúde

OBJETO: Exames de Imagens

VALOR: R$ 144.362,37

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista, que minha área é Saúde, gostaria de destinar os 100% da referida emenda 2022, para Exames de Imagens.

Portanto, no início do próximo ano, encaminharei um relatório exato dos exames de imagens à serem destinados para atenção a Saúde do nosso Município.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

NADIR OLINDINA AMORIM
VEREADORA

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 15- 2.414/2021

De: Rudnei A. - GAB.RUDNEI

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 08/12/2021 às 12:44:57

Setores (CC):

GABPRES, CFOFF, GABPAULO

Bom dia,

segue em anexo as emendas impositivas, de minha autoria e do Vereador Paulo.

_

Rudnei de Amorim
Vereador

Anexos:

EMENDA_Associacoes_e_fundacoes.odt
EMENDA_Associacoes_e_fundacoes.pdf
EMENDA_Obras.odt
EMENDA_Obras.pdf
EMENDA_saude.odt
EMENDA_saude.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rudnei de Amorim	08/12/2021 12:46:00	1Doc	RUDNEI DE AMORIM CPF 040.XXX.XXX-66
Paulo Cesar Pereira	09/12/2021 11:59:12	1Doc	PAULO CESAR PEREIRA CPF 863.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim

DESTINATÁRIO: Associações e fundações.

OBJETO: Reforma e ampliação.

VALOR: R$ 74.362,36

JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhorar e ampliar os espaços de encontro.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Pereira
Vereador

Rudnei de Amorim
Vereador

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim

DESTINATÁRIO: Secretaria de Obras de Tijucas.

OBJETO: Reforma e revitalização de praças públicas.

VALOR: R$ 70.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos munícipes de Tijucas.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Pereira
Vereador

Rudnei de Amorim
Vereador

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim

DESTINATÁRIO: Secretaria de Saúde de Tijucas.

OBJETO: Reforma e ampliação de unidade básica de saúde.

VALOR: R$ 144.362,37

JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhorar a qualidade nos atendimentos e dar mais conforto para a população e servidores do município.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Pereira
Vereador

Rudnei de Amorim
Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 16- 2.414/2021

De: Luiz S. - GAB.EDSON

Para: GABECIN - GABINETE ECINHO

Data: 09/12/2021 às 07:12:42

_

Luiz Antonio da Silva
Assessor

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 17- 2.414/2021

De: Ezequiel A. - GABEZEQ

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 09/12/2021 às 08:27:48

Bom dia,

seguem as emendas impositivas.

–

Ezequiel de Amorim
Vereador

Anexos:

EMENDA_Atp.docx
EMENDA_Atp.pdf
EMENDA_Banda_Musical.docx
EMENDA_Banda_Musical.pdf
EMENDA_Colonia.docx
EMENDA_Colonia.pdf
EMENDA_UBS_MORRETES.docx
EMENDA_UBS_MORRETES.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ezequiel de Amorim	09/12/2021 08:28:41	1Doc	EZEQUIEL DE AMORIM CPF 025.XXX.XXX-63

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° xxx/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer na forma regimental, que seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de Tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: **Ezequiel de Amorim**

DESTINATÁRIO: Associação Tijuquense de Criadores de Pássaros - ATP

OBJETO: Custeio da Associação Tijuquense de Criadores de Pássaros - ATP

VALOR: 15.000,00

JUSTIFICATIVA: A Associação Tijuquense de Criadores de Pássaros – ATP é uma organização tradicional de Tijucas que mantém atividade histórica cultural representativa do município e necessita de auxílio para difusão da cultura, desenvolvimento e manutenção das atividades.

Tijucas/SC, 08 de Dezembro de 2021.

EZEQUIEL DE AMORIM
VEREADOR

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° xxx/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer na forma regimental, que seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de Tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: **Ezequiel de Amorim**

DESTINATÁRIO: Associação Musical União Tijuquense

OBJETO: Custeio da Associação Musical União Tijuquense

VALOR: 20.000,00

JUSTIFICATIVA: A Associação Musical União Tijuquense é uma organização sexagenária que executa importante tarefa de inclusão social de crianças, adolescentes, adultos e idosos através do ensino da música e necessita de recursos para difusão da cultura e arte, manutenção e qualificação das atividades.

Tijucas/SC, 08 de Dezembro de 2021.

EZEQUIEL DE AMORIM
VEREADOR

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° xxx/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer na forma regimental, que seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de Tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: **Ezequiel de Amorim**

DESTINATÁRIO: Colônia de Pescadores Z 25 de Tijucas

OBJETO: Custeio da Colônia de Pescadores Z 25 de Tijucas

VALOR: 34.362,37

JUSTIFICATIVA: A Colônia de Pescadores Z 25 de Tijucas é entidade representativa de classe de mais de 100 pescadores locais, sendo esta importante atividade econômica do município, além de manter a tradição da pesca e o consumo de alimentos saudáveis, necessitando de recursos para assistência ao pescador, manutenção e desenvolvimento de suas atividades.

Tijucas/SC, 08 de Dezembro de 2021.

EZEQUIEL DE AMORIM
VEREADOR

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° xxx/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer na forma regimental, que seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de Tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: **Ezequiel de Amorim**

DESTINATÁRIO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA MARGARIDA COTTA NO BAIRRO MORRETES

OBJETO: Reforma e manutenção da Unidade.

VALOR: 75.000,00

JUSTIFICATIVA: O recurso será destinado a Unidade Básica de Saúde do Bairro Morretes e promoção da saúde da comunidade, visto que a mesma apresenta necessidade de reparos e melhorias, enfim com a atual estrutura com problemas e manutenções necessárias.

Tijucas/SC, 08 de Dezembro de 2021.

EZEQUIEL DE AMORIM
VEREADOR

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 18- 2.414/2021

De: Nadir A. - GABNAD

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 09/12/2021 às 10:28:40

Setores (CC):

GABPRES, SEC

Bom dia, Segue emendas alteradas.

Anexos:

emenda_apae.odt
emenda_apae.pdf
emenda_lar_santa_maria_da_paz.pdf
lar_santa_maria_da_paz.odt

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Nadir Olindina Amorim	09/12/2021 10:29:45	1Doc	NADIR OLINDINA AMORIM CPF 785.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinado requerer na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORA DA EMENDA: Nadir Olindina Amorim

DESTINATÁRIO: Associação de Pais e amigos especiais - APAE

OBJETO: Manutenção e Custeio

VALOR: R$ 36.000,00

JUSTIFICATIVA:

A Associação de Pais e amigos especiais – APAE, pois é uma órgão que necessita de cuidados, por cuidar de pessoas com necessidades especiais.

Tijucas-SC, 09 de dezembro de 2021.

NADIR OLINDINA AMORIM
VEREADORA

EMENDA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinado requerer na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORA DA EMENDA: Nadir Olindina Amorim

DESTINATÁRIO: Associação Casa Irmã Dulce - Lar Santa Maria da Paz

OBJETO: Manutenção e Custeio

VALOR: R$ 36.000,00

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista, que o Lar necessita de um amplo espaço, aconchegante. Ainda, os gatos são altos, e de escassa ajuda, sendo assim, o objeto do presente é para manutenção e custeio do Lar.

Tijucas-SC, 09 de dezembro de 2021.

NADIR OLINDINA AMORIM
VEREADORA

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 19- 2.414/2021

De: Ecio M. - GABECIN

Para: CFOFF - COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Data: 09/12/2021 às 10:32:21

Encaminha-se parecer Final Finanças referente Ple-2414/2021.

_

Ecio Helio de Melo
Vereador

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ecio Helio de Melo	09/12/2021 10:32:55	1Doc	ECIO HELIO DE MELO CPF 476.XXX.XXX-00
Fernando Fagundes	09/12/2021 10:45:49	1Doc	FERNANDO FAGUNDES CPF 026.XXX.XXX-46
Mauricio Poli	09/12/2021 12:00:30	1Doc	MAURICIO POLI CPF 966.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 20- 2.414/2021

De: Erivelto S. - GABDAN

Para: GABECIN - GABINETE ECINHO

Data: 09/12/2021 às 11:57:07

Segue emendas impositivas ao projeto 2414/21

_

Erivelto Leal Dos Santos

Anexos:

EMENDA_IMPOSITIVA.pdf
EMENDA_IMPOSITIVA_ASSOCIACAO.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Erivelto Leal Dos Santos	09/12/2021 11:57:32	1Doc	ERIVELTO LEAL DOS SANTOS CPF 036.XXX.XXX-77

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° xxx/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: ERIVELTO LEAL DOS SANTOS

DESTINATÁRIO: Aquisição de parque infantil

OBJETO: Compra de novos parques.

VALOR: R$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Os recursos serão destinados para aquisição de novos parques infantis, nos bairros que não possuem.

,

Tijucas-SC, 07 de dezembro de 2021.

VEREADOR

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° xxx/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: ERIVELTO LEAL DOS SANTOS

DESTINATÁRIO: Associação e Fundações

OBJETO: Custeio e Manutenção

VALOR: R$ 22.000,00

JUSTIFICATIVA: Estes órgão fazem um relevante trabalho social em suas comunidades, e esta verba contribuirá para suas atividades.

Tijucas-SC, 07 de dezembro de 2021.

VEREADOR

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 21- 2.414/2021

De: Cláudio S. - GABCLÁUEDU

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 09/12/2021 às 12:35:01

Bom dia.

Seguem emendas impositivas ao PL 2414/2021.

Obrigado.

–

Cláudio Eduardo de Souza
Vereador

Anexos:

Emenda_impositiva_2414_2021_ASSOCIACAO_ANJINHOS_PELUDOS.docx
Emenda_impositiva_2414_2021_ASSOCIACAO_ANJINHOS_PELUDOS.pdf
Emenda_impositiva_2414_2021_ASSOCIACAO_CASA_IRMA_DULCE.docx
Emenda_impositiva_2414_2021_ASSOCIACAO_CASA_IRMA_DULCE.pdf
Emenda_impositiva_2414_2021_HOSPITAL_SAO_JOSE.docx
Emenda_impositiva_2414_2021_HOSPITAL_SAO_JOSE.pdf
Emenda_impositiva_2414_2021_OFICIAL_ACADEMIA_TIJUQUENSE_DE_LETRAS.docx
Emenda_impositiva_2414_2021_OFICIAL_ACADEMIA_TIJUQUENSE_DE_LETRAS.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cláudio Eduardo de Souza	09/12/2021 12:35:23	1Doc	CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA CPF 062.XXX.XXX-59

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: Cláudio Eduardo de Souza.

DESTINATÁRIO: Associação Anjinhos Peludos.

OBJETO: Custeio e manutenção de atividades.

VALOR: R$ 22.000,00.

JUSTIFICATIVA: A Associação Anjinhos Peludos é uma entidade formada por pessoas extremamente engajadas na defesa dos direitos dos animais e que, muitas vezes, abdicam das suas vidas em prol da causa. Não obstante, enfrentam dificuldades de toda sorte para manter suas atividades, encarando a falta de recursos e falta de apoio da sociedade como um todo e do Poder Público, embora tenham relevância inquestionável no que se refere à promoção do bem-estar animal e também na questão da saúde pública.

Tijucas-SC, 09 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
VEREADOR CLÁUDIO DO JORNAL

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: Cláudio Eduardo de Souza.

DESTINATÁRIO: Associação Casa Irmã Dulce;

OBJETO: Custeio e manutenção do Lar Santa Maria da Paz.

VALOR: R$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA: A Associação Casa Irmã Dulce presta importantes serviços à comunidade no que se refere ao cuidado com os idosos, provendo saúde e bem-estar de reconhecida qualidade pela comunidade.

Tijucas-SC, 09 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
VEREADOR CLÁUDIO DO JORNAL

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Cláudio Eduardo de Souza e Erivelto Leal dos Santos.

DESTINATÁRIO: Associação Congregação de Santa Catarina (Hospital São José - Tijucas).

OBJETO: Prestar atendimento de qualidade e segurança, e garantir atendimento médico aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), através do pagamento dos médicos plantonistas do Serviço de Emergência.

VALOR: R$ 144.724,74.

JUSTIFICATIVA: Repasse destinado à manutenção do segundo médico plantonista de maneira permanente no Hospital São José, assunto já abordado pelos parlamentares e para o qual ambos já conseguiram recursos em ocasiões anteriores, e que dá segurança para as pessoas que precisam buscar o atendimento na unidade em caráter de urgência.

Tijucas-SC, 09 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
VEREADOR CLÁUDIO DO JORNAL

ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
VEREADOR ERIVELTO DANONE

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: Cláudio Eduardo de Souza.

DESTINATÁRIO: Oficial Academia Tijuquense de Letras (OATL).

OBJETO: Custeio e manutenção de atividades.

VALOR: R$ 20.000,00.

JUSTIFICATIVA: Contribuindo com o cenário cultural de Tijucas há muito tempo, a Oficial Academia Tijuquense de Letras (OATL) tem sua importância reconhecida pela Lei Municipal 2231/2009, que a torna entidade de Utilidade Pública para o município. Promovendo a literatura no município, a instituição tem papel fundamental para a promoção da cultura e dos escritores locais.

Tijucas-SC, 09 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
VEREADOR CLÁUDIO DO JORNAL

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 22- 2.414/2021

De: Edson S. - GAB.EDSON

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 09/12/2021 às 12:41:44

Setores (CC):

GABPRES, CFOFF

Prezados Colegas,

Encaminhamos, em anexo, EMENDAS IMPOSITIVAS ao orçamento do munícipio.

Atenciosamente,

–

Edson Souza
Vereador

Anexos:

EMENDA_ORCAMENTARIA_APAE.doc
EMENDA_ORCAMENTARIA_APAE.pdf
EMENDA_ORCAMENTARIA_RMI.doc
EMENDA_ORCAMENTARIA_RMI.pdf
EMENDA_ORCAMENTARIA_Uniao_Tijuquense.doc
EMENDA_ORCAMENTARIA_Uniao_Tijuquense.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Souza	09/12/2021 12:42:15	1Doc	EDSON SOUZA CPF 343.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° _____/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: **EDSON JOSÉ SOUZA**

DESTINATÁRIO: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tijucas-SC.

OBJETO: Custeio e Manutenção das Atividades da APAE.

VALOR: R$ 36.090,59 (trinta e seis mil e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA: A verba destina-se para auxílio no custeio das atividades básicas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tijucas-SC.

Tijucas-SC, 09 de dezembro de 2021.

EDSON JOSÉ SOUZA
VEREADOR

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° _____/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: **EDSON JOSÉ SOUZA**

DESTINATÁRIO: Secretaria de Saúde.

OBJETO: Exames de Ressonância Magnética.

VALOR: R$ 72.181,19 (setenta e dois mil cento e oitenta e um reais e dezenove centavos)

JUSTIFICATIVA: A verba destina-se para investir na realização de exames de Ressonância Magnética auxiliando na diminuição da fila de espera para pacientes em caráter de urgência.

Tijucas-SC, 09 de dezembro de 2021.

EDSON JOSÉ SOUZA
VEREADOR

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° _____/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: **EDSON JOSÉ SOUZA**

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MUSICAL UNIÃO TIJUQUENSE.

OBJETO: Investimento em escolinha de música para crianças carentes.

VALOR: R$ 36.090,59 (trinta e seis mil e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA: A verba destina-se para criar ou aperfeiçoar aulas de música para crianças carentes que sejam iniciantes ou ainda não tenham contato com instrumentos musicais.

Tijucas-SC, 09 de dezembro de 2021.

EDSON JOSÉ SOUZA
VEREADOR

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 23- 2.414/2021

De: Renato J. - DIR

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 09/12/2021 às 13:12:19

Setores (CC):

GABPRES, CFOFF

Boa tarde,

Favor desconsiderar as emendas mandadas ontem e considerar essas de agora :

Emendas em conjunto com o Vereador Paulo .

Anexos:

EMENDA_Associacoes_e_fundacoes_custeio_.odt
EMENDA_Associacoes_e_fundacoes_custeio_.pdf
EMENDA_Associacoes_e_fundacoes_reforma_.odt
EMENDA_Associacoes_e_fundacoes_reforma_.pdf
EMENDA_Obras.odt
EMENDA_Obras.pdf
EMENDA_saude.odt
EMENDA_saude.pdf
EMENDA_saude_Lar_.odt
EMENDA_saude_Lar_.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Paulo Cesar Pereira	09/12/2021 18:05:39	1Doc	PAULO CESAR PEREIRA CPF 863.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim

DESTINATÁRIO: Associações e fundações.

OBJETO: Custeio.

VALOR: R$ 52.181,18

JUSTIFICATIVA: Necessidade de pagamento de algumas dívidas futuras ou ativas, para manter a associação funcionando e atendendo a população.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Pereira
Vereador

Rudnei de Amorim
Vereador

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim

DESTINATÁRIO: Associações e fundações.

OBJETO: Reforma e ampliação.

VALOR: R$ 52.181,52

JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhorar e ampliar os espaços de encontro.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Pereira
Vereador

Rudnei de Amorim
Vereador

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim

DESTINATÁRIO: Secretaria de Obras de Tijucas.

OBJETO: Reforma e revitalização de praças públicas.

VALOR: R$ 40.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos munícipes de Tijucas.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Pereira
Vereador

Rudnei de Amorim
Vereador

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim

DESTINATÁRIO: Secretaria de Saúde de Tijucas.

OBJETO: Reforma e ampliação de unidade básica de saúde.

VALOR: R$ 40.362,37

JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhorar a qualidade nos atendimentos e dar mais conforto para a população e servidores do município.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Pereira
Vereador

Rudnei de Amorim
Vereador

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim

DESTINATÁRIO: Lar Santa Maria da Paz (saúde).

OBJETO: Custeio.

VALOR: R$ 104.000,00

JUSTIFICATIVA: O lar passa por diversas dificuldades, principalmente na compra de materiais geriátricos e alimentos.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Pereira
Vereador

Rudnei de Amorim
Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 24- 2.414/2021

De: Renato J. - DIR

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 09/12/2021 às 13:19:24

Setores (CC):

GABPRES, CFOFF

Favor desconsiderar a mensagem era para ser pelo gabinete do vereador, por onde será enviado.

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Renato Laurindo Júnior	09/12/2021 13:19:50	1Doc	RENATO LAURINDO JÚNIOR CPF 086.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 25- 2.414/2021

De: Rudnei A. - GAB.RUDNEI

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 09/12/2021 às 13:21:56

Setores (CC):

GABPRES, CFOFF

Boa tarde,

Segue em anexo emendas em conjunto com o Vereador Paulo.

Anexos:

EMENDA_Associacoes_e_fundacoes_custeio_.odt
EMENDA_Associacoes_e_fundacoes_custeio_.pdf
EMENDA_Associacoes_e_fundacoes_reforma_.odt
EMENDA_Associacoes_e_fundacoes_reforma_.pdf
EMENDA_Obras.odt
EMENDA_Obras.pdf
EMENDA_saude.odt
EMENDA_saude.pdf
EMENDA_saude_Lar_.odt
EMENDA_saude_Lar_.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rudnei de Amorim	09/12/2021 13:22:31	1Doc	RUDNEI DE AMORIM CPF 040.XXX.XXX-66
Paulo Cesar Pereira	09/12/2021 18:05:13	1Doc	PAULO CESAR PEREIRA CPF 863.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim

DESTINATÁRIO: Associações e fundações.

OBJETO: Custeio.

VALOR: R$ 52.181,18

JUSTIFICATIVA: Necessidade de pagamento de algumas dívidas futuras ou ativas, para manter a associação funcionando e atendendo a população.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Pereira
Vereador

Rudnei de Amorim
Vereador

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim

DESTINATÁRIO: Associações e fundações.

OBJETO: Reforma e ampliação.

VALOR: R$ 52.181,52

JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhorar e ampliar os espaços de encontro.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Pereira
Vereador

Rudnei de Amorim
Vereador

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim

DESTINATÁRIO: Secretaria de Obras de Tijucas.

OBJETO: Reforma e revitalização de praças públicas.

VALOR: R$ 40.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos munícipes de Tijucas.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Pereira
Vereador

Rudnei de Amorim
Vereador

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim

DESTINATÁRIO: Secretaria de Saúde de Tijucas.

OBJETO: Reforma e ampliação de unidade básica de saúde.

VALOR: R$ 40.362,37

JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhorar a qualidade nos atendimentos e dar mais conforto para a população e servidores do município.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Pereira
Vereador

Rudnei de Amorim
Vereador

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim

DESTINATÁRIO: Lar Santa Maria da Paz (saúde).

OBJETO: Custeio.

VALOR: R$ 104.000,00

JUSTIFICATIVA: O lar passa por diversas dificuldades, principalmente na compra de materiais geriátricos e alimentos.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Pereira
Vereador

Rudnei de Amorim
Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 26- 2.414/2021

De: Ricardo V. - SEC

Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 10/12/2021 às 08:38:58

SOLICITO REDAÇÃO FINAL DO PROJETO:

EM FORMATO DOC.X

EM FORMATO PDF ASSINADO.

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 27- 2.414/2021

De: Ricardo V. - SEC

Para: CFOFF - COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Data: 10/12/2021 às 09:06:09

SOLICITO REDAÇÃO FINAL DO PROJETO:

EM FORMATO DOC.X

EM FORMATO PDF ASSINADO.

_

Ricardo Alexandre Vieira
Técnico Legislativo

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 28- 2.414/2021

De: Edson S. - GAB.EDSON

Para: CFOFF - COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Data: 10/12/2021 às 09:20:11

Setores (CC):

GABPRES, JUR, DIR, CFOFF

Prezados Colegas,

Conforme deliberamos na sessão ordinária de ontem, 09/12/2021, realizamos alteração da redação da EMENDA IMPOSITIVA ao orçamento do município. A alteração ocorre apenas nas emenda relacionada à saúde.

De qualquer forma, reencaminhamos todas as EMENDAS IMPOSITIVAS de nossa autoria novamente, solicitando que seja desconsiderado o "Despacho Projeto de Lei Executivo - 22- 2.414/2021".

Atenciosamente,

–

Edson Souza
Vereador

Anexos:

EMENDA_ORCAMENTARIA_APAE.doc
EMENDA_ORCAMENTARIA_APAE.pdf
EMENDA_ORCAMENTARIA_SAUDE_MAE_GESTANTE.doc
EMENDA_ORCAMENTARIA_SAUDE_MAE_GESTANTE.pdf
EMENDA_ORCAMENTARIA_Uniao_Tijuquense.doc
EMENDA_ORCAMENTARIA_Uniao_Tijuquense.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Souza	10/12/2021 09:20:50	1Doc	EDSON SOUZA CPF 343.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° _____/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: **EDSON JOSÉ SOUZA**

DESTINATÁRIO: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tijucas-SC.

OBJETO: Custeio e Manutenção das Atividades da APAE.

VALOR: R$ 36.090,59 (trinta e seis mil e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA: A verba destina-se para auxílio no custeio das atividades básicas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tijucas-SC.

Tijucas-SC, 09 de dezembro de 2021.

EDSON JOSÉ SOUZA
VEREADOR

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° _____/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: **EDSON JOSÉ SOUZA**

DESTINATÁRIO: Secretaria de Saúde.

OBJETO: Mãe gestante menos favorecida – despesas com parto normal, cesariana e laqueadura.

VALOR: R$ 72.181,19 (setenta e dois mil cento e oitenta e um reais e dezenove centavos)

JUSTIFICATIVA: A verba destina-se para realização de investimentos para as mães gestantes carentes, que necessitam de parto normal, cesariana e laqueaduras.

Tijucas-SC, 09 de dezembro de 2021.

EDSON JOSÉ SOUZA
VEREADOR

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° _____/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: **EDSON JOSÉ SOUZA**

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MUSICAL UNIÃO TIJUQUENSE.

OBJETO: Investimento em escolinha de música para crianças carentes.

VALOR: R$ 36.090,59 (trinta e seis mil e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA: A verba destina-se para criar ou aperfeiçoar aulas de música para crianças carentes que sejam iniciantes ou ainda não tenham contato com instrumentos musicais.

Tijucas-SC, 09 de dezembro de 2021.

EDSON JOSÉ SOUZA
VEREADOR

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 29- 2.414/2021

De: Gustavo S. - SEC

Para: CFOFF - COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Data: 10/12/2021 às 11:40:00

Setores (CC):

GABPRES, JUR, DIR, SEC, CFOFF

Prezados Senhores,

Conforme solicitado pelo Gabinete Parlamentar do Vereador Fernando Fagundes e de acordo com deliberação na sessão ordinária de ontem, 09/12/2021, realizamos a inclusão das EMENDAS IMPOSITIVAS ao orçamento do município propostas pelo Vereador Fernando.

Atenciosamente,

_

Gustavo Lemos Souza

Anexos:

EMENDA_ORCAMENTARIA_EXAMES_DE_IMAGEM.doc
EMENDA_ORCAMENTARIA_EXAMES_DE_IMAGEM.pdf
EMENDA_ORCAMENTARIA_LAR_SANTA_MARIA_DA_PAZ.doc
EMENDA_ORCAMENTARIA_LAR_SANTA_MARIA_DA_PAZ.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernando Fagundes	10/12/2021 12:04:36	1Doc	FERNANDO FAGUNDES CPF 026.XXX.XXX-46

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° _____/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: **FERNANDO FAGUNDES**

DESTINATÁRIO: Secretaria de Saúde.

OBJETO: Exames de Imagem (ressonância magnética e ultrassonografia).

VALOR: R$ 72.181,19 (setenta e dois mil cento e oitenta e um reais e dezenove centavos)

JUSTIFICATIVA: A verba destina-se para investir na realização de exames de imagem (ressonância magnética e ultrassonografia) auxiliando na diminuição da fila de espera para pacientes em caráter de urgência.

Tijucas-SC, 10 de dezembro de 2021.

FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° _____/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: **FERNANDO FAGUNDES**

DESTINATÁRIO: Associação Casa Irmã Dulce - Lar Santa Maria da Paz.

OBJETO: Manutenção e Custeio.

VALOR: R$ 72.181,19 (setenta e dois mil cento e oitenta e um reais e dezenove centavos)

JUSTIFICATIVA: Justificamos a necessidade de investimento no Lar, tendo em vista que os gastos são altos, as receitas são poucas e o trabalho desenvolvido é de extrema relevância social. Portanto, destinamos os recursos para manutenção e custeio da instituição.

Tijucas-SC, 10 de dezembro de 2021.

FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 30- 2.414/2021

De: Rudnei A. - GABPRES

Para: SEC - SECRETARIA - A/C Ricardo V.

Data: 13/12/2021 às 08:02:29

Bom dia,

Favor realizar a redação final e encaminhar ao órgão competente.

–

Rudnei de Amorim
Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 31- 2.414/2021

De: Ecio M. - GABECIN

Para: JUR - JURÍDICO

Data: 13/12/2021 às 09:13:00

Bom dia

Como se trata de um assunto novo (Emendas impositivas) solicitamos orientações para efetuar Redação Final. No aguardo.

Grato.

–

Ecio Helio de Melo
Vereador

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ecio Helio de Melo	13/12/2021 09:13:23	1Doc	ECIO HELIO DE MELO CPF 476.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 32- 2.414/2021

De: Rafael S. - SEC

Para: GABECIN - GABINETE ECINHO

Data: 13/12/2021 às 11:57:55

Bom dia, Guilherme.

Caso ajude, estou encaminhando anexo uma tabela com a consolidação de todas as emendas impositivas propostas. A tabela contém autoria, objeto e valor.

Atenciosamente,

–

Rafael Spricigo
Jornalista/Ouvidor

Anexos:

consolidacao_emendas_impositivas_ploa_2022.ods

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 33- 2.414/2021

De: Rafael S. - SEC

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 13/12/2021 às 12:08:41

Guilherme, por favor desconsidere a última tabela.

Esta está atualizada com os pedidos de alteração dos vereadores Rudnei e Nadir.

Atenciosamente,

_

Rafael Spricigo
Jornalista/Ouvidor

Anexos:

consolidacao_emendas_impositivas_ploa_2022.ods

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 34- 2.414/2021

De: Ecio M. - GABECIN

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 20/12/2021 às 10:51:12

Bom dia

Conforme orientação do Jurídico, à alteração da Lei original não se faz necessária, e sim anexar o arquivo contendo as Emendas impositivas. Segue anexos.

Grato.

_

Ecio Helio de Melo
Vereador

Anexos:

consolidacao_emendas_impositivas_ploa_2022.ods
consolidacao_emendas_impositivas_ploa_2022.pdf
PROJETO_2414.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ecio Helio de Melo	20/12/2021 10:55:43	1Doc	ECIO HELIO DE MELO CPF 476.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

Autores	Destinatário
Écio Hélio de Melo, Maurício Poli, Cláudio de Oliveira, Maickon Camp	Associação dos Pais e dos Autistas (AMA)
Écio Hélio de Melo, Maurício Poli, Cláudio de Oliveira, Maickon Camp	Unidade Básica de Saúde (Maria Mafei Orsi)
Écio Hélio de Melo, Maurício Poli, Cláudio de Oliveira, Maickon Camp	Unidade Básica de Saúde (Dr. Nilton Olinger)
Claudemir Correia	Aquisição de academia da terceira idade
Claudemir Correia	UBS Maria Margarida Cotta
Ezequiel de Amorim	Associação Tijuquense de Criadores de Pássaros - ATP
Ezequiel de Amorim	Associação Musical União Tijuquense
Ezequiel de Amorim	Colônia de Pescadores Z 25 de Tijucas
Ezequiel de Amorim	UBS Maria Margarida Cotta, no bairro Morretes
Nadir Olindina Amorim	Associação de Pais e amigos especiais - APAE
Nadir Olindina Amorim	Associação Casa Irmã Dulce - Lar Santa Maria da Paz
Erivelto Leal dos Santos	Aquisição de parque infantil
Erivelto Leal dos Santos	Associação e Fundações
Cláudio Eduardo de Souza	Associação Anjinhos Peludos
Cláudio Eduardo de Souza	Associação Casa Irmã Dulce
Cláudio Eduardo de Souza e Erivelto Leal dos Santos	Associação Congregação de Santa Catarina (Hospital São José - Tijucas)
Cláudio Eduardo de Souza	Oficial Academia Tijuquense de Letras (OATL)
Edson José Souza	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tijucas/SC
Edson José Souza	Secretaria de Saúde
Edson José Souza	Associação Musical União Tijuquense
Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim	Associações e fundações
Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim	Associações e fundações
Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim	Secretaria de Obras de Tijucas.
Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim	Secretaria de Saúde de Tijucas
Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim	Lar Santa Maria da Paz (saúde)
Fernando Fagundes	Secretaria de Saúde
Fernando Fagundes	Associação Casa Irmã Dulce - Lar Santa Maria da Paz.

Objeto	Valor
Custeio da Associação dos Pais e dos Autistas	R$ 288.724,74
Reforma e manutenção	R$ 144.362,37
Reforma e manutenção	R$ 144.362,37
Compra de novas academias para terceira idad	R$ 44.362,37
Reforma da unidade	R$ 100.000,00
Custeio da Associação Tijuquense de Criadores de Pássaros - ATP	R$ 15.000,00
Custeio da Associação Musical União Tijuquense	R$ 20.000,00
Custeio da Colônia de Pescadores Z 25 de Tijucas	R$ 34.362,37
Reforma e manutenção da unidade	R$ 75.000,00
Manutenção e Custeio	R$ 36.000,00
Manutenção e Custeio	R$ 36.000,00
Compra de novos parques.	R$ 50.000,00
Custeio e manutenção	R$ 22.000,00
Custeio e manutenção de atividades	R$ 22.000,00
Custeio e manutenção do Lar Santa Maria da I	R$ 30.000,00
Prestar atendimento de qualidade e segurança, e garantir atendimento médico aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), através do pagamento dos médicos plantonistas do Serviço de Emergência.	R$ 144.724,74
Custeio e manutenção de atividades.	R$ 20.000,00
Custeio e Manutenção das Atividades da APAE	R$ 36.090,59
Mãe gestante menos favorecida – despesas com parto normal, cesariana e laqueadura.	R$ 72.181,19
Investimento em escolinha de música para crianças carentes.	R$ 36.090,59
Custeio	R$ 52.181,18
Reforma e ampliação	R$ 52.181,52
Reforma e revitalização de praças públicas	R$ 40.000,00
Reforma e ampliação de unidade básica de saúde	R$ 40.362,37
Custeio	R$ 104.000,00
Exames de Imagem (ressonância magnética e ultrassonografia)	R$ 72.181,19
Manutenção e Custeio	R$ 72.181,19
Total	**R$ 1.804.348,78**

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

Ofício nº 307/GAB/2021

Tijucas (SC), 31 de maio de 2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rudnei de Amorim
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tijucas
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei..

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para, encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei nº 2414/2021, de 31 de agosto de 2021, que **"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tijucas para o exercício de 2022 – LOA".**

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para enviar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município

1Doc: Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 2.414/2021 | Anexo: PL_2414_TEXTO_INTEGRAL.pdf (279/312) 278/671

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

PROJETO DE LEI Nº 2414/2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

ELOI MARIANO ROCHA, Prefeito Municipal de Tijucas, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Tijucas para o exercício de 2022 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 246.988.436,38 (Duzentos e quarenta e seis milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), sendo R$ 169.241.742,73 (Cento e sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e um mil e setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) do Orçamento Fiscal, e R$ 77.746.693,65 (Setenta e sete milhões, setecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e três mil reais e sessenta e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social, Câmara de Vereadores, Fundos, Fundações e Autarquias.

Art. 2 º. O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2022, estima a Receita em R$ 200.439,.107,77 (Duzentos milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e cento e sete reais e setenta e sete centavos). Transferência Financeira recebida de R$2.698.500,00 (Dois milhões seiscentos e noventa e oito mil ce quinhentos reais) e fixa a Despesa em R$ 169.241.742,73 (Cento e sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e um mil e setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), para o Poder Executivo, e em R$ 31.197.365,04 (Trinta e um milhões, cento e noventa e sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) as transferências financeiras para os Fundos, Fundações, Câmara de Vereadores e IPP.

§ 1º . A Receita da Prefeitura será realizada mediante arrecadação de Tributos, Rendas e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

Especificação	Valor
1. RECEITAS CORRENTES	**201.040.493,17**
1.1 Receita Tributária	46.372.443,40
1.2 Receita de Contribuições	2.730.000,00
1.3 Receita Patrimonial	661.115,00
1.4 Receita Agropecuária	252.000,00
1.6 Receita de Serviços	777.998,95
1.7 Transferências Correntes	146.424.935,82
1.9 Outras Receitas Correntes	3.822.000,00
9.0 Deduções da Receitas Correntes	-22.558.985,40
2. RECEITA E CAPITAL	21.957.600,00
2.1 Operações de Crédito	12.600.000,00
2.2 Alienações de Bens	233.100,00
2.4 Transferências de Capital	*9.124.500,00*
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	***178.481.507,77***
Transferência Financeira	2.698.500,00
TOTAL	**181.180.007,77**

2º. A Despesa do Poder Executivo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, Funcional-Programática e Natureza Econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR ÓRGÃO

Especificação	Valor
02 - Gabinete do Prefeito	2.340.460,00
03 - Secretaria de Administração	20.426.483,00
04 - Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos	50.966.860,09
06 - Secretaria de Educação	87.317.539,14
07 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1.009.050,00
22 - Secretaria de Finanças	4.273.500,00
23- Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo	2.2.839.600,00
SOMA	**169.173.492,73**
99 - Reserva de Contingência	68.250,00
SOMA	**169.241.742,73**
Transferências Financeiras	31.197.365,04
TOTAL	**200.439.107,77**

II CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	17.774.636,50
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.680.226,33
10	SAÚDE	2.992.500,00
12	EDUCAÇÃO	84.325.039,14
13	CULTURA	1.105.000,00
15	URBANISMO	32.357.304,26
17	SANEAMENTO	75.600,00

22	INDUSTRIA	1.009.050,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.113.000,00
26	TRANSPORTE	15.853.729,50
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.887.407,00
	SOMA DAS DESPESAS POR FUNÇÃO	**169.173.492,73**
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.250,00
	SOMA	**169.241.742,73**
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	31.197.365,04
	TOTAL	**200.439.107,77**

III CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**121.908.041,78**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**60.106.498,89**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	52.081.808,89
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	8.024.690,00
3.2.00.00	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**3.851.825,00**
3.2.90.00	Aplicações Diretas	3.851.825,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**57.949.717,89**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.327.905,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	54.720.124,26
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	233.438,63

3.3.93.00	Aplicações Diretas	1.668.250,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**47.265.450,95**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**42.485.450,95**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	42.485.450,95
4.6.00.00	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**4.780.000,00**
4.6.90.00	Aplicações Diretas	4.780.000,00
	SOMA DA DESP. SEGUNDO A NATUREZA	**169.173.492,7**
9.9.99.00	Reserva de Contingência	68.250,00
	SOMA	**169.241.742,73**
	Transferência Financeira	31.197.365,04
	TOTAL	**200.439.107,77**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TIJUCAS

Art.3º. O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 12.883.500,00 (Doze milhões Oitocentos e Oitenta e Três Mil e Quinhentos Reais) fixa a Despesa em R$ 30.350.558,92 (Trinta Milhões, Trezentos Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), proporcionando um déficit de R$ 17.467.058,92 (Dezessete Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil e Cinquenta e Oito reais, e Noventa e Dois Centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de transferências intragovernamentais discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**12.387.900,00**

1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.359.550,00
1.7.1.8.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.937.450,00
1.7.1.8.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.937.450,00
1.7.1.8.03.00	Transferências de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	11.002.950,00
1.7.1.8.0.2.00	Transferências da União	934.500,00
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADOS	422.100,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORENTES	28.350,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	28.350,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	28.350,00
2.0.0.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	495.600,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	495.600,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	495.600,00
2.4.7.1.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTID.	178.500,00
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. EST., DISTR. FED. E SUAS ENT.	317.100,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.883.500,00
	Transferências Financeiras	17.467.058,92

	TOTAL	**30.350.558,92**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Saúde será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuição da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
10	Saúde	**30.350.558,92**
	SOMA DA DESPESA POR FUNÇÃO	**30.350.558,92**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATAGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**27.603.941,78**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**21.987.903,36**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	**18.738.028,09**
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	**3.240.875,27**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**5.616.038,42**
3.3.50.00	**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**	**1.025.230,90**
3.3.90.00	**Aplicações Diretas**	**4.590.807,52**
4.0.00.00	**DESPESA DE CAPITAL**	**2.746,617,14**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.746,617,14**
4.4.90.00	**Aplicações Diretas**	**2.746,617,14**
	SOMA DA DESP. SEGUNDO A NATUREZA	**30.350.558,92**

III CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

Código	Especificação	Valor
0026	Saúde em Ação	**30.350.558,92**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS

Art. 4º. O Orçamento do Fundo Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 227.100,00 (Duzentos e Vinte e Sente Mil e cem reais), e fixa a Despesa em R$ 2.424.101,10 (Dois milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e um reais e dez centavos), proporcionando um déficit de R$ 2.197.001,10 (Dois milhões, cento e noventa e sete mil e um real e dez centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminada no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**22.350,00**
1.3.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**	**1.350,00**
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORENTES**	**21.000,00**
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**21.000,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	21.000,00
2.0.0.0.00.00	**REEITAS DE CAPITAL**	**204.750,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**204.750,00**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**204.750,00**

2.4.7.2.00.00	Transf.Conv.dos Estados, Distr.Fed.e suas Entidades	**204.750,00**
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**227.100,00**
	Transferências Financeiras	**2.197.001,10**
1514	**TOTAL**	**2.424.101,10**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Tijucas será realizado segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
18	Gestão Ambiental	54.600,00
20	Agricultura	2.369.501,10
	TOTAL	**2.424.101,10**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**2.005.151,10**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**1.082.550,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.047.900,00
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	34.650,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**922.601,10**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	36,750,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	885.851,10
4.0.00.00	**DESPESA DE CAPITAL**	**418.950,00**

4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**418.950,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**418.950,00**
	TOTAL	**2.424.101,10**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS

Art. 5º. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 2.007.003,60 (Dois milhões, sete mil e três reais e sessenta centavos), e fixa a Despesa em R$ 5.002.830,00 (Cinco milhões e dois mil e oitocentos e trinta reias), proporcionando um déficit de R$ 2.995.826,40 (Dois milhões, Novecentos e Noventa e Cinco mil e Oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Transferências Intergovernamentais e Transferências de Convênios, discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**1.492.503,60**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**8.610,050**
1.3.2.0.00.00	**RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**	**8.610,050**
1.3.2.5.00.00	**Remuneração de Depósito Bancários**	**8.610,050**
1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**1.415.297,10**
1.7.2.0.00.00	**TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS**	**1.415.297,10**
1.7.2.1.00.00	**TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO**	**1.415.297,10**
1.7.2.1.34.00	**Transf. Recursos do Fundo Nacional Assist.**	**1.084.330,80**

	Social - FNAS	
1.7.6.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**330.966,30**
1.7.6.1.00.00	**Transf. de Conv. da União e de suas Entidade**	**189.000,00**
1.7.6.2.00.00	**Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entidades**	**141.966,30**
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**68.596,00**
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**68.596,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	**68.596,00**
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**514.500,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL**	**514.500,00**
2.4.7.0.00.00	**TRAN SFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**514.500,00**
2.4.7.1.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	189.000,00
2.4.7.2.00.00	Transf.Conv.dos Estados,Distr.Fed. e suas Entid.	325.500,00
	SOMA	**2.007.003,60**
	Transferências Financeiras	2.995.826,40
	TOTAL	**5.002.830,00**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social será realizado segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
8	Assistência Social	**5.002.830,00**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**4.464.600,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**1.853.250,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.785.000,00
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	68.250,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**2.611.350,00**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	458.850,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.152.500,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**538.230,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**538.230,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**538.230,00**
	SOMA	**5.002.830,00**

DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS

Art. 6º. O Orçamento da Fundação Municipal de Esportes de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 490.700,60 (Quatrocentos e Noventa Mil e setecentos reais e sessenta centavos), e fixa a Despesa em R$ 2.485.818,98 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), proporcionando um déficit de R$ 1.995.118,38 (Um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, cento e dezoito reais e trinta e oito centavos), que será coberto com Transferência Financeira do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**81.200,60**

1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**32.955,00**
1.3.1.0.00.00	**RECEITAS IMOBILIÁRIAS**	**32.955,00**
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	**31.605,00**
1.3.21.00.00	Juros e correção monetária	1.350,00
1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**26.195,60**
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**22.050,00**
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**22.050,00**
1.9.9.0.99.00	Rendas Diversas	22.050,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**409.500,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**409.500,00**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**409.500,00**
2.4.7.1.00.00	Transf.Convênios da União e de suas Entidades	204.750,00
2.4.7.2.00.00	Transf.Convênios dos Estados, Distr.Fed.e suas Entidades	204.750,00
	SOMA	**490.700,60**
	Transferências Financeiras	1.995.118,38
	TOTAL	**2.485.818,98**

§ 2º. A Despesa da Fundação Municipal de Esportes será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
027	DESPORTO E LAZER	**2.485.818,98**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**1.916.940,92**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**924.650,70**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	911.052,90
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	13.597,80
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**992.290,22**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	26.195,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas	966.094,62
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**568.878,06**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**568.878,06**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**568.878,06**
	SOMA	**2.485.818,98**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIJUCAS

Art. 7º. O Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 948.782,50 (Novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), e Fixa a Despesa em R$ 1.360.354,38 (Um milhão duzentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), proporcionando um déficit de R$ 411.571,88 (Quatrocentos e onze mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Transferência de Convênios, discriminado no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**675.782,50**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.000,00**
1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**674.100,00**
1.7.1.8.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO**	**204.750,00**
1.7.4.0.00.00	**Transferências de Instituições Privadas**	233.100,00
1.7.7.0.00.00	**Transferência a Pessoas**	236.250,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL.**	**273.000,00**
	SOMA	**948.782,50**
	Transferências Financeiras	411.571,88
	TOTAL	**1.360.354,38**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
8	Assistência Social	**1.360.354,38**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRNTES**	**1.330.354,38**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**1.330.354,38**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.097.254,38
3.3.50.00	Aplicações Diretas	233.100,00
4.0.00.00	**Despesas de Capital**	**30.000,00**
4.4.00.00	**Investimentos**	**30.000,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**30.000,00**
	TOTAL	**1.360.354,38**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE TIJUCAS

Art. 8º. O Orçamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 2.597.650,00 (Dois milhoes, quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta reias), e fixa a despesa em R$ 2.681.700,00 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setecentos reais), proporcionando um déficit de R$ 84.050,00 (Oitenta e quatro mil e cinquenta reais), que será coberto com transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Transferências Correntes, Operação de Crédito e Transferência Intragovernamentais discriminada no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**780.850,00**

1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**479.850,00**
1.7.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	239.925,00
1.7.7.0.00.00	Transferências a Pessoas	239.925,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**2.116.800,00**
2.1.0.0.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**	**705.600,00**
2.1.1.0.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS**	**705.600,00**
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	705.600,00
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**1.411.200,00**
2.4.2.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	**1.411.200,00**
2.4.2.1.00.00	**TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO**	**705.600,00**
2.4.2.1.99.00	Outras Transferências da União	705.600,00
2.4.2.2.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS**	**705.600,00**
2.4.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	705.600,00
	SOMA	**2.596.650,00**
	Transferências Financeiras	84.050,00
	TOTAL	**2.681.700,00**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Tijucas será realizada segundo a apresentação dos anexos integrante desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
16	Habitação	**2.681.700,00**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.3.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**56.700,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**28.350,000**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	28.350,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**28.350,00**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	28.350,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.625.000,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.625.000,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**2.625.000,00**
	TOTAL	**2.681.700,00**

DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Art. 9º. O Orçamento do Instituto Próprio de Previdência do Município de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 12.567.192,07 (Doze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e cento e noventa e dois reais e sete centavos), e fixa a despesa em R$ 15.070.140,07(Quinze milhões, e setenta mil e cento e quarenta reais e sete centavos), proporcionando um déficit de R$ 2.502.948,00 (Dois milhões, quinhentos e dois mil e novecentos e quarenta e oito reais), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Outras Receitas Correntes discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor

1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**12.567.192,07**
1.2.0.0.00.00	**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**	**7.830.900,00**
1.2.1.0.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**7.830.900,00**
1.2.1.0.29.00	**CONTRIB. PREVID. DO REG. PRÓP.**	**7.830.900,00**
1.2.1.0.29.07	Contrib. de Servidor Ativo p/ o Regime Próprio Previd.	7.830.900,00
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**4.736.292,07**
1.3.2.0.00.00	**RECEITAS VALORES MOBILIÁRIOS**	**4.736.292,07**
1.3.2.1.00.00	Juros de Títulos De Renda	232.699,22
1.3.2.8.10.00	Remun.dos Invest. do Regime Próprio de Prev.do Servidor	4.503.592,85
	SOMA	**12.567.192,07**
	Transferências Financeiras	**2.502.948,00**
	TOTAL	**15.070.140,07**

§ 2º. A Despesa do Instituto Próprio de Previdência de Tijucas será realizado segundo a apresentação dos anexos desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
09	Previdência Social	10.135.140,07
99	Reserva de Contingência	4.935.000,00
	TOTAL	**15.070.140,07**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**9.902.040,07**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**8.715.000,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	8.715.000,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**1.187.040,07**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.187.040,07
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**233.100,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**233.100,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	233.100,00
	SOMA	**10.135.140,07**
9.9.99.00	Reserva de Contingência	4.935.000,00
	TOTAL	**15.070.140,07**

DO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO– SAMAE.

Art. 10º. O Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Tijucas – "SAMAE", para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 13.715.053,12 (Treze milhões, setecentos e quinze mil e cinquenta e três reais e doze centavos), e fixa a despesa em R$ 11.016.553,12 (Onze milhões, e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos) e R$ 2.698.500,00(Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos reais) a Transferência Financeira para Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Outras Receitas Correntes discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento.

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

Código	Especificação	Valor
1.0.0.000.00	**RECEITAS CORRENTES**	**13.715.053,12**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**318.508,12**
1.3.2.0.00.00	**RECEIAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**	**318.508,12**
1.3.2.1.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO**	**318.508,12**
1.3.2.1.01.00	**REMUNERAÇÃO DEP.RECU.NÃO VINC.**	**318.508,12**
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Outros Dep. Recursos não vinculados	318.508,12
1.6.0.0.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**12.653.145,00**
1.6.0.0.41.00	Serviços de Capt./Adução/Trat/Res.e Distr. de Água	9.600.000,00
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transp., Trat. e Destino Final de Esgoto	2.985.000,00
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	27.000,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	40.950,00
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**743.400,00**
1.9.1.0.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA**	**36.750,00**
1.9.1.5.00.00	**MULTAS E JUROS E MORA DIV.AT.DE OUT. REC.**	**36.750,00**
1.9.1.5.99.00	Multa e Juros de Mora de Divida Ativa de Outras Receitas	36.750,00
1.9.3.0.00.00	**RECEITA DA DIVIDA ATIVA**	**656.250,00**
1.9.3.2.00.00	Rec. Div. Ativa não Tributária	656.250,00
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**13.650,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	13.650,00
	TOTAL	**13.715.053,12**

§ 2º. A Despesa do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Tijucas será realizado segundo a apresentação dos anexos integrante desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
17	Saneamento	10.989.253,12
99	Reserva de Contingência	27.300,00
	Transferências Financeiras	2.698.500,00
	TOTAL	**13.715.053,12**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**8.142.065,42**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**3.127.495,03**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.855.538,94
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	271.956,09
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORENTES**	**5.014.570,39**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	23.116,26
3.3.90.00	Aplicações Diretas	4.991.454,13
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.847.187,70**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.847.187,70**

4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.847.187,70
	SOMA	**10.989.253,12**
9.9.99.00	Reserva de Contingência	27.300,00
	SOMA	**11.016.553,12**
	Transferências Financeiras	2.698.500,00
	TOTAL	**13.715.053,12**

DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS.

Art. 11º. O Orçamento da Fundação Cultural Tradição de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 409.511,20 (Quatrocentos e nove mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos) e fixa a Despesa em R$ 623.965,70 (Seiscentos e Vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), proporcionando um déficit de R$ 214.454,50 (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta reais) que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**15.000,00**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.350,00**
1.3.2.0.00.00	**RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**	**1.350,00**
1.3.2.5.01.99	Rec.de Remun.de Outros Dep.Banc.Rec. Vinculadas	1.350,00
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**13.650,00**

1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**13.650,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	13.650,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**394.511,20**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERENCIA DE CAPITAL**	**394.511,20**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS**	**394.511,20**
2.4.7.1.00.00	Trans.Convênios da União e de suas Entid.	68.013,70
2.4.7.2.00.00	Tranasf.Conv. dos Estados Distr.Fed.e suas Entid.	326.497,50
	SOMA	**394.511,20**
	Transferências Financeiras	214.454,50
	TOTAL	**623.965,70**

§ 2º. A Despesa da Fundação Cultural Tradição de Tijucas, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
13	Cultura	**623.965,70**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**198.164,50**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**133.864,50**

3.190.00	**Aplicações Diretas**	**103.950,00**
3.1.91.00	**Aplicações Diretas – Oper. Intra- Orçamentaria**	**29.914,50**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**64.300,00**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	64.300,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**425.801,20**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**425.801,20**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	425.801,20
	TOTAL	**623.965,70**

DO ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS

Art. 12º. O Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas, para o exercício de 2022 fixa a Despesa em R$ 5.681.075,00 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setenta e cinco reais), proporcionando um déficit de R$ 5.681.075,00 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setenta e cinco reais) que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante a Transferência Financeira do Orçamento da Prefeitura Municipal.

Especificação	Valor
Transferências Financeiras	5.681.075,00

§ 2º. A Despesa da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas será realizada segunda a apresentação dos anexos integrante desta Lei, obedecendo a

classificação da Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da mesma maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
01	**Legislativo**	5.681.075,00

III CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**4.779.075,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**4.200.000,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	4.042.500,00
3.1.91.00	**Aplicações Diretas – Oper. Intra- Orçamentaria**	157.500,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**579.075,00**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos	1.575,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	577.500,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**902.000,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**902.000,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	902.000,00
	TOTAL	**5.681.075,00**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL TIJUCAS.

Art. 13º. O Orçamento do Fundo Municipal Proteção e Defesa Civil Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 547.806,60(Quinhentos e quarenta e sente mil, oitocentos e seis reais e sessenta centavos), e fixa a Despesa em R$ 878.250,01 (Oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e um centavo), proporcionando um déficit de R$ 330.443,41 (Trezentos e trinta mil, quatrocentos e quarente e três reais e quarenta e um centavos) que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**127.806,60**
1.7.0.0.00.00.	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**126.306,60**
1.7.3.0.00.00	Transf. de Conv.	126.306,60
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**420.000,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERENCIA DE CAPITAL**	**420.000,00**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS**	**420.000,00**
	SOMA	**547.806,60**
	Transferências Financeiras	330.443,41
	TOTAL	**878.250,01**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal Proteção e Defesa Civil Tijucas , será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor

04	Administração	**878.250,01**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**400.500,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**173.250,00**
3.190.00	**Aplicações Diretas**	**136.500,00**
3.1.91.00	**Aplicações Diretas – Oper. Intra- Orçamentaria**	**36.750,00**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**227.250,00**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	227.250,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**477.750,01**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**477.750,01**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	477.750,01
	TOTAL	**878.250,01**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS.

Art. 14º. O Orçamento do Fundo Municipal do Idoso de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 155.028,92 (Cento e cinquenta e cinco mil, vinte e oito reais e noventa e dois centavos), e fixa a Despesa em R$ 171.346,37 (Cento e setenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), proporcionando um déficit de R$ 16.317,45 (Dezesseis mil, trezentos e dezessete reais e quarente e cinco centavos) que será coberto com transferências financeiras do orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**155.028,92**
1.7.0.0.00.00.	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**155.028,92**
1.7.3.0.00.00	Transf. de inst. privadas.	138.713,42
1.7.5.0.00.00	Transf. de Pessoas.	16.315,50
	SOMA	**155.028,92**
	Transferências Financeiras	16.317,45
	TOTAL	**171.346,37**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal do Idoso de Tijucas , será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
08	Assistência Social	**171.346,37**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**168.626,87**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**168.626,87**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	19.036,07
3.3.50.00	Aplicações Diretas	149.590,80
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.719,50**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.719,50**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.719,50
	TOTAL	**171.346,37**

Art. 15º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e superávit orçamentário do Regime Próprio de Previdência, conforme quadros abaixo:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Código	Especificação	Valor
I	Reclamações Trabalhistas Precatórios	38.250,00
II	Intempéries	30.000,00
	TOTAL	**68.250,00**

UNIDADE GESTORA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

Código	Especificação	Valor
I	Reclamações Trabalhistas – Precatórios	7.300,00
II	Intempéries	20.000,00
	TOTAL	**27.300,00**

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Código	Especificação	Valor
I	Reclamações de Proventos – Precatórios	20.000,00
II	Superávit Orçamentário	4.915.000,00
	TOTAL	**4.935.000,00**

§ 1º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite de cada evento de riscos fiscais específicos neste artigo.

Art. 16º. A execução do Orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos.

Art. 17º. Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de Natureza de Despesa para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais.

Art. 18º. O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% da Receita Estimada para o orçamento da Prefeitura e de até 100% da Despesa Fixada para a demais unidade gestoras.

I – O excesso ou provável excesso de arrecadação em cada uma das destinações de recursos, observada a tendência do exercício; e

II – O superávit financeiro do exercício anterior apurado em cada uma das destinações de recursos.

Parágrafo Único – Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas no exercício.

Art. 19º. As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 20º. Os recursos oriundos de Convênios, Auxílios ou Operações de Créditos ou de outras receitas não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados por ato de Chefe do Poder Executivo como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 21º. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste. O Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros da Federação.

Art. 22º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgão da administração direta ou indireta.

Art. 23º. Fica autorizado a transferências de recurso do Tesouro Municipal, a instituições privadas sem fins lucrativos.

Art. 24º. Durante o exercício de 2022 o Executivo Municipal realizar Operações de Créditos para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 25º - O Executivo e o Legislativo Municipal poderão em 2022 fazer concurso público, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 26º. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas (SC), 31 de agosto de 2021.

Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município de Tijucas

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2414/2021 ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que orça a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício de 2022.

A propositura está fundamentada na Lei Orgânica do Município e no art. 165 de nossa Carta Magna, observando, também, as diretrizes orçamentárias para o próximo ano, bem como as disposições constantes da Lei Federal n°4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal n°101, de 4 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Como veremos no referido Projeto de Lei, as metas fiscais traçadas no Projeto de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 foram mantidas, nos recursos provenientes da União e do Estado, principalmente nas áreas da Saúde e Educação. Continuamos, assim, primando pela responsabilidade fiscal, que tem sido o norte do nosso governo.

Com o presente Projeto de Lei, continuamos nosso trabalho de priorizar e disseminar a discussão de proposições juntamente com as Secretárias, os Fundos, as Fundações, Câmara de Vereadores e as Autarquias, envolvidas diretamente na elaboração e execução orçamentária, bem como pela busca do aprimoramento de procedimentos concernentes a esse processo.

Na sua elaboração, foram também consideradas as estratégias que nortearam a preparação do Plano Plurianual – PPA, relativo ao período de 2022 á 2025. Suas proposições configuram uma agenda quadrienal, que abriga políticas

públicas orientadas por diretrizes de ação que objetivam construir alternativas para o nosso município estar apto, para dar continuidade ao enfrentamento de novas realidades.

Essa é a finalidade essencial desta proposição. O amplo conjunto de iniciativas programadas para o próximo ano está direcionado à consolidação, ao aprimoramento e à ampliação do dinamismo que todos precisamos para Tijucas. E esta tarefa é também favorecida pelo sólido equilíbrio das contas públicas Tijuquenses.

Esta peça orçamentária leva em conta, ainda, os anseios desta Egrégia Casa, como representantes legítimos do povo de Tijucas, significando, com isso, o aprimoramento das relações entre os Poderes, com base no entendimento, respeito mútuo e independência, sendo uma ratificação dos dispositivos contidos nos planejamentos, que com certeza, continuam sendo as diretrizes baseadas nas políticas públicas de Inclusão Social, Infraestrutura e Gestão, visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Este é o breve relato dos principais aspectos que fundamentam nossa proposta orçamentária para o próximo ano. Reitero que na sua elaboração foram fielmente respeitados os preceitos e disposições contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na citada proposição de Diretrizes Orçamentárias para 2022, o que significa estrita observância ao principio de austeridade fiscal, e atendimento das necessidades de nossa população.

Tijucas (SC), 31 de agosto de 2021.

Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 35- 2.414/2021

De: Gustavo S. - SEC

Para: CFOFF - COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Data: 20/12/2021 às 11:35:04

Setores (CC):

GABPRES, JUR, DIR, CFOFF

Prezados Senhores, bom dia.

Encaminhamos, em anexo, documentos relacionados ao Projeto de Lei nº 2414/2021, para análise, verificação e deliberação desta Comissão (capítulo III, artigos 196, 197 e 198 do Regimento Interno), questionando se o encaminhamento do autógrafo (correspondência da Presidência) ao Executivo deve se dar na forma dos anexos deste despacho.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,

–

Gustavo Lemos Souza

Anexos:

PL_2414_EMENDAS_IMPOSITIVAS_CONSOLIDADAS.pdf
PL_2414_EMENDA_ADITIVA.pdf
PL_2414_TEXTO_INTEGRAL.pdf

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 34- 2.414/2021

De: Ecio M. - GABECIN

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 20/12/2021 às 10:51:12

Setores envolvidos:

GABPRES, MD, JUR, DIR, SEC, GAB.RUDNEI, GAB.FERNANDO, CCJ, CFOFF, GABDAN, GABMAUR, GABCLÁUEDU, GABPAULO, GABCLAUOLI, GABMAICK, GABNAD, GABECIN, GABCLAUD, GAB.EDSON, GABEZEQ, GAB.JOÃO, GAB.JÚLIO, GAB.LEO

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Bom dia

Conforme orientação do Jurídico, à alteração da Lei original não se faz necessária, e sim anexar o arquivo contendo as Emendas impositivas. Segue anexos.

Grato.

_

Ecio Helio de Melo
Vereador

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

Anexos:

consolidacao_emendas_impositivas_ploa_2022.ods
consolidacao_emendas_impositivas_ploa_2022.pdf
PROJETO_2414.pdf

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

Autores	Destinatário
Écio Hélio de Melo, Maurício Poli, Cláudio de Oliveira, Maickon Camp	Associação dos Pais e dos Autistas (AMA)
Écio Hélio de Melo, Maurício Poli, Cláudio de Oliveira, Maickon Camp	Unidade Básica de Saúde (Maria Mafei Orsi)
Écio Hélio de Melo, Maurício Poli, Cláudio de Oliveira, Maickon Camp	Unidade Básica de Saúde (Dr. Nilton Olinger)
Claudemir Correia	Aquisição de academia da terceira idade
Claudemir Correia	UBS Maria Margarida Cotta
Ezequiel de Amorim	Associação Tijuquense de Criadores de Pássaros - ATP
Ezequiel de Amorim	Associação Musical União Tijuquense
Ezequiel de Amorim	Colônia de Pescadores Z 25 de Tijucas
Ezequiel de Amorim	UBS Maria Margarida Cotta, no bairro Morretes
Nadir Olindina Amorim	Associação de Pais e amigos especiais - APAE
Nadir Olindina Amorim	Associação Casa Irmã Dulce - Lar Santa Maria da Paz
Erivelto Leal dos Santos	Aquisição de parque infantil
Erivelto Leal dos Santos	Associação e Fundações
Cláudio Eduardo de Souza	Associação Anjinhos Peludos
Cláudio Eduardo de Souza	Associação Casa Irmã Dulce
Cláudio Eduardo de Souza e Erivelto Leal dos Santos	Associação Congregação de Santa Catarina (Hospital São José - Tijucas)
Cláudio Eduardo de Souza	Oficial Academia Tijuquense de Letras (OATL)
Edson José Souza	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tijucas/SC
Edson José Souza	Secretaria de Saúde
Edson José Souza	Associação Musical União Tijuquense
Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim	Associações e fundações
Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim	Associações e fundações
Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim	Secretaria de Obras de Tijucas.
Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim	Secretaria de Saúde de Tijucas
Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim	Lar Santa Maria da Paz (saúde)
Fernando Fagundes	Secretaria de Saúde
Fernando Fagundes	Associação Casa Irmã Dulce - Lar Santa Maria da Paz.

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

Objeto	Valor
Custeio da Associação dos Pais e dos Autistas	R$ 288.724,74
Reforma e manutenção	R$ 144.362,37
Reforma e manutenção	R$ 144.362,37
Compra de novas academias para terceira idad	R$ 44.362,37
Reforma da unidade	R$ 100.000,00
Custeio da Associação Tijuquense de Criadores de Pássaros - ATP	R$ 15.000,00
Custeio da Associação Musical União Tijuquense	R$ 20.000,00
Custeio da Colônia de Pescadores Z 25 de Tijucas	R$ 34.362,37
Reforma e manutenção da unidade	R$ 75.000,00
Manutenção e Custeio	R$ 36.000,00
Manutenção e Custeio	R$ 36.000,00
Compra de novos parques.	R$ 50.000,00
Custeio e manutenção	R$ 22.000,00
Custeio e manutenção de atividades	R$ 22.000,00
Custeio e manutenção do Lar Santa Maria da I	R$ 30.000,00
Prestar atendimento de qualidade e segurança, e garantir atendimento médico aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), através do pagamento dos médicos plantonistas do Serviço de Emergência.	R$ 144.724,74
Custeio e manutenção de atividades.	R$ 20.000,00
Custeio e Manutenção das Atividades da APAE	R$ 36.090,59
Mãe gestante menos favorecida – despesas com parto normal, cesariana e laqueadura.	R$ 72.181,19
Investimento em escolinha de música para crianças carentes.	R$ 36.090,59
Custeio	R$ 52.181,18
Reforma e ampliação	R$ 52.181,52
Reforma e revitalização de praças públicas	R$ 40.000,00
Reforma e ampliação de unidade básica de saúde	R$ 40.362,37
Custeio	R$ 104.000,00
Exames de Imagem (ressonância magnética e ultrassonografia)	R$ 72.181,19
Manutenção e Custeio	R$ 72.181,19
Total	**R$ 1.804.348,78**

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

1Doc: 317/671

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

Ofício nº 307/GAB/2021

Tijucas (SC), 31 de maio de 2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rudnei de Amorim
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tijucas
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei..

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para, encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei nº 2414/2021, de 31 de agosto de 2021, que **"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tijucas para o exercício de 2022 – LOA".**

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para enviar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

1Doc: 318/671

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

PROJETO DE LEI Nº 2414/2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

ELOI MARIANO ROCHA, Prefeito Municipal de Tijucas, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Tijucas para o exercício de 2022 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 246.988.436,38 (Duzentos e quarenta e seis milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), sendo R$ 169.241.742,73 (Cento e sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e um mil e setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) do Orçamento Fiscal, e R$ 77.746.693,65 (Setenta e sete milhões, setecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e três mil reais e sessenta e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social, Câmara de Vereadores, Fundos, Fundações e Autarquias.

Art. 2 º. O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2022, estima a Receita em R$ 200.439,.107,77 (Duzentos milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e cento e sete reais e setenta e sete centavos). Transferência Financeira recebida de R$2.698.500,00 (Dois milhões seiscentos e noventa e oito mil ce quinhentos reais) e fixa a Despesa em R$ 169.241.742,73 (Cento e sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e um mil e setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), para o Poder Executivo, e em R$ 31.197.365,04 (Trinta e um milhões, cento e noventa e sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) as transferências financeiras para os Fundos, Fundações, Câmara de Vereadores e IPP.

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

§ 1º . A Receita da Prefeitura será realizada mediante arrecadação de Tributos, Rendas e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

Especificação	Valor
1. RECEITAS CORRENTES	**201.040.493,17**
1.1 Receita Tributária	46.372.443,40
1.2 Receita de Contribuições	2.730.000,00
1.3 Receita Patrimonial	661.115,00
1.4 Receita Agropecuária	252.000,00
1.6 Receita de Serviços	777.998,95
1.7 Transferências Correntes	146.424.935,82
1.9 Outras Receitas Correntes	3.822.000,00
9.0 Deduções da Receitas Correntes	-22.558.985,40
2. RECEITA E CAPITAL	21.957.600,00
2.1 Operações de Crédito	12.600.000,00
2.2 Alienações de Bens	233.100,00
2.4 Transferências de Capital	*9.124.500,00*
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	***178.481.507,77***
Transferência Financeira	2.698.500,00
TOTAL	**181.180.007,77**

2º. A Despesa do Poder Executivo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, Funcional-Programática e Natureza Econômica, distribuídas da seguinte maneira:

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

I CLASSIFICAÇÃO POR ÓRGÃO

Especificação	Valor
02 - Gabinete do Prefeito	2.340.460,00
03 - Secretaria de Administração	20.426.483,00
04 - Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos	50.966.860,09
06 - Secretaria de Educação	87.317.539,14
07 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1.009.050,00
22 - Secretaria de Finanças	4.273.500,00
23- Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo	2.2.839.600,00
SOMA	**169.173.492,73**
99 - Reserva de Contingência	68.250,00
SOMA	**169.241.742,73**
Transferências Financeiras	31.197.365,04
TOTAL	**200.439.107,77**

II CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	17.774.636,50
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.680.226,33
10	SAÚDE	2.992.500,00
12	EDUCAÇÃO	84.325.039,14
13	CULTURA	1.105.000,00
15	URBANISMO	32.357.304,26
17	SANEAMENTO	75.600,00

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

22	INDUSTRIA	1.009.050,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.113.000,00
26	TRANSPORTE	15.853.729,50
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.887.407,00
	SOMA DAS DESPESAS POR FUNÇÃO	**169.173.492,73**
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.250,00
	SOMA	**169.241.742,73**
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	31.197.365,04
	TOTAL	**200.439.107,77**

III CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**121.908.041,78**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**60.106.498,89**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	52.081.808,89
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	8.024.690,00
3.2.00.00	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**3.851.825,00**
3.2.90.00	Aplicações Diretas	3.851.825,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**57.949.717,89**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.327.905,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	54.720.124,26
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	233.438,63

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

3.3.93.00	Aplicações Diretas	1.668.250,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**47.265.450,95**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**42.485.450,95**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	42.485.450,95
4.6.00.00	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**4.780.000,00**
4.6.90.00	Aplicações Diretas	4.780.000,00
	SOMA DA DESP. SEGUNDO A NATUREZA	**169.173.492,7**
9.9.99.00	Reserva de Contingência	68.250,00
	SOMA	**169.241.742,73**
	Transferência Financeira	31.197.365,04
	TOTAL	**200.439.107,77**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TIJUCAS

Art.3º. O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 12.883.500,00 (Doze milhões Oitocentos e Oitenta e Três Mil e Quinhentos Reais) fixa a Despesa em R$ 30.350.558,92 (Trinta Milhões, Trezentos Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), proporcionando um déficit de R$ 17.467.058,92 (Dezessete Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil e Cinquenta e Oito reais, e Noventa e Dois Centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de transferências intragovernamentais discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**12.387.900,00**

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.359.550,00
1.7.1.8.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.937.450,00
1.7.1.8.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.937.450,00
1.7.1.8.03.00	Transferências de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	11.002.950,00
1.7.1.8.0.2.00	Transferências da União	934.500,00
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADOS	422.100,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORENTES	28.350,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	28.350,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	28.350,00
2.0.0.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	495.600,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	495.600,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	495.600,00
2.4.7.1.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTID.	178.500,00
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. EST., DISTR. FED. E SUAS ENT.	317.100,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.883.500,00
	Transferências Financeiras	17.467.058,92

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

	TOTAL	**30.350.558,92**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Saúde será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuição da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
10	Saúde	**30.350.558,92**
	SOMA DA DESPESA POR FUNÇÃO	**30.350.558,92**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATAGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**27.603.941,78**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**21.987.903,36**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	**18.738.028,09**
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	**3.240.875,27**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**5.616.038,42**
3.3.50.00	**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**	**1.025.230,90**
3.3.90.00	**Aplicações Diretas**	**4.590.807,52**
4.0.00.00	**DESPESA DE CAPITAL**	**2.746,617,14**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.746,617,14**
4.4.90.00	**Aplicações Diretas**	**2.746,617,14**
	SOMA DA DESP. SEGUNDO A NATUREZA	**30.350.558,92**

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

III CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

Código	Especificação	Valor
0026	Saúde em Ação	**30.350.558,92**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS

Art. 4º. O Orçamento do Fundo Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 227.100,00 (Duzentos e Vinte e Sente Mil e cem reais), e fixa a Despesa em R$ 2.424.101,10 (Dois milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e um reais e dez centavos), proporcionando um déficit de R$ 2.197.001,10 (Dois milhões, cento e noventa e sete mil e um real e dez centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminada no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**22.350,00**
1.3.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**	**1.350,00**
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORENTES**	**21.000,00**
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**21.000,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	21.000,00
2.0.0.0.00.00	**REEITAS DE CAPITAL**	**204.750,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**204.750,00**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**204.750,00**

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

2.4.7.2.00.00	Transf.Conv.dos Estados, Distr.Fed.e suas Entidades	**204.750,00**
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**227.100,00**
	Transferências Financeiras	**2.197.001,10**
1514	**TOTAL**	**2.424.101,10**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Tijucas será realizado segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
18	Gestão Ambiental	54.600,00
20	Agricultura	2.369.501,10
	TOTAL	**2.424.101,10**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**2.005.151,10**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**1.082.550,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.047.900,00
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	34.650,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**922.601,10**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	36,750,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	885.851,10
4.0.00.00	**DESPESA DE CAPITAL**	**418.950,00**

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**418.950,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**418.950,00**
	TOTAL	**2.424.101,10**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS

Art. 5º. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 2.007.003,60 (Dois milhões, sete mil e três reais e sessenta centavos), e fixa a Despesa em R$ 5.002.830,00 (Cinco milhões e dois mil e oitocentos e trinta reias), proporcionando um déficit de R$ 2.995.826,40 (Dois milhões, Novecentos e Noventa e Cinco mil e Oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Transferências Intergovernamentais e Transferências de Convênios, discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**1.492.503,60**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**8.610,050**
1.3.2.0.00.00	**RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**	**8.610,050**
1.3.2.5.00.00	**Remuneração de Depósito Bancários**	**8.610,050**
1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**1.415.297,10**
1.7.2.0.00.00	**TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS**	**1.415.297,10**
1.7.2.1.00.00	**TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO**	**1.415.297,10**
1.7.2.1.34.00	**Transf. Recursos do Fundo Nacional Assist.**	**1.084.330,80**

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

	Social - FNAS	
1.7.6.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**330.966,30**
1.7.6.1.00.00	**Transf. de Conv. da União e de suas Entidade**	**189.000,00**
1.7.6.2.00.00	**Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entidades**	**141.966,30**
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**68.596,00**
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**68.596,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	**68.596,00**
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**514.500,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL**	**514.500,00**
2.4.7.0.00.00	**TRAN SFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**514.500,00**
2.4.7.1.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	189.000,00
2.4.7.2.00.00	Transf.Conv.dos Estados,Distr.Fed. e suas Entid.	325.500,00
	SOMA	**2.007.003,60**
	Transferências Financeiras	2.995.826,40
	TOTAL	**5.002.830,00**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social será realizado segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
8	Assistência Social	**5.002.830,00**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**4.464.600,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**1.853.250,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.785.000,00
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	68.250,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**2.611.350,00**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	458.850,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.152.500,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**538.230,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**538.230,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**538.230,00**
	SOMA	**5.002.830,00**

DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS

Art. 6º. O Orçamento da Fundação Municipal de Esportes de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 490.700,60 (Quatrocentos e Noventa Mil e setecentos reais e sessenta centavos), e fixa a Despesa em R$ 2.485.818,98 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), proporcionando um déficit de R$ 1.995.118,38 (Um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, cento e dezoito reais e trinta e oito centavos), que será coberto com Transferência Financeira do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**81.200,60**

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**32.955,00**
1.3.1.0.00.00	**RECEITAS IMOBILIÁRIAS**	**32.955,00**
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	**31.605,00**
1.3.21.00.00	Juros e correção monetária	1.350,00
1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**26.195,60**
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**22.050,00**
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**22.050,00**
1.9.9.0.99.00	Rendas Diversas	22.050,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**409.500,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**409.500,00**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**409.500,00**
2.4.7.1.00.00	Transf.Convênios da União e de suas Entidades	204.750,00
2.4.7.2.00.00	Transf.Convênios dos Estados, Distr.Fed.e suas Entidades	204.750,00
	SOMA	**490.700,60**
	Transferências Financeiras	1.995.118,38
	TOTAL	**2.485.818,98**

§ 2º. A Despesa da Fundação Municipal de Esportes será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
027	DESPORTO E LAZER	**2.485.818,98**

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**1.916.940,92**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**924.650,70**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	911.052,90
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	13.597,80
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**992.290,22**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	26.195,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas	966.094,62
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**568.878,06**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**568.878,06**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**568.878,06**
	SOMA	**2.485.818,98**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIJUCAS

Art. 7º. O Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 948.782,50 (Novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), e Fixa a Despesa em R$ 1.360.354,38 (Um milhão duzentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), proporcionando um déficit de R$ 411.571,88 (Quatrocentos e onze mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Transferência de Convênios, discriminado no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**675.782,50**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.000,00**
1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**674.100,00**
1.7.1.8.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO**	**204.750,00**
1.7.4.0.00.00	**Transferências de Instituições Privadas**	233.100,00
1.7.7.0.00.00	**Transferência a Pessoas**	236.250,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL.**	**273.000,00**
	SOMA	**948.782,50**
	Transferências Financeiras	411.571,88
	TOTAL	**1.360.354,38**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
8	Assistência Social	**1.360.354,38**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRNTES**	**1.330.354,38**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**1.330.354,38**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.097.254,38
3.3.50.00	Aplicações Diretas	233.100,00
4.0.00.00	**Despesas de Capital**	**30.000,00**
4.4.00.00	**Investimentos**	**30.000,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**30.000,00**
	TOTAL	**1.360.354,38**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE TIJUCAS

Art. 8º. O Orçamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 2.597.650,00 (Dois milhoes, quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta reias), e fixa a despesa em R$ 2.681.700,00 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setecentos reais), proporcionando um déficit de R$ 84.050,00 (Oitenta e quatro mil e cinquenta reais), que será coberto com transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Transferências Correntes, Operação de Crédito e Transferência Intragovernamentais discriminada no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**780.850,00**

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**479.850,00**
1.7.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	239.925,00
1.7.7.0.00.00	Transferências a Pessoas	239.925,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**2.116.800,00**
2.1.0.0.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**	**705.600,00**
2.1.1.0.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS**	**705.600,00**
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	705.600,00
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**1.411.200,00**
2.4.2.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	**1.411.200,00**
2.4.2.1.00.00	**TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO**	**705.600,00**
2.4.2.1.99.00	Outras Transferências da União	705.600,00
2.4.2.2.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS**	**705.600,00**
2.4.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	705.600,00
	SOMA	**2.596.650,00**
	Transferências Financeiras	84.050,00
	TOTAL	**2.681.700,00**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Tijucas será realizada segundo a apresentação dos anexos integrante desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
16	Habitação	**2.681.700,00**

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.3.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**56.700,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**28.350,000**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	28.350,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**28.350,00**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	28.350,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.625.000,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.625.000,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**2.625.000,00**
	TOTAL	**2.681.700,00**

DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Art. 9º. O Orçamento do Instituto Próprio de Previdência do Município de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 12.567.192,07 (Doze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e cento e noventa e dois reais e sete centavos), e fixa a despesa em R$ 15.070.140,07(Quinze milhões, e setenta mil e cento e quarenta reais e sete centavos), proporcionando um déficit de R$ 2.502.948,00 (Dois milhões, quinhentos e dois mil e novecentos e quarenta e oito reais), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Outras Receitas Correntes discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**12.567.192,07**
1.2.0.0.00.00	**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**	**7.830.900,00**
1.2.1.0.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**7.830.900,00**
1.2.1.0.29.00	**CONTRIB. PREVID. DO REG. PRÓP.**	**7.830.900,00**
1.2.1.0.29.07	Contrib. de Servidor Ativo p/ o Regime Próprio Previd.	7.830.900,00
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**4.736.292,07**
1.3.2.0.00.00	**RECEITAS VALORES MOBILIÁRIOS**	**4.736.292,07**
1.3.2.1.00.00	Juros de Títulos De Renda	232.699,22
1.3.2.8.10.00	Remun.dos Invest. do Regime Próprio de Prev.do Servidor	4.503.592,85
	SOMA	**12.567.192,07**
	Transferências Financeiras	**2.502.948,00**
	TOTAL	**15.070.140,07**

§ 2º. A Despesa do Instituto Próprio de Previdência de Tijucas será realizado segundo a apresentação dos anexos desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
09	Previdência Social	10.135.140,07
99	Reserva de Contingência	4.935.000,00
	TOTAL	**15.070.140,07**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**9.902.040,07**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**8.715.000,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	8.715.000,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**1.187.040,07**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.187.040,07
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**233.100,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**233.100,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	233.100,00
	SOMA	**10.135.140,07**
9.9.99.00	Reserva de Contingência	4.935.000,00
	TOTAL	**15.070.140,07**

DO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO– SAMAE.

Art. 10º. O Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Tijucas – "SAMAE", para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 13.715.053,12 (Treze milhões, setecentos e quinze mil e cinquenta e três reais e doze centavos), e fixa a despesa em R$ 11.016.553,12 (Onze milhões, e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos) e R$ 2.698.500,00(Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos reais) a Transferência Financeira para Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Outras Receitas Correntes discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento.

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

Código	Especificação	Valor
1.0.0.000.00	**RECEITAS CORRENTES**	**13.715.053,12**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**318.508,12**
1.3.2.0.00.00	**RECEIAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**	**318.508,12**
1.3.2.1.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO**	**318.508,12**
1.3.2.1.01.00	**REMUNERAÇÃO DEP.RECU.NÃO VINC.**	**318.508,12**
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Outros Dep. Recursos não vinculados	318.508,12
1.6.0.0.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**12.653.145,00**
1.6.0.0.41.00	Serviços de Capt./Adução/Trat/Res.e Distr. de Água	9.600.000,00
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transp., Trat. e Destino Final de Esgoto	2.985.000,00
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	27.000,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	40.950,00
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**743.400,00**
1.9.1.0.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA**	**36.750,00**
1.9.1.5.00.00	**MULTAS E JUROS E MORA DIV.AT.DE OUT. REC.**	**36.750,00**
1.9.1.5.99.00	Multa e Juros de Mora de Divida Ativa de Outras Receitas	36.750,00
1.9.3.0.00.00	**RECEITA DA DIVIDA ATIVA**	**656.250,00**
1.9.3.2.00.00	Rec. Div. Ativa não Tributária	656.250,00
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**13.650,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	13.650,00
	TOTAL	**13.715.053,12**

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

§ 2º. A Despesa do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Tijucas será realizado segundo a apresentação dos anexos integrante desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
17	Saneamento	10.989.253,12
99	Reserva de Contingência	27.300,00
	Transferências Financeiras	2.698.500,00
	TOTAL	**13.715.053,12**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**8.142.065,42**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**3.127.495,03**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.855.538,94
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	271.956,09
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORENTES**	**5.014.570,39**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	23.116,26
3.3.90.00	Aplicações Diretas	4.991.454,13
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.847.187,70**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.847.187,70**

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.847.187,70
	SOMA	**10.989.253,12**
9.9.99.00	Reserva de Contingência	27.300,00
	SOMA	**11.016.553,12**
	Transferências Financeiras	2.698.500,00
	TOTAL	**13.715.053,12**

DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS.

Art. 11º. O Orçamento da Fundação Cultural Tradição de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 409.511,20 (Quatrocentos e nove mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos) e fixa a Despesa em R$ 623.965,70 (Seiscentos e Vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), proporcionando um déficit de R$ 214.454,50 (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta reais) que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**15.000,00**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.350,00**
1.3.2.0.00.00	**RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**	**1.350,00**
1.3.2.5.01.99	Rec.de Remun.de Outros Dep.Banc.Rec. Vinculadas	1.350,00
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**13.650,00**

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**13.650,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	13.650,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**394.511,20**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERENCIA DE CAPITAL**	**394.511,20**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS**	**394.511,20**
2.4.7.1.00.00	Trans.Convênios da União e de suas Entid.	68.013,70
2.4.7.2.00.00	Tranasf.Conv. dos Estados Distr.Fed.e suas Entid.	326.497,50
	SOMA	**394.511,20**
	Transferências Financeiras	214.454,50
	TOTAL	**623.965,70**

§ 2º. A Despesa da Fundação Cultural Tradição de Tijucas, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
13	Cultura	**623.965,70**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**198.164,50**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**133.864,50**

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

3.190.00	**Aplicações Diretas**	**103.950,00**
3.1.91.00	**Aplicações Diretas – Oper. Intra- Orçamentaria**	**29.914,50**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**64.300,00**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	64.300,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**425.801,20**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**425.801,20**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	425.801,20
	TOTAL	**623.965,70**

DO ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS

Art. 12º. O Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas, para o exercício de 2022 fixa a Despesa em R$ 5.681.075,00 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setenta e cinco reais), proporcionando um déficit de R$ 5.681.075,00 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setenta e cinco reais) que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante a Transferência Financeira do Orçamento da Prefeitura Municipal.

Especificação	Valor
Transferências Financeiras	5.681.075,00

§ 2º. A Despesa da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas será realizada segunda a apresentação dos anexos integrante desta Lei, obedecendo a

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

classificação da Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da mesma maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
01	**Legislativo**	5.681.075,00

III CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**4.779.075,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**4.200.000,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	4.042.500,00
3.1.91.00	**Aplicações Diretas – Oper. Intra- Orçamentaria**	157.500,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**579.075,00**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos	1.575,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	577.500,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**902.000,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**902.000,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	902.000,00
	TOTAL	**5.681.075,00**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL TIJUCAS.

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

Art. 13º. O Orçamento do Fundo Municipal Proteção e Defesa Civil Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 547.806,60(Quinhentos e quarenta e sente mil, oitocentos e seis reais e sessenta centavos), e fixa a Despesa em R$ 878.250,01 (Oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e um centavo), proporcionando um déficit de R$ 330.443,41 (Trezentos e trinta mil, quatrocentos e quarente e três reais e quarenta e um centavos) que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**127.806,60**
1.7.0.0.00.00.	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**126.306,60**
1.7.3.0.00.00	Transf. de Conv.	126.306,60
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**420.000,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERENCIA DE CAPITAL**	**420.000,00**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS**	**420.000,00**
	SOMA	**547.806,60**
	Transferências Financeiras	330.443,41
	TOTAL	**878.250,01**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal Proteção e Defesa Civil Tijucas , será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

04	Administração	**878.250,01**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**400.500,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**173.250,00**
3.190.00	**Aplicações Diretas**	**136.500,00**
3.1.91.00	**Aplicações Diretas – Oper. Intra- Orçamentaria**	**36.750,00**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**227.250,00**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	227.250,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**477.750,01**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**477.750,01**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	477.750,01
	TOTAL	**878.250,01**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS.

Art. 14º. O Orçamento do Fundo Municipal do Idoso de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 155.028,92 (Cento e cinquenta e cinco mil, vinte e oito reais e noventa e dois centavos), e fixa a Despesa em R$ 171.346,37 (Cento e setenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), proporcionando um déficit de R$ 16.317,45 (Dezesseis mil, trezentos e dezessete reais e quarente e cinco centavos) que será coberto com transferências financeiras do orçamento da Prefeitura Municipal.

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**155.028,92**
1.7.0.0.00.00.	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**155.028,92**
1.7.3.0.00.00	Transf. de inst. privadas.	138.713,42
1.7.5.0.00.00	Transf. de Pessoas.	16.315,50
	SOMA	**155.028,92**
	Transferências Financeiras	16.317,45
	TOTAL	**171.346,37**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal do Idoso de Tijucas , será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
08	Assistência Social	**171.346,37**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**168.626,87**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**168.626,87**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	19.036,07
3.3.50.00	Aplicações Diretas	149.590,80
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.719,50**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.719,50**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.719,50
	TOTAL	**171.346,37**

Art. 15º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e superávit orçamentário do Regime Próprio de Previdência, conforme quadros abaixo:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Código	Especificação	Valor
I	Reclamações Trabalhistas Precatórios	38.250,00
II	Intempéries	30.000,00
	TOTAL	**68.250,00**

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

UNIDADE GESTORA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

Código	Especificação	Valor
I	Reclamações Trabalhistas – Precatórios	7.300,00
II	Intempéries	20.000,00
	TOTAL	**27.300,00**

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Código	Especificação	Valor
I	Reclamações de Proventos – Precatórios	20.000,00
II	Superávit Orçamentário	4.915.000,00
	TOTAL	**4.935.000,00**

§ 1º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite de cada evento de riscos fiscais específicos neste artigo.

Art. 16º. A execução do Orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos.

Art. 17º. Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de Natureza de Despesa para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais.

Art. 18º. O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% da Receita Estimada para o orçamento da Prefeitura e de até 100% da Despesa Fixada para a demais unidade gestoras.

I – O excesso ou provável excesso de arrecadação em cada uma das destinações de recursos, observada a tendência do exercício; e

II – O superávit financeiro do exercício anterior apurado em cada uma das destinações de recursos.

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

Parágrafo Único – Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas no exercício.

Art. 19º. As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 20º. Os recursos oriundos de Convênios, Auxílios ou Operações de Créditos ou de outras receitas não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados por ato de Chefe do Poder Executivo como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 21º. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste. O Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros da Federação.

Art. 22º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgão da administração direta ou indireta.

Art. 23º. Fica autorizado a transferências de recurso do Tesouro Municipal, a instituições privadas sem fins lucrativos.

Art. 24º. Durante o exercício de 2022 o Executivo Municipal realizar Operações de Créditos para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 25º - O Executivo e o Legislativo Municipal poderão em 2022 fazer concurso público, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 26º. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas (SC), 31 de agosto de 2021.

Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município de Tijucas

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2414/2021 ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que orça a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício de 2022.

A propositura está fundamentada na Lei Orgânica do Município e no art. 165 de nossa Carta Magna, observando, também, as diretrizes orçamentárias para o próximo ano, bem como as disposições constantes da Lei Federal n°4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal n°101, de 4 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Como veremos no referido Projeto de Lei, as metas fiscais traçadas no Projeto de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 foram mantidas, nos recursos provenientes da União e do Estado, principalmente nas áreas da Saúde e Educação. Continuamos, assim, primando pela responsabilidade fiscal, que tem sido o norte do nosso governo.

Com o presente Projeto de Lei, continuamos nosso trabalho de priorizar e disseminar a discussão de proposições juntamente com as Secretárias, os Fundos, as Fundações, Câmara de Vereadores e as Autarquias, envolvidas diretamente na elaboração e execução orçamentária, bem como pela busca do aprimoramento de procedimentos concernentes a esse processo.

Na sua elaboração, foram também consideradas as estratégias que nortearam a preparação do Plano Plurianual – PPA, relativo ao período de 2022 á 2025. Suas proposições configuram uma agenda quadrienal, que abriga políticas

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E
1Doc: 351/671

públicas orientadas por diretrizes de ação que objetivam construir alternativas para o nosso município estar apto, para dar continuidade ao enfrentamento de novas realidades.

Essa é a finalidade essencial desta proposição. O amplo conjunto de iniciativas programadas para o próximo ano está direcionado à consolidação, ao aprimoramento e à ampliação do dinamismo que todos precisamos para Tijucas. E esta tarefa é também favorecida pelo sólido equilíbrio das contas públicas Tijuquenses.

Esta peça orçamentária leva em conta, ainda, os anseios desta Egrégia Casa, como representantes legítimos do povo de Tijucas, significando, com isso, o aprimoramento das relações entre os Poderes, com base no entendimento, respeito mútuo e independência, sendo uma ratificação dos dispositivos contidos nos planejamentos, que com certeza, continuam sendo as diretrizes baseadas nas políticas públicas de Inclusão Social, Infraestrutura e Gestão, visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Este é o breve relato dos principais aspectos que fundamentam nossa proposta orçamentária para o próximo ano. Reitero que na sua elaboração foram fielmente respeitados os preceitos e disposições contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na citada proposição de Diretrizes Orçamentárias para 2022, o que significa estrita observância ao principio de austeridade fiscal, e atendimento das necessidades de nossa população.

Tijucas (SC), 31 de agosto de 2021.

Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ECIO HELIO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34B0-908D-C1DC-B49E

1Doc: 352/671

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 34B0-908D-C1DC-B49E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ECIO HELIO DE MELO (CPF 476.XXX.XXX-00) em 20/12/2021 10:55:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/34B0-908D-C1DC-B49E

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 6- 2.414/2021

De: Cláudio S. - GABCLÁUEDU

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 21/10/2021 às 08:03:42

Setores envolvidos:

GABPRES, MD, JUR, DIR, SEC, GAB.RUDNEI, GAB.FERNANDO, CFOFF, GABDAN, GABMAUR, GABCLÁUEDU, GABPAULO, GABCLAUOLI, GABMAICK, GABNAD, GABECIN, GABCLAUD, GAB.EDSON, GABEZEQ, GAB.JOÃO, GAB.JÚLIO

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Bom dia.

Segue emenda aditiva ao PL 2414/2021.

Obrigado.

_

Cláudio Eduardo de Souza
Vereador

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C3D6-E407-F12A-C60E

Anexos:

Emenda_aditiva_PL_2414_2021.pdf

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C3D6-E407-F12A-C60E

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2414/2021

QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

EMENDA ADITIVA Nº 01/2021 AO PROJETO DE LEI 2414/2021:
O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar Emenda Aditiva nos termos do Art. 39 da Lei Orgânica e do Art. 192 do Regimento Interno, acrescentando atividade/ação e prevendo orçamento nos seguintes termos:

Art. 1º Fica acrescido à Lei Orçamentária Anual de Tijucas para o exercício de 2022, na Função 27 - Desporto e Lazer, o PROGRAMA MUNICIPAL DE ESCOLINHAS ESPORTIVAS.

Art. 2º O Poder Executivo procederá alterações na legislação municipal orçamentária, inclusive as concernentes ao plano plurianual e seus anexos respectivos, a fim de implementar adequadamente a presente emenda legislativa.

Tijucas (SC), 06 de outubro de 2021.

CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C3D6-E407-F12A-C60E

1Doc: 356/671

JUSTIFICATIVA

Prezados Colegas,

A presente emenda tem o intuito de garantir que o Programa Municipal de Escolinhas Esportivas, proposto por este vereador e pelo parlamentar Erivelto Leal dos Santos, através do Projeto de Lei Legislativo 066/2021, seja previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022 e tenha sua realização garantida, oferecendo acesso ao esporte às crianças e adolescentes de Tijucas.

Diante de tudo quanto foi exposto, apresentamos o presente projeto de resolução e solicitamos apoio para aprovação do mesmo.

Tijucas (SC), 06 de outubro de 2021.

CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C3D6-E407-F12A-C60E

1Doc: 357/671

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C3D6-E407-F12A-C60E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA (CPF 062.282.849-59) em 21/10/2021 08:03:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/C3D6-E407-F12A-C60E

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 2.414/2021

De: Gustavo S. - SEC

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 01/09/2021 às 07:14:10

Setores (CC):

GABPRES, DIR

Setores envolvidos:

GABPRES, MD, JUR, DIR, SEC, GAB.RUDNEI, GAB.FERNANDO, CCJ, CFOFF, GABDAN, GABMAUR, GABCLÁUEDU, GABPAULO, GABCLAUOLI, GABMAICK, GABNAD, GABECIN, GABCLAUD, GAB.EDSON, GABEZEQ, GAB.JOÃO, GAB.JÚLIO, GAB.LEO

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Data da apresentação*:
31/08/2021

Regime de Tramitação*:
Ordinária

Em Tramitação?:
Sim

Status da Tramitação?:
Aguardando despacho

Bom dia.

Encaminhamos, para análise e deliberação, projeto de lei ordinária do executivo com número SAPL 2414/2021, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022".

O referido projeto foi enviado pelo Poder Executivo via plataforma 1Doc, recebendo, automaticamente, protocolo 333/2021.

Abaixo, encaminhamos link para acesso ao protocolo citado anteriormente: Protocolo 333/2021 - PROJETO DE LEI - EXECUTIVO (Assuntos Comunitários).

Atenciosamente,

–

Gustavo Lemos Souza

Anexos:

PROJETO_2414.pdf

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

Ofício nº 307/GAB/2021

Tijucas (SC), 31 de maio de 2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rudnei de Amorim
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tijucas
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei..

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para, encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei nº 2414/2021, de 31 de agosto de 2021, que **"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tijucas para o exercício de 2022 – LOA".**

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para enviar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município

1Doc: Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 2.414/2021 | Anexo: PROJETO_2414.pdf (4/35) 363/672

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

PROJETO DE LEI Nº 2414/2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

ELOI MARIANO ROCHA, Prefeito Municipal de Tijucas, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Tijucas para o exercício de 2022 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 246.988.436,38 (Duzentos e quarenta e seis milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), sendo R$ 169.241.742,73 (Cento e sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e um mil e setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) do Orçamento Fiscal, e R$ 77.746.693,65 (Setenta e sete milhões, setecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e três mil reais e sessenta e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social, Câmara de Vereadores, Fundos, Fundações e Autarquias.

Art. 2 º. O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2022, estima a Receita em R$ 200.439,.107,77 (Duzentos milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e cento e sete reais e setenta e sete centavos). Transferência Financeira recebida de R$2.698.500,00 (Dois milhões seiscentos e noventa e oito mil ce quinhentos reais) e fixa a Despesa em R$ 169.241.742,73 (Cento e sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e um mil e setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), para o Poder Executivo, e em R$ 31.197.365,04 (Trinta e um milhões, cento e noventa e sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) as transferências financeiras para os Fundos, Fundações, Câmara de Vereadores e IPP.

§ 1º . A Receita da Prefeitura será realizada mediante arrecadação de Tributos, Rendas e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

Especificação	Valor
1. RECEITAS CORRENTES	**201.040.493,17**
1.1 Receita Tributária	46.372.443,40
1.2 Receita de Contribuições	2.730.000,00
1.3 Receita Patrimonial	661.115,00
1.4 Receita Agropecuária	252.000,00
1.6 Receita de Serviços	777.998,95
1.7 Transferências Correntes	146.424.935,82
1.9 Outras Receitas Correntes	3.822.000,00
9.0 Deduções da Receitas Correntes	-22.558.985,40
2. RECEITA E CAPITAL	21.957.600,00
2.1 Operações de Crédito	12.600.000,00
2.2 Alienações de Bens	233.100,00
2.4 Transferências de Capital	*9.124.500,00*
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	***178.481.507,77***
Transferência Financeira	2.698.500,00
TOTAL	**181.180.007,77**

2º. A Despesa do Poder Executivo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, Funcional-Programática e Natureza Econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR ÓRGÃO

Especificação	Valor
02 - Gabinete do Prefeito	2.340.460,00
03 - Secretaria de Administração	20.426.483,00
04 - Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos	50.966.860,09
06 - Secretaria de Educação	87.317.539,14
07 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1.009.050,00
22 - Secretaria de Finanças	4.273.500,00
23- Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo	2.2.839.600,00
SOMA	**169.173.492,73**
99 - Reserva de Contingência	68.250,00
SOMA	**169.241.742,73**
Transferências Financeiras	31.197.365,04
TOTAL	**200.439.107,77**

II CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	17.774.636,50
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.680.226,33
10	SAÚDE	2.992.500,00
12	EDUCAÇÃO	84.325.039,14
13	CULTURA	1.105.000,00
15	URBANISMO	32.357.304,26
17	SANEAMENTO	75.600,00

22	INDUSTRIA	1.009.050,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.113.000,00
26	TRANSPORTE	15.853.729,50
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.887.407,00
	SOMA DAS DESPESAS POR FUNÇÃO	**169.173.492,73**
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.250,00
	SOMA	**169.241.742,73**
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	31.197.365,04
	TOTAL	**200.439.107,77**

III CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**121.908.041,78**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**60.106.498,89**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	52.081.808,89
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	8.024.690,00
3.2.00.00	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**3.851.825,00**
3.2.90.00	Aplicações Diretas	3.851.825,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**57.949.717,89**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.327.905,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	54.720.124,26
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	233.438,63

3.3.93.00	Aplicações Diretas	1.668.250,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**47.265.450,95**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**42.485.450,95**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	42.485.450,95
4.6.00.00	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**4.780.000,00**
4.6.90.00	Aplicações Diretas	4.780.000,00
	SOMA DA DESP. SEGUNDO A NATUREZA	**169.173.492,7**
9.9.99.00	Reserva de Contingência	68.250,00
	SOMA	**169.241.742,73**
	Transferência Financeira	31.197.365,04
	TOTAL	**200.439.107,77**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TIJUCAS

Art.3º. O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 12.883.500,00 (Doze milhões Oitocentos e Oitenta e Três Mil e Quinhentos Reais) fixa a Despesa em R$ 30.350.558,92 (Trinta Milhões, Trezentos Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), proporcionando um déficit de R$ 17.467.058,92 (Dezessete Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil e Cinquenta e Oito reais, e Noventa e Dois Centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de transferências intragovernamentais discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**12.387.900,00**

1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.359.550,00
1.7.1.8.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.937.450,00
1.7.1.8.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.937.450,00
1.7.1.8.03.00	Transferências de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	11.002.950,00
1.7.1.8.0.2.00	Transferências da União	934.500,00
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADOS	422.100,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORENTES	28.350,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	28.350,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	28.350,00
2.0.0.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	495.600,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	495.600,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	495.600,00
2.4.7.1.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTID.	178.500,00
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. EST., DISTR. FED. E SUAS ENT.	317.100,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.883.500,00
	Transferências Financeiras	17.467.058,92

	TOTAL	**30.350.558,92**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Saúde será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuição da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
10	Saúde	**30.350.558,92**
	SOMA DA DESPESA POR FUNÇÃO	**30.350.558,92**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATAGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**27.603.941,78**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**21.987.903,36**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	**18.738.028,09**
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	**3.240.875,27**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**5.616.038,42**
3.3.50.00	**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**	**1.025.230,90**
3.3.90.00	**Aplicações Diretas**	**4.590.807,52**
4.0.00.00	**DESPESA DE CAPITAL**	**2.746,617,14**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.746,617,14**
4.4.90.00	**Aplicações Diretas**	**2.746,617,14**
	SOMA DA DESP. SEGUNDO A NATUREZA	**30.350.558,92**

III CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

Código	Especificação	Valor
0026	Saúde em Ação	**30.350.558,92**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS

Art. 4º. O Orçamento do Fundo Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 227.100,00 (Duzentos e Vinte e Sente Mil e cem reais), e fixa a Despesa em R$ 2.424.101,10 (Dois milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e um reais e dez centavos), proporcionando um déficit de R$ 2.197.001,10 (Dois milhões, cento e noventa e sete mil e um real e dez centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminada no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**22.350,00**
1.3.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**	**1.350,00**
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORENTES**	**21.000,00**
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**21.000,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	21.000,00
2.0.0.0.00.00	**REEITAS DE CAPITAL**	**204.750,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**204.750,00**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**204.750,00**

2.4.7.2.00.00	Transf.Conv.dos Estados, Distr.Fed.e suas Entidades	**204.750,00**
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**227.100,00**
	Transferências Financeiras	**2.197.001,10**
1514	**TOTAL**	**2.424.101,10**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Tijucas será realizado segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
18	Gestão Ambiental	54.600,00
20	Agricultura	2.369.501,10
	TOTAL	**2.424.101,10**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**2.005.151,10**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**1.082.550,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.047.900,00
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	34.650,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**922.601,10**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	36,750,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	885.851,10
4.0.00.00	**DESPESA DE CAPITAL**	**418.950,00**

4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**418.950,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**418.950,00**
	TOTAL	**2.424.101,10**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS

Art. 5º. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 2.007.003,60 (Dois milhões, sete mil e três reais e sessenta centavos), e fixa a Despesa em R$ 5.002.830,00 (Cinco milhões e dois mil e oitocentos e trinta reias), proporcionando um déficit de R$ 2.995.826,40 (Dois milhões, Novecentos e Noventa e Cinco mil e Oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Transferências Intergovernamentais e Transferências de Convênios, discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**1.492.503,60**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**8.610,050**
1.3.2.0.00.00	**RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**	**8.610,050**
1.3.2.5.00.00	**Remuneração de Depósito Bancários**	**8.610,050**
1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**1.415.297,10**
1.7.2.0.00.00	**TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS**	**1.415.297,10**
1.7.2.1.00.00	**TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO**	**1.415.297,10**
1.7.2.1.34.00	**Transf. Recursos do Fundo Nacional Assist.**	**1.084.330,80**

	Social - FNAS	
1.7.6.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**330.966,30**
1.7.6.1.00.00	**Transf. de Conv. da União e de suas Entidade**	**189.000,00**
1.7.6.2.00.00	**Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entidades**	**141.966,30**
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**68.596,00**
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**68.596,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	**68.596,00**
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**514.500,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL**	**514.500,00**
2.4.7.0.00.00	**TRAN SFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**514.500,00**
2.4.7.1.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	189.000,00
2.4.7.2.00.00	Transf.Conv.dos Estados,Distr.Fed. e suas Entid.	325.500,00
	SOMA	**2.007.003,60**
	Transferências Financeiras	2.995.826,40
	TOTAL	**5.002.830,00**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social será realizado segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
8	Assistência Social	**5.002.830,00**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**4.464.600,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**1.853.250,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.785.000,00
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	68.250,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**2.611.350,00**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	458.850,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.152.500,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**538.230,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**538.230,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**538.230,00**
	SOMA	**5.002.830,00**

DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS

Art. 6º. O Orçamento da Fundação Municipal de Esportes de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 490.700,60 (Quatrocentos e Noventa Mil e setecentos reais e sessenta centavos), e fixa a Despesa em R$ 2.485.818,98 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), proporcionando um déficit de R$ 1.995.118,38 (Um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, cento e dezoito reais e trinta e oito centavos), que será coberto com Transferência Financeira do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**81.200,60**

1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**32.955,00**
1.3.1.0.00.00	**RECEITAS IMOBILIÁRIAS**	**32.955,00**
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	**31.605,00**
1.3.21.00.00	Juros e correção monetária	1.350,00
1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**26.195,60**
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**22.050,00**
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**22.050,00**
1.9.9.0.99.00	Rendas Diversas	22.050,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**409.500,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**409.500,00**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**409.500,00**
2.4.7.1.00.00	Transf.Convênios da União e de suas Entidades	204.750,00
2.4.7.2.00.00	Transf.Convênios dos Estados, Distr.Fed.e suas Entidades	204.750,00
	SOMA	**490.700,60**
	Transferências Financeiras	1.995.118,38
	TOTAL	**2.485.818,98**

§ 2º. A Despesa da Fundação Municipal de Esportes será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
027	DESPORTO E LAZER	**2.485.818,98**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**1.916.940,92**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**924.650,70**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	911.052,90
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	13.597,80
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**992.290,22**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	26.195,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas	966.094,62
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**568.878,06**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**568.878,06**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**568.878,06**
	SOMA	**2.485.818,98**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIJUCAS

Art. 7º. O Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 948.782,50 (Novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), e Fixa a Despesa em R$ 1.360.354,38 (Um milhão duzentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), proporcionando um déficit de R$ 411.571,88 (Quatrocentos e onze mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Transferência de Convênios, discriminado no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**675.782,50**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.000,00**
1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**674.100,00**
1.7.1.8.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO**	**204.750,00**
1.7.4.0.00.00	**Transferências de Instituições Privadas**	233.100,00
1.7.7.0.00.00	**Transferência a Pessoas**	236.250,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL.**	**273.000,00**
	SOMA	**948.782,50**
	Transferências Financeiras	411.571,88
	TOTAL	**1.360.354,38**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
8	Assistência Social	**1.360.354,38**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRNTES**	**1.330.354,38**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**1.330.354,38**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.097.254,38
3.3.50.00	Aplicações Diretas	233.100,00
4.0.00.00	**Despesas de Capital**	**30.000,00**
4.4.00.00	**Investimentos**	**30.000,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**30.000,00**
	TOTAL	**1.360.354,38**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE TIJUCAS

Art. 8º. O Orçamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 2.597.650,00 (Dois milhoes, quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta reias), e fixa a despesa em R$ 2.681.700,00 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setecentos reais), proporcionando um déficit de R$ 84.050,00 (Oitenta e quatro mil e cinquenta reais), que será coberto com transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Transferências Correntes, Operação de Crédito e Transferência Intragovernamentais discriminada no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**780.850,00**

1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**479.850,00**
1.7.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	239.925,00
1.7.7.0.00.00	Transferências a Pessoas	239.925,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**2.116.800,00**
2.1.0.0.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**	**705.600,00**
2.1.1.0.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS**	**705.600,00**
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	705.600,00
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**1.411.200,00**
2.4.2.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	**1.411.200,00**
2.4.2.1.00.00	**TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO**	**705.600,00**
2.4.2.1.99.00	Outras Transferências da União	705.600,00
2.4.2.2.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS**	**705.600,00**
2.4.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	705.600,00
	SOMA	**2.596.650,00**
	Transferências Financeiras	84.050,00
	TOTAL	**2.681.700,00**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Tijucas será realizada segundo a apresentação dos anexos integrante desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
16	Habitação	**2.681.700,00**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.3.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**56.700,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**28.350,000**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	28.350,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**28.350,00**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	28.350,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.625.000,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.625.000,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**2.625.000,00**
	TOTAL	**2.681.700,00**

DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Art. 9º. O Orçamento do Instituto Próprio de Previdência do Município de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 12.567.192,07 (Doze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e cento e noventa e dois reais e sete centavos), e fixa a despesa em R$ 15.070.140,07(Quinze milhões, e setenta mil e cento e quarenta reais e sete centavos), proporcionando um déficit de R$ 2.502.948,00 (Dois milhões, quinhentos e dois mil e novecentos e quarenta e oito reais), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Outras Receitas Correntes discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor

1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**12.567.192,07**
1.2.0.0.00.00	**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**	**7.830.900,00**
1.2.1.0.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**7.830.900,00**
1.2.1.0.29.00	**CONTRIB. PREVID. DO REG. PRÓP.**	**7.830.900,00**
1.2.1.0.29.07	Contrib. de Servidor Ativo p/ o Regime Próprio Previd.	7.830.900,00
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**4.736.292,07**
1.3.2.0.00.00	**RECEITAS VALORES MOBILIÁRIOS**	**4.736.292,07**
1.3.2.1.00.00	Juros de Títulos De Renda	232.699,22
1.3.2.8.10.00	Remun.dos Invest. do Regime Próprio de Prev.do Servidor	4.503.592,85
	SOMA	**12.567.192,07**
	Transferências Financeiras	**2.502.948,00**
	TOTAL	**15.070.140,07**

§ 2º. A Despesa do Instituto Próprio de Previdência de Tijucas será realizado segundo a apresentação dos anexos desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
09	Previdência Social	10.135.140,07
99	Reserva de Contingência	4.935.000,00
	TOTAL	**15.070.140,07**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**9.902.040,07**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**8.715.000,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	8.715.000,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**1.187.040,07**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.187.040,07
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**233.100,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**233.100,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	233.100,00
	SOMA	**10.135.140,07**
9.9.99.00	Reserva de Contingência	4.935.000,00
	TOTAL	**15.070.140,07**

DO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO– SAMAE.

Art. 10º. O Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Tijucas – "SAMAE", para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 13.715.053,12 (Treze milhões, setecentos e quinze mil e cinquenta e três reais e doze centavos), e fixa a despesa em R$ 11.016.553,12 (Onze milhões, e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos) e R$ 2.698.500,00(Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos reais) a Transferência Financeira para Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Outras Receitas Correntes discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento.

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

Código	Especificação	Valor
1.0.0.000.00	**RECEITAS CORRENTES**	**13.715.053,12**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**318.508,12**
1.3.2.0.00.00	**RECEIAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**	**318.508,12**
1.3.2.1.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO**	**318.508,12**
1.3.2.1.01.00	**REMUNERAÇÃO DEP.RECU.NÃO VINC.**	**318.508,12**
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Outros Dep. Recursos não vinculados	318.508,12
1.6.0.0.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**12.653.145,00**
1.6.0.0.41.00	Serviços de Capt./Adução/Trat/Res.e Distr. de Água	9.600.000,00
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transp., Trat. e Destino Final de Esgoto	2.985.000,00
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	27.000,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	40.950,00
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**743.400,00**
1.9.1.0.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA**	**36.750,00**
1.9.1.5.00.00	**MULTAS E JUROS E MORA DIV.AT.DE OUT. REC.**	**36.750,00**
1.9.1.5.99.00	Multa e Juros de Mora de Divida Ativa de Outras Receitas	36.750,00
1.9.3.0.00.00	**RECEITA DA DIVIDA ATIVA**	**656.250,00**
1.9.3.2.00.00	Rec. Div. Ativa não Tributária	656.250,00
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**13.650,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	13.650,00
	TOTAL	**13.715.053,12**

§ 2º. A Despesa do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Tijucas será realizado segundo a apresentação dos anexos integrante desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
17	Saneamento	10.989.253,12
99	Reserva de Contingência	27.300,00
	Transferências Financeiras	2.698.500,00
	TOTAL	**13.715.053,12**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**8.142.065,42**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**3.127.495,03**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.855.538,94
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	271.956,09
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORENTES**	**5.014.570,39**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	23.116,26
3.3.90.00	Aplicações Diretas	4.991.454,13
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.847.187,70**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.847.187,70**

4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.847.187,70
	SOMA	**10.989.253,12**
9.9.99.00	Reserva de Contingência	27.300,00
	SOMA	**11.016.553,12**
	Transferências Financeiras	2.698.500,00
	TOTAL	**13.715.053,12**

DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS.

Art. 11º. O Orçamento da Fundação Cultural Tradição de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 409.511,20 (Quatrocentos e nove mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos) e fixa a Despesa em R$ 623.965,70 (Seiscentos e Vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), proporcionando um déficit de R$ 214.454,50 (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta reais) que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**15.000,00**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.350,00**
1.3.2.0.00.00	**RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**	**1.350,00**
1.3.2.5.01.99	Rec.de Remun.de Outros Dep.Banc.Rec. Vinculadas	1.350,00
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**13.650,00**

1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**13.650,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	13.650,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**394.511,20**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERENCIA DE CAPITAL**	**394.511,20**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS**	**394.511,20**
2.4.7.1.00.00	Trans.Convênios da União e de suas Entid.	68.013,70
2.4.7.2.00.00	Tranasf.Conv. dos Estados Distr.Fed.e suas Entid.	326.497,50
	SOMA	**394.511,20**
	Transferências Financeiras	214.454,50
	TOTAL	**623.965,70**

§ 2º. A Despesa da Fundação Cultural Tradição de Tijucas, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
13	Cultura	**623.965,70**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**198.164,50**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**133.864,50**

3.190.00	**Aplicações Diretas**	**103.950,00**
3.1.91.00	**Aplicações Diretas – Oper. Intra- Orçamentaria**	**29.914,50**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**64.300,00**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	64.300,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**425.801,20**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**425.801,20**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	425.801,20
	TOTAL	**623.965,70**

DO ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS

Art. 12º. O Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas, para o exercício de 2022 fixa a Despesa em R$ 5.681.075,00 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setenta e cinco reais), proporcionando um déficit de R$ 5.681.075,00 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setenta e cinco reais) que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante a Transferência Financeira do Orçamento da Prefeitura Municipal.

Especificação	Valor
Transferências Financeiras	5.681.075,00

§ 2º. A Despesa da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas será realizada segunda a apresentação dos anexos integrante desta Lei, obedecendo a

classificação da Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da mesma maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
01	**Legislativo**	5.681.075,00

III CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**4.779.075,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**4.200.000,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	4.042.500,00
3.1.91.00	**Aplicações Diretas – Oper. Intra- Orçamentaria**	157.500,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**579.075,00**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos	1.575,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	577.500,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**902.000,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**902.000,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	902.000,00
	TOTAL	**5.681.075,00**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL TIJUCAS.

Art. 13º. O Orçamento do Fundo Municipal Proteção e Defesa Civil Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 547.806,60(Quinhentos e quarenta e sente mil, oitocentos e seis reais e sessenta centavos), e fixa a Despesa em R$ 878.250,01 (Oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e um centavo), proporcionando um déficit de R$ 330.443,41 (Trezentos e trinta mil, quatrocentos e quarente e três reais e quarenta e um centavos) que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**127.806,60**
1.7.0.0.00.00.	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**126.306,60**
1.7.3.0.00.00	Transf. de Conv.	126.306,60
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**420.000,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERENCIA DE CAPITAL**	**420.000,00**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS**	**420.000,00**
	SOMA	**547.806,60**
	Transferências Financeiras	330.443,41
	TOTAL	**878.250,01**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal Proteção e Defesa Civil Tijucas , será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor

04	Administração	**878.250,01**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**400.500,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**173.250,00**
3.190.00	**Aplicações Diretas**	**136.500,00**
3.1.91.00	**Aplicações Diretas – Oper. Intra- Orçamentaria**	**36.750,00**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**227.250,00**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	227.250,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**477.750,01**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**477.750,01**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	477.750,01
	TOTAL	**878.250,01**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS.

Art. 14º. O Orçamento do Fundo Municipal do Idoso de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 155.028,92 (Cento e cinquenta e cinco mil, vinte e oito reais e noventa e dois centavos), e fixa a Despesa em R$ 171.346,37 (Cento e setenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), proporcionando um déficit de R$ 16.317,45 (Dezesseis mil, trezentos e dezessete reais e quarente e cinco centavos) que será coberto com transferências financeiras do orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**155.028,92**
1.7.0.0.00.00.	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**155.028,92**
1.7.3.0.00.00	Transf. de inst. privadas.	138.713,42
1.7.5.0.00.00	Transf. de Pessoas.	16.315,50
	SOMA	**155.028,92**
	Transferências Financeiras	16.317,45
	TOTAL	**171.346,37**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal do Idoso de Tijucas , será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
08	Assistência Social	**171.346,37**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**168.626,87**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**168.626,87**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	19.036,07
3.3.50.00	Aplicações Diretas	149.590,80
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.719,50**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.719,50**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.719,50
	TOTAL	**171.346,37**

Art. 15º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e superávit orçamentário do Regime Próprio de Previdência, conforme quadros abaixo:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Código	Especificação	Valor
I	Reclamações Trabalhistas Precatórios	38.250,00
II	Intempéries	30.000,00
	TOTAL	**68.250,00**

UNIDADE GESTORA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

Código	Especificação	Valor
I	Reclamações Trabalhistas – Precatórios	7.300,00
II	Intempéries	20.000,00
	TOTAL	**27.300,00**

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Código	Especificação	Valor
I	Reclamações de Proventos – Precatórios	20.000,00
II	Superávit Orçamentário	4.915.000,00
	TOTAL	**4.935.000,00**

§ 1º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite de cada evento de riscos fiscais específicos neste artigo.

Art. 16º. A execução do Orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos.

Art. 17º. Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de Natureza de Despesa para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais.

Art. 18º. O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% da Receita Estimada para o orçamento da Prefeitura e de até 100% da Despesa Fixada para a demais unidade gestoras.

I – O excesso ou provável excesso de arrecadação em cada uma das destinações de recursos, observada a tendência do exercício; e

II – O superávit financeiro do exercício anterior apurado em cada uma das destinações de recursos.

Parágrafo Único – Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas no exercício.

Art. 19º. As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 20º. Os recursos oriundos de Convênios, Auxílios ou Operações de Créditos ou de outras receitas não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados por ato de Chefe do Poder Executivo como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 21º. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste. O Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros da Federação.

Art. 22º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgão da administração direta ou indireta.

Art. 23º. Fica autorizado a transferências de recurso do Tesouro Municipal, a instituições privadas sem fins lucrativos.

Art. 24º. Durante o exercício de 2022 o Executivo Municipal realizar Operações de Créditos para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 25º - O Executivo e o Legislativo Municipal poderão em 2022 fazer concurso público, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 26º. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas (SC), 31 de agosto de 2021.

Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município de Tijucas

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2414/2021 ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que orça a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício de 2022.

A propositura está fundamentada na Lei Orgânica do Município e no art. 165 de nossa Carta Magna, observando, também, as diretrizes orçamentárias para o próximo ano, bem como as disposições constantes da Lei Federal n°4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal n°101, de 4 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Como veremos no referido Projeto de Lei, as metas fiscais traçadas no Projeto de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 foram mantidas, nos recursos provenientes da União e do Estado, principalmente nas áreas da Saúde e Educação. Continuamos, assim, primando pela responsabilidade fiscal, que tem sido o norte do nosso governo.

Com o presente Projeto de Lei, continuamos nosso trabalho de priorizar e disseminar a discussão de proposições juntamente com as Secretárias, os Fundos, as Fundações, Câmara de Vereadores e as Autarquias, envolvidas diretamente na elaboração e execução orçamentária, bem como pela busca do aprimoramento de procedimentos concernentes a esse processo.

Na sua elaboração, foram também consideradas as estratégias que nortearam a preparação do Plano Plurianual – PPA, relativo ao período de 2022 á 2025. Suas proposições configuram uma agenda quadrienal, que abriga políticas

públicas orientadas por diretrizes de ação que objetivam construir alternativas para o nosso município estar apto, para dar continuidade ao enfrentamento de novas realidades.

Essa é a finalidade essencial desta proposição. O amplo conjunto de iniciativas programadas para o próximo ano está direcionado à consolidação, ao aprimoramento e à ampliação do dinamismo que todos precisamos para Tijucas. E esta tarefa é também favorecida pelo sólido equilíbrio das contas públicas Tijuquenses.

Esta peça orçamentária leva em conta, ainda, os anseios desta Egrégia Casa, como representantes legítimos do povo de Tijucas, significando, com isso, o aprimoramento das relações entre os Poderes, com base no entendimento, respeito mútuo e independência, sendo uma ratificação dos dispositivos contidos nos planejamentos, que com certeza, continuam sendo as diretrizes baseadas nas políticas públicas de Inclusão Social, Infraestrutura e Gestão, visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Este é o breve relato dos principais aspectos que fundamentam nossa proposta orçamentária para o próximo ano. Reitero que na sua elaboração foram fielmente respeitados os preceitos e disposições contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na citada proposição de Diretrizes Orçamentárias para 2022, o que significa estrita observância ao principio de austeridade fiscal, e atendimento das necessidades de nossa população.

Tijucas (SC), 31 de agosto de 2021.

Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal

Protocolo 333/2021

De: Assuntos Comunitários

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 31/08/2021 às 15:23:11

Setores (CC):

SEC

Ao

Excelentíssimo Senhor

Rudnei de Amorim

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tijucas

Nesta

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei..

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para, encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei nº 2414/2021, de 31 de agosto de 2021, que **"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tijucas para o exercício de 2022 – LOA".**

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para enviar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Elói Mariano Rocha

Prefeito do Município

Anexos:

mensagem_ao_Projeto_de_lei_n_2414_2021.doc
OFICIO_N_307_2021.PDF
Oficio_n_307_2021_LOA.doc
PROJETO_DE_LEI_N_2414_2021_LOA.doc

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

Ofício nº 307/GAB/2021

Tijucas (SC), 31 de maio de 2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rudnei de Amorim
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tijucas
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei..

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para, encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei nº 2414/2021, de 31 de agosto de 2021, que **"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tijucas para o exercício de 2022 – LOA".**

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para enviar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

PROJETO DE LEI Nº 2414/2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

ELOI MARIANO ROCHA, Prefeito Municipal de Tijucas, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Tijucas para o exercício de 2022 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 246.988.436,38 (Duzentos e quarenta e seis milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), sendo R$ 169.241.742,73 (Cento e sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e um mil e setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) do Orçamento Fiscal, e R$ 77.746.693,65 (Setenta e sete milhões, setecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e três mil reais e sessenta e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social, Câmara de Vereadores, Fundos, Fundações e Autarquias.

Art. 2 º. O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2022, estima a Receita em R$ 200.439,.107,77 (Duzentos milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e cento e sete reais e setenta e sete centavos). Transferência Financeira recebida de R$2.698.500,00 (Dois milhões seiscentos e noventa e oito mil ce quinhentos reais) e fixa a Despesa em R$ 169.241.742,73 (Cento e sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e um mil e setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), para o Poder Executivo, e em R$ 31.197.365,04 (Trinta e um milhões, cento e noventa e sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) as transferências financeiras para os Fundos, Fundações, Câmara de Vereadores e IPP.

§ 1º . A Receita da Prefeitura será realizada mediante arrecadação de Tributos, Rendas e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

Especificação	Valor
1. RECEITAS CORRENTES	**201.040.493,17**
1.1 Receita Tributária	46.372.443,40
1.2 Receita de Contribuições	2.730.000,00
1.3 Receita Patrimonial	661.115,00
1.4 Receita Agropecuária	252.000,00
1.6 Receita de Serviços	777.998,95
1.7 Transferências Correntes	146.424.935,82
1.9 Outras Receitas Correntes	3.822.000,00
9.0 Deduções da Receitas Correntes	-22.558.985,40
2. RECEITA E CAPITAL	21.957.600,00
2.1 Operações de Crédito	12.600.000,00
2.2 Alienações de Bens	233.100,00
2.4 Transferências de Capital	*9.124.500,00*
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	***178.481.507,77***
Transferência Financeira	2.698.500,00
TOTAL	**181.180.007,77**

2º. A Despesa do Poder Executivo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, Funcional-Programática e Natureza Econômica, distribuídas da seguinte maneira:

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

I CLASSIFICAÇÃO POR ÓRGÃO

Especificação	Valor
02 - Gabinete do Prefeito	2.340.460,00
03 - Secretaria de Administração	20.426.483,00
04 - Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos	50.966.860,09
06 - Secretaria de Educação	87.317.539,14
07 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1.009.050,00
22 - Secretaria de Finanças	4.273.500,00
23- Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo	2.2.839.600,00
SOMA	**169.173.492,73**
99 - Reserva de Contingência	68.250,00
SOMA	**169.241.742,73**
Transferências Financeiras	31.197.365,04
TOTAL	**200.439.107,77**

II CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	17.774.636,50
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.680.226,33
10	SAÚDE	2.992.500,00
12	EDUCAÇÃO	84.325.039,14
13	CULTURA	1.105.000,00
15	URBANISMO	32.357.304,26
17	SANEAMENTO	75.600,00

22	INDUSTRIA	1.009.050,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.113.000,00
26	TRANSPORTE	15.853.729,50
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.887.407,00
	SOMA DAS DESPESAS POR FUNÇÃO	**169.173.492,73**
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.250,00
	SOMA	**169.241.742,73**
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	31.197.365,04
	TOTAL	**200.439.107,77**

III CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**121.908.041,78**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**60.106.498,89**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	52.081.808,89
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	8.024.690,00
3.2.00.00	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**3.851.825,00**
3.2.90.00	Aplicações Diretas	3.851.825,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**57.949.717,89**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.327.905,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	54.720.124,26
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	233.438,63

3.3.93.00	Aplicações Diretas	1.668.250,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**47.265.450,95**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**42.485.450,95**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	42.485.450,95
4.6.00.00	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**4.780.000,00**
4.6.90.00	Aplicações Diretas	4.780.000,00
	SOMA DA DESP. SEGUNDO A NATUREZA	**169.173.492,7**
9.9.99.00	Reserva de Contingência	68.250,00
	SOMA	**169.241.742,73**
	Transferência Financeira	31.197.365,04
	TOTAL	**200.439.107,77**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TIJUCAS

Art.3º. O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 12.883.500,00 (Doze milhões Oitocentos e Oitenta e Três Mil e Quinhentos Reais) fixa a Despesa em R$ 30.350.558,92 (Trinta Milhões, Trezentos Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), proporcionando um déficit de R$ 17.467.058,92 (Dezessete Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil e Cinquenta e Oito reais, e Noventa e Dois Centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de transferências intragovernamentais discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**12.387.900,00**

1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.359.550,00
1.7.1.8.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.937.450,00
1.7.1.8.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.937.450,00
1.7.1.8.03.00	Transferências de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	11.002.950,00
1.7.1.8.0.2.00	Transferências da União	934.500,00
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADOS	422.100,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORENTES	28.350,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	28.350,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	28.350,00
2.0.0.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	495.600,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	495.600,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	495.600,00
2.4.7.1.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTID.	178.500,00
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. EST., DISTR. FED. E SUAS ENT.	317.100,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.883.500,00
	Transferências Financeiras	17.467.058,92

	TOTAL	**30.350.558,92**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Saúde será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuição da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
10	Saúde	**30.350.558,92**
	SOMA DA DESPESA POR FUNÇÃO	**30.350.558,92**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATAGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**27.603.941,78**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**21.987.903,36**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	**18.738.028,09**
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	**3.240.875,27**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**5.616.038,42**
3.3.50.00	**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**	**1.025.230,90**
3.3.90.00	**Aplicações Diretas**	**4.590.807,52**
4.0.00.00	**DESPESA DE CAPITAL**	**2.746,617,14**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.746,617,14**
4.4.90.00	**Aplicações Diretas**	**2.746,617,14**
	SOMA DA DESP. SEGUNDO A NATUREZA	**30.350.558,92**

III CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

Código	Especificação	Valor
0026	Saúde em Ação	**30.350.558,92**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS

Art. 4º. O Orçamento do Fundo Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 227.100,00 (Duzentos e Vinte e Sente Mil e cem reais), e fixa a Despesa em R$ 2.424.101,10 (Dois milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e um reais e dez centavos), proporcionando um déficit de R$ 2.197.001,10 (Dois milhões, cento e noventa e sete mil e um real e dez centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminada no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**22.350,00**
1.3.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**	**1.350,00**
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORENTES**	**21.000,00**
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**21.000,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	21.000,00
2.0.0.0.00.00	**REEITAS DE CAPITAL**	**204.750,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**204.750,00**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**204.750,00**

2.4.7.2.00.00	Transf.Conv.dos Estados, Distr.Fed.e suas Entidades	**204.750,00**
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**227.100,00**
	Transferências Financeiras	**2.197.001,10**
1514	**TOTAL**	**2.424.101,10**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Tijucas será realizado segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
18	Gestão Ambiental	54.600,00
20	Agricultura	2.369.501,10
	TOTAL	**2.424.101,10**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**2.005.151,10**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**1.082.550,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.047.900,00
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	34.650,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**922.601,10**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	36,750,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	885.851,10
4.0.00.00	**DESPESA DE CAPITAL**	**418.950,00**

4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**418.950,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**418.950,00**
	TOTAL	**2.424.101,10**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS

Art. 5º. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 2.007.003,60 (Dois milhões, sete mil e três reais e sessenta centavos), e fixa a Despesa em R$ 5.002.830,00 (Cinco milhões e dois mil e oitocentos e trinta reias), proporcionando um déficit de R$ 2.995.826,40 (Dois milhões, Novecentos e Noventa e Cinco mil e Oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Transferências Intergovernamentais e Transferências de Convênios, discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**1.492.503,60**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**8.610,050**
1.3.2.0.00.00	**RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**	**8.610,050**
1.3.2.5.00.00	**Remuneração de Depósito Bancários**	**8.610,050**
1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**1.415.297,10**
1.7.2.0.00.00	**TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS**	**1.415.297,10**
1.7.2.1.00.00	**TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO**	**1.415.297,10**
1.7.2.1.34.00	**Transf. Recursos do Fundo Nacional Assist.**	**1.084.330,80**

	Social - FNAS	
1.7.6.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**330.966,30**
1.7.6.1.00.00	**Transf. de Conv. da União e de suas Entidade**	**189.000,00**
1.7.6.2.00.00	**Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entidades**	**141.966,30**
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**68.596,00**
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**68.596,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	**68.596,00**
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**514.500,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL**	**514.500,00**
2.4.7.0.00.00	**TRAN SFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**514.500,00**
2.4.7.1.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	189.000,00
2.4.7.2.00.00	Transf.Conv.dos Estados,Distr.Fed. e suas Entid.	325.500,00
	SOMA	**2.007.003,60**
	Transferências Financeiras	2.995.826,40
	TOTAL	**5.002.830,00**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social será realizado segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
8	Assistência Social	**5.002.830,00**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**4.464.600,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**1.853.250,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.785.000,00
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	68.250,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**2.611.350,00**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	458.850,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.152.500,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**538.230,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**538.230,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**538.230,00**
	SOMA	**5.002.830,00**

DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS

Art. 6º. O Orçamento da Fundação Municipal de Esportes de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 490.700,60 (Quatrocentos e Noventa Mil e setecentos reais e sessenta centavos), e fixa a Despesa em R$ 2.485.818,98 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), proporcionando um déficit de R$ 1.995.118,38 (Um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, cento e dezoito reais e trinta e oito centavos), que será coberto com Transferência Financeira do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**81.200,60**

1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**32.955,00**
1.3.1.0.00.00	**RECEITAS IMOBILIÁRIAS**	**32.955,00**
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	**31.605,00**
1.3.21.00.00	Juros e correção monetária	1.350,00
1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**26.195,60**
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**22.050,00**
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**22.050,00**
1.9.9.0.99.00	Rendas Diversas	22.050,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**409.500,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**409.500,00**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**409.500,00**
2.4.7.1.00.00	Transf.Convênios da União e de suas Entidades	204.750,00
2.4.7.2.00.00	Transf.Convênios dos Estados, Distr.Fed.e suas Entidades	204.750,00
	SOMA	**490.700,60**
	Transferências Financeiras	1.995.118,38
	TOTAL	**2.485.818,98**

§ 2º. A Despesa da Fundação Municipal de Esportes será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
027	DESPORTO E LAZER	**2.485.818,98**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**1.916.940,92**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**924.650,70**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	911.052,90
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	13.597,80
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**992.290,22**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	26.195,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas	966.094,62
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**568.878,06**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**568.878,06**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**568.878,06**
	SOMA	**2.485.818,98**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIJUCAS

Art. 7º. O Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 948.782,50 (Novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), e Fixa a Despesa em R$ 1.360.354,38 (Um milhão duzentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), proporcionando um déficit de R$ 411.571,88 (Quatrocentos e onze mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Transferência de Convênios, discriminado no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**675.782,50**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.000,00**
1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**674.100,00**
1.7.1.8.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO**	**204.750,00**
1.7.4.0.00.00	**Transferências de Instituições Privadas**	233.100,00
1.7.7.0.00.00	**Transferência a Pessoas**	236.250,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL.**	**273.000,00**
	SOMA	**948.782,50**
	Transferências Financeiras	411.571,88
	TOTAL	**1.360.354,38**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
8	Assistência Social	**1.360.354,38**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRNTES**	**1.330.354,38**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**1.330.354,38**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.097.254,38
3.3.50.00	Aplicações Diretas	233.100,00
4.0.00.00	**Despesas de Capital**	**30.000,00**
4.4.00.00	**Investimentos**	**30.000,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**30.000,00**
	TOTAL	**1.360.354,38**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE TIJUCAS

Art. 8º. O Orçamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 2.597.650,00 (Dois milhoes, quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta reias), e fixa a despesa em R$ 2.681.700,00 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setecentos reais), proporcionando um déficit de R$ 84.050,00 (Oitenta e quatro mil e cinquenta reais), que será coberto com transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Transferências Correntes, Operação de Crédito e Transferência Intragovernamentais discriminada no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**780.850,00**

1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**479.850,00**
1.7.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	239.925,00
1.7.7.0.00.00	Transferências a Pessoas	239.925,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**2.116.800,00**
2.1.0.0.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**	**705.600,00**
2.1.1.0.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS**	**705.600,00**
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	705.600,00
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**1.411.200,00**
2.4.2.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	**1.411.200,00**
2.4.2.1.00.00	**TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO**	**705.600,00**
2.4.2.1.99.00	Outras Transferências da União	705.600,00
2.4.2.2.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS**	**705.600,00**
2.4.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	705.600,00
	SOMA	**2.596.650,00**
	Transferências Financeiras	84.050,00
	TOTAL	**2.681.700,00**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Tijucas será realizada segundo a apresentação dos anexos integrante desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
16	Habitação	**2.681.700,00**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.3.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**56.700,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**28.350,000**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	28.350,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**28.350,00**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	28.350,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.625.000,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.625.000,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**2.625.000,00**
	TOTAL	**2.681.700,00**

DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Art. 9º. O Orçamento do Instituto Próprio de Previdência do Município de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 12.567.192,07 (Doze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e cento e noventa e dois reais e sete centavos), e fixa a despesa em R$ 15.070.140,07(Quinze milhões, e setenta mil e cento e quarenta reais e sete centavos), proporcionando um déficit de R$ 2.502.948,00 (Dois milhões, quinhentos e dois mil e novecentos e quarenta e oito reais), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Outras Receitas Correntes discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor

1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**12.567.192,07**
1.2.0.0.00.00	**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**	**7.830.900,00**
1.2.1.0.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**7.830.900,00**
1.2.1.0.29.00	**CONTRIB. PREVID. DO REG. PRÓP.**	**7.830.900,00**
1.2.1.0.29.07	Contrib. de Servidor Ativo p/ o Regime Próprio Previd.	7.830.900,00
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**4.736.292,07**
1.3.2.0.00.00	**RECEITAS VALORES MOBILIÁRIOS**	**4.736.292,07**
1.3.2.1.00.00	Juros de Títulos De Renda	232.699,22
1.3.2.8.10.00	Remun.dos Invest. do Regime Próprio de Prev.do Servidor	4.503.592,85
	SOMA	**12.567.192,07**
	Transferências Financeiras	**2.502.948,00**
	TOTAL	**15.070.140,07**

§ 2º. A Despesa do Instituto Próprio de Previdência de Tijucas será realizado segundo a apresentação dos anexos desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
09	Previdência Social	10.135.140,07
99	Reserva de Contingência	4.935.000,00
	TOTAL	**15.070.140,07**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**9.902.040,07**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**8.715.000,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	8.715.000,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**1.187.040,07**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.187.040,07
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**233.100,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**233.100,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	233.100,00
	SOMA	**10.135.140,07**
9.9.99.00	Reserva de Contingência	4.935.000,00
	TOTAL	**15.070.140,07**

DO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO– SAMAE.

Art. 10º. O Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Tijucas – "SAMAE", para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 13.715.053,12 (Treze milhões, setecentos e quinze mil e cinquenta e três reais e doze centavos), e fixa a despesa em R$ 11.016.553,12 (Onze milhões, e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos) e R$ 2.698.500,00(Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos reais) a Transferência Financeira para Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Outras Receitas Correntes discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento.

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

Código	Especificação	Valor
1.0.0.000.00	**RECEITAS CORRENTES**	**13.715.053,12**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**318.508,12**
1.3.2.0.00.00	**RECEIAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**	**318.508,12**
1.3.2.1.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO**	**318.508,12**
1.3.2.1.01.00	**REMUNERAÇÃO DEP.RECU.NÃO VINC.**	**318.508,12**
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Outros Dep. Recursos não vinculados	318.508,12
1.6.0.0.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**12.653.145,00**
1.6.0.0.41.00	Serviços de Capt./Adução/Trat/Res.e Distr. de Água	9.600.000,00
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transp., Trat. e Destino Final de Esgoto	2.985.000,00
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	27.000,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	40.950,00
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**743.400,00**
1.9.1.0.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA**	**36.750,00**
1.9.1.5.00.00	**MULTAS E JUROS E MORA DIV.AT.DE OUT. REC.**	**36.750,00**
1.9.1.5.99.00	Multa e Juros de Mora de Divida Ativa de Outras Receitas	36.750,00
1.9.3.0.00.00	**RECEITA DA DIVIDA ATIVA**	**656.250,00**
1.9.3.2.00.00	Rec. Div. Ativa não Tributária	656.250,00
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**13.650,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	13.650,00
	TOTAL	**13.715.053,12**

§ 2º. A Despesa do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Tijucas será realizado segundo a apresentação dos anexos integrante desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
17	Saneamento	10.989.253,12
99	Reserva de Contingência	27.300,00
	Transferências Financeiras	2.698.500,00
	TOTAL	**13.715.053,12**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**8.142.065,42**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**3.127.495,03**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.855.538,94
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	271.956,09
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORENTES**	**5.014.570,39**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	23.116,26
3.3.90.00	Aplicações Diretas	4.991.454,13
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.847.187,70**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.847.187,70**

4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.847.187,70
	SOMA	**10.989.253,12**
9.9.99.00	Reserva de Contingência	27.300,00
	SOMA	**11.016.553,12**
	Transferências Financeiras	2.698.500,00
	TOTAL	**13.715.053,12**

DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS.

Art. 11º. O Orçamento da Fundação Cultural Tradição de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 409.511,20 (Quatrocentos e nove mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos) e fixa a Despesa em R$ 623.965,70 (Seiscentos e Vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), proporcionando um déficit de R$ 214.454,50 (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta reais) que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**15.000,00**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.350,00**
1.3.2.0.00.00	**RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**	**1.350,00**
1.3.2.5.01.99	Rec.de Remun.de Outros Dep.Banc.Rec. Vinculadas	1.350,00
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**13.650,00**

1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**13.650,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	13.650,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**394.511,20**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERENCIA DE CAPITAL**	**394.511,20**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS**	**394.511,20**
2.4.7.1.00.00	Trans.Convênios da União e de suas Entid.	68.013,70
2.4.7.2.00.00	Tranasf.Conv. dos Estados Distr.Fed.e suas Entid.	326.497,50
	SOMA	**394.511,20**
	Transferências Financeiras	214.454,50
	TOTAL	**623.965,70**

§ 2º. A Despesa da Fundação Cultural Tradição de Tijucas, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
13	Cultura	**623.965,70**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**198.164,50**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**133.864,50**

3.190.00	**Aplicações Diretas**	**103.950,00**
3.1.91.00	**Aplicações Diretas – Oper. Intra- Orçamentaria**	**29.914,50**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**64.300,00**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	64.300,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**425.801,20**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**425.801,20**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	425.801,20
	TOTAL	**623.965,70**

DO ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS

Art. 12º. O Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas, para o exercício de 2022 fixa a Despesa em R$ 5.681.075,00 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setenta e cinco reais), proporcionando um déficit de R$ 5.681.075,00 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setenta e cinco reais) que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante a Transferência Financeira do Orçamento da Prefeitura Municipal.

Especificação	Valor
Transferências Financeiras	5.681.075,00

§ 2º. A Despesa da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas será realizada segunda a apresentação dos anexos integrante desta Lei, obedecendo a

classificação da Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da mesma maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
01	**Legislativo**	5.681.075,00

III CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**4.779.075,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**4.200.000,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	4.042.500,00
3.1.91.00	**Aplicações Diretas – Oper. Intra- Orçamentaria**	157.500,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**579.075,00**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos	1.575,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	577.500,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**902.000,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**902.000,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	902.000,00
	TOTAL	**5.681.075,00**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL TIJUCAS.

Art. 13º. O Orçamento do Fundo Municipal Proteção e Defesa Civil Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 547.806,60(Quinhentos e quarenta e sente mil, oitocentos e seis reais e sessenta centavos), e fixa a Despesa em R$ 878.250,01 (Oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e um centavo), proporcionando um déficit de R$ 330.443,41 (Trezentos e trinta mil, quatrocentos e quarente e três reais e quarenta e um centavos) que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**127.806,60**
1.7.0.0.00.00.	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**126.306,60**
1.7.3.0.00.00	Transf. de Conv.	126.306,60
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**420.000,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERENCIA DE CAPITAL**	**420.000,00**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS**	**420.000,00**
	SOMA	**547.806,60**
	Transferências Financeiras	330.443,41
	TOTAL	**878.250,01**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal Proteção e Defesa Civil Tijucas , será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor

04	Administração	**878.250,01**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**400.500,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**173.250,00**
3.190.00	**Aplicações Diretas**	**136.500,00**
3.1.91.00	**Aplicações Diretas – Oper. Intra- Orçamentaria**	**36.750,00**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**227.250,00**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	227.250,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**477.750,01**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**477.750,01**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	477.750,01
	TOTAL	**878.250,01**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS.

Art. 14º. O Orçamento do Fundo Municipal do Idoso de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 155.028,92 (Cento e cinquenta e cinco mil, vinte e oito reais e noventa e dois centavos), e fixa a Despesa em R$ 171.346,37 (Cento e setenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), proporcionando um déficit de R$ 16.317,45 (Dezesseis mil, trezentos e dezessete reais e quarente e cinco centavos) que será coberto com transferências financeiras do orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**155.028,92**
1.7.0.0.00.00.	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**155.028,92**
1.7.3.0.00.00	Transf. de inst. privadas.	138.713,42
1.7.5.0.00.00	Transf. de Pessoas.	16.315,50
	SOMA	**155.028,92**
	Transferências Financeiras	16.317,45
	TOTAL	**171.346,37**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal do Idoso de Tijucas , será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
08	Assistência Social	**171.346,37**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**168.626,87**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**168.626,87**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	19.036,07
3.3.50.00	Aplicações Diretas	149.590,80
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.719,50**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.719,50**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.719,50
	TOTAL	**171.346,37**

Art. 15º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e superávit orçamentário do Regime Próprio de Previdência, conforme quadros abaixo:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Código	Especificação	Valor
I	Reclamações Trabalhistas Precatórios	38.250,00
II	Intempéries	30.000,00
	TOTAL	**68.250,00**

UNIDADE GESTORA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

Código	Especificação	Valor
I	Reclamações Trabalhistas – Precatórios	7.300,00
II	Intempéries	20.000,00
	TOTAL	**27.300,00**

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Código	Especificação	Valor
I	Reclamações de Proventos – Precatórios	20.000,00
II	Superávit Orçamentário	4.915.000,00
	TOTAL	**4.935.000,00**

§ 1º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite de cada evento de riscos fiscais específicos neste artigo.

Art. 16º. A execução do Orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos.

Art. 17º. Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de Natureza de Despesa para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais.

Art. 18º. O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% da Receita Estimada para o orçamento da Prefeitura e de até 100% da Despesa Fixada para a demais unidade gestoras.

I – O excesso ou provável excesso de arrecadação em cada uma das destinações de recursos, observada a tendência do exercício; e

II – O superávit financeiro do exercício anterior apurado em cada uma das destinações de recursos.

Parágrafo Único – Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas no exercício.

Art. 19º. As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 20º. Os recursos oriundos de Convênios, Auxílios ou Operações de Créditos ou de outras receitas não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados por ato de Chefe do Poder Executivo como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 21º. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste. O Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros da Federação.

Art. 22º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgão da administração direta ou indireta.

Art. 23º. Fica autorizado a transferências de recurso do Tesouro Municipal, a instituições privadas sem fins lucrativos.

Art. 24º. Durante o exercício de 2022 o Executivo Municipal realizar Operações de Créditos para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 25º - O Executivo e o Legislativo Municipal poderão em 2022 fazer concurso público, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 26º. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas (SC), 31 de agosto de 2021.

Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município de Tijucas

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2414/2021 ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que orça a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício de 2022.

A propositura está fundamentada na Lei Orgânica do Município e no art. 165 de nossa Carta Magna, observando, também, as diretrizes orçamentárias para o próximo ano, bem como as disposições constantes da Lei Federal n°4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal n°101, de 4 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Como veremos no referido Projeto de Lei, as metas fiscais traçadas no Projeto de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 foram mantidas, nos recursos provenientes da União e do Estado, principalmente nas áreas da Saúde e Educação. Continuamos, assim, primando pela responsabilidade fiscal, que tem sido o norte do nosso governo.

Com o presente Projeto de Lei, continuamos nosso trabalho de priorizar e disseminar a discussão de proposições juntamente com as Secretárias, os Fundos, as Fundações, Câmara de Vereadores e as Autarquias, envolvidas diretamente na elaboração e execução orçamentária, bem como pela busca do aprimoramento de procedimentos concernentes a esse processo.

Na sua elaboração, foram também consideradas as estratégias que nortearam a preparação do Plano Plurianual – PPA, relativo ao período de 2022 á 2025. Suas proposições configuram uma agenda quadrienal, que abriga políticas

públicas orientadas por diretrizes de ação que objetivam construir alternativas para o nosso município estar apto, para dar continuidade ao enfrentamento de novas realidades.

Essa é a finalidade essencial desta proposição. O amplo conjunto de iniciativas programadas para o próximo ano está direcionado à consolidação, ao aprimoramento e à ampliação do dinamismo que todos precisamos para Tijucas. E esta tarefa é também favorecida pelo sólido equilíbrio das contas públicas Tijuquenses.

Esta peça orçamentária leva em conta, ainda, os anseios desta Egrégia Casa, como representantes legítimos do povo de Tijucas, significando, com isso, o aprimoramento das relações entre os Poderes, com base no entendimento, respeito mútuo e independência, sendo uma ratificação dos dispositivos contidos nos planejamentos, que com certeza, continuam sendo as diretrizes baseadas nas políticas públicas de Inclusão Social, Infraestrutura e Gestão, visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Este é o breve relato dos principais aspectos que fundamentam nossa proposta orçamentária para o próximo ano. Reitero que na sua elaboração foram fielmente respeitados os preceitos e disposições contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na citada proposição de Diretrizes Orçamentárias para 2022, o que significa estrita observância ao principio de austeridade fiscal, e atendimento das necessidades de nossa população.

Tijucas (SC), 31 de agosto de 2021.

Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal

Protocolo 1- 333/2021

De: Assuntos Comunitários

Para: -

Data: 13/09/2021 às 10:01:30

Bom dia.

Segue anexos do Projeto de Lei nº 2414/2021 “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tijucas para o exercício de 2022 – LOA”.

Atenciosamente,

Jéssica Souza

Assessora para Assuntos Comunitários

Anexos:

Anexo_1_Demonstrativo_da_Receita_e_Despesa_segundo_Categorias_Economicas_ANEXO_1.pdf
Anexo_2_Natureza_da_despesa_por_categoria_economica.pdf
Anexo_2_Receita_por_Categoria_Economica.pdf
Anexo_5_Funcoes_e_Subfuncoes_de_Governo.pdf
Anexo_6_Programa_de_Trabalho_do_Governo.pdf
Anexo_7_Programa_de_Trabalho_do_Governo_Consolidacao_.pdf
Anexo_8_Demonstrativo_da_Despesa_por_Funcoes_Subfuncoes_e_Programas_conforme_vinculo_com_os_Recursos.pdf
Anexo_9_Demonstrativo_da_Despesa_por_Orgao_e_Funcoes.pdf
Demonstrativo_da_Receita_e_Plano_de_Aplicacao_dos_Fundos_Especiais.pdf
Planejamento_das_despesas.pdf
Quadro_das_Dotacoes_por_Orgao_do_Governo_e_da_Administracao_QDD.pdf
Receitas_e_Despesas_por_Fontes_de_Recursos.pdf
Sumario_Geral_da_Receita_por_Fontes_e_da_Despesa_por_Funcoes_do_Governo.pdf

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	242.761.160,58	DESPESAS CORRENTES	182.876.201,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	46.372.443,40	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.632.812,48
CONTRIBUIÇÕES	10.560.900,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.851.825,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.763.680,69	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.391.564,34
RECEITA AGROPECUÁRIA	252.000,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	13.431.143,95		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	161.661.264,04		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.719.728,50		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-22.558.985,40		
OUTRAS DEDUÇÕES	-5.503.267,00		
93-DESCONTOS CONCEDIDOS	-4.186,40		
92-RESTITUIÇÕES	-4.186,40		
99-OUTRAS DEDUÇÕES	-4.186,40		
96-COMPENSAÇÕES	-4.186,40		
98-RETIFICAÇÕES	-4.186,40		
91-RENÚNCIA	-4.186,40		
OUTRAS	-62.400,00		
95-FUNDEB	-16.968.200,00		
		SUPERAVIT	37.325.973,36
TOTAL	**220.202.175,18**	**TOTAL**	**220.202.175,18**
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	37.325.973,36		
RECEITAS DE CAPITAL	26.786.261,20	DESPESAS DE CAPITAL	59.081.684,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.305.600,00	INVESTIMENTOS	54.301.684,56
ALIENAÇÃO DE BENS	233.100,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	4.780.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.247.561,20		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.030.550,00
TOTAL	**246.988.436,38**	**TOTAL**	**246.988.436,38**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	220.202.175,18	DESPESAS CORRENTES	182.876.201,82
RECEITAS CAPITAL	26.786.261,20	DESPESAS CAPITAL	59.081.684,56
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.030.550,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	36.594.365,04	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	36.594.365,04
TOTAL	**283.582.801,42**	**TOTAL**	**283.582.801,42**

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			182.876.201,82
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.632.812,48	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		88.745.628,82	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		11.887.183,66	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		3.851.825,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.851.825,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		78.391.564,34	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		233.438,63	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		3.282.313,56	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		71.507.562,15	
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		3.300.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		68.250,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			59.081.684,56
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		54.301.684,56	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		54.301.684,56	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		4.780.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.780.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.030.550,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		5.030.550,00	
9.9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		5.030.550,00	
		Total das despesas:		**246.988.436,38**

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			215.463.525,18
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		40.781.658,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		26.423.589,42	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.177.618,40		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.177.618,40		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.177.618,40		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.177.618,40		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	22.245.971,02		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	13.740.207,14		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.657.600,80		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	10.300.500,00		
(-) 99-Outras Deduções		-1.030,05		
(-) 98-Retificações		-1.030,05		
(-) 96-Compensações		-1.030,05		
(-) 93-Descontos Concedidos		-1.030,05		
(-) 92-Restituições		-1.030,05		
(-) 91-Renúncia		-1.030,05		
(-) Outras Deduções		-2.060.100,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	42.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-4,20		
(-) 98-Retificações		-4,20		
(-) 96-Compensações		-4,20		
(-) 93-Descontos Concedidos		-4,20		
(-) 92-Restituições		-4,20		
(-) 91-Renúncia		-4,20		
(-) Outras Deduções		-8.400,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	2.677.500,00		
(-) 99-Outras Deduções		-267,75		
(-) 98-Retificações		-267,75		
(-) 96-Compensações		-267,75		
(-) 93-Descontos Concedidos		-267,75		
(-) 92-Restituições		-267,75		
(-) 91-Renúncia		-267,75		
(-) Outras Deduções		-535.500,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	312.000,00		
(-) Outras		-62.400,00		
(-) 99-Outras Deduções		-31,20		
(-) 98-Retificações		-31,20		
(-) 96-Compensações		-31,20		
(-) 93-Descontos Concedidos		-31,20		
(-) 92-Restituições		-31,20		
(-) 91-Renúncia		-31,20		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	3.082.606,34		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	3.675.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-367,50		
(-) 98-Retificações		-367,50		
(-) 96-Compensações		-367,50		
(-) 93-Descontos Concedidos		-367,50		
(-) 92-Restituições		-367,50		
(-) 91-Renúncia		-367,50		
(-) Outras Deduções		-735.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	21.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-2,10		
(-) 98-Retificações		-2,10		
(-) 96-Compensações		-2,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-2,10		
(-) 92-Restituições		-2,10		
(-) 91-Renúncia		-2,10		
(-) Outras Deduções		-4.200,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	160.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-16,00		
(-) 98-Retificações		-16,00		
(-) 96-Compensações		-16,00		
(-) 93-Descontos Concedidos		-16,00		
(-) 92-Restituições		-16,00		
(-) 91-Renúncia		-16,00		
(-) Outras Deduções		-32.000,00		
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	150,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,01		
(-) 98-Retificações		-0,01		
(-) 96-Compensações		-0,01		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,01		
(-) 92-Restituições		-0,01		
(-) 91-Renúncia		-0,01		
(-) Outras Deduções		-30,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	8.505.763,88		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.505.763,88		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10.290.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-1.029,00		
(-) 98-Retificações		-1.029,00		
(-) 96-Compensações		-1.029,00		
(-) 93-Descontos Concedidos		-1.029,00		
(-) 92-Restituições		-1.029,00		
(-) 91-Renúncia		-1.029,00		
(-) Outras Deduções		-2.058.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	33.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-3,30		
(-) 98-Retificações		-3,30		
(-) 96-Compensações		-3,30		
(-) 93-Descontos Concedidos		-3,30		
(-) 92-Restituições		-3,30		
(-) 91-Renúncia		-3,30		
(-) Outras Deduções		-6.600,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	160.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-16,00		
(-) 98-Retificações		-16,00		
(-) 96-Compensações		-16,00		
(-) 93-Descontos Concedidos		-16,00		
(-) 92-Restituições		-16,00		
(-) 91-Renúncia		-16,00		
(-) Outras Deduções		-32.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa -	157.185,00		
(-) 99-Outras Deduções		-15,72		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
(-) 98-Retificações		-15,72		
(-) 96-Compensações		-15,72		
(-) 93-Descontos Concedidos		-15,72		
(-) 92-Restituições		-15,72		
(-) 91-Renúncia		-15,72		
(-) Outras Deduções		-31.437,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		14.027.318,58	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.027.318,58		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.313.049,92		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	6.311.051,12		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	6.284.067,32		
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	409.500,00		
(-) 99-Outras Deduções		-40,95		
(-) 98-Retificações		-40,95		
(-) 96-Compensações		-40,95		
(-) 93-Descontos Concedidos		-40,95		
(-) 92-Restituições		-40,95		
(-) 91-Renúncia		-40,95		
1.1.2.8.01.1.1.02.00.00	Taxa de Funcionamento Estabelicimento Comercio Ind	2.725.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-272,50		
(-) 98-Retificações		-272,50		
(-) 96-Compensações		-272,50		
(-) 93-Descontos Concedidos		-272,50		
(-) 92-Restituições		-272,50		
(-) 91-Renúncia		-272,50		
1.1.2.8.01.1.1.03.00.00	Taxas de Publicidade Comercial	168.630,00		
(-) 99-Outras Deduções		-16,86		
(-) 98-Retificações		-16,86		
(-) 96-Compensações		-16,86		
(-) 93-Descontos Concedidos		-16,86		
(-) 92-Restituições		-16,86		
(-) 91-Renúncia		-16,86		
1.1.2.8.01.1.1.04.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.081.500,00		
(-) 99-Outras Deduções		-108,15		
(-) 98-Retificações		-108,15		
(-) 96-Compensações		-108,15		
(-) 93-Descontos Concedidos		-108,15		
(-) 92-Restituições		-108,15		
(-) 91-Renúncia		-108,15		
1.1.2.8.01.1.1.05.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	218.610,00		
(-) 99-Outras Deduções		-21,86		
(-) 98-Retificações		-21,86		
(-) 96-Compensações		-21,86		
(-) 93-Descontos Concedidos		-21,86		
(-) 92-Restituições		-21,86		
(-) 91-Renúncia		-21,86		
1.1.2.8.01.1.1.06.00.00	Taxa de Utilização de Area de Dominio Público	157.500,00		
(-) 99-Outras Deduções		-15,75		
(-) 98-Retificações		-15,75		
(-) 96-Compensações		-15,75		
(-) 93-Descontos Concedidos		-15,75		
(-) 92-Restituições		-15,75		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
(-) 91-Renúncia		-15,75		
1.1.2.8.01.1.1.08.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil	23.100,00		
(-) 99-Outras Deduções		-2,31		
(-) 98-Retificações		-2,31		
(-) 96-Compensações		-2,31		
(-) 93-Descontos Concedidos		-2,31		
(-) 92-Restituições		-2,31		
(-) 91-Renúncia		-2,31		
1.1.2.8.01.1.1.09.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Divida Ativa	3.997,60		
1.1.2.8.01.1.1.09.00.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.1.09.00.02	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.1.09.00.03	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Divida Ativa	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.1.09.00.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Divida Ativa -	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.1.99.00.00	Outras taxas pela prestação de serviços	1.500.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-150,00		
(-) 98-Retificações		-150,00		
(-) 96-Compensações		-150,00		
(-) 93-Descontos Concedidos		-150,00		
(-) 92-Restituições		-150,00		
(-) 91-Renúncia		-150,00		
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros.	7.995,20		
1.1.2.8.01.1.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.8.01.1.2.02.00.00	Taxa de Funcionamento Estabelecimento Comercio - Multas e	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.2.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.2.04.00.00	Taxa de Licença p/ Execução de Obras - Multas e Juros	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.2.05.00.00	Taxa de Limpeza Publica - Multas e Juros	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.2.06.00.00	Taxa de Utilização de Area de Dominio Público - Multas e Juros	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.2.08.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil - Multas e	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.2.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros.	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Divida Ativa	7.995,20		
1.1.2.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Divida Ativa	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.3.02.00.00	Taxa de Funcionamento Estabelecimento Comercio Indústria e	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.3.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Divida Ativa	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.3.04.00.00	Taxa de Licença p/ Execução de Obras - Divida Ativa	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.3.05.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Divida Ativa	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.3.06.00.00	Taxa de Utilização de Area de Dominio Público - Divida Ativa	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.3.08.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil - Divida Ativa	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.3.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	7.995,20		
1.1.2.8.01.1.4.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.4.02.00.00	Taxa de Funcinamento Estabelecimento Comercio Indústria e	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.4.03.00.00	Taxa de Publicação Comercial - Multas e Juros Divida Ativa	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.4.04.00.00	Taxa de Licença p/ Execução de Obras - Multas e Juros da	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.4.05.00.00	Taxa de Limpeza Publica - Divida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.4.06.00.00	Taxa de Utilização de Area de Dominio Público - Multas e Juros	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.4.08.00.00	Taxa de Aprovação de Contrução Civil - Divida Ativa - Multas e	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.8.01.1.4.99.00.00	Outras Taxa pela Prestação de Serviços - Divida Ativa - Multas	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.5.00.00.00	Taxas de Cemitério	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.6.00.00.00	Taxa de Limpeza Publica	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.1.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa - Multas	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.2.0.00.00.00	Taxa de Saúde Suplementar	1.998,80		
1.1.2.8.01.2.1.00.00.00	Taxa de Saúde Suplementar - Principal	1.998,80		
1.1.2.8.01.2.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Publica - Principal	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.01.2.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-0,10		
(-) 98-Retificações		-0,10		
(-) 96-Compensações		-0,10		
(-) 93-Descontos Concedidos		-0,10		
(-) 92-Restituições		-0,10		
(-) 91-Renúncia		-0,10		
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.714.268,66		
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	7.714.268,66		
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras) - Principal	3.497.900,00		
1.1.2.8.02.9.1.00.00.01	Taxa de Limpeza Pública - Coleta de Lixo	3.500.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-350,00		
(-) 98-Retificações		-350,00		
(-) 96-Compensações		-350,00		
(-) 93-Descontos Concedidos		-350,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
(-) 92-Restituições		-350,00		
(-) 91-Renúncia		-350,00		
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras- Multas e Juros	18.900,00		
(-) 99-Outras Deduções		-1,89		
(-) 98-Retificações		-1,89		
(-) 96-Compensações		-1,89		
(-) 93-Descontos Concedidos		-1,89		
(-) 92-Restituições		-1,89		
(-) 91-Renúncia		-1,89		
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	2.730.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-273,00		
(-) 98-Retificações		-273,00		
(-) 96-Compensações		-273,00		
(-) 93-Descontos Concedidos		-273,00		
(-) 92-Restituições		-273,00		
(-) 91-Renúncia		-273,00		
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras- Dívida Ativa - Multas	1.470.000,00		
(-) 99-Outras Deduções		-147,00		
(-) 98-Retificações		-147,00		
(-) 96-Compensações		-147,00		
(-) 93-Descontos Concedidos		-147,00		
(-) 92-Restituições		-147,00		
(-) 91-Renúncia		-147,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		330.750,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	330.750,00		
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	330.750,00		
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	330.750,00		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	330.750,00		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.01	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	330.750,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		5.822.250,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		3.092.250,00	
1.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	3.092.250,00		
1.2.1.1.01.0.0.00.00.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	3.092.250,00		
1.2.1.1.01.1.0.00.00.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	3.092.250,00		
1.2.1.1.01.1.1.00.00.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social -	3.092.250,00		
1.2.1.1.01.1.1.00.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	252.000,00		
1.2.1.1.01.1.1.00.02.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS -	2.730.000,00		
1.2.1.1.01.1.1.00.03.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	110.250,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.730.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.730.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	2.730.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	2.730.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		5.763.680,69	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		691.355,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de	276.605,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	276.605,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	276.605,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	276.605,00		
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	414.750,00		
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	414.750,00		
1.3.1.0.02.1.9.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	414.750,00		
1.3.1.0.02.1.9.00.00.01	Outras Receitas de Concessões e Permissões	414.750,00		

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		5.072.325,69	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.072.325,69		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	336.033,62		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	336.033,62		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.01	Rec. de Remun. Dep. Bancario FUNDEB 70%	1.365,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.03	Rec. de Rem. de Outros Depos. Banc. Rec. Não Vincu	326.358,12		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.04	Rec. de Rem. de Outros Depos. Banc. Rec. Não Vincu	1.737,75		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.10	Rec de Rem Dep Banc Rec Vinculados -	5.706,50		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.15	Remuneração de Depósitos Bancários - PETI	866,25		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	4.503.592,85		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	4.503.592,85		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	4.503.592,85		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	232.699,22		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	232.699,22		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.01	Juros de Títulos de Renda - Principal	232.699,22		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		252.000,00	
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	252.000,00		
1.4.0.0.00.1.9.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	252.000,00		
1.4.0.0.00.1.9.00.00.01	Outras Receitas Agropecuárias	252.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		13.431.143,95	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		13.431.143,95	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.431.143,95		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.431.143,95		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.431.143,95		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Bom	10.377.998,95		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.02	Serviços de Coleta/Transp/Trat/Dest Final de Esgot	2.985.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.03	Serviços de Religamento de Agua	27.195,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.04	Outros Serviços de Agua e Esgoto	40.950,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		144.693.064,04	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		50.586.381,55	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	50.586.381,55		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	28.058.400,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	28.000.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	35.000.000,00		
(-) 95-Fundeb		-7.000.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	58.400,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	73.000,00		
(-) 95-Fundeb		-14.600,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de	4.108.702,50		
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial Lei nº 9.478/97,	3.730.702,50		
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial Lei nº 9.478/97,	3.730.702,50		
1.7.1.8.02.5.1.00.00.01	Cota-parte Royalties pela Participação Especial	2.796.202,50		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	378.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	378.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	10.819.200,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	10.819.200,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	10.819.200,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.01	Piso de Atencao Basica - PAB	2.100.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.02	Programa de Saude da Familia	3.570.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.03	Saude Bucal - Programa de Saude da Familia PSF O	735.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.04	Agentes Comunitarios de Saude - PACS	1.680.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.05	Vigilancia Sanitaria	14.700,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.8.03.1.1.00.00.06	Farmacia Basica	630.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.07	Epidemiologia e Controle de Doenças - EDC	262.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.08	Doenças Sexualmente Transmissiveis - DTS-AIDS	294.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.09	SAMU	472.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.10	Farmacia Popular	630.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.12	Transferencia de Recursos do Sus	430.500,00		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	880.984,65		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	880.984,65		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	880.984,65		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.01	Programa de Erradiação do Trabalho Infantil - PE	177.744,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.02	Programa Sentinela - Creas	189.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.03	Programa de Atencao a Crianca - PAC	236.250,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.04	Bolsa Familia IGD	80.223,15		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.05	Centro de Referencia de Assistencia Social - CRAS	197.767,50		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	4.206.848,25		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.061.848,25		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.061.848,25		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	150.000,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	150.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	892.500,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	892.500,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	1.102.500,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	1.102.500,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96	294.400,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96	294.400,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 -	368.000,00		
(-) 95-Fundeb		-73.600,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.217.846,15		
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	1.417.500,00		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	1.417.500,00		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	800.346,15		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	800.346,15		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.01	Outras Transferências de Convênios da União	800.346,15		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		46.697.264,37	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	46.697.264,37		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	39.788.085,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	30.240.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	37.800.000,00		
(-) 95-Fundeb		-7.560.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	8.400.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.500.000,00		
(-) 95-Fundeb		-2.100.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	880.000,00		
1.7.2.8.01.3.2.00.00.00	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	1.100.000,00		
(-) 95-Fundeb		-220.000,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	268.085,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	268.085,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	268.085,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	472.500,00		
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	472.500,00		
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	472.500,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e	6.436.679,37		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único	180.600,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único	180.600,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.01	Transf. de Conv. Estados p/ SUS	180.600,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	189.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	189.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.01	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	189.000,00		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	6.067.079,37		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	6.067.079,37		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Ou	5.927.079,37		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Ed	140.000,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		126.306,60	
1.7.3.0.00.1.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	126.306,60		
1.7.3.0.00.1.1.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	126.306,60		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		624.836,22	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	13.097,80		
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	13.097,80		
1.7.4.0.00.1.1.00.00.01	Transf. de Instituições Privadas	13.097,80		
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Para Instituições Privadas	611.738,42		
1.7.4.1.01.0.0.00.00.00	Transferências Para Instituições Privadas	611.738,42		
1.7.4.1.01.0.0.00.00.01	Transferências Para Instituições Privadas	611.738,42		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		46.152.687,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	46.152.687,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	46.152.687,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	46.152.687,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	46.152.687,00		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		505.588,30	
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	505.588,30		
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	505.588,30		
1.7.7.0.00.1.1.00.00.01	Transf. de Pessoas	505.588,30		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		4.719.728,50	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.023.750,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.023.750,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.023.750,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.023.750,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Transi	451.500,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Transi	283.500,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Transi	288.750,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		682,50	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	682,50		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	682,50		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	682,50		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	682,50		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.01	Outras Indenizações	682,50		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		3.695.296,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	3.695.296,00		
1.9.9.0.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas - Principal	2.835.000,00		
1.9.9.0.99.0.1.00.00.01	Outras Receitas - Prefeitura	2.835.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	860.296,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	167.296,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.01	Outras Receitas	167.296,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	656.250,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.01	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	656.250,00		

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	36.750,00		
1.9.9.0.99.1.4.00.00.01	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	36.750,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			26.786.261,20
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		13.305.600,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		13.305.600,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	13.305.600,00		
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	13.305.600,00		
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	13.305.600,00		
2.1.1.9.00.1.1.00.00.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	13.305.600,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		233.100,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		233.100,00	
2.2.1.0.00.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	233.100,00		
2.2.1.0.00.0.1.00.00.01	Alienação de Bens Móveis - Prefeitura	233.100,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		13.247.561,20	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		10.333.863,70	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	10.333.863,70		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	8.846.013,70		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de	2.110.500,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas	2.110.500,00		
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	68.013,70		
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	68.013,70		
2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	367.500,00		
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	367.500,00		
2.4.1.8.10.6.1.00.00.01	Transf. Convênios da União Destin. Prog. Meio Ambi	178.500,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	6.300.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	6.300.000,00		
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.487.850,00		
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.487.850,00		
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	910.350,00		
2.4.1.8.99.1.1.00.00.01	Outras Transferências da União	910.350,00		
2.4.1.8.99.1.2.00.00.00	Auxilio Financeiro Exportação - FEX	577.500,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		2.493.697,50	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.493.697,50		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e	1.310.347,50		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	369.600,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	369.600,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.01	Transf. de Convênio p/ SUS	369.600,00		
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	136.500,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	136.500,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.01	1 Transferências de Convênios dos Estados	136.500,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	804.247,50		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	804.247,50		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.01	Outras Transfêrencias de Convênio dos Estados - Principal	599.497,50		
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.183.350,00		
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.183.350,00		
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.183.350,00		
2.4.2.8.99.1.1.00.00.01	Outras Transferências dos Estados	1.183.350,00		
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		420.000,00	
2.4.3.0.00.1.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	420.000,00		
2.4.3.0.00.1.1.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	420.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			4.738.650,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		4.738.650,00	

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		4.738.650,00	
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	4.738.650,00		
7.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	4.738.650,00		
7.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS -	4.725.000,00		
7.2.1.0.04.2.1.00.00.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	4.725.000,00		
7.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multa e Juros	13.650,00		
7.2.1.0.04.2.2.00.00.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multa e	13.650,00		

Total das receitas: **246.988.436,38**

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Funções		Subfunções	
1	Legislativa	31	Ação Legislativa
4	Administração	122	Administração Geral
4	Administração	123	Administração Financeira
4	Administração	126	Tecnologia da Informatização
4	Administração	182	Defesa Civil
6	Segurança Pública	181	Policiamento
6	Segurança Pública	182	Defesa Civil
8	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso
8	Assistência Social	242	Assistência ao Portador de Deficiência
8	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
8	Assistência Social	244	Assistência Comunitária
9	Previdência Social	272	Previdência do Regime Estatutário
10	Saúde	301	Atenção Básica
10	Saúde	306	Alimentação e Nutrição
10	Saúde	604	Defesa Sanitária Animal
12	Educação	361	Ensino Fundamental
12	Educação	363	Ensino Profissional
12	Educação	364	Ensino Superior
12	Educação	365	Educação Infantil
12	Educação	366	Educação de Jovens e Adultos
12	Educação	367	Educação Especial
13	Cultura	392	Difusão Cultural
15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana
15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos
15	Urbanismo	453	Transportes Coletivos Urbanos
16	Habitação	482	Habitação Urbana
17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano
18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental
20	Agricultura	605	Abastecimento
20	Agricultura	606	Extensão Rural
22	Indústria	661	Promoção Industrial
23	Comércio e Serviços	695	Turismo
26	Transporte	782	Transporte Rodoviário
27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário
28	Encargos Especiais	122	Administração Geral
28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna
99	Reserva de Contingência	999	Reserva de Contingência

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000	**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**	**650.000,00**	**5.031.075,00**	**0,00**	**5.681.075,00**
Unidade: 01.001	**Câmara Municipal de Vereadores**	**650.000,00**	**5.031.075,00**	**0,00**	**5.681.075,00**
01	Legislativa	650.000,00	5.031.075,00		5.681.075,00
01.31	Ação Legislativa	650.000,00	5.031.075,00		5.681.075,00
01.31.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	650.000,00	5.031.075,00		5.681.075,00
01.31.0001.1027	Construção do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores	650.000,00			650.000,00
01.31.0001.2001	Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal		5.031.075,00		5.031.075,00
Órgão: 02.000	**GABINETE DO PREFEITO**	**0,00**	**2.340.460,50**	**0,00**	**2.340.460,50**
Unidade: 02.001	**Gabinete do Prefeito**	**0,00**	**2.340.460,50**	**0,00**	**2.340.460,50**
04	Administração		2.340.460,50		2.340.460,50
04.122	Administração Geral		2.340.460,50		2.340.460,50
04.122.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		2.340.460,50		2.340.460,50
04.122.0004.2002	Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito		2.340.460,50		2.340.460,50
Órgão: 03.000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	**648.921,00**	**9.890.155,00**	**9.887.407,00**	**20.426.483,00**
Unidade: 03.001	**Divisão de Administração e Pessoal**	**648.921,00**	**9.890.155,00**	**9.887.407,00**	**20.426.483,00**
04	Administração	648.921,00	9.890.155,00		10.539.076,00
04.122	Administração Geral	648.921,00	9.890.155,00		10.539.076,00
04.122.0011	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	648.921,00	220.000,00		868.921,00
04.122.0011.1020	Construção do Paço Municipal.	648.921,00			648.921,00
04.122.0011.2007	Modernização dos Serviços Públicos com a Melhoria dos Serv. Informatizados e		220.000,00		220.000,00
04.122.0012	Escola Formação Continuada Servidores Públicos - ESFORCONSETI		234.750,00		234.750,00
04.122.0012.2069	Escola de Formação Continuada dos Servidores e Emprgados Públicos do		234.750,00		234.750,00
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.993.250,00		8.993.250,00
04.122.0007.2004	Manutenção e Funcionamento da SA		8.993.250,00		8.993.250,00
04.122.0009	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO		442.155,00		442.155,00
04.122.0009.2006	Contribuição às Entidades Municipalistas		442.155,00		442.155,00
28	Encargos Especiais			9.887.407,00	9.887.407,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28.122	Administração Geral			1.255.582,00	1.255.582,00
28.122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			1.255.582,00	1.255.582,00
28.122.0000.0003	Contribuição do PASEP			1.255.582,00	1.255.582,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			8.631.825,00	8.631.825,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			8.631.825,00	8.631.825,00
28.843.0000.0002	Amortização do Principal e Encargos da Dívida.			8.631.825,00	8.631.825,00
Órgão: 04.000	**SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS**	**27.932.383,76**	**23.034.476,33**	**0,00**	**50.966.860,09**
Unidade: 04.001	**Divisão de Obras e Serviços Industriais**	**22.310.904,26**	**409.500,00**	**0,00**	**22.720.404,26**
15	Urbanismo	22.235.304,26	409.500,00		22.644.804,26
15.451	Infra-Estrutura Urbana	22.083.054,26			22.083.054,26
15.451.0046	ASPECTO URBANO	819.000,00			819.000,00
15.451.0046.1003	Construção e Ampliação de Praças e Jardins	819.000,00			819.000,00
15.451.0047	ASPECTO URBANO - PAVIMENTAÇÃO	21.043.554,26			21.043.554,26
15.451.0047.1001	Pavimentação de Ruas.	21.043.554,26			21.043.554,26
15.451.0048	ASPECTO URBANO - ABERTURA DE RUAS	220.500,00			220.500,00
15.451.0048.1002	Abertura de Ruas.	220.500,00			220.500,00
15.452	Serviços Urbanos		409.500,00		409.500,00
15.452.0045	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - CEMITÉRIO		409.500,00		409.500,00
15.452.0045.2011	Manutenção e Conservação do Cemitério		409.500,00		409.500,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	152.250,00			152.250,00
15.453.0049	-ASPECTO URBANO - ABRIGO DE PASSAGEIROS	152.250,00			152.250,00
15.453.0049.1004	Construção de Abrigos de Passageiros.	152.250,00			152.250,00
17	Saneamento	75.600,00			75.600,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	75.600,00			75.600,00
17.512.0053	SISTEMA DE ESGOTO - PLUVIAL	75.600,00			75.600,00
17.512.0053.1006	Ampliação e Construção de Rede de Esgoto	75.600,00			75.600,00
Unidade: 04.003	**Divisão de Transporte e Serviços Públicos**	**5.621.479,50**	**22.624.976,33**	**0,00**	**28.246.455,83**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06	Segurança Pública		2.680.226,33		2.680.226,33
06.181	Policiamento		1.855.976,33		1.855.976,33
06.181.0072	-CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO		1.855.976,33		1.855.976,33
06.181.0072.2017	Sinalização e controle de trânsito		1.855.976,33		1.855.976,33
06.182	Defesa Civil		824.250,00		824.250,00
06.182.0073	Oferecer à população proteção e segurança.		824.250,00		824.250,00
06.182.0073.2019	Manutenção do Corpo de Bombeiros		824.250,00		824.250,00
15	Urbanismo	1.995.000,00	7.717.500,00		9.712.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.995.000,00			1.995.000,00
15.451.0040	-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - DRENAGEM	1.995.000,00			1.995.000,00
15.451.0040.1005	Macro-Drenagem, Desassoriamento, Construção dos Molhes e Urbanização.	1.995.000,00			1.995.000,00
15.452	Serviços Urbanos		7.717.500,00		7.717.500,00
15.452.0041	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.730.000,00		2.730.000,00
15.452.0041.2012	Ampliação e Manutenção da iluminação pública		2.730.000,00		2.730.000,00
15.452.0042	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - URBANISMO.		619.500,00		619.500,00
15.452.0042.2009	Manutenção e conservação de ruas, praças e jardins.		619.500,00		619.500,00
15.452.0043	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - LIMPEZA PÚBLICA		4.095.000,00		4.095.000,00
15.452.0043.2008	Limpeza Pública		4.095.000,00		4.095.000,00
15.452.0044	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - TERMINAL ROD. MUNICIPAL		273.000,00		273.000,00
15.452.0044.2010	Manutenção e Conservação do Terminal Rodoviário		273.000,00		273.000,00
26	Transporte	3.626.479,50	12.227.250,00		15.853.729,50
26.782	Transporte Rodoviário	3.626.479,50	12.227.250,00		15.853.729,50
26.782.0069	ESTRADAS VICINAIS - PATRULHA MECANIZADA	1.783.729,50			1.783.729,50
26.782.0069.1011	Renovação da Patrulha Mecanizada.	1.783.729,50			1.783.729,50
26.782.0084	-ASPECTO URBANO - S.O.T.S.P.		10.851.750,00		10.851.750,00
26.782.0084.2015	Manutenção e funci.onamento da S.O.T.S.P		10.851.750,00		10.851.750,00
26.782.0085	-ESTRADAS VICINAIS	1.842.750,00	1.375.500,00		3.218.250,00
26.782.0085.1008	Construção de Pontes.	1.375.500,00			1.375.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.782.0085.1009	Abertura de Estradas.	341.250,00			341.250,00
26.782.0085.1010	Construção de Bueiros.	126.000,00			126.000,00
26.782.0085.2016	Reforma e cons. de estradas, pontes e bueiros, rec. da Ponte Bulcão Viana		1.375.500,00		1.375.500,00
Órgão: 06.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**5.582.632,50**	**81.734.906,64**	**0,00**	**87.317.539,14**
Unidade: 06.001	**Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante**	**5.582.632,50**	**81.734.906,64**	**0,00**	**87.317.539,14**
10	Saúde		2.992.500,00		2.992.500,00
10.306	Alimentação e Nutrição		2.992.500,00		2.992.500,00
10.306.0032	CRIANÇA NA ESCOLA - MERENDA ESCOLAR		2.992.500,00		2.992.500,00
10.306.0032.2023	Merenda Escolar.		2.992.500,00		2.992.500,00
12	Educação	5.582.632,50	78.742.406,64		84.325.039,14
12.361	Ensino Fundamental	2.905.132,50	61.443.468,89		64.348.601,39
12.361.0030	CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL		57.684.636,39		57.684.636,39
12.361.0030.2022	Manutenção e funcionamento do ensino fundamental.		57.684.636,39		57.684.636,39
12.361.0031	CRIANÇA NA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR		3.758.832,50		3.758.832,50
12.361.0031.2025	Transporte Escolar		3.758.832,50		3.758.832,50
12.361.0033	CRIANÇA NA ESCOLA - QUADRA DE ESPORTES	787.500,00			787.500,00
12.361.0033.1013	Construção de quadras de esportes.	787.500,00			787.500,00
12.361.0035	CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	2.117.632,50			2.117.632,50
12.361.0035.1014	Ampliação da rede física do ensino fundamental.	2.117.632,50			2.117.632,50
12.363	Ensino Profissional		135.000,00		135.000,00
12.363.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA		135.000,00		135.000,00
12.363.0034.2031	Transporte Escolar para Ensino Profissional		135.000,00		135.000,00
12.364	Ensino Superior		1.300.000,00		1.300.000,00
12.364.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA		1.300.000,00		1.300.000,00
12.364.0034.2030	Transporte para universitários.		1.300.000,00		1.300.000,00
12.365	Educação Infantil	2.677.500,00	14.857.712,75		17.535.212,75
12.365.0036	-CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO INFANTIL	2.677.500,00			2.677.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0036.1017	Ampliação da rede física do Ensino Infantil	2.677.500,00			2.677.500,00
12.365.0037	-CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO INFANTIL		14.857.712,75		14.857.712,75
12.365.0037.2024	Manutenção e funcionamento da educação infantil		14.857.712,75		14.857.712,75
12.366	Educação de Jovens e Adultos		666.225,00		666.225,00
12.366.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA		666.225,00		666.225,00
12.366.0034.2026	Cooperação Ensino de jovens e adultos		666.225,00		666.225,00
12.367	Educação Especial		340.000,00		340.000,00
12.367.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA		340.000,00		340.000,00
12.367.0034.2027	Contribuição a entidades de Educação Especial		115.000,00		115.000,00
12.367.0034.2028	Transporte de pessoas com deficiencia		225.000,00		225.000,00
Órgão: 07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	**0,00**	**1.009.050,00**	**0,00**	**1.009.050,00**
Unidade: 07.001	**Diretoria de Desenvolvimento Econômico**	**0,00**	**1.009.050,00**	**0,00**	**1.009.050,00**
22	Indústria		1.009.050,00		1.009.050,00
22.661	Promoção Industrial		1.009.050,00		1.009.050,00
22.661.0066	INSTALAÇÃO DE EMPRESAS		232.050,00		232.050,00
22.661.0066.2035	Elaboração de Projetos de Incentivo à Indústria e ao Comércio, criacao de espaco		232.050,00		232.050,00
22.661.0090	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COM. E TURÍSTICO		666.750,00		666.750,00
22.661.0090.2032	Manutenção e funcionamento da Secretária Municipal do Desenvolvimento		666.750,00		666.750,00
22.661.0091	INDUSTRIA E COMÉRCIO		110.250,00		110.250,00
22.661.0091.2063	Qualificação e Preparação de Mão-de-Obra com Motivação à Cidadania.		110.250,00		110.250,00
Órgão: 11.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**776.243,14**	**29.574.315,78**	**0,00**	**30.350.558,92**
Unidade: 11.001	**Fundo Municipal de Saúde**	**776.243,14**	**29.574.315,78**	**0,00**	**30.350.558,92**
10	Saúde	776.243,14	29.574.315,78		30.350.558,92
10.301	Atenção Básica	776.243,14	29.504.315,78		30.280.558,92
10.301.0026	SAUDE EM AÇÃO	776.243,14	29.504.315,78		30.280.558,92
10.301.0026.1021	Construção, reforma e Ampliação de Unidade de Saúde e Aquisição de	776.243,14			776.243,14
10.301.0026.2045	Atendimento no Centro e Unidades de Saúde e Apoio ao Hospital.		27.429.052,06		27.429.052,06

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0026.2046	Conservação e Adaptação das Un. de Saúde e Modernização de seus		2.075.263,72		2.075.263,72
10.604	Defesa Sanitária Animal		70.000,00		70.000,00
10.604.0026	SAUDE EM AÇÃO		70.000,00		70.000,00
10.604.0026.2079	Manutenção e Funcionamento do Programa de Zoonose		70.000,00		70.000,00
Órgão: 12.000	**FUNDO MUN. AGRIC PESCA E MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS**	**0,00**	**2.424.101,10**	**0,00**	**2.424.101,10**
Unidade: 12.001	**Fundo Mun Agric Pesca e Meio Ambiente de Tijucas**	**0,00**	**2.424.101,10**	**0,00**	**2.424.101,10**
18	Gestão Ambiental		54.600,00		54.600,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		54.600,00		54.600,00
18.541.0095	MEIO AMBIENTE		54.600,00		54.600,00
18.541.0095.2068	Manutenção do Meio Ambiente		54.600,00		54.600,00
20	Agricultura		2.369.501,10		2.369.501,10
20.605	Abastecimento		201.600,00		201.600,00
20.605.0081	Assistência ao Pescador		201.600,00		201.600,00
20.605.0081.2060	Assistência ao Pescador		201.600,00		201.600,00
20.606	Extensão Rural		2.167.901,10		2.167.901,10
20.606.0063	PRODUTOR RURAL ASSISTIDO		2.167.901,10		2.167.901,10
20.606.0063.2040	Assistência ao Pequeno Produtor Rural		2.076.900,00		2.076.900,00
20.606.0063.2041	Participação em Eventos		91.001,10		91.001,10
Órgão: 13.000	**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS**	**0,00**	**5.002.830,00**	**0,00**	**5.002.830,00**
Unidade: 13.001	**Fundo Mun. de Assistência Social de Tijucas**	**0,00**	**5.002.830,00**	**0,00**	**5.002.830,00**
08	Assistência Social		5.002.830,00		5.002.830,00
08.241	Assistência ao Idoso		322.980,00		322.980,00
08.241.0086	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - IDOSO		322.980,00		322.980,00
08.241.0086.2051	Atenção e Atendimento ao Idoso e Apoio às Entidades		322.980,00		322.980,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		126.000,00		126.000,00
08.242.0088	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - DEFICIENTES		126.000,00		126.000,00
08.242.0088.2049	Assistência as pessoas com necessidades especiais e Apoio a Entidade - APAE		126.000,00		126.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		4.137.000,00		4.137.000,00
08.243.0087	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		4.137.000,00		4.137.000,00
08.243.0087.2048	Apoio às Entidades Assitenciais e Assisência ao Menor.		4.137.000,00		4.137.000,00
08.244	Assistência Comunitária		416.850,00		416.850,00
08.244.0064	-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		416.850,00		416.850,00
08.244.0064.2053	Assistência às Famílias Carentes e Apoio à Entidades Assistenciais		416.850,00		416.850,00
Órgão: 14.000	**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS**	**432.900,00**	**2.052.918,98**	**0,00**	**2.485.818,98**
Unidade: 14.001	**Fundação Municipal de Esportes de Tijucas**	**432.900,00**	**2.052.918,98**	**0,00**	**2.485.818,98**
27	Desporto e Lazer	432.900,00	2.052.918,98		2.485.818,98
27.812	Desporto Comunitário	432.900,00	2.052.918,98		2.485.818,98
27.812.0077	ESPORTE É VIDA	432.900,00	2.052.918,98		2.485.818,98
27.812.0077.1028	Construção de Estádio Municipal, Quadra Poliesportiva e uma Arena Multiuso.	432.900,00			432.900,00
27.812.0077.2042	Apoio ao Desporto e ao Lazer nas Comunidades.		2.052.918,98		2.052.918,98
Órgão: 15.000	**SAMAE DE TIJUCAS**	**1.826.504,06**	**9.162.749,06**	**27.300,00**	**11.016.553,12**
Unidade: 15.001	**SAMAE de Tijucas**	**1.826.504,06**	**9.162.749,06**	**27.300,00**	**11.016.553,12**
17	Saneamento	1.826.504,06	9.162.749,06		10.989.253,12
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.826.504,06	9.162.749,06		10.989.253,12
17.512.0055	ÁGUA TRATADA	1.091.504,06	8.590.271,01		9.681.775,07
17.512.0055.1023	Ampliação e Modernização da Rede de Abastecimento de Água.	945.000,00			945.000,00
17.512.0055.1024	Construção de Laboratório.	146.504,06			146.504,06
17.512.0055.2055	Manutenção e funcionamento da Rede de Abastecimento de Água		8.590.271,01		8.590.271,01
17.512.0056	ESGOTO SANITÁRIO	735.000,00	572.478,05		1.307.478,05
17.512.0056.1026	Construção da Rede de Esgoto Sanitário Municipal, e aquisicao de aparelhos	735.000,00			735.000,00
17.512.0056.2057	Manuntenção e Funcionamento da Rede de Esgoto Sanitário		572.478,05		572.478,05
99	Reserva de Contingência			27.300,00	27.300,00
99.999	Reserva de Contingência			27.300,00	27.300,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			27.300,00	27.300,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99.999.0099.9998	Reserva de Contingencia - Samae			27.300,00	27.300,00
Órgão: 16.000	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS**	**0,00**	**10.135.140,07**	**4.935.000,00**	**15.070.140,07**
Unidade: 16.001	**Instituto de Previdência Social de Tijucas**	**0,00**	**10.135.140,07**	**4.935.000,00**	**15.070.140,07**
09	Previdência Social		10.135.140,07		10.135.140,07
09.272	Previdência do Regime Estatutário		10.135.140,07		10.135.140,07
09.272.0023	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA		10.135.140,07		10.135.140,07
09.272.0023.2056	Manutenção e Funcionamento do IPP.		10.135.140,07		10.135.140,07
99	Reserva de Contingência			4.935.000,00	4.935.000,00
99.999	Reserva de Contingência			4.935.000,00	4.935.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.935.000,00	4.935.000,00
99.999.0099.9997	Reserva de Contingencia - Previserti			4.935.000,00	4.935.000,00
Órgão: 17.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**68.250,00**	**68.250,00**
Unidade: 17.099	**Reserva de Contingência**	**0,00**	**0,00**	**68.250,00**	**68.250,00**
99	Reserva de Contingência			68.250,00	68.250,00
99.999	Reserva de Contingência			68.250,00	68.250,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.250,00	68.250,00
99.999.0099.9999	Reserva de Contingência			68.250,00	68.250,00
Órgão: 19.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	**0,00**	**2.681.700,00**	**0,00**	**2.681.700,00**
Unidade: 19.001	**Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**	**0,00**	**2.681.700,00**	**0,00**	**2.681.700,00**
16	Habitação		2.681.700,00		2.681.700,00
16.482	Habitação Urbana		2.681.700,00		2.681.700,00
16.482.0050	-MORAR MELHOR		2.681.700,00		2.681.700,00
16.482.0050.2038	Habitação Popular.		2.681.700,00		2.681.700,00
Órgão: 20.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DTOS. DA CRIANÇA E DO ADOLESCE**	**0,00**	**1.360.354,38**	**0,00**	**1.360.354,38**
Unidade: 20.001	**Fundo Munic. dos Dtos. da Criança e do Adolescente**	**0,00**	**1.360.354,38**	**0,00**	**1.360.354,38**
08	Assistência Social		1.360.354,38		1.360.354,38

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.360.354,38		1.360.354,38
08.243.0019	ASSISTÊNCIA AO MENOR		1.360.354,38		1.360.354,38
08.243.0019.2039	Atendimento à Criança e ao Adolescente.		1.360.354,38		1.360.354,38
Órgão: 21.000	**FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS**	**0,00**	**623.965,70**	**0,00**	**623.965,70**
Unidade: 21.001	**Fundação Cultural Tradição de Tijucas**	**0,00**	**623.965,70**	**0,00**	**623.965,70**
13	Cultura		623.965,70		623.965,70
13.392	Difusão Cultural		623.965,70		623.965,70
13.392.0038	APOIO A CULTURA		623.965,70		623.965,70
13.392.0038.2044	Promoções, Comemorações e Apoio a Entidades.		179.275,00		179.275,00
13.392.0038.2062	Preservação do Patrimônio Histórico do Município		444.690,70		444.690,70
Órgão: 22.000	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	**0,00**	**4.273.500,00**	**0,00**	**4.273.500,00**
Unidade: 22.001	**Divisão Financeira**	**0,00**	**4.273.500,00**	**0,00**	**4.273.500,00**
04	Administração		4.273.500,00		4.273.500,00
04.123	Administração Financeira		3.538.500,00		3.538.500,00
04.123.0082	Administração Financeira		3.538.500,00		3.538.500,00
04.123.0082.2059	Manutenção e funcionamento da Secretaria de Finanças		3.538.500,00		3.538.500,00
04.126	Tecnologia da Informatização		735.000,00		735.000,00
04.126.0092	-Modernização Tributária		735.000,00		735.000,00
04.126.0092.2064	Modernização da Administração Tributária.		735.000,00		735.000,00
Órgão: 23.000	**SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO**	**0,00**	**2.839.600,00**	**0,00**	**2.839.600,00**
Unidade: 23.001	**Departamento de Cultura**	**0,00**	**2.113.000,00**	**0,00**	**2.113.000,00**
13	Cultura		1.105.000,00		1.105.000,00
13.392	Difusão Cultural		1.105.000,00		1.105.000,00
13.392.0038	APOIO A CULTURA		1.105.000,00		1.105.000,00
13.392.0038.2065	Promoções, Comemoração e Apoio a Entidade		1.105.000,00		1.105.000,00
23	Comércio e Serviços		1.008.000,00		1.008.000,00
23.695	Turismo		1.008.000,00		1.008.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23.695.0089	TURISMO		1.008.000,00		1.008.000,00
23.695.0089.2076	CIDADE DIGITAL		1.008.000,00		1.008.000,00
Unidade: 23.002 Departamento de Assuntos da Juventude		**0,00**	**435.750,00**	**0,00**	**435.750,00**
04	Administração		435.750,00		435.750,00
04.122	Administração Geral		435.750,00		435.750,00
04.122.0093	-ASSUNTOS DA JUVENTUDE		435.750,00		435.750,00
04.122.0093.2066	Manutenção do Departamento de Assuntos da Juventude		435.750,00		435.750,00
Unidade: 23.003 Departamento de Direitos Humanos		**0,00**	**290.850,00**	**0,00**	**290.850,00**
04	Administração		185.850,00		185.850,00
04.122	Administração Geral		185.850,00		185.850,00
04.122.0094	DIREITOS HUMANOS		185.850,00		185.850,00
04.122.0094.2067	Manutenção do Departamento de Direitos Humanos		185.850,00		185.850,00
23	Comércio e Serviços		105.000,00		105.000,00
23.695	Turismo		105.000,00		105.000,00
23.695.0089	TURISMO		105.000,00		105.000,00
23.695.0089.2034	Promoçao do Turismo		105.000,00		105.000,00
Órgão: 24.000 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		**0,00**	**878.250,01**	**0,00**	**878.250,01**
Unidade: 24.001 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		**0,00**	**878.250,01**	**0,00**	**878.250,01**
04	Administração		878.250,01		878.250,01
04.182	Defesa Civil		878.250,01		878.250,01
04.182.0100	REVENÇÃO CONTRA DESASTRE NATURAL E TECNOLOGICO.		878.250,01		878.250,01
04.182.0100.2077	Manutencao e Funcionamento da Defesa Civil Municipal		878.250,01		878.250,01
Órgão: 26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		**0,00**	**171.346,37**	**0,00**	**171.346,37**
Unidade: 26.001 Fundo Municipal do Idoso		**0,00**	**171.346,37**	**0,00**	**171.346,37**
08	Assistência Social		171.346,37		171.346,37
08.241	Assistência ao Idoso		171.346,37		171.346,37

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.241.0086	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - IDOSO		171.346,37		171.346,37
08.241.0086.2078	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		171.346,37		171.346,37
	Total geral:	**37.849.584,46**	**194.220.894,92**	**14.917.957,00**	**246.988.436,38**

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	650.000,00	5.031.075,00		5.681.075,00
01.31	Ação Legislativa	650.000,00	5.031.075,00		5.681.075,00
01.31.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	650.000,00	5.031.075,00		5.681.075,00
04	Administração	648.921,00	18.003.965,51		18.652.886,51
04.122	Administração Geral	648.921,00	12.852.215,50		13.501.136,50
04.122.0011	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	648.921,00	220.000,00		868.921,00
04.122.0012	Escola Formação Continuada Servidores Públicos - ESFORCONSETI		234.750,00		234.750,00
04.122.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		2.340.460,50		2.340.460,50
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.993.250,00		8.993.250,00
04.122.0009	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO		442.155,00		442.155,00
04.122.0093	-ASSUNTOS DA JUVENTUDE		435.750,00		435.750,00
04.122.0094	DIREITOS HUMANOS		185.850,00		185.850,00
04.123	Administração Financeira		3.538.500,00		3.538.500,00
04.123.0082	Administração Financeira		3.538.500,00		3.538.500,00
04.126	Tecnologia da Informatização		735.000,00		735.000,00
04.126.0092	-Modernização Tributária		735.000,00		735.000,00
04.182	Defesa Civil		878.250,01		878.250,01
04.182.0100	REVENÇÃO CONTRA DESASTRE NATURAL E TECNOLOGICO.		878.250,01		878.250,01
06	Segurança Pública		2.680.226,33		2.680.226,33
06.181	Policiamento		1.855.976,33		1.855.976,33
06.181.0072	-CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO		1.855.976,33		1.855.976,33
06.182	Defesa Civil		824.250,00		824.250,00
06.182.0073	Oferecer à população proteção e segurança.		824.250,00		824.250,00
08	Assistência Social		6.534.530,75		6.534.530,75
08.241	Assistência ao Idoso		494.326,37		494.326,37

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.241.0086	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - IDOSO		494.326,37		494.326,37
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		126.000,00		126.000,00
08.242.0088	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - DEFICIENTES		126.000,00		126.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		5.497.354,38		5.497.354,38
08.243.0019	ASSISTÊNCIA AO MENOR		1.360.354,38		1.360.354,38
08.243.0087	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		4.137.000,00		4.137.000,00
08.244	Assistência Comunitária		416.850,00		416.850,00
08.244.0064	-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		416.850,00		416.850,00
09	Previdência Social		10.135.140,07		10.135.140,07
09.272	Previdência do Regime Estatutário		10.135.140,07		10.135.140,07
09.272.0023	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA		10.135.140,07		10.135.140,07
10	Saúde	776.243,14	32.566.815,78		33.343.058,92
10.301	Atenção Básica	776.243,14	29.504.315,78		30.280.558,92
10.301.0026	SAUDE EM AÇÃO	776.243,14	29.504.315,78		30.280.558,92
10.306	Alimentação e Nutrição		2.992.500,00		2.992.500,00
10.306.0032	CRIANÇA NA ESCOLA - MERENDA ESCOLAR		2.992.500,00		2.992.500,00
10.604	Defesa Sanitária Animal		70.000,00		70.000,00
10.604.0026	SAUDE EM AÇÃO		70.000,00		70.000,00
12	Educação	5.582.632,50	78.742.406,64		84.325.039,14
12.361	Ensino Fundamental	2.905.132,50	61.443.468,89		64.348.601,39
12.361.0030	CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL		57.684.636,39		57.684.636,39
12.361.0031	CRIANÇA NA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR		3.758.832,50		3.758.832,50
12.361.0033	CRIANÇA NA ESCOLA - QUADRA DE ESPORTES	787.500,00			787.500,00
12.361.0035	CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	2.117.632,50			2.117.632,50
12.363	Ensino Profissional		135.000,00		135.000,00
12.363.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA		135.000,00		135.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.364	Ensino Superior		1.300.000,00		1.300.000,00
12.364.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA		1.300.000,00		1.300.000,00
12.365	Educação Infantil	2.677.500,00	14.857.712,75		17.535.212,75
12.365.0036	-CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO INFANTIL	2.677.500,00			2.677.500,00
12.365.0037	-CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO INFANTIL		14.857.712,75		14.857.712,75
12.366	Educação de Jovens e Adultos		666.225,00		666.225,00
12.366.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA		666.225,00		666.225,00
12.367	Educação Especial		340.000,00		340.000,00
12.367.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA		340.000,00		340.000,00
13	Cultura		1.728.965,70		1.728.965,70
13.392	Difusão Cultural		1.728.965,70		1.728.965,70
13.392.0038	APOIO A CULTURA		1.728.965,70		1.728.965,70
15	Urbanismo	24.230.304,26	8.127.000,00		32.357.304,26
15.451	Infra-Estrutura Urbana	24.078.054,26			24.078.054,26
15.451.0040	-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - DRENAGEM	1.995.000,00			1.995.000,00
15.451.0046	ASPECTO URBANO	819.000,00			819.000,00
15.451.0047	ASPECTO URBANO - PAVIMENTAÇÃO	21.043.554,26			21.043.554,26
15.451.0048	ASPECTO URBANO - ABERTURA DE RUAS	220.500,00			220.500,00
15.452	Serviços Urbanos		8.127.000,00		8.127.000,00
15.452.0041	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.730.000,00		2.730.000,00
15.452.0042	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - URBANISMO.		619.500,00		619.500,00
15.452.0043	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - LIMPEZA PÚBLICA		4.095.000,00		4.095.000,00
15.452.0044	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - TERMINAL ROD. MUNICIPAL		273.000,00		273.000,00
15.452.0045	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - CEMITÉRIO		409.500,00		409.500,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	152.250,00			152.250,00
15.453.0049	-ASPECTO URBANO - ABRIGO DE PASSAGEIROS	152.250,00			152.250,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16	Habitação		2.681.700,00		2.681.700,00
16.482	Habitação Urbana		2.681.700,00		2.681.700,00
16.482.0050	-MORAR MELHOR		2.681.700,00		2.681.700,00
17	Saneamento	1.902.104,06	9.162.749,06		11.064.853,12
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.902.104,06	9.162.749,06		11.064.853,12
17.512.0053	SISTEMA DE ESGOTO - PLUVIAL	75.600,00			75.600,00
17.512.0055	ÁGUA TRATADA	1.091.504,06	8.590.271,01		9.681.775,07
17.512.0056	ESGOTO SANITÁRIO	735.000,00	572.478,05		1.307.478,05
18	Gestão Ambiental		54.600,00		54.600,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		54.600,00		54.600,00
18.541.0095	MEIO AMBIENTE		54.600,00		54.600,00
20	Agricultura		2.369.501,10		2.369.501,10
20.605	Abastecimento		201.600,00		201.600,00
20.605.0081	Assistência ao Pescador		201.600,00		201.600,00
20.606	Extensão Rural		2.167.901,10		2.167.901,10
20.606.0063	PRODUTOR RURAL ASSISTIDO		2.167.901,10		2.167.901,10
22	Indústria		1.009.050,00		1.009.050,00
22.661	Promoção Industrial		1.009.050,00		1.009.050,00
22.661.0066	INSTALAÇÃO DE EMPRESAS		232.050,00		232.050,00
22.661.0090	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COM. E TURÍSTICO		666.750,00		666.750,00
22.661.0091	INDUSTRIA E COMÉRCIO		110.250,00		110.250,00
23	Comércio e Serviços		1.113.000,00		1.113.000,00
23.695	Turismo		1.113.000,00		1.113.000,00
23.695.0089	TURISMO		1.113.000,00		1.113.000,00

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26	Transporte	3.626.479,50	12.227.250,00		15.853.729,50
26.782	Transporte Rodoviário	3.626.479,50	12.227.250,00		15.853.729,50
26.782.0069	ESTRADAS VICINAIS - PATRULHA MECANIZADA	1.783.729,50			1.783.729,50
26.782.0084	-ASPECTO URBANO - S.O.T.S.P.		10.851.750,00		10.851.750,00
26.782.0085	-ESTRADAS VICINAIS	1.842.750,00	1.375.500,00		3.218.250,00
27	Desporto e Lazer	432.900,00	2.052.918,98		2.485.818,98
27.812	Desporto Comunitário	432.900,00	2.052.918,98		2.485.818,98
27.812.0077	ESPORTE É VIDA	432.900,00	2.052.918,98		2.485.818,98
28	Encargos Especiais			9.887.407,00	9.887.407,00
28.122	Administração Geral			1.255.582,00	1.255.582,00
28.122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			1.255.582,00	1.255.582,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			8.631.825,00	8.631.825,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			8.631.825,00	8.631.825,00
99	Reserva de Contingência			5.030.550,00	5.030.550,00
99.999	Reserva de Contingência			5.030.550,00	5.030.550,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.030.550,00	5.030.550,00
	Total geral:	**37.849.584,46**	**194.220.894,92**	**14.917.957,00**	**246.988.436,38**

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	5.681.075,00		5.681.075,00
01.31	Ação Legislativa	5.681.075,00		5.681.075,00
01.31.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	5.681.075,00		5.681.075,00
04	Administração	17.279.997,41	1.372.889,10	18.652.886,51
04.122	Administração Geral	12.968.554,00	532.582,50	13.501.136,50
04.122.0011	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	472.460,50	396.460,50	868.921,00
04.122.0012	Escola Formação Continuada Servidores Públicos - ESFORCONSETI	234.750,00		234.750,00
04.122.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	2.340.460,50		2.340.460,50
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.993.250,00		8.993.250,00
04.122.0009	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	442.155,00		442.155,00
04.122.0093	-ASSUNTOS DA JUVENTUDE	299.628,00	136.122,00	435.750,00
04.122.0094	DIREITOS HUMANOS	185.850,00		185.850,00
04.123	Administração Financeira	3.538.500,00		3.538.500,00
04.123.0082	Administração Financeira	3.538.500,00		3.538.500,00
04.126	Tecnologia da Informatização	441.000,00	294.000,00	735.000,00
04.126.0092	-Modernização Tributária	441.000,00	294.000,00	735.000,00
04.182	Defesa Civil	331.943,41	546.306,60	878.250,01
04.182.0100	REVENÇÃO CONTRA DESASTRE NATURAL E TECNOLOGICO.	331.943,41	546.306,60	878.250,01
06	Segurança Pública	1.693.226,33	987.000,00	2.680.226,33
06.181	Policiamento	868.976,33	987.000,00	1.855.976,33
06.181.0072	-CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO	868.976,33	987.000,00	1.855.976,33
06.182	Defesa Civil	824.250,00		824.250,00
06.182.0073	Oferecer à população proteção e segurança.	824.250,00		824.250,00
08	Assistência Social	3.496.294,23	3.038.236,52	6.534.530,75
08.241	Assistência ao Idoso	291.619,05	202.707,32	494.326,37
08.241.0086	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - IDOSO	291.619,05	202.707,32	494.326,37
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	50.476,65	75.523,35	126.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.242.0088	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - DEFICIENTES	50.476,65	75.523,35	126.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.737.348,53	2.760.005,85	5.497.354,38
08.243.0019	ASSISTÊNCIA AO MENOR	413.254,38	947.100,00	1.360.354,38
08.243.0087	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.324.094,15	1.812.905,85	4.137.000,00
08.244	Assistência Comunitária	416.850,00		416.850,00
08.244.0064	-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	416.850,00		416.850,00
09	Previdência Social	2.502.948,00	7.632.192,07	10.135.140,07
09.272	Previdência do Regime Estatutário	2.502.948,00	7.632.192,07	10.135.140,07
09.272.0023	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	2.502.948,00	7.632.192,07	10.135.140,07
10	Saúde	19.744.430,17	13.598.628,75	33.343.058,92
10.301	Atenção Básica	18.027.058,92	12.253.500,00	30.280.558,92
10.301.0026	SAUDE EM AÇÃO	18.027.058,92	12.253.500,00	30.280.558,92
10.306	Alimentação e Nutrição	1.647.371,25	1.345.128,75	2.992.500,00
10.306.0032	CRIANÇA NA ESCOLA - MERENDA ESCOLAR	1.647.371,25	1.345.128,75	2.992.500,00
10.604	Defesa Sanitária Animal	70.000,00		70.000,00
10.604.0026	SAUDE EM AÇÃO	70.000,00		70.000,00
12	Educação	28.429.895,14	55.895.144,00	84.325.039,14
12.361	Ensino Fundamental	18.065.404,14	46.283.197,25	64.348.601,39
12.361.0030	CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	14.827.414,14	42.857.222,25	57.684.636,39
12.361.0031	CRIANÇA NA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR	1.129.380,00	2.629.452,50	3.758.832,50
12.361.0033	CRIANÇA NA ESCOLA - QUADRA DE ESPORTES	787.500,00		787.500,00
12.361.0035	CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	1.321.110,00	796.522,50	2.117.632,50
12.363	Ensino Profissional	135.000,00		135.000,00
12.363.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA	135.000,00		135.000,00
12.364	Ensino Superior	1.300.000,00		1.300.000,00
12.364.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA	1.300.000,00		1.300.000,00
12.365	Educação Infantil	7.923.266,00	9.611.946,75	17.535.212,75
12.365.0036	-CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO INFANTIL	1.304.478,00	1.373.022,00	2.677.500,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0037	-CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO INFANTIL	6.618.788,00	8.238.924,75	14.857.712,75
12.366	Educação de Jovens e Adultos	666.225,00		666.225,00
12.366.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA	666.225,00		666.225,00
12.367	Educação Especial	340.000,00		340.000,00
12.367.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA	340.000,00		340.000,00
13	Cultura	1.334.454,50	394.511,20	1.728.965,70
13.392	Difusão Cultural	1.334.454,50	394.511,20	1.728.965,70
13.392.0038	APOIO A CULTURA	1.334.454,50	394.511,20	1.728.965,70
15	Urbanismo	9.640.961,86	22.716.342,40	32.357.304,26
15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.161.807,76	19.916.246,50	24.078.054,26
15.451.0040	-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - DRENAGEM	569.971,50	1.425.028,50	1.995.000,00
15.451.0046	ASPECTO URBANO	273.054,60	545.945,40	819.000,00
15.451.0047	ASPECTO URBANO - PAVIMENTAÇÃO	3.098.281,66	17.945.272,60	21.043.554,26
15.451.0048	ASPECTO URBANO - ABERTURA DE RUAS	220.500,00		220.500,00
15.452	Serviços Urbanos	5.397.000,00	2.730.000,00	8.127.000,00
15.452.0041	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.730.000,00	2.730.000,00
15.452.0042	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - URBANISMO.	619.500,00		619.500,00
15.452.0043	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - LIMPEZA PÚBLICA	4.095.000,00		4.095.000,00
15.452.0044	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - TERMINAL ROD. MUNICIPAL	273.000,00		273.000,00
15.452.0045	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - CEMITÉRIO	409.500,00		409.500,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	82.154,10	70.095,90	152.250,00
15.453.0049	-ASPECTO URBANO - ABRIGO DE PASSAGEIROS	82.154,10	70.095,90	152.250,00
16	Habitação	85.050,00	2.596.650,00	2.681.700,00
16.482	Habitação Urbana	85.050,00	2.596.650,00	2.681.700,00
16.482.0050	-MORAR MELHOR	85.050,00	2.596.650,00	2.681.700,00
17	Saneamento	362.100,00	10.702.753,12	11.064.853,12
17.512	Saneamento Básico Urbano	362.100,00	10.702.753,12	11.064.853,12
17.512.0053	SISTEMA DE ESGOTO - PLUVIAL	75.600,00		75.600,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17.512.0055	ÁGUA TRATADA		9.681.775,07	9.681.775,07
17.512.0056	ESGOTO SANITÁRIO	286.500,00	1.020.978,05	1.307.478,05
18	Gestão Ambiental	54.600,00		54.600,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	54.600,00		54.600,00
18.541.0095	MEIO AMBIENTE	54.600,00		54.600,00
20	Agricultura	2.164.751,10	204.750,00	2.369.501,10
20.605	Abastecimento	201.600,00		201.600,00
20.605.0081	Assistência ao Pescador	201.600,00		201.600,00
20.606	Extensão Rural	1.963.151,10	204.750,00	2.167.901,10
20.606.0063	PRODUTOR RURAL ASSISTIDO	1.963.151,10	204.750,00	2.167.901,10
22	Indústria	872.946,38	136.103,62	1.009.050,00
22.661	Promoção Industrial	872.946,38	136.103,62	1.009.050,00
22.661.0066	INSTALAÇÃO DE EMPRESAS	95.946,38	136.103,62	232.050,00
22.661.0090	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COM. E TURÍSTICO	666.750,00		666.750,00
22.661.0091	INDUSTRIA E COMÉRCIO	110.250,00		110.250,00
23	Comércio e Serviços	399.388,50	713.611,50	1.113.000,00
23.695	Turismo	399.388,50	713.611,50	1.113.000,00
23.695.0089	TURISMO	399.388,50	713.611,50	1.113.000,00
26	Transporte	12.651.438,45	3.202.291,05	15.853.729,50
26.782	Transporte Rodoviário	12.651.438,45	3.202.291,05	15.853.729,50
26.782.0069	ESTRADAS VICINAIS - PATRULHA MECANIZADA	647.776,50	1.135.953,00	1.783.729,50
26.782.0084	-ASPECTO URBANO - S.O.T.S.P.	10.851.750,00		10.851.750,00
26.782.0085	-ESTRADAS VICINAIS	1.151.911,95	2.066.338,05	3.218.250,00
27	Desporto e Lazer	2.050.123,38	435.695,60	2.485.818,98
27.812	Desporto Comunitário	2.050.123,38	435.695,60	2.485.818,98
27.812.0077	ESPORTE É VIDA	2.050.123,38	435.695,60	2.485.818,98

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais	9.879.075,00	8.332,00	9.887.407,00
28.122	Administração Geral	1.247.250,00	8.332,00	1.255.582,00
28.122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.247.250,00	8.332,00	1.255.582,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	8.631.825,00		8.631.825,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	8.631.825,00		8.631.825,00
99	Reserva de Contingência	68.250,00	4.962.300,00	5.030.550,00
99.999	Reserva de Contingência	68.250,00	4.962.300,00	5.030.550,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.250,00	4.962.300,00	5.030.550,00
	Total geral:	**118.391.005,45**	**128.597.430,93**	**246.988.436,38**

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

	ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	5.681.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	2.340.460,50	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	10.539.076,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.680.226,33
22	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	4.273.500,00	0,00	0,00
23	SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	621.600,00	0,00	0,00
24	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA	0,00	0,00	0,00	878.250,01	0,00	0,00
	Total:	5.681.075,00	0,00	0,00	18.652.886,51	0,00	2.680.226,33

	ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.992.500,00	0,00	84.325.039,14
11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	30.350.558,92	0,00	0,00
13	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE	0,00	5.002.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS	0,00	0,00	10.135.140,07	0,00	0,00	0,00
20	FUNDO MUNICIPAL DOS DTOS. DA CRIANÇA E DO	0,00	1.360.354,38	0,00	0,00	0,00	0,00
26	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	171.346,37	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	6.534.530,75	10.135.140,07	33.343.058,92	0,00	84.325.039,14

	ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
04	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS	0,00	0,00	32.357.304,26	0,00	75.600,00	0,00
12	FUNDO MUN. AGRIC PESCA E MEIO AMBIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.600,00
15	SAMAE DE TIJUCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.989.253,12	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

19	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	2.681.700,00	0,00	0,00
21	FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS	623.965,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	1.105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	1.728.965,70	0,00	32.357.304,26	2.681.700,00	11.064.853,12	54.600,00

	ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	1.009.050,00	0,00	0,00
12	FUNDO MUN. AGRIC PESCA E MEIO AMBIENTE DE	0,00	2.369.501,10	0,00	0,00	0,00	0,00
23	SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.000,00	0,00
	Total:	0,00	2.369.501,10	0,00	1.009.050,00	1.113.000,00	0,00

	ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.681.075,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340.460,50
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	9.887.407,00	0,00	20.426.483,00
04	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS	0,00	15.853.729,50	0,00	0,00	0,00	50.966.860,09
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.317.539,14
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.009.050,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.350.558,92
12	FUNDO MUN. AGRIC PESCA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.424.101,10
13	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.002.830,00
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE	0,00	0,00	2.485.818,98	0,00	0,00	2.485.818,98
15	SAMAE DE TIJUCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00	11.016.553,12
16	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.935.000,00	15.070.140,07
17	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	68.250,00	68.250,00
19	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.681.700,00
20	FUNDO MUNICIPAL DOS DTOS. DA CRIANÇA E DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360.354,38
21	FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623.965,70
22	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.273.500,00
23	SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.839.600,00
24	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.250,01

26	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.346,37
	Total:	0,00	15.853.729,50	2.485.818,98	9.887.407,00	5.030.550,00	246.988.436,38

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	215.463.525,18
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	26.786.261,20
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.738.650,00
Subtotal:	246.988.436,38

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
0 - ENCARGOS ESPECIAIS	9.887.407,00
0002 - Amortização do Principal e Encargos da Dívida.	8.631.825,00
0003 - Contribuição do PASEP	1.255.582,00
1 - PROCESSO LEGISLATIVO	5.681.075,00
1027 - Construção do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores	650.000,00
2001 - Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal	5.031.075,00
100 - REVENÇÃO CONTRA DESASTRE NATURAL E TECNOLOGICO.	878.250,01
2077 - Manutencao e Funcionamento da Defesa Civil Municipal	878.250,01
11 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	868.921,00
1020 - Construção do Paço Municipal.	648.921,00
2007 - Modernização dos Serviços Públicos com a Melhoria dos Serv. Informatizados e Treinamento de Pessoal	220.000,00
12 - Escola Formação Continuada Servidores Públicos - ESFORCONSETI	234.750,00
2069 - Escola de Formação Continuada dos Servidores e Emprgados Públicos do Municipio de Tijucas	234.750,00
19 - ASSISTÊNCIA AO MENOR	1.360.354,38
2039 - Atendimento à Criança e ao Adolescente.	1.360.354,38
23 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	10.135.140,07
2056 - Manutenção e Funcionamento do IPP.	10.135.140,07
26 - SAUDE EM AÇÃO	30.350.558,92
1021 - Construção, reforma e Ampliação de Unidade de Saúde e Aquisição de Equipamentos.	776.243,14
2045 - Atendimento no Centro e Unidades de Saúde e Apoio ao Hospital.	27.429.052,06
2046 - Conservação e Adaptação das Un. de Saúde e Modernização de seus Equipamentos	2.075.263,72
2079 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Zoonose	70.000,00
30 - CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	57.684.636,39
2022 - Manutenção e funcionamento do ensino fundamental.	57.684.636,39
31 - CRIANÇA NA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR	3.758.832,50
2025 - Transporte Escolar	3.758.832,50
32 - CRIANÇA NA ESCOLA - MERENDA ESCOLAR	2.992.500,00
2023 - Merenda Escolar.	2.992.500,00
33 - CRIANÇA NA ESCOLA - QUADRA DE ESPORTES	787.500,00
1013 - Construção de quadras de esportes.	787.500,00
34 - COOPERAÇÃO TÉCNICA	2.441.225,00
2026 - Cooperação Ensino de jovens e adultos	666.225,00
2027 - Contribuição a entidades de Educação Especial	115.000,00
2028 - Transporte de pessoas com deficiencia	225.000,00
2030 - Transporte para universitários.	1.300.000,00
2031 - Transporte Escolar para Ensino Profissional	135.000,00
35 - CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	2.117.632,50
1014 - Ampliação da rede física do ensino fundamental.	2.117.632,50
36 - -CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO INFANTIL	2.677.500,00
1017 - Ampliação da rede física do Ensino Infantil	2.677.500,00
37 - -CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO INFANTIL	14.857.712,75
2024 - Manutenção e funcionamento da educação infantil	14.857.712,75
38 - APOIO A CULTURA	1.728.965,70
2044 - Promoções, Comemorações e Apoio a Entidades.	179.275,00
2062 - Preservação do Patrimônio Histórico do Município	444.690,70
2065 - Promoções, Comemoração e Apoio a Entidade	1.105.000,00

4 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	2.340.460,50
2002 - Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito	2.340.460,50
40 - -SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - DRENAGEM	1.995.000,00
1005 - Macro-Drenagem, Desassoriamento, Construção dos Molhes e Urbanização.	1.995.000,00
41 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.730.000,00
2012 - Ampliação e Manutenção da iluminação pública	2.730.000,00
42 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - URBANISMO.	619.500,00
2009 - Manutenção e conservação de ruas, praças e jardins.	619.500,00
43 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - LIMPEZA PÚBLICA	4.095.000,00
2008 - Limpeza Pública	4.095.000,00
44 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - TERMINAL ROD. MUNICIPAL	273.000,00
2010 - Manutenção e Conservação do Terminal Rodoviário	273.000,00
45 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - CEMITÉRIO	409.500,00
2011 - Manutenção e Conservação do Cemitério	409.500,00
46 - ASPECTO URBANO	819.000,00
1003 - Construção e Ampliação de Praças e Jardins	819.000,00
47 - ASPECTO URBANO - PAVIMENTAÇÃO	21.043.554,26
1001 - Pavimentação de Ruas.	21.043.554,26
48 - ASPECTO URBANO - ABERTURA DE RUAS	220.500,00
1002 - Abertura de Ruas.	220.500,00
49 - -ASPECTO URBANO - ABRIGO DE PASSAGEIROS	152.250,00
1004 - Construção de Abrigos de Passageiros.	152.250,00
50 - -MORAR MELHOR	2.681.700,00
2038 - Habitação Popular.	2.681.700,00
53 - SISTEMA DE ESGOTO - PLUVIAL	75.600,00
1006 - Ampliação e Construção de Rede de Esgoto	75.600,00
55 - ÁGUA TRATADA	9.681.775,07
1023 - Ampliação e Modernização da Rede de Abastecimento de Água.	945.000,00
1024 - Construção de Laboratório.	146.504,06
2055 - Manutenção e funcionamento da Rede de Abastecimento de Água	8.590.271,01
56 - ESGOTO SANITÁRIO	1.307.478,05
1026 - Construção da Rede de Esgoto Sanitário Municipal, e aquisicao de aparelhos laboratorio	735.000,00
2057 - Manuntenção e Funcionamento da Rede de Esgoto Sanitário	572.478,05
63 - PRODUTOR RURAL ASSISTIDO	2.167.901,10
2040 - Assistência ao Pequeno Produtor Rural	2.076.900,00
2041 - Participação em Eventos	91.001,10
64 - -ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	416.850,00
2053 - Assistência às Famílias Carentes e Apoio à Entidades Assistenciais	416.850,00
66 - INSTALAÇÃO DE EMPRESAS	232.050,00
2035 - Elaboração de Projetos de Incentivo à Indústria e ao Comércio, criacao de espaco de negocios	232.050,00
69 - ESTRADAS VICINAIS - PATRULHA MECANIZADA	1.783.729,50
1011 - Renovação da Patrulha Mecanizada.	1.783.729,50
7 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.993.250,00
2004 - Manutenção e Funcionamento da SA	8.993.250,00
72 - -CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO	1.855.976,33
2017 - Sinalização e controle de trânsito	1.855.976,33
73 - Oferecer à população proteção e segurança.	824.250,00
2019 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	824.250,00
77 - ESPORTE É VIDA	2.485.818,98
1028 - Construção de Estádio Municipal, Quadra Poliesportiva e uma Arena Multiuso.	432.900,00
2042 - Apoio ao Desporto e ao Lazer nas Comunidades.	2.052.918,98
81 - Assistência ao Pescador	201.600,00

2060 - Assistência ao Pescador	201.600,00
82 - Administração Financeira	3.538.500,00
2059 - Manutenção e funcionamento da Secretaria de Finanças	3.538.500,00
84 - -ASPECTO URBANO - S.O.T.S.P.	10.851.750,00
2015 - Manutenção e funci.onamento da S.O.T.S.P	10.851.750,00
85 - -ESTRADAS VICINAIS	3.218.250,00
1008 - Construção de Pontes.	1.375.500,00
1009 - Abertura de Estradas.	341.250,00
1010 - Construção de Bueiros.	126.000,00
2016 - Reforma e cons. de estradas, pontes e bueiros, rec. da Ponte Bulcão Viana	1.375.500,00
86 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - IDOSO	494.326,37
2051 - Atenção e Atendimento ao Idoso e Apoio às Entidades	322.980,00
2078 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	171.346,37
87 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.137.000,00
2048 - Apoio às Entidades Assitenciais e Assisência ao Menor.	4.137.000,00
88 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - DEFICIENTES	126.000,00
2049 - Assistência as pessoas com necessidades especiais e Apoio a Entidade - APAE	126.000,00
89 - TURISMO	1.113.000,00
2034 - Promoçao do Turismo	105.000,00
2076 - CIDADE DIGITAL	1.008.000,00
9 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	442.155,00
2006 - Contribuição às Entidades Municipalistas	442.155,00
90 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COM. E TURÍSTICO	666.750,00
2032 - Manutenção e funcionamento da Secretária Municipal do Desenvolvimento Economico	666.750,00
91 - INDUSTRIA E COMÉRCIO	110.250,00
2063 - Qualificação e Preparação de Mão-de-Obra com Motivação à Cidadania.	110.250,00
92 - -Modernização Tributária	735.000,00
2064 - Modernização da Administração Tributária.	735.000,00
93 - -ASSUNTOS DA JUVENTUDE	435.750,00
2066 - Manutenção do Departamento de Assuntos da Juventude	435.750,00
94 - DIREITOS HUMANOS	185.850,00
2067 - Manutenção do Departamento de Direitos Humanos	185.850,00
95 - MEIO AMBIENTE	54.600,00
2068 - Manutenção do Meio Ambiente	54.600,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.030.550,00
9997 - Reserva de Contingencia - Previserti	4.935.000,00
9998 - Reserva de Contingencia - Samae	27.300,00
9999 - Reserva de Contingência	68.250,00
Subtotal:	246.988.436,38
Total geral das receitas:	246.988.436,38
Total geral das aplicações dos recursos:	246.988.436,38

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**			**5.681.075,00**
01.001	**Câmara Municipal de Vereadores**			**5.681.075,00**
	Ação: 1027 - Construção do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores	**1.31**	**1 - PROCESSO LEGISLATIVO**	**650.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			650.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			650.000,00
	Ação: 2001 - Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal	**1.31**	**1 - PROCESSO LEGISLATIVO**	**5.031.075,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			4.042.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			4.042.500,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			157.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			157.500,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			1.575,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			1.575,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			577.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			577.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			252.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			252.000,00
02.000	**GABINETE DO PREFEITO**			**2.340.460,50**
02.001	**Gabinete do Prefeito**			**2.340.460,50**
	Ação: 2002 - Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito	**4.122**	**4 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR**	**2.340.460,50**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.501.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			1.501.500,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			163.065,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			163.065,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			444.675,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			444.675,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			231.220,50
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			231.220,50
03.000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**			**20.426.483,00**
03.001	**Divisão de Administração e Pessoal**			**20.426.483,00**
	Ação: 0002 - Amortização do Principal e Encargos da Dívida.	**28.843**	**- ENCARGOS ESPECIAIS**	**8.631.825,00**
	3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			3.851.825,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			1.836.387,00
	0.2.00.3071 - Serviços de Coleta, Transporte,Tratamento e Destino Final de Esgotos			2.015.438,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			4.780.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			4.096.938,00
	0.2.00.3071 - Serviços de Coleta, Transporte,Tratamento e Destino Final de Esgotos			683.062,00
	Ação: 0003 - Contribuição do PASEP	**28.122**	**- ENCARGOS ESPECIAIS**	**1.255.582,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.255.582,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			1.247.250,00
	0.1.07.0000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE			8.332,00
	Ação: 1020 - Construção do Paço Municipal.	**4.122**	**11 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**	**648.921,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			648.921,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			324.460,50
	0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			324.460,50
	Ação: 2004 - Manutenção e Funcionamento da SA	**4.122**	**7 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**8.993.250,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			3.340.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			3.340.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			650.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			650.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.400.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			1.400.000,00
	3.3.91.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			3.300.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			3.300.000,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			68.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			68.250,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			235.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			235.000,00
	Ação: 2006 - Contribuição às Entidades Municipalistas	**4.122**	**9 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO**	**442.155,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			442.155,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			442.155,00
	Ação: 2007 - Modernização dos Serviços Públicos com a Melhoria dos Serv.	**4.122**	**11 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**	**220.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			180.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			108.000,00
	0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			72.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			40.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			40.000,00
	Ação: 2069 - Escola de Formação Continuada dos Servidores e Emprgados	**4.122**	**12 - Escola Formação Continuada Servidores Públicos - ESFORCONSETI**	**234.750,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			204.750,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			204.750,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			30.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			30.000,00
04.000	**SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS**			**50.966.860,09**
04.001	**Divisão de Obras e Serviços Industriais**			**22.720.404,26**
	Ação: 1001 - Pavimentação de Ruas.	**15.451**	**47 - ASPECTO URBANO - PAVIMENTAÇÃO**	**21.043.554,26**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			21.043.554,26

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			2.791.051,66
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			307.230,00
	0.1.07.0000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE			259.753,00
	0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			3.953.052,60
	0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			3.545.115,00
	0.1.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas			10.187.352,00
	Ação: 1002 - Abertura de Ruas.	**15.451**	**48 - ASPECTO URBANO - ABERTURA DE RUAS**	**220.500,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			220.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			220.500,00
	Ação: 1003 - Construção e Ampliação de Praças e Jardins	**15.451**	**46 - ASPECTO URBANO**	**819.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			819.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			273.054,60
	0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			272.972,70
	0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			272.972,70
	Ação: 1004 - Construção de Abrigos de Passageiros.	**15.453**	**49 - -ASPECTO URBANO - ABRIGO DE PASSAGEIROS**	**152.250,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			152.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			82.154,10
	0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			70.095,90
	Ação: 1006 - Ampliação e Construção de Rede de Esgoto	**17.512**	**53 - SISTEMA DE ESGOTO - PLUVIAL**	**75.600,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			75.600,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			75.600,00
	Ação: 2011 - Manutenção e Conservação do Cemitério	**15.452**	**45 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - CEMITÉRIO**	**409.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			341.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			341.250,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			68.250,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			68.250,00
04.003	**Divisão de Transporte e Serviços Públicos**			**28.246.455,83**
	Ação: 1005 - Macro-Drenagem, Desassoriamento, Construção dos Molhes e	**15.451**	**40 - -SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - DRENAGEM**	**1.995.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.995.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			569.971,50
	0.1.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas			1.425.028,50
	Ação: 1008 - Construção de Pontes.	**26.782**	**85 - -ESTRADAS VICINAIS**	**1.375.500,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.375.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			136.036,95
	0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			619.800,30
	0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			619.662,75
	Ação: 1009 - Abertura de Estradas.	**26.782**	**85 - -ESTRADAS VICINAIS**	**341.250,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			341.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			341.250,00
	Ação: 1010 - Construção de Bueiros.	**26.782**	**85 - -ESTRADAS VICINAIS**	**126.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			126.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			126.000,00
	Ação: 1011 - Renovação da Patrulha Mecanizada.	**26.782**	**69 - ESTRADAS VICINAIS - PATRULHA MECANIZADA**	**1.783.729,50**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.783.729,50
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			647.776,50
	0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			75.684,00
	0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			413.584,50
	0.1.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas			413.584,50
	0.1.89.0000 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas			233.100,00
	Ação: 2008 - Limpeza Pública	**15.452**	**43 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - LIMPEZA PÚBLICA**	**4.095.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			4.095.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			4.095.000,00
	Ação: 2009 - Manutenção e conservação de ruas, praças e jardins.	**15.452**	**42 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - URBANISMO.**	**619.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			483.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			483.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			136.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			136.500,00
	Ação: 2010 - Manutenção e Conservação do Terminal Rodoviário	**15.452**	**44 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - TERMINAL ROD. MUNICIPAL**	**273.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			220.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			220.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			52.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			52.500,00
	Ação: 2012 - Ampliação e Manutenção da iluminação pública	**15.452**	**41 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**2.730.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.593.500,00
	0.1.08.0000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			2.593.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			136.500,00
	0.1.08.0000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			136.500,00
	Ação: 2015 - Manutenção e funci.onamento da S.O.T.S.P	**26.782**	**84 - -ASPECTO URBANO - S.O.T.S.P.**	**10.851.750,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			6.300.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			6.300.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			866.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			866.250,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			3.045.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			3.045.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			640.500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			640.500,00
	Ação: 2016 - Reforma e cons. de estradas, pontes e bueiros, rec. da Ponte	**26.782**	**85 - -ESTRADAS VICINAIS**	**1.375.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			273.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			273.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.102.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			275.625,00
	0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			413.437,50
	0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			413.437,50
	Ação: 2017 - Sinalização e controle de trânsito	**6.181**	**72 - -CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO**	**1.855.976,33**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			472.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			472.500,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			89.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			89.250,00
	3.3.30.00.00.00.00.00 - Transferencias a Estados e ao Distrito Federal			233.438,63
	0.1.10.0000 - Convênio Trânsito - Militar			233.438,63
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			854.059,51
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			232.164,98
	0.1.10.0000 - Convênio Trânsito - Militar			50.061,37
	0.1.11.0000 - Convênio Trânsito - Civil			232.164,98
	0.1.12.0000 - Convênio Trânsito - Prefeitura			339.668,18
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			206.728,19
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			75.061,35
	0.1.11.0000 - Convênio Trânsito - Civil			56.585,02
	0.1.12.0000 - Convênio Trânsito - Prefeitura			75.081,82
	Ação: 2019 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	**6.182**	**73 - Oferecer à população proteção e segurança.**	**824.250,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			341.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			341.250,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			483.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			483.000,00
06.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			**87.317.539,14**
06.001	**Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante**			**87.317.539,14**
	Ação: 1013 - Construção de quadras de esportes.	**12.361**	**33 - CRIANÇA NA ESCOLA - QUADRA DE ESPORTES**	**787.500,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			787.500,00
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			787.500,00
	Ação: 1014 - Ampliação da rede física do ensino fundamental.	**12.361**	**35 - CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL**	**2.117.632,50**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.117.632,50
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			1.321.110,00
	0.1.32.0000 - Transferências de Convênios – União/Educação			504.412,50
	0.1.36.0000 - Salário Educação			292.110,00
	Ação: 1017 - Ampliação da rede física do Ensino Infantil	**12.365**	**36 - -CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO INFANTIL**	**2.677.500,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.677.500,00
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			1.304.478,00
	0.1.32.0000 - Transferências de Convênios – União/Educação			1.373.022,00
	Ação: 2022 - Manutenção e funcionamento do ensino fundamental.	**12.361**	**30 - CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL**	**57.684.636,39**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			26.500.783,89
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			10.423.498,89
	0.1.18.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)			16.077.285,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			3.780.000,00
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			1.848.798,00
	0.1.18.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)			1.931.202,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			26.931.352,50
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			2.349.060,00
	0.1.19.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)			20.570.287,50
	0.1.32.0000 - Transferências de Convênios – União/Educação			219.772,50
	0.1.36.0000 - Salário Educação			838.950,00
	0.1.37.0000 - Outras Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)			157.080,00
	0.1.40.0000 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013			2.796.202,50
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			472.500,00
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			206.057,25
	0.1.19.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)			32.980,50
	0.1.36.0000 - Salário Educação			233.462,25
Ação: 2023 - Merenda Escolar.		**10.306**	**32 - CRIANÇA NA ESCOLA - MERENDA ESCOLAR**	**2.992.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.992.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			1.647.371,25
	0.1.32.0000 - Transferências de Convênios – União/Educação			452.765,25
	0.1.37.0000 - Outras Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)			892.363,50
Ação: 2024 - Manutenção e funcionamento da educação infantil		**12.365**	**37 - -CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO INFANTIL**	**14.857.712,75**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			8.988.525,00
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			3.439.380,00
	0.1.18.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)			5.549.145,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			1.995.000,00
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			819.945,00
	0.1.18.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)			1.175.055,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			650.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			650.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.195.187,75
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			680.463,00
	0.1.19.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)			816.732,00
	0.1.32.0000 - Transferências de Convênios – União/Educação			697.992,75
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.029.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			8.129,10
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			1.020.870,90
Ação: 2025 - Transporte Escolar		**12.361**	**31 - CRIANÇA NA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR**	**3.758.832,50**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.292.367,50
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			751.443,00
	0.1.36.0000 - Salário Educação			445.368,00
	0.1.37.0000 - Outras Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)			1.095.556,50
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.466.465,00
	0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			377.937,00
	0.1.32.0000 - Transferências de Convênios – União/Educação			280.035,00
	0.1.36.0000 - Salário Educação			251.958,00
	0.1.62.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Educação			276.500,00
	0.1.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas			280.035,00
Ação: 2026 - Cooperação Ensino de jovens e adultos		**12.366**	**34 - COOPERAÇÃO TÉCNICA**	**666.225,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			472.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			472.500,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			102.375,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			102.375,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			42.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			42.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			49.350,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			49.350,00
	Ação: 2027 - Contribuição a entidades de Educação Especial	**12.367**	**34 - COOPERAÇÃO TÉCNICA**	**115.000,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			115.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			115.000,00
	Ação: 2028 - Transporte de pessoas com deficiencia	**12.367**	**34 - COOPERAÇÃO TÉCNICA**	**225.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			225.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			225.000,00
	Ação: 2030 - Transporte para universitários.	**12.364**	**34 - COOPERAÇÃO TÉCNICA**	**1.300.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.300.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			1.300.000,00
	Ação: 2031 - Transporte Escolar para Ensino Profissional	**12.363**	**34 - COOPERAÇÃO TÉCNICA**	**135.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			135.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			135.000,00
07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**			**1.009.050,00**
07.001	**Diretoria de Desenvolvimento Econômico**			**1.009.050,00**
	Ação: 2032 - Manutenção e funcionamento da Secretária Municipal do	**22.661**	**90 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COM. E TURÍSTICO**	**666.750,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			420.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			420.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			78.750,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			78.750,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			136.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			136.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			31.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			31.500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2035 - Elaboração de Projetos de Incentivo à Indústria e ao Comércio,	**22.661**	**66 - INSTALAÇÃO DE EMPRESAS**	**232.050,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			48.300,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			48.300,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			183.750,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			47.646,38
	0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			68.061,00
	0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			68.042,62
	Ação: 2063 - Qualificação e Preparação de Mão-de-Obra com Motivação à	**22.661**	**91 - INDUSTRIA E COMÉRCIO**	**110.250,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			78.750,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			78.750,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			31.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			31.500,00
11.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			**30.350.558,92**
11.001	**Fundo Municipal de Saúde**			**30.350.558,92**
	Ação: 1021 - Construção, reforma e Ampliação de Unidade de Saúde e Aquisição	**10.301**	**26 - SAUDE EM AÇÃO**	**776.243,14**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			233.100,00
	0.2.33.0000 - Transferências de Convênios – União/Saúde			233.100,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			543.143,14
	0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			93.581,25
	0.2.33.0000 - Transferências de Convênios – União/Saúde			449.561,89
	Ação: 2045 - Atendimento no Centro e Unidades de Saúde e Apoio ao Hospital.	**10.301**	**26 - SAUDE EM AÇÃO**	**27.429.052,06**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			18.738.028,09
	0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			10.881.952,82
	0.2.00.0000 - Recursos Ordinários			230.886,64
	0.2.38.0057 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			385.331,09

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	0.2.38.0064 - Atenção Básica			7.035.491,66
	0.2.38.0066 - Vigilância em Saúde			204.365,88
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			3.249.875,27
	0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			3.249.875,27
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			990.230,90
	0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			990.230,90
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			4.091.544,84
	0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			1.087.859,72
	0.1.41.0000 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013			934.500,00
	0.2.00.0000 - Recursos Ordinários			135.776,12
	0.2.00.0190 - Outras Receitas			28.350,00
	0.2.38.0057 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			47.459,74
	0.2.38.0064 - Atenção Básica			516.692,10
	0.2.38.0065 - Atenção Média Alta Complex Ambul. Hospital			391.687,79
	0.2.38.0066 - Vigilância em Saúde			319.219,37
	0.2.38.0067 - Assistência Farmacêutica Básica			630.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			359.372,96
	0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			98.059,21
	0.2.00.0000 - Recursos Ordinários			222.501,54
	0.2.38.0065 - Atenção Média Alta Complex Ambul. Hospital			38.812,21
Ação: 2046 - Conservação e Adaptação das Un. de Saúde e Modernização de		**10.301**	**26 - SAUDE EM AÇÃO**	**2.075.263,72**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			231.162,68
	0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			70.805,13
	0.2.33.0000 - Transferências de Convênios – União/Saúde			17.707,06
	0.2.38.0064 - Atenção Básica			124.943,43

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	0.2.63.0000 - Transfências de Convênios - Estado/Saúde			17.707,06
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.844.101,04
	0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			924.694,62
	0.2.00.0000 - Recursos Ordinários			40.835,70
	0.2.33.0000 - Transferências de Convênios – União/Saúde			23.081,05
	0.2.38.0057 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			39.709,17
	0.2.38.0064 - Atenção Básica			407.872,81
	0.2.38.0066 - Vigilância em Saúde			47.614,75
	0.2.63.0000 - Transfências de Convênios - Estado/Saúde			360.292,94
	Ação: 2079 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Zoonose	**10.604**	**26 - SAUDE EM AÇÃO**	**70.000,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			35.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			35.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			35.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			35.000,00
12.000	**FUNDO MUN. AGRIC PESCA E MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS**			**2.424.101,10**
12.001	**Fundo Mun Agric Pesca e Meio Ambiente de Tijucas**			**2.424.101,10**
	Ação: 2040 - Assistência ao Pequeno Produtor Rural	**20.606**	**63 - PRODUTOR RURAL ASSISTIDO**	**2.076.900,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.047.900,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			1.047.900,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			34.650,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			34.650,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			21.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			21.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			630.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			630.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			343.350,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			138.600,00
	0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			204.750,00
	Ação: 2041 - Participação em Eventos	**20.606**	**63 - PRODUTOR RURAL ASSISTIDO**	**91.001,10**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			91.001,10
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			68.651,10
	0.2.00.0000 - Recursos Ordinários			22.350,00
	Ação: 2060 - Assistência ao Pescador	**20.605**	**81 - Assistência ao Pescador**	**201.600,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			15.750,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			15.750,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			136.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			136.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			49.350,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			49.350,00
	Ação: 2068 - Manutenção do Meio Ambiente	**18.541**	**95 - MEIO AMBIENTE**	**54.600,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			28.350,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			28.350,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			26.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			26.250,00
13.000	**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS**			**5.002.830,00**
13.001	**Fundo Mun. de Assistência Social de Tijucas**			**5.002.830,00**
	Ação: 2048 - Apoio às Entidades Assitenciais e Assisência ao Menor.	**8.243**	**87 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**4.137.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.785.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			1.647.555,00
	0.2.35.0050 - Programa de Errad. Trabalho Infantil - PETI			68.722,50

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	0.2.35.0051 - Programa Sentinela - CREAS			68.722,50
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			68.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			68.250,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			68.250,00
	0.2.35.0048 - Programa de Atenção à Criança - PAC			68.250,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.680.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			469.224,00
	0.2.00.0000 - Recursos Ordinários			70.896,00
	0.2.31.0000 - Transferências de Convênios – União/Assistência Socia			497.616,00
	0.2.35.0048 - Programa de Atenção à Criança - PAC			46.536,00
	0.2.35.0050 - Programa de Errad. Trabalho Infantil - PETI			116.256,00
	0.2.35.0051 - Programa Sentinela - CREAS			123.984,00
	0.2.35.0063 - Bolsa Familia			35.616,00
	0.2.35.0194 - Centro Ref. Assist. Social - CRAS			177.744,00
	0.2.61.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social			142.128,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			535.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			68.169,15
	0.2.31.0000 - Transferências de Convênios – União/Assistência Socia			272.730,15
	0.2.35.0050 - Programa de Errad. Trabalho Infantil - PETI			13.655,25
	0.2.35.0063 - Bolsa Familia			44.607,15
	0.2.61.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social			136.338,30
Ação: 2049 - Assistência as pessoas com necessidades especiais e Apoio a		**8.242**	**88 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - DEFICIENTES**	**126.000,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			89.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			13.726,65
	0.2.35.0048 - Programa de Atenção à Criança - PAC			75.523,35

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			36.750,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			36.750,00
	Ação: 2051 - Atenção e Atendimento ao Idoso e Apoio às Entidades	**8.241**	**86 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - IDOSO**	**322.980,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			252.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			204.321,60
	0.2.35.0048 - Programa de Atenção à Criança - PAC			47.678,40
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			68.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			68.250,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.730,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			2.730,00
	Ação: 2053 - Assistência às Famílias Carentes e Apoio à Entidades Assistenciais	**8.244**	**64 - -ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**416.850,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			49.350,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			49.350,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			367.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			367.500,00
14.000	**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS**			**2.485.818,98**
14.001	**Fundação Municipal de Esportes de Tijucas**			**2.485.818,98**
	Ação: 1028 - Construção de Estádio Municipal, Quadra Poliesportiva e uma	**27.812**	**77 - ESPORTE É VIDA**	**432.900,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			432.900,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			23.400,00
	0.2.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			204.750,00
	0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			204.750,00
	Ação: 2042 - Apoio ao Desporto e ao Lazer nas Comunidades.	**27.812**	**77 - ESPORTE É VIDA**	**2.052.918,98**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			911.052,90
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			911.052,90

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			13.597,80
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			13.597,80
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			26.195,60
	0.2.00.0100 - Transferência de Pessoas			13.097,80
	0.2.00.0101 - Transferências de Instituições Privadas			13.097,80
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			966.094,62
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			911.089,62
	0.2.00.0000 - Recursos Ordinários			55.005,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			135.978,06
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			135.978,06
15.000	**SAMAE DE TIJUCAS**			**11.016.553,12**
15.001	**SAMAE de Tijucas**			**11.016.553,12**
	Ação: 1023 - Ampliação e Modernização da Rede de Abastecimento de Água.	**17.512**	**55 - ÁGUA TRATADA**	**945.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			945.000,00
	0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água			945.000,00
	Ação: 1024 - Construção de Laboratório.	**17.512**	**55 - ÁGUA TRATADA**	**146.504,06**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			146.504,06
	0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água			146.504,06
	Ação: 1026 - Construção da Rede de Esgoto Sanitário Municipal, e aquisicao de	**17.512**	**56 - ESGOTO SANITÁRIO**	**735.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			735.000,00
	0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água			735.000,00
	Ação: 2055 - Manutenção e funcionamento da Rede de Abastecimento de Água	**17.512**	**55 - ÁGUA TRATADA**	**8.590.271,01**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.855.538,94
	0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água			2.855.538,94
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			271.956,09

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água			271.956,09
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			23.116,26
	0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água			23.116,26
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			4.718.976,08
	0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água			4.718.976,08
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			720.683,64
	0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água			720.683,64
	Ação: 2057 - Manuntenção e Funcionamento da Rede de Esgoto Sanitário	**17.512**	**56 - ESGOTO SANITÁRIO**	**572.478,05**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			272.478,05
	0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água			135.978,05
	0.2.00.3071 - Serviços de Coleta, Transporte,Tratamento e Destino Final de Esgotos			136.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			300.000,00
	0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água			150.000,00
	0.2.00.3071 - Serviços de Coleta, Transporte,Tratamento e Destino Final de Esgotos			150.000,00
	Ação: 9998 - Reserva de Contingencia - Samae	**99.999**	**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**27.300,00**
	9.9.90.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			27.300,00
	0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água			27.300,00
16.000	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS**			**15.070.140,07**
16.001	**Instituto de Previdência Social de Tijucas**			**15.070.140,07**
	Ação: 2056 - Manutenção e Funcionamento do IPP.	**9.272**	**23 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**	**10.135.140,07**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			8.715.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			2.502.948,00
	0.2.03.0000 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)			6.212.052,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.187.040,07
	0.2.03.0000 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)			1.187.040,07

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			233.100,00
	0.2.03.0000 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)			233.100,00
	Ação: 9997 - Reserva de Contingencia - Previserti	**99.999**	**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**4.935.000,00**
	9.9.90.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			4.935.000,00
	0.2.03.0000 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)			4.935.000,00
17.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			**68.250,00**
17.099	**Reserva de Contingência**			**68.250,00**
	Ação: 9999 - Reserva de Contingência	**99.999**	**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**68.250,00**
	9.9.90.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			68.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			68.250,00
19.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**			**2.681.700,00**
19.001	**Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**			**2.681.700,00**
	Ação: 2038 - Habitação Popular.	**16.482**	**50 - -MORAR MELHOR**	**2.681.700,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			28.350,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			28.350,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			28.350,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			28.350,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.625.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			28.350,00
	0.2.00.0100 - Transferência de Pessoas			239.925,00
	0.2.00.0101 - Transferências de Instituições Privadas			239.925,00
	0.2.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			705.600,00
	0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			705.600,00
	0.2.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas			705.600,00
20.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DTOS. DA CRIANÇA E DO ADOLESCE**			**1.360.354,38**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
20.001	**Fundo Munic. dos Dtos. da Criança e do Adolescente**			**1.360.354,38**
	Ação: 2039 - Atendimento à Criança e ao Adolescente.	**8.243**	**19 - ASSISTÊNCIA AO MENOR**	**1.360.354,38**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			233.100,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			233.100,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.097.254,38
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			148.471,88
	0.2.00.0000 - Recursos Ordinários			1.682,50
	0.2.00.0100 - Transferência de Pessoas			236.250,00
	0.2.00.0101 - Transferências de Instituições Privadas			233.100,00
	0.2.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			204.750,00
	0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			273.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			30.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			30.000,00
21.000	**FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS**			**623.965,70**
21.001	**Fundação Cultural Tradição de Tijucas**			**623.965,70**
	Ação: 2044 - Promoções, Comemorações e Apoio a Entidades.	**13.392**	**38 - APOIO A CULTURA**	**179.275,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			16.000,00
	0.2.00.0000 - Recursos Ordinários			16.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			163.275,00
	0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			163.275,00
	Ação: 2062 - Preservação do Patrimônio Histórico do Município	**13.392**	**38 - APOIO A CULTURA**	**444.690,70**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			103.950,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			103.950,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			29.914,50
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			29.914,50

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			48.300,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			48.300,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			262.526,20
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			31.290,00
	0.2.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			68.013,70
	0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			163.222,50
22.000	**SECRETARIA DE FINANÇAS**			**4.273.500,00**
22.001	**Divisão Financeira**			**4.273.500,00**
	Ação: 2059 - Manutenção e funcionamento da Secretaria de Finanças	**4.123**	**82 - Administração Financeira**	**3.538.500,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.121.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			2.121.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			210.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			210.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			934.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			934.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			273.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			273.000,00
	Ação: 2064 - Modernização da Administração Tributária.	**4.126**	**92 - -Modernização Tributária**	**735.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			367.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			220.500,00
	0.1.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas			147.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			367.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			220.500,00
	0.1.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas			147.000,00
23.000	**SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO**			**2.839.600,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
23.001	**Departamento de Cultura**			**2.113.000,00**
	Ação: 2065 - Promoções, Comemoração e Apoio a Entidade	**13.392**	**38 - APOIO A CULTURA**	**1.105.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			265.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			265.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			90.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			90.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			520.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			520.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			230.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			230.000,00
	Ação: 2076 - CIDADE DIGITAL	**23.695**	**89 - TURISMO**	**1.008.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			273.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			273.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			735.000,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			21.388,50
	0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			570.874,50
	0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			142.737,00
23.002	**Departamento de Assuntos da Juventude**			**435.750,00**
	Ação: 2066 - Manutenção do Departamento de Assuntos da Juventude	**4.122**	**93 - -ASSUNTOS DA JUVENTUDE**	**435.750,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			367.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			231.378,00
	0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			68.061,00
	0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			68.061,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			68.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			68.250,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
23.003	**Departamento de Direitos Humanos**			**290.850,00**
	Ação: 2034 - Promoçao do Turismo	**23.695**	**89 - TURISMO**	**105.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			52.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			52.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			52.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			52.500,00
	Ação: 2067 - Manutenção do Departamento de Direitos Humanos	**4.122**	**94 - DIREITOS HUMANOS**	**185.850,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			136.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			136.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			49.350,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			49.350,00
24.000	**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**			**878.250,01**
24.001	**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**			**878.250,01**
	Ação: 2077 - Manutencao e Funcionamento da Defesa Civil Municipal	**4.182**	**100 - REVENÇÃO CONTRA DESASTRE NATURAL E TECNOLOGICO.**	**878.250,01**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			136.500,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			136.500,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			36.750,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			36.750,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			227.250,00
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			88.922,93
	0.2.00.0000 - Recursos Ordinários			1.500,00
	0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			136.827,07
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			477.750,01
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			68.270,48
	0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			409.479,53

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
26.000	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**			**171.346,37**
26.001	**Fundo Municipal do Idoso**			**171.346,37**
	Ação: 2078 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	**8.241**	**86 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - IDOSO**	**171.346,37**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			149.590,80
	0.2.00.0100 - Transferência de Pessoas			13.596,44
	0.2.00.0101 - Transferências de Instituições Privadas			135.994,36
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			19.036,07
	0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários			16.317,45
	0.2.00.0100 - Transferência de Pessoas			1.359,31
	0.2.00.0101 - Transferências de Instituições Privadas			1.359,31
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.719,50
	0.2.00.0100 - Transferência de Pessoas			1.359,75
	0.2.00.0101 - Transferências de Instituições Privadas			1.359,75
			Total Geral	**246.988.436,38**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		**5.681.075,00**
UNIDADE: 01.001 Câmara Municipal de Vereadores		**5.681.075,00**
1.31.1.1027 - Construção do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores		**650.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	650.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	650.000,00	
1.31.1.2001 - Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal		**5.031.075,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	4.042.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	4.042.500,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	157.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	157.500,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.575,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	1.575,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	577.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	577.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	252.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	252.000,00	
ÓRGÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO		**2.340.460,50**
UNIDADE: 02.001 Gabinete do Prefeito		**2.340.460,50**
4.122.4.2002 - Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito		**2.340.460,50**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.501.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	1.501.500,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	163.065,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	163.065,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	444.675,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	444.675,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	231.220,50	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	231.220,50	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		**20.426.483,00**
UNIDADE: 03.001 Divisão de Administração e Pessoal		**20.426.483,00**
28.843..0002 - Amortização do Principal e Encargos da Dívida.		**8.631.825,00**
3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	3.851.825,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	1.836.387,00	
0.2.00.3071 - Serviços de Coleta, Transporte,Tratamento e Destino Final de Esgotos	2.015.438,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	4.780.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	4.096.938,00	
0.2.00.3071 - Serviços de Coleta, Transporte,Tratamento e Destino Final de Esgotos	683.062,00	
28.122..0003 - Contribuição do PASEP		**1.255.582,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.255.582,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	1.247.250,00	
0.1.07.0000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	8.332,00	
4.122.11.1020 - Construção do Paço Municipal.		**648.921,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	648.921,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	324.460,50	
0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	324.460,50	
4.122.7.2004 - Manutenção e Funcionamento da SA		**8.993.250,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	3.340.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	3.340.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	650.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	650.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.400.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	1.400.000,00	
3.3.91.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	3.300.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	3.300.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	68.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	68.250,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	235.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	235.000,00	
4.122.9.2006 - Contribuição às Entidades Municipalistas		**442.155,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	442.155,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	442.155,00	
4.122.11.2007 - Modernização dos Serviços Públicos com a Melhoria dos Serv. Informatizados e Treinamento de Pessoal		**220.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	180.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	108.000,00	
0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	72.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	40.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	40.000,00	
4.122.12.2069 - Escola de Formação Continuada dos Servidores e Emprgados Públicos do Municipio de Tijucas		**234.750,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	204.750,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	204.750,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	30.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	30.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS		**50.966.860,09**
UNIDADE: 04.001 Divisão de Obras e Serviços Industriais		**22.720.404,26**
15.451.47.1001 - Pavimentação de Ruas.		**21.043.554,26**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	21.043.554,26	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	2.791.051,66	
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	307.230,00	
0.1.07.0000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	259.753,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3.953.052,60	
0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3.545.115,00	
0.1.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	10.187.352,00	
15.451.48.1002 - Abertura de Ruas.		**220.500,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	220.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	220.500,00	
15.451.46.1003 - Construção e Ampliação de Praças e Jardins		**819.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	819.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	273.054,60	
0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	272.972,70	
0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	272.972,70	
15.453.49.1004 - Construção de Abrigos de Passageiros.		**152.250,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	152.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	82.154,10	
0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	70.095,90	
17.512.53.1006 - Ampliação e Construção de Rede de Esgoto		**75.600,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	75.600,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	75.600,00	
15.452.45.2011 - Manutenção e Conservação do Cemitério		**409.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	341.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	341.250,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	68.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	68.250,00	
UNIDADE: 04.003 Divisão de Transporte e Serviços Públicos		**28.246.455,83**
15.451.40.1005 - Macro-Drenagem, Desassoriamento, Construção dos Molhes e Urbanização.		**1.995.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.995.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	569.971,50	
0.1.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	1.425.028,50	
26.782.85.1008 - Construção de Pontes.		**1.375.500,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.375.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	136.036,95	
0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	619.800,30	
0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	619.662,75	
26.782.85.1009 - Abertura de Estradas.		**341.250,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	341.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	341.250,00	
26.782.85.1010 - Construção de Bueiros.		**126.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	126.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	126.000,00	
26.782.69.1011 - Renovação da Patrulha Mecanizada.		**1.783.729,50**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.783.729,50	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	647.776,50	
0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	75.684,00	
0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	413.584,50	
0.1.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	413.584,50	
0.1.89.0000 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	233.100,00	
15.452.43.2008 - Limpeza Pública		**4.095.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	4.095.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	4.095.000,00	
15.452.42.2009 - Manutenção e conservação de ruas, praças e jardins.		**619.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	483.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	483.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	136.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	136.500,00	
15.452.44.2010 - Manutenção e Conservação do Terminal Rodoviário		**273.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	220.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	220.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	52.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	52.500,00	
15.452.41.2012 - Ampliação e Manutenção da iluminação pública		**2.730.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.593.500,00	
0.1.08.0000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.593.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	136.500,00	
0.1.08.0000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	136.500,00	
26.782.84.2015 - Manutenção e funci.onamento da S.O.T.S.P		**10.851.750,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	6.300.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	6.300.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	866.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	866.250,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	3.045.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	3.045.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	640.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	640.500,00	
26.782.85.2016 - Reforma e cons. de estradas, pontes e bueiros, rec. da Ponte Bulcão Viana		**1.375.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	273.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	273.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.102.500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	275.625,00	
0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	413.437,50	
0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	413.437,50	
6.181.72.2017 - Sinalização e controle de trânsito		**1.855.976,33**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	472.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	472.500,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	89.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	89.250,00	
3.3.30.00.00.00.00.00 - Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	233.438,63	
0.1.10.0000 - Convênio Trânsito - Militar	233.438,63	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	854.059,51	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	232.164,98	
0.1.10.0000 - Convênio Trânsito - Militar	50.061,37	
0.1.11.0000 - Convênio Trânsito - Civil	232.164,98	
0.1.12.0000 - Convênio Trânsito - Prefeitura	339.668,18	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	206.728,19	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	75.061,35	
0.1.11.0000 - Convênio Trânsito - Civil	56.585,02	
0.1.12.0000 - Convênio Trânsito - Prefeitura	75.081,82	
6.182.73.2019 - Manutenção do Corpo de Bombeiros		**824.250,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	341.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	341.250,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	483.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	483.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		**87.317.539,14**
UNIDADE: 06.001 Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante		**87.317.539,14**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.361.33.1013 - Construção de quadras de esportes.		**787.500,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	787.500,00	
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	787.500,00	
12.361.35.1014 - Ampliação da rede física do ensino fundamental.		**2.117.632,50**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.117.632,50	
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.321.110,00	
0.1.32.0000 - Transferências de Convênios – União/Educação	504.412,50	
0.1.36.0000 - Salário Educação	292.110,00	
12.365.36.1017 - Ampliação da rede física do Ensino Infantil		**2.677.500,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.677.500,00	
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.304.478,00	
0.1.32.0000 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.373.022,00	
12.361.30.2022 - Manutenção e funcionamento do ensino fundamental.		**57.684.636,39**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	26.500.783,89	
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.423.498,89	
0.1.18.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação	16.077.285,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	3.780.000,00	
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.848.798,00	
0.1.18.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação	1.931.202,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	26.931.352,50	
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.349.060,00	
0.1.19.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	20.570.287,50	
0.1.32.0000 - Transferências de Convênios – União/Educação	219.772,50	
0.1.36.0000 - Salário Educação	838.950,00	
0.1.37.0000 - Outras Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	157.080,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.1.40.0000 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	2.796.202,50	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	472.500,00	
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	206.057,25	
0.1.19.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	32.980,50	
0.1.36.0000 - Salário Educação	233.462,25	
10.306.32.2023 - Merenda Escolar.		**2.992.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.992.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	1.647.371,25	
0.1.32.0000 - Transferências de Convênios – União/Educação	452.765,25	
0.1.37.0000 - Outras Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	892.363,50	
12.365.37.2024 - Manutenção e funcionamento da educação infantil		**14.857.712,75**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	8.988.525,00	
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.439.380,00	
0.1.18.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação	5.549.145,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.995.000,00	
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	819.945,00	
0.1.18.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação	1.175.055,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	650.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	650.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.195.187,75	
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	680.463,00	
0.1.19.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	816.732,00	
0.1.32.0000 - Transferências de Convênios – União/Educação	697.992,75	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.029.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	8.129,10	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.020.870,90	
12.361.31.2025 - Transporte Escolar		**3.758.832,50**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.292.367,50	
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	751.443,00	
0.1.36.0000 - Salário Educação	445.368,00	
0.1.37.0000 - Outras Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	1.095.556,50	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.466.465,00	
0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	377.937,00	
0.1.32.0000 - Transferências de Convênios – União/Educação	280.035,00	
0.1.36.0000 - Salário Educação	251.958,00	
0.1.62.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	276.500,00	
0.1.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	280.035,00	
12.366.34.2026 - Cooperação Ensino de jovens e adultos		**666.225,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	472.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	472.500,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	102.375,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	102.375,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	42.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	42.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	49.350,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	49.350,00	
12.367.34.2027 - Contribuição a entidades de Educação Especial		**115.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	115.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	115.000,00	
12.367.34.2028 - Transporte de pessoas com deficiencia		**225.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	225.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	225.000,00	
12.364.34.2030 - Transporte para universitários.		**1.300.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.300.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	1.300.000,00	
12.363.34.2031 - Transporte Escolar para Ensino Profissional		**135.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	135.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	135.000,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		**1.009.050,00**
UNIDADE: 07.001 Diretoria de Desenvolvimento Econômico		**1.009.050,00**
22.661.90.2032 - Manutenção e funcionamento da Secretária Municipal do Desenvolvimento Economico		**666.750,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	420.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	420.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	78.750,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	78.750,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	136.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	136.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	31.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	31.500,00	
22.661.66.2035 - Elaboração de Projetos de Incentivo à Indústria e ao Comércio, criacao de espaco de negocios		**232.050,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	48.300,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	48.300,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	183.750,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	47.646,38	
0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	68.061,00	
0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	68.042,62	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
22.661.91.2063 - Qualificação e Preparação de Mão-de-Obra com Motivação à Cidadania.		**110.250,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	78.750,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	78.750,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	31.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	31.500,00	
ÓRGÃO: 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**30.350.558,92**
UNIDADE: 11.001 Fundo Municipal de Saúde		**30.350.558,92**
10.301.26.1021 - Construção, reforma e Ampliação de Unidade de Saúde e Aquisição de Equipamentos.		**776.243,14**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	233.100,00	
0.2.33.0000 - Transferências de Convênios – União/Saúde	233.100,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	543.143,14	
0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	93.581,25	
0.2.33.0000 - Transferências de Convênios – União/Saúde	449.561,89	
10.301.26.2045 - Atendimento no Centro e Unidades de Saúde e Apoio ao Hospital.		**27.429.052,06**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	18.738.028,09	
0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.881.952,82	
0.2.00.0000 - Recursos Ordinários	230.886,64	
0.2.38.0057 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	385.331,09	
0.2.38.0064 - Atenção Básica	7.035.491,66	
0.2.38.0066 - Vigilância em Saúde	204.365,88	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	3.249.875,27	
0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.249.875,27	
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	990.230,90	
0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	990.230,90	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	4.091.544,84	
0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.087.859,72	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.1.41.0000 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	934.500,00	
0.2.00.0000 - Recursos Ordinários	135.776,12	
0.2.00.0190 - Outras Receitas	28.350,00	
0.2.38.0057 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	47.459,74	
0.2.38.0064 - Atenção Básica	516.692,10	
0.2.38.0065 - Atenção Média Alta Complex Ambul. Hospital	391.687,79	
0.2.38.0066 - Vigilância em Saúde	319.219,37	
0.2.38.0067 - Assistência Farmacêutica Básica	630.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	359.372,96	
0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	98.059,21	
0.2.00.0000 - Recursos Ordinários	222.501,54	
0.2.38.0065 - Atenção Média Alta Complex Ambul. Hospital	38.812,21	
10.301.26.2046 - Conservação e Adaptação das Un. de Saúde e Modernização de seus Equipamentos		**2.075.263,72**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	231.162,68	
0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	70.805,13	
0.2.33.0000 - Transferências de Convênios – União/Saúde	17.707,06	
0.2.38.0064 - Atenção Básica	124.943,43	
0.2.63.0000 - Transfências de Convênios - Estado/Saúde	17.707,06	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.844.101,04	
0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	924.694,62	
0.2.00.0000 - Recursos Ordinários	40.835,70	
0.2.33.0000 - Transferências de Convênios – União/Saúde	23.081,05	
0.2.38.0057 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	39.709,17	
0.2.38.0064 - Atenção Básica	407.872,81	
0.2.38.0066 - Vigilância em Saúde	47.614,75	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.2.63.0000 - Transfências de Convênios - Estado/Saúde	360.292,94	
10.604.26.2079 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Zoonose		**70.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	35.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	35.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	35.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	35.000,00	
ÓRGÃO: 12.000 FUNDO MUN. AGRIC PESCA E MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS		**2.424.101,10**
UNIDADE: 12.001 Fundo Mun Agric Pesca e Meio Ambiente de Tijucas		**2.424.101,10**
20.606.63.2040 - Assistência ao Pequeno Produtor Rural		**2.076.900,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.047.900,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	1.047.900,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	34.650,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	34.650,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	21.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	21.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	630.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	630.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	343.350,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	138.600,00	
0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	204.750,00	
20.606.63.2041 - Participação em Eventos		**91.001,10**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	91.001,10	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	68.651,10	
0.2.00.0000 - Recursos Ordinários	22.350,00	
20.605.81.2060 - Assistência ao Pescador		**201.600,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	15.750,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	15.750,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	136.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	136.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	49.350,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	49.350,00	
18.541.95.2068 - Manutenção do Meio Ambiente		**54.600,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	28.350,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	28.350,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	26.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	26.250,00	
ÓRGÃO: 13.000 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS		**5.002.830,00**
UNIDADE: 13.001 Fundo Mun. de Assistência Social de Tijucas		**5.002.830,00**
8.243.87.2048 - Apoio às Entidades Assitenciais e Assisência ao Menor.		**4.137.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.785.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	1.647.555,00	
0.2.35.0050 - Programa de Errad. Trabalho Infantil - PETI	68.722,50	
0.2.35.0051 - Programa Sentinela - CREAS	68.722,50	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	68.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	68.250,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	68.250,00	
0.2.35.0048 - Programa de Atenção à Criança - PAC	68.250,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.680.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	469.224,00	
0.2.00.0000 - Recursos Ordinários	70.896,00	
0.2.31.0000 - Transferências de Convênios – União/Assistência Socia	497.616,00	
0.2.35.0048 - Programa de Atenção à Criança - PAC	46.536,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.2.35.0050 - Programa de Errad. Trabalho Infantil - PETI	116.256,00	
0.2.35.0051 - Programa Sentinela - CREAS	123.984,00	
0.2.35.0063 - Bolsa Familia	35.616,00	
0.2.35.0194 - Centro Ref. Assist. Social - CRAS	177.744,00	
0.2.61.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	142.128,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	535.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	68.169,15	
0.2.31.0000 - Transferências de Convênios – União/Assistência Socia	272.730,15	
0.2.35.0050 - Programa de Errad. Trabalho Infantil - PETI	13.655,25	
0.2.35.0063 - Bolsa Familia	44.607,15	
0.2.61.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	136.338,30	
8.242.88.2049 - Assistência as pessoas com necessidades especiais e Apoio a Entidade - APAE		**126.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	89.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	13.726,65	
0.2.35.0048 - Programa de Atenção à Criança - PAC	75.523,35	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	36.750,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	36.750,00	
8.241.86.2051 - Atenção e Atendimento ao Idoso e Apoio às Entidades		**322.980,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	252.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	204.321,60	
0.2.35.0048 - Programa de Atenção à Criança - PAC	47.678,40	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	68.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	68.250,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.730,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	2.730,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
8.244.64.2053 - Assistência às Famílias Carentes e Apoio à Entidades Assistenciais		**416.850,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	49.350,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	49.350,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	367.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	367.500,00	
ÓRGÃO: 14.000 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS		**2.485.818,98**
UNIDADE: 14.001 Fundação Municipal de Esportes de Tijucas		**2.485.818,98**
27.812.77.1028 - Construção de Estádio Municipal, Quadra Poliesportiva e uma Arena Multiuso.		**432.900,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	432.900,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	23.400,00	
0.2.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	204.750,00	
0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	204.750,00	
27.812.77.2042 - Apoio ao Desporto e ao Lazer nas Comunidades.		**2.052.918,98**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	911.052,90	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	911.052,90	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	13.597,80	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	13.597,80	
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	26.195,60	
0.2.00.0100 - Transferência de Pessoas	13.097,80	
0.2.00.0101 - Transferências de Instituições Privadas	13.097,80	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	966.094,62	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	911.089,62	
0.2.00.0000 - Recursos Ordinários	55.005,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	135.978,06	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	135.978,06	
ÓRGÃO: 15.000 SAMAE DE TIJUCAS		**11.016.553,12**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 15.001 SAMAE de Tijucas		**11.016.553,12**
17.512.55.1023 - Ampliação e Modernização da Rede de Abastecimento de Água.		**945.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	945.000,00	
0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água	945.000,00	
17.512.55.1024 - Construção de Laboratório.		**146.504,06**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	146.504,06	
0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água	146.504,06	
17.512.56.1026 - Construção da Rede de Esgoto Sanitário Municipal, e aquisicao de aparelhos laboratorio		**735.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	735.000,00	
0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água	735.000,00	
17.512.55.2055 - Manutenção e funcionamento da Rede de Abastecimento de Água		**8.590.271,01**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.855.538,94	
0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água	2.855.538,94	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	271.956,09	
0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água	271.956,09	
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	23.116,26	
0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água	23.116,26	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	4.718.976,08	
0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água	4.718.976,08	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	720.683,64	
0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água	720.683,64	
17.512.56.2057 - Manuntenção e Funcionamento da Rede de Esgoto Sanitário		**572.478,05**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	272.478,05	
0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água	135.978,05	
0.2.00.3071 - Serviços de Coleta, Transporte,Tratamento e Destino Final de Esgotos	136.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	300.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água	150.000,00	
0.2.00.3071 - Serviços de Coleta, Transporte,Tratamento e Destino Final de Esgotos	150.000,00	
99.999.99.9998 - Reserva de Contingencia - Samae		**27.300,00**
9.9.90.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	27.300,00	
0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água	27.300,00	
ÓRGÃO: 16.000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS		**15.070.140,07**
UNIDADE: 16.001 Instituto de Previdência Social de Tijucas		**15.070.140,07**
9.272.23.2056 - Manutenção e Funcionamento do IPP.		**10.135.140,07**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	8.715.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	2.502.948,00	
0.2.03.0000 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e	6.212.052,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.187.040,07	
0.2.03.0000 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e	1.187.040,07	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	233.100,00	
0.2.03.0000 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e	233.100,00	
99.999.99.9997 - Reserva de Contingencia - Previserti		**4.935.000,00**
9.9.90.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	4.935.000,00	
0.2.03.0000 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e	4.935.000,00	
ÓRGÃO: 17.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**68.250,00**
UNIDADE: 17.099 Reserva de Contingência		**68.250,00**
99.999.99.9999 - Reserva de Contingência		**68.250,00**
9.9.90.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	68.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	68.250,00	
ÓRGÃO: 19.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		**2.681.700,00**
UNIDADE: 19.001 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		**2.681.700,00**
16.482.50.2038 - Habitação Popular.		**2.681.700,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	28.350,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	28.350,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	28.350,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	28.350,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.625.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	28.350,00	
0.2.00.0100 - Transferência de Pessoas	239.925,00	
0.2.00.0101 - Transferências de Instituições Privadas	239.925,00	
0.2.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	705.600,00	
0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	705.600,00	
0.2.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	705.600,00	
ÓRGÃO: 20.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DTOS. DA CRIANÇA E DO ADOLESCE		**1.360.354,38**
UNIDADE: 20.001 Fundo Munic. dos Dtos. da Criança e do Adolescente		**1.360.354,38**
8.243.19.2039 - Atendimento à Criança e ao Adolescente.		**1.360.354,38**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	233.100,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	233.100,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.097.254,38	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	148.471,88	
0.2.00.0000 - Recursos Ordinários	1.682,50	
0.2.00.0100 - Transferência de Pessoas	236.250,00	
0.2.00.0101 - Transferências de Instituições Privadas	233.100,00	
0.2.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	204.750,00	
0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	273.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	30.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	30.000,00	
ÓRGÃO: 21.000 FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS		**623.962,70**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 21.001 Fundação Cultural Tradição de Tijucas		**623.965,70**
13.392.38.2044 - Promoções, Comemorações e Apoio a Entidades.		**179.275,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	16.000,00	
0.2.00.0000 - Recursos Ordinários	16.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	163.275,00	
0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	163.275,00	
13.392.38.2062 - Preservação do Patrimônio Histórico do Município		**444.690,70**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	103.950,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	103.950,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	29.914,50	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	29.914,50	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	48.300,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	48.300,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	262.526,20	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	31.290,00	
0.2.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	68.013,70	
0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	163.222,50	
ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA DE FINANÇAS		**4.273.500,00**
UNIDADE: 22.001 Divisão Financeira		**4.273.500,00**
4.123.82.2059 - Manutenção e funcionamento da Secretaria de Finanças		**3.538.500,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.121.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	2.121.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	210.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	210.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	934.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	934.500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	273.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	273.000,00	
4.126.92.2064 - Modernização da Administração Tributária.		**735.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	367.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	220.500,00	
0.1.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	147.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	367.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	220.500,00	
0.1.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	147.000,00	
ÓRGÃO: 23.000 SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO		**2.839.600,00**
UNIDADE: 23.001 Departamento de Cultura		**2.113.000,00**
13.392.38.2065 - Promoções, Comemoração e Apoio a Entidade		**1.105.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	265.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	265.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	90.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	90.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	520.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	520.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	230.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	230.000,00	
23.695.89.2076 - CIDADE DIGITAL		**1.008.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	273.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	273.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	735.000,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	21.388,50	
0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	570.874,50	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	142.737,00	
UNIDADE: 23.002 Departamento de Assuntos da Juventude		**435.750,00**
4.122.93.2066 - Manutenção do Departamento de Assuntos da Juventude		**435.750,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	367.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	231.378,00	
0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	68.061,00	
0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	68.061,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	68.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	68.250,00	
UNIDADE: 23.003 Departamento de Direitos Humanos		**290.850,00**
23.695.89.2034 - Promoçao do Turismo		**105.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	52.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	52.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	52.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	52.500,00	
4.122.94.2067 - Manutenção do Departamento de Direitos Humanos		**185.850,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	136.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	136.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	49.350,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	49.350,00	
ÓRGÃO: 24.000 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		**878.250,01**
UNIDADE: 24.001 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		**878.250,01**
4.182.100.2077 - Manutencao e Funcionamento da Defesa Civil Municipal		**878.250,01**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	136.500,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	136.500,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	36.750,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	36.750,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	227.250,00	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	88.922,93	
0.2.00.0000 - Recursos Ordinários	1.500,00	
0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	136.827,07	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	477.750,01	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	68.270,48	
0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	409.479,53	
ÓRGÃO: 26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		**171.346,37**
UNIDADE: 26.001 Fundo Municipal do Idoso		**171.346,37**
8.241.86.2078 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		**171.346,37**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	149.590,80	
0.2.00.0100 - Transferência de Pessoas	13.596,44	
0.2.00.0101 - Transferências de Instituições Privadas	135.994,36	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	19.036,07	
0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários	16.317,45	
0.2.00.0100 - Transferência de Pessoas	1.359,31	
0.2.00.0101 - Transferências de Instituições Privadas	1.359,31	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.719,50	
0.2.00.0100 - Transferência de Pessoas	1.359,75	
0.2.00.0101 - Transferências de Instituições Privadas	1.359,75	

TOTAL GERAL	**246.988.436,38**

Fonte de Recurso: 0.1.00.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ordinários

Receitas	Valor
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.506.458,40
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.361.231,70
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	17.782,80
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.133.653,50
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	132.100,80
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.555.995,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	8.891,40
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	67.744,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa -	63,54
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.356.786,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	13.972,20
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	67.744,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	66.552,12
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00 - Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	409.254,30
1.1.2.8.01.1.1.02.00.00 - Taxa de Funcionamento Estabelicimento Comercio Ind	2.723.365,00
1.1.2.8.01.1.1.03.00.00 - Taxas de Publicidade Comercial	168.528,84
1.1.2.8.01.1.1.04.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	1.080.851,10
1.1.2.8.01.1.1.05.00.00 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	218.478,84
1.1.2.8.01.1.1.06.00.00 - Taxa de Utilização de Area de Dominio Público	157.405,50
1.1.2.8.01.1.1.08.00.00 - Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil	23.086,14
1.1.2.8.01.1.1.09.00.01 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	999,40
1.1.2.8.01.1.1.09.00.02 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	999,40
1.1.2.8.01.1.1.09.00.03 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Divida Ativa	999,40
1.1.2.8.01.1.1.09.00.04 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Divida Ativa - Multas e juros	999,40
1.1.2.8.01.1.1.99.00.00 - Outras taxas pela prestação de serviços	1.499.100,00
1.1.2.8.01.1.2.01.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	999,40
1.1.2.8.01.1.2.02.00.00 - Taxa de Funcionamento Estabelecimento Comercio - Multas e Juros	999,40
1.1.2.8.01.1.2.03.00.00 - Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros	999,40
1.1.2.8.01.1.2.04.00.00 - Taxa de Licença p/ Execução de Obras - Multas e Juros	999,40
1.1.2.8.01.1.2.05.00.00 - Taxa de Limpeza Publica - Multas e Juros	999,40
1.1.2.8.01.1.2.06.00.00 - Taxa de Utilização de Area de Dominio Público - Multas e Juros	999,40
1.1.2.8.01.1.2.08.00.00 - Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil - Multas e Juros	999,40
1.1.2.8.01.1.2.99.00.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros.	999,40
1.1.2.8.01.1.3.01.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Divida Ativa	999,40
1.1.2.8.01.1.3.02.00.00 - Taxa de Funcionamento Estabelecimento Comercio Indústria e Pres	999,40
1.1.2.8.01.1.3.03.00.00 - Taxa de Publicidade Comercial - Divida Ativa	999,40
1.1.2.8.01.1.3.04.00.00 - Taxa de Licença p/ Execução de Obras - Divida Ativa	999,40
1.1.2.8.01.1.3.05.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Divida Ativa	999,40
1.1.2.8.01.1.3.06.00.00 - Taxa de Utilização de Area de Dominio Público - Divida Ativa	999,40
1.1.2.8.01.1.3.08.00.00 - Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil - Divida Ativa	999,40
1.1.2.8.01.1.3.99.00.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	999,40
1.1.2.8.01.1.4.01.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros Divida Ativa	999,40
1.1.2.8.01.1.4.02.00.00 - Taxa de Funcinamento Estabelecimento Comercio Indústria e Pro - Multas e Juros de Divida Ativa	999,40
1.1.2.8.01.1.4.03.00.00 - Taxa de Publicação Comercial - Multas e Juros Divida Ativa	999,40
1.1.2.8.01.1.4.04.00.00 - Taxa de Licença p/ Execução de Obras - Multas e Juros da Divida Ativa	999,40
1.1.2.8.01.1.4.05.00.00 - Taxa de Limpeza Publica - Divida Ativa - Multas e Juros	999,40
1.1.2.8.01.1.4.06.00.00 - Taxa de Utilização de Area de Dominio Público - Multas e Juros - Divida Ativa	999,40

1.1.2.8.01.1.4.08.00.00 - Taxa de Aprovação de Contrução Civil - Divida Ativa - Multas e Juros	999,40
1.1.2.8.01.1.4.99.00.00 - Outras Taxa pela Prestação de Serviços - Divida Ativa - Multas e Juros	999,40
1.1.2.8.01.1.5.00.00.00 - Taxas de Cemitério	999,40
1.1.2.8.01.1.6.00.00.00 - Taxa de Limpeza Publica	999,40
1.1.2.8.01.1.7.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa - Multas	999,40
1.1.2.8.01.2.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Publica - Principal	999,40
1.1.2.8.01.2.1.99.00.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	999,40
1.1.2.8.02.9.1.00.00.01 - Taxa de Limpeza Pública - Coleta de Lixo	3.497.900,00
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras- Multas e Juros	18.888,66
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	2.728.362,00
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras- Dívida Ativa - Multas e Juros	1.469.118,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.01 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	330.750,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.01 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	245.000,00
1.3.1.0.02.1.9.00.00.01 - Outras Receitas de Concessões e Permissões	414.750,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.01 - Rec. de Remun. Dep. Bancario FUNDEB 70%	1.365,00
1.4.0.0.00.1.9.00.00.01 - Outras Receitas Agropecuárias	252.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.01 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Bom	777.998,95
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.840.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	30.952,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	378.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	156.032,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	16.027.200,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	4.452.000,00
1.7.2.8.01.3.2.00.00.00 - Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	466.400,00
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	472.500,00
1.9.9.0.99.0.1.00.00.01 - Outras Receitas - Prefeitura	2.835.000,00
2.4.1.8.99.1.2.00.00.00 - Auxilio Financeiro Exportação - FEX	577.500,00
Subtotal:	71.573.741,99

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	25.313.255,90
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	2.590.352,30
3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.836.387,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.901.728,25
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	22.036.416,21
3.3.91.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	3.300.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	68.250,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.362.164,33
4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	4.096.938,00
9.9.90.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	68.250,00
Subtotal:	71.573.741,99
Total de receitas do recurso:	71.573.741,99
Total de despesas do recurso:	71.573.741,99

Fonte de Recurso: 0.1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Receitas	**Valor**
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	399.840,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.307.312,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	9.408,00

1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	599.760,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	69.888,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	823.200,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	4.704,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	35.840,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa -	33,60
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.304.960,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	7.392,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	35.840,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	35.209,44
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.840.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	16.352,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	82.432,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	8.467.200,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.352.000,00
1.7.2.8.01.3.2.00.00.00 - Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	246.400,00
Subtotal:	25.637.771,04

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	13.862.878,89
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	2.668.743,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	3.780.966,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.325.183,15
Subtotal:	25.637.771,04
Total de receitas do recurso:	25.637.771,04
Total de despesas do recurso:	25.637.771,04

Fonte de Recurso: 0.1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Receitas	**Valor**
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	271.320,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.565.676,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	6.384,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	406.980,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	47.424,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	558.600,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	3.192,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	24.320,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa -	22,80
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.564.080,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	5.016,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	24.320,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	23.892,12
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.320.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11.096,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	55.936,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	5.745.600,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.596.000,00
1.7.2.8.01.3.2.00.00.00 - Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	167.200,00
Subtotal:	17.397.058,92

Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.881.952,82
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	3.249.875,27
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	990.230,90
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.158.664,85
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.116.335,08
Subtotal:	17.397.058,92
Total de receitas do recurso:	17.397.058,92
Total de despesas do recurso:	17.397.058,92

Fonte de Recurso: 0.1.07.0000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

Receitas	Valor
1.7.2.8.01.4.1.00.00.01 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	268.085,00
Subtotal:	268.085,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	8.332,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	259.753,00
Subtotal:	268.085,00
Total de receitas do recurso:	268.085,00
Total de despesas do recurso:	268.085,00

Fonte de Recurso: 0.1.08.0000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

Receitas	Valor
1.2.4.0.00.1.1.00.00.01 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.730.000,00
Subtotal:	2.730.000,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.593.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	136.500,00
Subtotal:	2.730.000,00
Total de receitas do recurso:	2.730.000,00
Total de despesas do recurso:	2.730.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.10.0000 - Convênio Trânsito - Militar

Receitas	Valor
1.9.1.0.01.1.1.00.00.02 - Multas Previstas em Legislação Específica - Transi	283.500,00
Subtotal:	283.500,00

Despesas	Valor
3.3.30.00.00.00.00.00 - Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	233.438,63
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	50.061,37
Subtotal:	283.500,00
Total de receitas do recurso:	283.500,00
Total de despesas do recurso:	283.500,00

Fonte de Recurso: 0.1.11.0000 - Convênio Trânsito - Civil

Receitas	Valor
1.9.1.0.01.1.1.00.00.03 - Multas Previstas em Legislação Específica - Transi	288.750,00
Subtotal:	288.750,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	232.164,98
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	56.585,02
Subtotal:	288.750,00
Total de receitas do recurso:	288.750,00
Total de despesas do recurso:	288.750,00

Fonte de Recurso: 0.1.12.0000 - Convênio Trânsito - Prefeitura

Receitas	Valor
1.9.1.0.01.1.1.00.00.01 - Multas Previstas em Legislação Específica - Transi	414.750,00
Subtotal:	414.750,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	339.668,18
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	75.081,82
Subtotal:	414.750,00
Total de receitas do recurso:	414.750,00
Total de despesas do recurso:	414.750,00

Fonte de Recurso: 0.1.18.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na

Receitas	Valor
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	24.732.687,00
Subtotal:	24.732.687,00

Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	21.626.430,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	3.106.257,00
Subtotal:	24.732.687,00
Total de receitas do recurso:	24.732.687,00
Total de despesas do recurso:	24.732.687,00

Fonte de Recurso: 0.1.19.0000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)

Receitas	Valor
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	21.420.000,00
Subtotal:	21.420.000,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	21.387.019,50
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	32.980,50
Subtotal:	21.420.000,00

Total de receitas do recurso:	21.420.000,00
Total de despesas do recurso:	21.420.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.32.0000 - Transferências de Convênios – União/Educação

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.417.500,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	2.110.500,00
Subtotal:	3.528.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.370.530,50
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.157.469,50
Subtotal:	3.528.000,00
Total de receitas do recurso:	3.528.000,00
Total de despesas do recurso:	3.528.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.10.9.1.00.00.01 - Outras Transferências de Convênios da União	208.500,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	6.300.000,00
Subtotal:	6.508.500,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	140.061,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	6.368.439,00
Subtotal:	6.508.500,00
Total de receitas do recurso:	6.508.500,00
Total de despesas do recurso:	6.508.500,00

Fonte de Recurso: 0.1.36.0000 - Salário Educação

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	2.061.848,25
Subtotal:	2.061.848,25

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.284.318,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	777.530,25
Subtotal:	2.061.848,25
Total de receitas do recurso:	2.061.848,25
Total de despesas do recurso:	2.061.848,25

Fonte de Recurso: 0.1.37.0000 - Outras Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal	150.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	892.500,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	1.102.500,00

	Subtotal:	2.145.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.145.000,00
Subtotal:	2.145.000,00
Total de receitas do recurso:	2.145.000,00
Total de despesas do recurso:	2.145.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.40.0000 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.02.5.1.00.00.01 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial	2.796.202,50
Subtotal:	2.796.202,50

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.796.202,50
Subtotal:	2.796.202,50
Total de receitas do recurso:	2.796.202,50
Total de despesas do recurso:	2.796.202,50

Fonte de Recurso: 0.1.41.0000 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	934.500,00
Subtotal:	934.500,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	934.500,00
Subtotal:	934.500,00
Total de receitas do recurso:	934.500,00
Total de despesas do recurso:	934.500,00

Fonte de Recurso: 0.1.62.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Educação

Receitas	**Valor**
1.7.2.8.10.9.1.00.00.02 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Ed	140.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.01 - 1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	136.500,00
Subtotal:	276.500,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	276.500,00
Subtotal:	276.500,00
Total de receitas do recurso:	276.500,00
Total de despesas do recurso:	276.500,00

Fonte de Recurso: 0.1.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Receitas	**Valor**
1.7.2.8.10.9.1.00.00.01 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Ou	5.543.613,07
Subtotal:	5.543.613,07

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	68.061,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.475.552,07
Subtotal:	5.543.613,07
Total de receitas do recurso:	5.543.613,07
Total de despesas do recurso:	5.543.613,07

Fonte de Recurso: 0.1.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas

Receitas	Valor
2.1.1.9.00.1.1.00.00.01 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	12.600.000,00
Subtotal:	12.600.000,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	147.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	12.453.000,00
Subtotal:	12.600.000,00
Total de receitas do recurso:	12.600.000,00
Total de despesas do recurso:	12.600.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.89.0000 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas

Receitas	Valor
2.2.1.0.00.0.1.00.00.01 - Alienação de Bens Móveis - Prefeitura	233.100,00
Subtotal:	233.100,00

Despesas	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	233.100,00
Subtotal:	233.100,00
Total de receitas do recurso:	233.100,00
Total de despesas do recurso:	233.100,00

Fonte de Recurso: 0.2.00.0000 - Recursos Ordinários

Receitas	Valor
1.3.1.0.01.1.1.00.00.01 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.605,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.03 - Rec. de Rem. de Outros Depos. Banc. Rec. Não Vincu	7.850,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.10 - Rec de Rem Dep Banc Rec Vinculados -	2.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.10 - Farmacia Popular	630.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.01 - Outras Indenizações	682,50
1.9.9.0.99.1.1.00.00.01 - Outras Receitas	125.296,00
Subtotal:	797.433,50

Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	230.886,64
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	303.209,62
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	263.337,24
Subtotal:	797.433,50

Total de receitas do recurso:	797.433,50
Total de despesas do recurso:	797.433,50

Fonte de Recurso: 0.2.00.0100 - Transferência de Pessoas

Receitas	**Valor**
1.7.7.0.00.1.1.00.00.01 - Transf. de Pessoas	505.588,30
Subtotal:	505.588,30

Despesas	**Valor**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	26.694,24
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	237.609,31
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	241.284,75
Subtotal:	505.588,30

Total de receitas do recurso:	505.588,30
Total de despesas do recurso:	505.588,30

Fonte de Recurso: 0.2.00.0101 - Transferências de Instituições Privadas

Receitas	**Valor**
1.7.4.0.00.1.1.00.00.01 - Transf. de Instituições Privadas	13.097,80
1.7.4.1.01.0.0.00.00.01 - Transferências Para Instituições Privadas	611.738,42
Subtotal:	624.836,22

Despesas	**Valor**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	149.092,16
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	234.459,31
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	241.284,75
Subtotal:	624.836,22

Total de receitas do recurso:	624.836,22
Total de despesas do recurso:	624.836,22

Fonte de Recurso: 0.2.00.0102 - Arrecadação de Tarifa de Água

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.00.1.1.00.00.03 - Rec. de Rem. de Outros Depos. Banc. Rec. Não Vincu	318.508,12
1.6.1.0.01.1.1.00.00.01 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Bom	9.600.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.03 - Serviços de Religamento de Agua	27.195,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.04 - Outros Serviços de Agua e Esgoto	40.950,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.01 - Multas Previstas em Legislação Específica - Transi	36.750,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.01 - Outras Receitas	13.650,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.01 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	656.250,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00.01 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	36.750,00
Subtotal:	10.730.053,12

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.855.538,94
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	271.956,09
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	23.116,26
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	4.854.954,13

4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.697.187,70
9.9.90.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	27.300,00
Subtotal:	10.730.053,12
Total de receitas do recurso:	10.730.053,12
Total de despesas do recurso:	10.730.053,12

Fonte de Recurso: 0.2.00.0190 - Outras Receitas

Receitas	**Valor**
1.9.9.0.99.1.1.00.00.01 - Outras Receitas	28.350,00
Subtotal:	28.350,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	28.350,00
Subtotal:	28.350,00
Total de receitas do recurso:	28.350,00
Total de despesas do recurso:	28.350,00

Fonte de Recurso: 0.2.00.3071 - Serviços de Coleta, Transporte,Tratamento e Destino Final de Esgotos

Receitas	**Valor**
1.6.1.0.01.1.1.00.00.02 - Serviços de Coleta/Transp/Trat/Dest Final de Esgot	2.985.000,00
Subtotal:	2.985.000,00

Despesas	**Valor**
3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.015.438,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	136.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	150.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	683.062,00
Subtotal:	2.985.000,00
Total de receitas do recurso:	2.985.000,00
Total de despesas do recurso:	2.985.000,00

Fonte de Recurso: 0.2.03.0000 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e

Receitas	**Valor**
1.2.1.1.01.1.1.00.01.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	252.000,00
1.2.1.1.01.1.1.00.02.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.730.000,00
1.2.1.1.01.1.1.00.03.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	110.250,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.01 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	4.503.592,85
1.3.2.1.00.5.1.00.00.01 - Juros de Títulos de Renda - Principal	232.699,22
7.2.1.0.04.2.1.00.00.01 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	4.725.000,00
7.2.1.0.04.2.2.00.00.01 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multa e Juros	13.650,00
Subtotal:	12.567.192,07

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	6.212.052,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.187.040,07
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	233.100,00
9.9.90.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	4.935.000,00

	Subtotal:	12.567.192,07
	Total de receitas do recurso:	12.567.192,07
	Total de despesas do recurso:	12.567.192,07

Fonte de Recurso: 0.2.31.0000 - Transferências de Convênios – União/Assistência Socia

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.10.9.1.00.00.01 - Outras Transferências de Convênios da União	203.346,15
1.7.2.8.10.2.1.00.00.01 - Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	189.000,00
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	189.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.01 - Transf. de Convênio p/ SUS	189.000,00
Subtotal:	770.346,15

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	497.616,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	272.730,15
Subtotal:	770.346,15
Total de receitas do recurso:	770.346,15
Total de despesas do recurso:	770.346,15

Fonte de Recurso: 0.2.33.0000 - Transferências de Convênios – União/Saúde

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.10.9.1.00.00.01 - Outras Transferências de Convênios da União	183.750,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.01 - Transf. de Conv. Estados p/ SUS	180.600,00
2.4.1.8.10.6.1.00.00.01 - Transf. Convênios da União Destin. Prog. Meio Ambi	178.500,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.01 - Transf. de Convênio p/ SUS	180.600,00
Subtotal:	723.450,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	250.807,06
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	472.642,94
Subtotal:	723.450,00
Total de receitas do recurso:	723.450,00
Total de despesas do recurso:	723.450,00

Fonte de Recurso: 0.2.34.0000 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.10.9.1.00.00.01 - Outras Transferências de Convênios da União	204.750,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	68.013,70
2.4.1.8.99.1.1.00.00.01 - Outras Transferências da União	910.350,00
Subtotal:	1.183.113,70

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	204.750,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	978.363,70
Subtotal:	1.183.113,70

Total de receitas do recurso:	1.183.113,70
Total de despesas do recurso:	1.183.113,70

Fonte de Recurso: 0.2.35.0048 - Programa de Atenção à Criança - PAC

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.00.1.1.00.00.04 - Rec. de Rem. de Outros Depos. Banc. Rec. Não Vincu	1.737,75
1.7.1.8.04.1.1.00.00.03 - Programa de Atencao a Crianca - PAC	236.250,00
Subtotal:	237.987,75

Despesas	**Valor**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	191.451,75
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	46.536,00
Subtotal:	237.987,75
Total de receitas do recurso:	237.987,75
Total de despesas do recurso:	237.987,75

Fonte de Recurso: 0.2.35.0050 - Programa de Errad. Trabalho Infantil - PETI

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.00.1.1.00.00.15 - Remuneração de Depósitos Bancários - PETI	866,25
1.7.1.8.04.1.1.00.00.05 - Centro de Referencia de Assistencia Social - CRAS	197.767,50
Subtotal:	198.633,75

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	68.722,50
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	116.256,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	13.655,25
Subtotal:	198.633,75
Total de receitas do recurso:	198.633,75
Total de despesas do recurso:	198.633,75

Fonte de Recurso: 0.2.35.0051 - Programa Sentinela - CREAS

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.00.1.1.00.00.10 - Rec de Rem Dep Banc Rec Vinculados -	3.706,50
1.7.1.8.04.1.1.00.00.02 - Programa Sentinela - Creas	189.000,00
Subtotal:	192.706,50

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	68.722,50
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	123.984,00
Subtotal:	192.706,50
Total de receitas do recurso:	192.706,50
Total de despesas do recurso:	192.706,50

Fonte de Recurso: 0.2.35.0063 - Bolsa Familia

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.04.1.1.00.00.04 - Bolsa Familia IGD	80.223,15

	Subtotal:	80.223,15

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	35.616,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	44.607,15
Subtotal:	80.223,15
Total de receitas do recurso:	80.223,15
Total de despesas do recurso:	80.223,15

Fonte de Recurso: 0.2.35.0194 - Centro Ref. Assist. Social - CRAS

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.04.1.1.00.00.01 - Programa de Erradiação do Trabalho Infantil - PE	177.744,00
Subtotal:	177.744,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	177.744,00
Subtotal:	177.744,00
Total de receitas do recurso:	177.744,00
Total de despesas do recurso:	177.744,00

Fonte de Recurso: 0.2.38.0057 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.03.1.1.00.00.09 - SAMU	472.500,00
Subtotal:	472.500,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	385.331,09
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	47.459,74
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	39.709,17
Subtotal:	472.500,00
Total de receitas do recurso:	472.500,00
Total de despesas do recurso:	472.500,00

Fonte de Recurso: 0.2.38.0064 - Atenção Básica

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.03.1.1.00.00.01 - Piso de Atencao Basica - PAB	2.100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.02 - Programa de Saude da Familia	3.570.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.03 - Saude Bucal - Programa de Saude da Familia PSF O	735.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.04 - Agentes Comunitarios de Saude - PACS	1.680.000,00
Subtotal:	8.085.000,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	7.035.491,66
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	641.635,53
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	407.872,81
Subtotal:	8.085.000,00

Total de receitas do recurso:	8.085.000,00
Total de despesas do recurso:	8.085.000,00

Fonte de Recurso: 0.2.38.0065 - Atenção Média Alta Complex Ambul. Hospital

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.03.1.1.00.00.12 - Transferencia de Recursos do Sus	430.500,00
Subtotal:	430.500,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	391.687,79
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	38.812,21
Subtotal:	430.500,00
Total de receitas do recurso:	430.500,00
Total de despesas do recurso:	430.500,00

Fonte de Recurso: 0.2.38.0066 - Vigilância em Saúde

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.03.1.1.00.00.05 - Vigilancia Sanitaria	14.700,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.07 - Epidemiologia e Controle de Doenças - EDC	262.500,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.08 - Doenças Sexualmente Transmissiveis - DTS-AIDS	294.000,00
Subtotal:	571.200,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	204.365,88
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	319.219,37
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	47.614,75
Subtotal:	571.200,00
Total de receitas do recurso:	571.200,00
Total de despesas do recurso:	571.200,00

Fonte de Recurso: 0.2.38.0067 - Assistência Farmacêutica Básica

Receitas	**Valor**
1.7.1.8.03.1.1.00.00.06 - Farmacia Basica	630.000,00
Subtotal:	630.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	630.000,00
Subtotal:	630.000,00
Total de receitas do recurso:	630.000,00
Total de despesas do recurso:	630.000,00

Fonte de Recurso: 0.2.61.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social

Receitas	**Valor**
1.7.2.8.10.9.1.00.00.01 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Ou	141.966,30
2.4.2.8.10.9.1.00.00.01 - Outras Transfêrencias de Convênio dos Estados - Principal	136.500,00
Subtotal:	278.466,30

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	142.128,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	136.338,30
Subtotal:	278.466,30
Total de receitas do recurso:	278.466,30
Total de despesas do recurso:	278.466,30

Fonte de Recurso: 0.2.63.0000 - Transfências de Convênios - Estado/Saúde

Receitas	Valor
1.7.2.8.10.9.1.00.00.01 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Ou	241.500,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.01 - Outras Transfêrencias de Convênio dos Estados - Principal	136.500,00
Subtotal:	378.000,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	17.707,06
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	360.292,94
Subtotal:	378.000,00
Total de receitas do recurso:	378.000,00
Total de despesas do recurso:	378.000,00

Fonte de Recurso: 0.2.64.0000 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Receitas	Valor
1.7.3.0.00.1.1.00.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	126.306,60
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	204.750,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.01 - Outras Transfêrencias de Convênio dos Estados - Principal	326.497,50
2.4.2.8.99.1.1.00.00.01 - Outras Transferências dos Estados	1.183.350,00
2.4.3.0.00.1.1.00.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	420.000,00
Subtotal:	2.260.904,10

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	409.827,07
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.851.077,03
Subtotal:	2.260.904,10
Total de receitas do recurso:	2.260.904,10
Total de despesas do recurso:	2.260.904,10

Fonte de Recurso: 0.2.83.0000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas

Receitas	Valor
2.1.1.9.00.1.1.00.00.01 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	705.600,00
Subtotal:	705.600,00

Despesas	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	705.600,00
Subtotal:	705.600,00

Total de receitas do recurso:	705.600,00
Total de despesas do recurso:	705.600,00

Total geral de receitas:	246.988.436,38
Total geral de despesas:	246.988.436,38

MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	215.463.525,18
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	26.786.261,20
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.738.650,00
Subtotal:	246.988.436,38

DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	5.681.075,00
04 - Administração	18.652.886,51
06 - Segurança Pública	2.680.226,33
08 - Assistência Social	6.534.530,75
09 - Previdência Social	10.135.140,07
10 - Saúde	33.343.058,92
12 - Educação	84.325.039,14
13 - Cultura	1.728.965,70
15 - Urbanismo	32.357.304,26
16 - Habitação	2.681.700,00
17 - Saneamento	11.064.853,12
18 - Gestão Ambiental	54.600,00
20 - Agricultura	2.369.501,10
22 - Indústria	1.009.050,00
23 - Comércio e Serviços	1.113.000,00
26 - Transporte	15.853.729,50
27 - Desporto e Lazer	2.485.818,98
28 - Encargos Especiais	9.887.407,00
99 - Reserva de Contingência	5.030.550,00
Subtotal:	246.988.436,38

Total geral das receitas: 246.988.436,38

Total geral das despesas: 246.988.436,38

Protocolo 2- 333/2021

De: Gustavo S. - SEC

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 13/09/2021 às 10:39:32

Setores (CC):

GABPRES, JUR, DIR

Bom dia.

Encaminhamos para análise e deliberação.

Atenciosamente,

–

Gustavo Lemos Souza

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 1- 2.414/2021

De: Bruna A. - GABPRES

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 09/09/2021 às 21:14:09

Bom dia, Segue despacho.

Anexos:

2414_2021.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rudnei de Amorim	09/09/2021 21:56:04	1Doc	RUDNEI DE AMORIM CPF 040.XXX.XXX-66
Maickon Campos Sgrott	09/09/2021 22:31:14	1Doc	MAICKON CAMPOS SGROTT CPF 029.XXX.XXX-01
Mauricio Poli	10/09/2021 07:54:09	1Doc	MAURICIO POLI CPF 966.XXX.XXX-72
Nadir Olindina Amorim	10/09/2021 10:28:47	1Doc	NADIR OLINDINA AMORIM CPF 785.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

DESPACHO MESA DIRETORA

Trata-se de um Projeto de Lei 2414/2021 que **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

CERTIFICA-SE, que o Projeto de Lei 2414/2021, foi LIDO no expediente da sessão ordinária na data de 09/09/2021, conforme Art.17 do Regimento Interno.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Tijucas, no uso de suas atribuições legais e conforme artigo 78, constou que o referido projeto preenche os requisitos legais de tramitação.

Encaminha-se ao Técnico Legislativo, nos termos regimentais o Projeto de Lei nº 2414/2021 para as seguintes providências:

a) Numere-se:

b) Publique-se no mural da Câmara Municipal de Vereadores, certificando-se os respectivos 5 (cinco) dias úteis de publicação, assim como no site da Casa. (artigo 14 do Regimento Interno c/c artigo 100 da Lei Orgânica).

c) Realiza-se a distribuição, em avulso a todos os 13 (treze) Vereadores que compõe a casa legislativa de forma digital (artigo 114 do Regimento Interno), após anexar ao Projeto de Lei a distribuição.

d) Efetivação de busca no SAPL , acerca da existência de Projeto de Lei em andamento sobre o mesmo assunto, bem como, uma busca nas legislações municipais informando sobre a existência de Lei que regule a matéria tratada no Projeto. (artigo 89 do Regimento Interno)

e) Encaminha-se ao Presidente;

Tijucas, 09 de setembro de 2021.

Rudnei de Amorim
Presidente

Nadir Olindina de Amorim
Vice-Presidente

Maurício Poli
1º Secretário

Maickon Camos Sgrott
2º Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 2- 2.414/2021

De: Gustavo S. - SEC

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 10/09/2021 às 11:12:44

Setores (CC):

GABPRES, DIR, GAB.RUDNEI, GAB.FERNANDO, GABDAN, GABMAUR, GABCLÁUEDU, GABPAULO, GABCLAUOLI, GABMAICK, GABNAD, GABECIN, GABCLAUD, GAB.EDSON, GABEZEQ, GAB.JOÃO, GAB.JÚLIO

CERTIFICADO - SEC

CERTIFICA-SE que foram cumpridas as determinações regimentais estabelecidas no Despacho 1-2.414/2021/1doc (documento PDF anexado: DESPACHO MESA DIRETORA), conforme itens listados abaixo:

1) Numeração realizada pelo sistema 1doc;

2) Publicação no mural pela presidência, bem como no site da Câmara (SAPL);

3) Distribuição em avulso aos 13 (treze) vereadores em formato digital, sendo o presente despacho a comprovação de distribuição;

4) Realização de buscas no SAPL e nas Legislações Municipais (site "Leis Municipais"), conforme anexos.

Encaminha-se, portanto, à Presidência para deliberação.

Atenciosamente,

_

Gustavo Lemos Souza

Anexos:

1Pesquisa_no_SAPL_PLOEX_2414.pdf
1Pesquisa_no_site_leismunicipais_com_br_PLOEX_2414.pdf

Câmara Municipal de Tijucas - SC
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pesquisar Matéria Legislativa

Pesquisa Textual | Adicionar Matéria Legislativa | Fazer nova pesquisa

Pesquisa concluída com sucesso! Foi encontrada 1 matéria.

Resultados

PLOEX 2414/2021 - PROJETO DE LEI - EXECUTIVO

Ementa:
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Apresentação: 31 de Agosto de 2021
Autor: PREFEITO MUNICIPAL - Prefeito Municipal
Localização Atual: GABPRES - GABINETE DO PRESIDENTE - GABPRESID
Status: AGDES - Aguardando Despacho
Data Fim Prazo (Tramitação):
Data da última Tramitação: 1 de Setembro de 2021
Última Ação:
Texto Original

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC8

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Tijucas - SC
Rua Coronel Büchelle, 181
CEP: 88200-000 | Telefone:
Site | Fale Conosco



Tijucas (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas)

Resultados de pesquisa para

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

0 atos encontrados na cidade de Tijucas

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPI em Tijucas - SC Pesquisar Mais opções

Dica: A pesquisa é realizada na íntegra, por padrão. Para pesquisar na ementa ou outro tipo de busca, utilize a opção **Mais Opções**.



(http://www2.leismunicipais.com.br/pesquisanacional/?utm_source=Tijucas-SC&utm_medium=banner-horizontal-resultado-da-busca&utm_campaign=pesquisa-nacional-LM)

⇤ (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas?q=ESTIMA+A+RECEITA+E+FIXA+A+DESPESA+DO+MUNIC%C3%8DPIO+DE+TIJUCAS+PARA+O+EXERC%C3%8DCIO+D
Página Anterior (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas?q=ESTIMA+A+RECEITA+E+FIXA+A+DESPESA+DO+MUNIC%C3%8DPIO+DE+TIJUCAS+PARA+O+EXERC%
Próxima Página (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas?q=ESTIMA+A+RECEITA+E+FIXA+A+DESPESA+DO+MUNIC%C3%8DPIO+DE+TIJUCAS+PARA+O+EXERC%
⇥ (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas?q=ESTIMA+A+RECEITA+E+FIXA+A+DESPESA+DO+MUNIC%C3%8DPIO+DE+TIJUCAS+PARA+O+EXERC%C3%8DCIO+D

Todos os Direitos Reservados - LeisMunicipais ® | Liz Serviços Online Ltda.

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 3- 2.414/2021

De: Bruna A. - GABPRES

Para: JUR - JURÍDICO

Data: 10/09/2021 às 11:22:35

Bom dia, Segue despacho.

Anexos:

2414_2021.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Mauricio Poli	13/09/2021 07:13:07	1Doc	MAURICIO POLI CPF 966.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

DESPACHO

Encaminha-se o Projeto de Lei 2414/2021 para parecer jurídico.

Tijucas, 10 de setembro de 2021.

Maurício Poli
1º Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 4- 2.414/2021

De: Vinícius S. - JUR

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 20/10/2021 às 11:24:49

Segue parecer jurídico pertinente. **OPINO PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO.**

_

Vinícius Voigt Severiano
Procurador

Anexos:

PARECER_JURIDICO_131_2021_Executivo_LOA.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinícius Voigt Severiano	20/10/2021 11:25:24	1Doc	VINÍCIUS VOIGT SEVERIANO CPF 065.XXX.XXX-06

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

Referência: Projeto de Lei nº 2414/2021
Autor: Executivo Municipal
Ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

PARECER JURÍDICO N. 131/2021

I - DO RELATÓRIO

Foi encaminhado à Procuradoria-Geral desta Casa de Leis, para emissão de parecer, o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Tijucas para o exercício de 2022.

O Projeto foi lido no expediente em 09/09/2021 e encaminhado ao Técnico Legislativo, que por sua vez, publicou no mural e no sistema da Câmara, distribuiu aos 13 vereadores e realizou buscas de matérias e Leis sobre o mesmo teor.

É o sucinto relatório.

Passa-se a análise jurídica.

II - DA ANÁLISE TÉCNICA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Trata-se de proposição de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como o referido projeto versa sobre matéria de competência legiferante do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 62, inciso IV c/c artigo 82, inciso XI c/c artigo 6º, incisos I e XIII c/c artigo 39, inciso III, ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 165, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil/1988.

Neste diapasão, eis o que prevê a Lei Orgânica:

> Art. 6º - É assegurado a todo habitante do Município, nos termos das Constituições da República Federativa do Brasil, do Estado de Santa Catarina e desta Lei Orgânica, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao usufruto dos bens culturais, à segurança, à proteção à maternidade, à infância, à assistência aos desamparados, ao transporte, à habitação e ao meio ambiente equilibrado, **cabendo ao Município exercer no âmbito de seu território:**
> **I - legislar sobre assuntos de interesse local; [...]**
> **XIII - elaborar o plano plurianual e o orçamento anual; [...]**

Ainda a Lei Orgânica:

> Art. 39 - Cabe à Câmara de Vereadores, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre: […] III - votar as diretrizes orçamentárias, orçamento anual, plano plurianual e autorização para abertura de créditos suplementares e especiais; (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 1/2011) […].
>
> **Art. 82 - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições: [...]**
> **XI - enviar à Câmara os projetos de lei relativos ao Orçamento Anual e ao Plano Plurianual do Município e das suas autarquias; [...]**
>
> Art. 122 - Os Projetos de Lei relativos ao Orçamento anual, ao Plano Plurianual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu Regimento.

A Lei Orçamentária Anual é a estimativa da receita e a fixação das despesas do governo municipal. É dividida por temas, como saúde, educação, obras, transportes, etc. Prevê, também, quanto o governo municipal deve arrecadar para que os gastos programados possam de fato ser executados. Essa arrecadação se dá por meio dos tributos (impostos, taxas e contribuições), procurando estar em harmonia com os grandes objetivos e metas estabelecidos pelo PPA.

O Projeto de lei em comento visa concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA), segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Um dos objetivos do sistema orçamentário anual, inaugurado pela Constituição da República Federativa do Brasil/1988, é exatamente o de permitir o controle sobre os recursos públicos e o equilíbrio orçamentário.

Os poderes municipais possuem competências próprias e a propositura destas leis é de competência exclusiva do Executivo, à luz do que determina a Constituição da República Federativa do Brasil/1988, ***in verbis:***

> **Art. 165.** Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
> I - o plano plurianual;
> II - as diretrizes orçamentárias;
> **III - os orçamentos anuais.**
> **§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:**
> I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
> II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
> III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
> § 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções,

anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.
§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.
§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei. **Grifou-se**

Cabe mencionar que o referido PL nº. 2414/202021, foi encaminhado **TEMPESTIVAMENTE**, conforme disposição legal prevista no artigo 35 (ADCT) – **Ato das Disposições Constitucionais Transitórias** que assim dispõe:

Art. 35. O disposto no art. 165, § 7º, será cumprido de forma progressiva, no prazo de até dez anos, distribuindo-se os recursos entre as regiões macroeconômicas em razão proporcional à população, a partir da situação verificada no biênio 1986-87.
§ 2º Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:
III - o projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Notadamente, seguindo as diretrizes da própria Lei Orgânica Municipal, previsão do art. 121-A:

Art. 121-A - A Lei Orçamentária a ser encaminhada à Câmara Municipal até o dia 31 (trinta e um) de agosto, compreenderá:
I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Municipais, fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital com direito a voto.
§ 1º O Projeto de Lei orçamentária será instruído com demonstrativo setorizado de efeito, sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões e benefícios de natureza financeira e creditícia.
§ 2º A Lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de crédito, inclusive por antecipação de receita, nos termos da Lei.

Dessa forma, deve, obrigatoriamente, o Poder Legislativo apreciar o referido Projeto que "estima a receita e fixa a despesa do município de Tijucas para o exercício de 2022", até o encerramento da Sessão Legislativa.

Assim como, o Projeto deve ser encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira para parecer preliminar, nos termos do Capítulo III, Arts. 192 a 198 do Regimento Interno.

Não esquecendo da ampla divulgação do Projeto, como instrumento de transparência da gestão fiscal, conforme ditames da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Regimento Interno, cita-se:

> Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.
> § 1º A transparência será assegurada também mediante:
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

Corrobora o Regimento Interno:

> Art. 235. Cada Comissão poderá realizar reunião de audiência pública com entidade da sociedade civil para instruir matéria legislativa em trâmite, bem como para tratar de assuntos de interesse público relevante, atinentes à sua área de atuação, mediante proposta de qualquer membro ou a pedido de entidade interessada.

Havendo dúvidas quanto a matéria, esta Procuradoria-Geral recomenda aos Vereadores, em especial aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que solicitem parecer ou orientação técnica junto ao setor contábil desta Casa de Leis, no que tange ao aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto de lei em comento.

Por fim, o Projeto atende aos requisitos legais necessários e indispensáveis exigidos, tanto pela legislação federal quanto municipal, estando apto à tramitação, discussão e deliberação pelo Plenário.

Feitas estas considerações, esta Procuradoria-Geral **OPINA**, pela regularidade formal do projeto, pois encontra-se juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis.

III – DA CONCLUSÃO:

Esclarece que a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa Legislativa.

Do exposto, **OPINO PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO, devendo a proposição ser submetida ao crivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, para parecer preliminar, conforme previsão do Regimento Interno em seu artigo 192, §2º.**

É o parecer.

Tijucas/SC, 19 de Outubro de 2021.

VINICIUS VOIGT SEVERIANO
Procurador-Geral
OAB/SC 37.087

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 5- 2.414/2021

De: Bruna A. - GABPRES

Para: CFOFF - COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Data: 20/10/2021 às 12:07:01

Bom dia, Segue despacho.

Anexos:

2414_2021.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Mauricio Poli	20/10/2021 12:38:26	1Doc	MAURICIO POLI CPF 966.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

DESPACHO

Encaminha-se o **Projeto de Lei 2414/2021** de origem do **Executivo** para emissão de **PARECER PRELIMINAR** da proposição para a Comissão: Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira – **CFOFF.**

Tijucas, 20 de outubro de 2021.

Maurício Poli
1º Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 6- 2.414/2021

De: Cláudio S. - GABCLÁUEDU

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 21/10/2021 às 08:03:42

Bom dia.

Segue emenda aditiva ao PL 2414/2021.

Obrigado.

–

Cláudio Eduardo de Souza
Vereador

Anexos:

Emenda_aditiva_PL_2414_2021.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cláudio Eduardo de Souza	21/10/2021 08:03:54	1Doc	CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA CPF 062.XXX.XXX-59

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2414/2021

QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

EMENDA ADITIVA Nº 01/2021 AO PROJETO DE LEI 2414/2021:
O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar Emenda Aditiva nos termos do Art. 39 da Lei Orgânica e do Art. 192 do Regimento Interno, acrescentando atividade/ação e prevendo orçamento nos seguintes termos:

Art. 1º Fica acrescido à Lei Orçamentária Anual de Tijucas para o exercício de 2022, na Função 27 - Desporto e Lazer, o PROGRAMA MUNICIPAL DE ESCOLINHAS ESPORTIVAS.

Art. 2º O Poder Executivo procederá alterações na legislação municipal orçamentária, inclusive as concernentes ao plano plurianual e seus anexos respectivos, a fim de implementar adequadamente a presente emenda legislativa.

Tijucas (SC), 06 de outubro de 2021.

CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Prezados Colegas,

A presente emenda tem o intuito de garantir que o Programa Municipal de Escolinhas Esportivas, proposto por este vereador e pelo parlamentar Erivelto Leal dos Santos, através do Projeto de Lei Legislativo 066/2021, seja previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022 e tenha sua realização garantida, oferecendo acesso ao esporte às crianças e adolescentes de Tijucas.

Diante de tudo quanto foi exposto, apresentamos o presente projeto de resolução e solicitamos apoio para aprovação do mesmo.

Tijucas (SC), 06 de outubro de 2021.

CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 7- 2.414/2021

De: Ecio M. - GABECIN

Para: CFOFF - COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Data: 25/10/2021 às 17:27:39

Boa tarde

Encaminha-se Memorando de convocação para Reunião no dia 04/11/2021 às 11h. Fica definido como Relator do Projeto o Vereador Écio Hélio de Melo.

Grato.

_

Ecio Helio de Melo
Vereador

Anexos:

Memorando_PLe_2414_2021_loa.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ecio Helio de Melo	25/10/2021 17:27:48	1Doc	ECIO HELIO DE MELO CPF 476.XXX.XXX-00
Fernando Fagundes	26/10/2021 10:48:39	1Doc	FERNANDO FAGUNDES CPF 026.XXX.XXX-46
Mauricio Poli	27/10/2021 12:23:18	1Doc	MAURICIO POLI CPF 966.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

Memorando Circular nº. /2021/CFOFF Tijucas/SC, 25 de outubro de 2021.

Senhores Vereadores
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira -CFOFF
Câmara Municipal de Tijucas - SC

Assunto: Convocação

Senhores Vereadores,

O Vereador Écio Hélio de Melo, Presidente da CFOFF, convoca os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, no dia 04 de novembro de 2021, no horário das 11:00 horas. A forma em que será realizada a reunião é na modalidade presencial, para deliberação dos projetos pendentes.

Local: Sala de Reuniões- Câmara de Vereadores, Tijucas /SC.

Respeitosamente,

Écio Hélio de Melo
PRESIDENTE DA CFOFF

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 8- 2.414/2021

De: Ecio M. - CFOFF

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 04/11/2021 às 18:12:10

Boa noite

Encaminha-se o Parecer Prévio do Projeto de Lei do Executivo 2414/2021-LOA da Comissão de Finanças, para as devidas deliberações.

Grato.

–

Ecio Helio de Melo
Vereador

Anexos:

Parecer_PREVIO_LOA_PLE_2414_2021.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ecio Helio de Melo	04/11/2021 18:13:02	1Doc	ECIO HELIO DE MELO CPF 476.XXX.XXX-00
Mauricio Poli	04/11/2021 19:49:15	1Doc	MAURICIO POLI CPF 966.XXX.XXX-72
Fernando Fagundes	05/11/2021 09:12:10	1Doc	FERNANDO FAGUNDES CPF 026.XXX.XXX-46

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

Referência: Projeto de Lei Executivo 2414/2021
Autor: Poder Executivo
Ementa: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022"

PARECER PRÉVIO EM /2021

CERTIFICA-SE para os devidos fins que no dia 04 de novembro de 2021, o Presidente mais idoso Écio Hélio de Melo presidiu a reunião, tendo sido nomeado o Relator Geral o **Próprio Vereador**, nos termos do artigo 61 do Regimento Interno.

De acordo com o artigo 111, do Regimento Interno desta Casa, passa-se a análise da proposição, conforme segue:

> *Art. 111 - O Parecer, por escrito constará de três partes:*
> *I – relatório, em que se fará exposição circunstanciada da matéria em exame;*
> *II – voto do relator, em termos objetivos com sua opinião sobre a conveniência da aprovação ou rejeição total ou parcial, da matéria, ou sobre a necessidade de dar-lhe substitutivo ou oferecer-lhe emenda;*
> *III – parecer da comissão, com as conclusões desta e a indicações dos vereadores votantes com respetivos votos.*
> *§ 1º. O parecer à emenda poderá dispensar o relatório.*
> *§ 2º. O Presidente da Câmara devolverá à Comissão o parecer escrito que não atenda às exigências deste artigo para o fim de ser devidamente redigido.*

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado à Comissão de Finanças desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei 2414/2021, de autoria do Executivo Municipal, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Projeto foi lido no expediente em 09/09/2021 e encaminhado ao Técnico Legislativo, que por sua vez, publicou no mural e no sistema da Câmara, distribuiu aos 13 vereadores e realizou buscas de matérias e Leis sobre o mesmo teor. É o sucinto relatório.

Passa-se a análise do relator.

II – DA ANÁLISE TÉCNICA:

Cabe à Comissão de Orçamento e Finanças apreciar preliminarmente à proposta quanto á sua compatibilidade e adequação orçamentária e financeira. A matéria em questão é de competência do chefe do executivo, portanto, corretamente exercida nos termos da norma do artigo 165, inciso I e da CF/88.

Os demonstrativos anexos ao projeto demonstram os objetivos, fazendo as corretas projeções financeiras e orçamentárias, demonstrando as implicações orçamentárias das alterações pretendidas, portanto servindo de instrumento técnico político para o atingimento das metas estabelecidas.

O parecer PRÉVIO deste Relator é pela apreciação e aprovação ao Projeto de Lei nº 2414/2021.

III– PARECER PRÉVIO DA COMISSÃO FINANÇAS (CFOFF)

Destaca-se que conforme acima exposto, o Projeto de lei em análise, obedece às regras impostas pela Lei Orgânica do Município, portanto está em conformidade com à lei vigente. **O parecer PRÉVIO desta Comissão é pela apreciação e aprovação ao Projeto de Lei nº 2414/2021.**

Câmara de Vereadores, Tijucas/SC.

Sala de Reuniões, 04 de novembro de 2021.

ÉCIO HÉLIO DE MELO
Presidente da CFOFF
( )de acordo ( ) em desacordo
( ) abstenção

MAURÍCIO POLI
Membro CFOFF
( )de acordo ( ) em desacordo
( ) abstenção

FERNANDO FAGUNDES
Membro CFOFF
( )de acordo ( ) em desacordo
( ) abstenção

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 9- 2.414/2021

De: Rudnei A. - GABPRES

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 05/11/2021 às 11:18:38

Bom dia, Solicito que seja distribuído em avulso e, após Comissão de Finanças para realizar o parecer definitivo. Lembrando, que deverá ficar publicado 6 dias, para eventuais emendas. Embasamento do artigos 193 e 194.

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rudnei de Amorim	05/11/2021 11:19:01	1Doc	RUDNEI DE AMORIM CPF 040.XXX.XXX-66

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 10- 2.414/2021

De: Gustavo S. - SEC

Para: CFOFF - COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Data: 05/11/2021 às 11:40:09

Setores (CC):

GABPRES, DIR, GAB.RUDNEI, GAB.FERNANDO, CFOFF, GABDAN, GABMAUR, GABCLÁUEDU, GABPAULO, GABCLAUOLI, GABMAICK, GABNAD, GABECIN, GABCLAUD, GAB.EDSON, GABEZEQ, GAB.LEO

CERTIFICADO - SEC

CERTIFICA-SE que foram cumpridas as determinações regimentais estabelecidas no artigo nº. 193 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas (RICMT) e Despacho 9-2.414/2021/1doc, conforme itens listados abaixo:

1) Distribuição em avulso aos 13 (treze) vereadores em formato digital, sendo o presente despacho a comprovação de distribuição;

2) Publicação no mural eletrônico público do SAPL, em "Documento Acessório".

Encaminha-se, portanto, à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para, nos termos do artigo nº. 194 do RICMT, "recebimento de emendas, durante seis dias úteis".

Atenciosamente,

_

Gustavo Lemos Souza

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 11- 2.414/2021

De: Ecio M. - CFOFF

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 22/11/2021 às 09:42:28

Bom dia

Conforme alinhado com o Procurador da Casa, aguardando retorno do Executivo das outras leis Orçamentárias, pra dar continuidade nesse Projeto.

Grato.

–

Ecio Helio de Melo
Vereador

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ecio Helio de Melo	22/11/2021 09:42:49	1Doc	ECIO HELIO DE MELO CPF 476.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 12- 2.414/2021

De: Ecio M. - GABECIN

Para: GABCLAUOLI - GABINETE CLAUDIO OLIVEIRA

Data: 07/12/2021 às 20:40:10

Setores (CC):

GABMAUR, GABCLAUOLI, GABMAICK

Boa noite

Favor assinar Emendas impositivas, para darmos continuidade na LOA. Valores e objetos já alinhado com todos os Vereadores.

Obrigado.

–

Ecio Helio de Melo
Vereador

Anexos:

Emenda_impositiva_PL_2414_2021_1.pdf
Emenda_impositiva_PL_2414_2021_2.pdf
Emenda_impositiva_PL_2414_2021_3.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ecio Helio de Melo	07/12/2021 20:40:32	1Doc	ECIO HELIO DE MELO CPF 476.XXX.XXX-00
Mauricio Poli	08/12/2021 09:59:39	1Doc	MAURICIO POLI CPF 966.XXX.XXX-72
Maickon Campos Sgrott	08/12/2021 13:15:59	1Doc	MAICKON CAMPOS SGROTT CPF 029.XXX.XXX-01

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° xxx/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de Tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Écio Hélio de Melo, Maurício Poli, Cláudio de Oliveira, Maickon Campos Sgrott .

DESTINATÁRIO: Associação dos Pais e dos Autistas (AMA)
OBJETO: Custeio da Associação dos Pais e dos Autistas (AMA)

DESTINAÇÃO: R$ 288.724,74. (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA: No atual cenário à AMA não tem ajuda do poder público pra custear suas despesas e visto que o número de pessoas com autismo vem crescendo consideravelmente na cidade, junto também se eleva o custo pra se manter essa estrutura, sendo assim esse valor será de grande valia pra custear ou implementar alguma benfeitoria na Associação.

ÉCIO HÉLIO DE MELO
Vereador

MAURÍCIO POLI
Vereador

CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Vereador

MAICKON CAMPOS SGROTT
Vereador

Tijucas-SC, 07 de dezembro de 2021.

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° xxx/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de Tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Écio Hélio de Melo, Maurício Poli, Cláudio de Oliveira, Maickon Campos Sgrott .

DESTINATÁRIO: Unidade Básica de Saúde (Maria Mafei Orsi)
OBJETO: Reforma e manutenção

DESTINAÇÃO: R$ 144.362,37 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

JUSTIFICATIVA: Salientamos a importância da reforma e da manutenção dessa Unidade de Saúde, visto que a mesma se encontra com goteiras, rachaduras, enfim com toda a sua estrutura com problema. O valor será investido para que os profissionais que ali trabalham possam executar seus trabalhos com excelência e consequente oferecer um trabalho de qualidade à comunidade.
.

ÉCIO HÉLIO DE MELO
Vereador

MAURÍCIO POLI
Vereador

CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Vereador

MAICKON CAMPOS SGROTT
Vereador

Tijucas-SC, 07 de dezembro de 2021.

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° xxx/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de Tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Écio Hélio de Melo, Maurício Poli, Cláudio de Oliveira, Maickon Campos Sgrott .

DESTINATÁRIO: Unidade Básica de Saúde (Dr. Nilton Olinger)
OBJETO: Reforma e manutenção

DESTINAÇÃO: R$ 144.362,37 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

JUSTIFICATIVA: Salientamos a importância da reforma e da manutenção dessa Unidade de Saúde, visto que a mesma se encontra com goteiras, rachaduras, enfim com toda a sua estrutura com problema. O valor será investido para que os profissionais que ali trabalham possam executar seus trabalhos com excelência e consequente oferecer um trabalho de qualidade à comunidade.
.

ÉCIO HÉLIO DE MELO
Vereador

MAURÍCIO POLI
Vereador

CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Vereador

MAICKON CAMPOS SGROTT
Vereador

Tijucas-SC, 07 de dezembro de 2021.

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 13- 2.414/2021

De: Claudemir C. - GABCLAUD

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência - A/C Bruna A.

Data: 08/12/2021 às 11:49:24

segue em anexo as emendas impositivas

_

Claudemir Correia
Vereador

Anexos:

EMENDA_ORCAMENTARIA_ACADEMIA.docx
EMENDA_ORCAMENTARIA_ACADEMIA.pdf
EMENDA_ORCAMENTARIA_morretes.docx
EMENDA_ORCAMENTARIA_morretes.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudemir Correia	08/12/2021 11:49:52	1Doc	CLAUDEMIR CORREIA CPF 022.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° xxx/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de Tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: CLAUDEMIR CORREIA
DESTINATÁRIO: Aquisição de academia da terceira idade

OBJETO: Compra de novas academias para terceira idade.

VALOR PARA CADA VEREADOR: R$ 44.362,37

JUSTIFICATIVA: Os recursos serão destinados para aquisição de academias para bairros que ainda não possuam .

Tijucas-SC, 07 de dezembro de 2021.

VEREADOR

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° xxx/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de Tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Claudemir Correia

DESTINATÁRIO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA MARGARIDA COTTA

OBJETO: Reforma da Unidade.

VALOR PARA CADA VEREADOR: R$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA: Os recurso será destinado a Unidade Básica de Saúde, Salientamos também a importância da reforma e da manutenção dessa Unidade de Saúde, visto que as mesmas se encontram com goteiras, rachaduras, enfim com a estrutura com problema.

Tijucas-SC, 07 de dezembro de 2021.

Claudemir Correia
VEREADOR

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 14- 2.414/2021

De: Nadir A. - GABNAD

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 08/12/2021 às 12:43:34

Setores (CC):

GABPRES, CFOFF

Segue em anexo as emendas impositivas.

_

Nadir Olindina Amorim
Vereadora

Anexos:

EMENDA_ORCAMENTARIA_MODELO.docx
EMENDA_ORCAMENTARIA_MODELO.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Nadir Olindina Amorim	08/12/2021 12:44:25	1Doc	NADIR OLINDINA AMORIM CPF 785.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° xxx/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORA DA EMENDA: Nadir Olindina Amorim

DESTINATÁRIO: Saúde

OBJETO: Exames de Imagens

VALOR: R$ 144.362,37

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista, que minha área é Saúde, gostaria de destinar os 100% da referida emenda 2022, para Exames de Imagens.

Portanto, no início do próximo ano, encaminharei um relatório exato dos exames de imagens à serem destinados para atenção a Saúde do nosso Município.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

NADIR OLINDINA AMORIM
VEREADORA

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 15- 2.414/2021

De: Rudnei A. - GAB.RUDNEI

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 08/12/2021 às 12:44:57

Setores (CC):

GABPRES, CFOFF, GABPAULO

Bom dia,

segue em anexo as emendas impositivas, de minha autoria e do Vereador Paulo.

_

Rudnei de Amorim
Vereador

Anexos:

EMENDA_Associacoes_e_fundacoes.odt
EMENDA_Associacoes_e_fundacoes.pdf
EMENDA_Obras.odt
EMENDA_Obras.pdf
EMENDA_saude.odt
EMENDA_saude.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rudnei de Amorim	08/12/2021 12:46:00	1Doc	RUDNEI DE AMORIM CPF 040.XXX.XXX-66
Paulo Cesar Pereira	09/12/2021 11:59:12	1Doc	PAULO CESAR PEREIRA CPF 863.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim

DESTINATÁRIO: Associações e fundações.

OBJETO: Reforma e ampliação.

VALOR: R$ 74.362,36

JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhorar e ampliar os espaços de encontro.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Pereira
Vereador

Rudnei de Amorim
Vereador

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim

DESTINATÁRIO: Secretaria de Obras de Tijucas.

OBJETO: Reforma e revitalização de praças públicas.

VALOR: R$ 70.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos munícipes de Tijucas.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Pereira
Vereador

Rudnei de Amorim
Vereador

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim

DESTINATÁRIO: Secretaria de Saúde de Tijucas.

OBJETO: Reforma e ampliação de unidade básica de saúde.

VALOR: R$ 144.362,37

JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhorar a qualidade nos atendimentos e dar mais conforto para a população e servidores do município.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Pereira
Vereador

Rudnei de Amorim
Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 16- 2.414/2021

De: Luiz S. - GAB.EDSON

Para: GABECIN - GABINETE ECINHO

Data: 09/12/2021 às 07:12:42

_

Luiz Antonio da Silva
Assessor

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 17- 2.414/2021

De: Ezequiel A. - GABEZEQ

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 09/12/2021 às 08:27:48

Bom dia,

seguem as emendas impositivas.

–

Ezequiel de Amorim
Vereador

Anexos:

EMENDA_Atp.docx
EMENDA_Atp.pdf
EMENDA_Banda_Musical.docx
EMENDA_Banda_Musical.pdf
EMENDA_Colonia.docx
EMENDA_Colonia.pdf
EMENDA_UBS_MORRETES.docx
EMENDA_UBS_MORRETES.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ezequiel de Amorim	09/12/2021 08:28:41	1Doc	EZEQUIEL DE AMORIM CPF 025.XXX.XXX-63

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° xxx/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer na forma regimental, que seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de Tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: **Ezequiel de Amorim**

DESTINATÁRIO: Associação Tijuquense de Criadores de Pássaros - ATP

OBJETO: Custeio da Associação Tijuquense de Criadores de Pássaros - ATP

VALOR: 15.000,00

JUSTIFICATIVA: A Associação Tijuquense de Criadores de Pássaros – ATP é uma organização tradicional de Tijucas que mantém atividade histórica cultural representativa do município e necessita de auxílio para difusão da cultura, desenvolvimento e manutenção das atividades.

Tijucas/SC, 08 de Dezembro de 2021.

EZEQUIEL DE AMORIM
VEREADOR

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° xxx/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer na forma regimental, que seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de Tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: **Ezequiel de Amorim**

DESTINATÁRIO: Associação Musical União Tijuquense

OBJETO: Custeio da Associação Musical União Tijuquense

VALOR: 20.000,00

JUSTIFICATIVA: A Associação Musical União Tijuquense é uma organização sexagenária que executa importante tarefa de inclusão social de crianças, adolescentes, adultos e idosos através do ensino da música e necessita de recursos para difusão da cultura e arte, manutenção e qualificação das atividades.

Tijucas/SC, 08 de Dezembro de 2021.

EZEQUIEL DE AMORIM
VEREADOR

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° xxx/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer na forma regimental, que seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de Tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: **Ezequiel de Amorim**

DESTINATÁRIO: Colônia de Pescadores Z 25 de Tijucas

OBJETO: Custeio da Colônia de Pescadores Z 25 de Tijucas

VALOR: 34.362,37

JUSTIFICATIVA: A Colônia de Pescadores Z 25 de Tijucas é entidade representativa de classe de mais de 100 pescadores locais, sendo esta importante atividade econômica do município, além de manter a tradição da pesca e o consumo de alimentos saudáveis, necessitando de recursos para assistência ao pescador, manutenção e desenvolvimento de suas atividades.

Tijucas/SC, 08 de Dezembro de 2021.

EZEQUIEL DE AMORIM
VEREADOR

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° xxx/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer na forma regimental, que seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de Tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: **Ezequiel de Amorim**

DESTINATÁRIO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA MARGARIDA COTTA NO BAIRRO MORRETES

OBJETO: Reforma e manutenção da Unidade.

VALOR: 75.000,00

JUSTIFICATIVA: O recurso será destinado a Unidade Básica de Saúde do Bairro Morretes e promoção da saúde da comunidade, visto que a mesma apresenta necessidade de reparos e melhorias, enfim com a atual estrutura com problemas e manutenções necessárias.

Tijucas/SC, 08 de Dezembro de 2021.

EZEQUIEL DE AMORIM
VEREADOR

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 18- 2.414/2021

De: Nadir A. - GABNAD

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 09/12/2021 às 10:28:40

Setores (CC):

GABPRES, SEC

Bom dia, Segue emendas alteradas.

Anexos:

emenda_apae.odt
emenda_apae.pdf
emenda_lar_santa_maria_da_paz.pdf
lar_santa_maria_da_paz.odt

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Nadir Olindina Amorim	09/12/2021 10:29:45	1Doc	NADIR OLINDINA AMORIM CPF 785.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinado requerer na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORA DA EMENDA: Nadir Olindina Amorim

DESTINATÁRIO: Associação de Pais e amigos especiais - APAE

OBJETO: Manutenção e Custeio

VALOR: R$ 36.000,00

JUSTIFICATIVA:

A Associação de Pais e amigos especiais – APAE, pois é uma órgão que necessita de cuidados, por cuidar de pessoas com necessidades especiais.

Tijucas-SC, 09 de dezembro de 2021.

NADIR OLINDINA AMORIM
VEREADORA

EMENDA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinado requerer na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORA DA EMENDA: Nadir Olindina Amorim

DESTINATÁRIO: Associação Casa Irmã Dulce - Lar Santa Maria da Paz

OBJETO: Manutenção e Custeio

VALOR: R$ 36.000,00

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista, que o Lar necessita de um amplo espaço, aconchegante. Ainda, os gatos são altos, e de escassa ajuda, sendo assim, o objeto do presente é para manutenção e custeio do Lar.

Tijucas-SC, 09 de dezembro de 2021.

NADIR OLINDINA AMORIM
VEREADORA

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 19- 2.414/2021

De: Ecio M. - GABECIN

Para: CFOFF - COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Data: 09/12/2021 às 10:32:21

Encaminha-se parecer Final Finanças referente Ple-2414/2021.

_

Ecio Helio de Melo
Vereador

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ecio Helio de Melo	09/12/2021 10:32:55	1Doc	ECIO HELIO DE MELO CPF 476.XXX.XXX-00
Fernando Fagundes	09/12/2021 10:45:49	1Doc	FERNANDO FAGUNDES CPF 026.XXX.XXX-46
Mauricio Poli	09/12/2021 12:00:30	1Doc	MAURICIO POLI CPF 966.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 20- 2.414/2021

De: Erivelto S. - GABDAN

Para: GABECIN - GABINETE ECINHO

Data: 09/12/2021 às 11:57:07

Segue emendas impositivas ao projeto 2414/21

_

Erivelto Leal Dos Santos

Anexos:

EMENDA_IMPOSITIVA.pdf
EMENDA_IMPOSITIVA_ASSOCIACAO.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Erivelto Leal Dos Santos	09/12/2021 11:57:32	1Doc	ERIVELTO LEAL DOS SANTOS CPF 036.XXX.XXX-77

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° xxx/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: ERIVELTO LEAL DOS SANTOS

DESTINATÁRIO: Aquisição de parque infantil

OBJETO: Compra de novos parques.

VALOR: R$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Os recursos serão destinados para aquisição de novos parques infantis, nos bairros que não possuem.

,

Tijucas-SC, 07 de dezembro de 1921.

VEREADOR

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° xxx/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: ERIVELTO LEAL DOS SANTOS

DESTINATÁRIO: Associação e Fundações

OBJETO: Custeio e Manutenção

VALOR: R$ 22.000,00

JUSTIFICATIVA: Estes órgão fazem um relevante trabalho social em suas comunidades, e esta verba contribuirá para suas atividades.

Tijucas-SC, 07 de dezembro de 2021.

VEREADOR

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 21- 2.414/2021

De: Cláudio S. - GABCLÁUEDU

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 09/12/2021 às 12:35:01

Bom dia.

Seguem emendas impositivas ao PL 2414/2021.

Obrigado.

–

Cláudio Eduardo de Souza
Vereador

Anexos:

Emenda_impositiva_2414_2021_ASSOCIACAO_ANJINHOS_PELUDOS.docx
Emenda_impositiva_2414_2021_ASSOCIACAO_ANJINHOS_PELUDOS.pdf
Emenda_impositiva_2414_2021_ASSOCIACAO_CASA_IRMA_DULCE.docx
Emenda_impositiva_2414_2021_ASSOCIACAO_CASA_IRMA_DULCE.pdf
Emenda_impositiva_2414_2021_HOSPITAL_SAO_JOSE.docx
Emenda_impositiva_2414_2021_HOSPITAL_SAO_JOSE.pdf
Emenda_impositiva_2414_2021_OFICIAL_ACADEMIA_TIJUQUENSE_DE_LETRAS.docx
Emenda_impositiva_2414_2021_OFICIAL_ACADEMIA_TIJUQUENSE_DE_LETRAS.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cláudio Eduardo de Souza	09/12/2021 12:35:23	1Doc	CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA CPF 062.XXX.XXX-59

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: Cláudio Eduardo de Souza.

DESTINATÁRIO: Associação Anjinhos Peludos.

OBJETO: Custeio e manutenção de atividades.

VALOR: R$ 22.000,00.

JUSTIFICATIVA: A Associação Anjinhos Peludos é uma entidade formada por pessoas extremamente engajadas na defesa dos direitos dos animais e que, muitas vezes, abdicam das suas vidas em prol da causa. Não obstante, enfrentam dificuldades de toda sorte para manter suas atividades, encarando a falta de recursos e falta de apoio da sociedade como um todo e do Poder Público, embora tenham relevância inquestionável no que se refere à promoção do bem-estar animal e também na questão da saúde pública.

Tijucas-SC, 09 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
VEREADOR CLÁUDIO DO JORNAL

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: Cláudio Eduardo de Souza.

DESTINATÁRIO: Associação Casa Irmã Dulce;

OBJETO: Custeio e manutenção do Lar Santa Maria da Paz.

VALOR: R$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA: A Associação Casa Irmã Dulce presta importantes serviços à comunidade no que se refere ao cuidado com os idosos, provendo saúde e bem-estar de reconhecida qualidade pela comunidade.

Tijucas-SC, 09 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
VEREADOR CLÁUDIO DO JORNAL

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Cláudio Eduardo de Souza e Erivelto Leal dos Santos.

DESTINATÁRIO: Associação Congregação de Santa Catarina (Hospital São José - Tijucas).

OBJETO: Prestar atendimento de qualidade e segurança, e garantir atendimento médico aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), através do pagamento dos médicos plantonistas do Serviço de Emergência.

VALOR: R$ 144.724,74.

JUSTIFICATIVA: Repasse destinado à manutenção do segundo médico plantonista de maneira permanente no Hospital São José, assunto já abordado pelos parlamentares e para o qual ambos já conseguiram recursos em ocasiões anteriores, e que dá segurança para as pessoas que precisam buscar o atendimento na unidade em caráter de urgência.

Tijucas-SC, 09 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
VEREADOR CLÁUDIO DO JORNAL

ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
VEREADOR ERIVELTO DANONE

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: Cláudio Eduardo de Souza.

DESTINATÁRIO: Oficial Academia Tijuquense de Letras (OATL).

OBJETO: Custeio e manutenção de atividades.

VALOR: R$ 20.000,00.

JUSTIFICATIVA: Contribuindo com o cenário cultural de Tijucas há muito tempo, a Oficial Academia Tijuquense de Letras (OATL) tem sua importância reconhecida pela Lei Municipal 2231/2009, que a torna entidade de Utilidade Pública para o município. Promovendo a literatura no município, a instituição tem papel fundamental para a promoção da cultura e dos escritores locais.

Tijucas-SC, 09 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
VEREADOR CLÁUDIO DO JORNAL

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 22- 2.414/2021

De: Edson S. - GAB.EDSON

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 09/12/2021 às 12:41:44

Setores (CC):

GABPRES, CFOFF

Prezados Colegas,

Encaminhamos, em anexo, EMENDAS IMPOSITIVAS ao orçamento do munícipio.

Atenciosamente,

–

Edson Souza
Vereador

Anexos:

EMENDA_ORCAMENTARIA_APAE.doc
EMENDA_ORCAMENTARIA_APAE.pdf
EMENDA_ORCAMENTARIA_RMI.doc
EMENDA_ORCAMENTARIA_RMI.pdf
EMENDA_ORCAMENTARIA_Uniao_Tijuquense.doc
EMENDA_ORCAMENTARIA_Uniao_Tijuquense.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Souza	09/12/2021 12:42:15	1Doc	EDSON SOUZA CPF 343.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° _____/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: **EDSON JOSÉ SOUZA**

DESTINATÁRIO: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tijucas-SC.

OBJETO: Custeio e Manutenção das Atividades da APAE.

VALOR: R$ 36.090,59 (trinta e seis mil e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA: A verba destina-se para auxílio no custeio das atividades básicas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tijucas-SC.

Tijucas-SC, 09 de dezembro de 2021.

EDSON JOSÉ SOUZA
VEREADOR

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° _____/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: **EDSON JOSÉ SOUZA**

DESTINATÁRIO: Secretaria de Saúde.

OBJETO: Exames de Ressonância Magnética.

VALOR: R$ 72.181,19 (setenta e dois mil cento e oitenta e um reais e dezenove centavos)

JUSTIFICATIVA: A verba destina-se para investir na realização de exames de Ressonância Magnética auxiliando na diminuição da fila de espera para pacientes em caráter de urgência.

Tijucas-SC, 09 de dezembro de 2021.

EDSON JOSÉ SOUZA
VEREADOR

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° _____/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: **EDSON JOSÉ SOUZA**

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MUSICAL UNIÃO TIJUQUENSE.

OBJETO: Investimento em escolinha de música para crianças carentes.

VALOR: R$ 36.090,59 (trinta e seis mil e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA: A verba destina-se para criar ou aperfeiçoar aulas de música para crianças carentes que sejam iniciantes ou ainda não tenham contato com instrumentos musicais.

Tijucas-SC, 09 de dezembro de 2021.

EDSON JOSÉ SOUZA
VEREADOR

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 23- 2.414/2021

De: Renato J. - DIR

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 09/12/2021 às 13:12:19

Setores (CC):

GABPRES, CFOFF

Boa tarde,

Favor desconsiderar as emendas mandadas ontem e considerar essas de agora :

Emendas em conjunto com o Vereador Paulo .

Anexos:

EMENDA_Associacoes_e_fundacoes_custeio_.odt
EMENDA_Associacoes_e_fundacoes_custeio_.pdf
EMENDA_Associacoes_e_fundacoes_reforma_.odt
EMENDA_Associacoes_e_fundacoes_reforma_.pdf
EMENDA_Obras.odt
EMENDA_Obras.pdf
EMENDA_saude.odt
EMENDA_saude.pdf
EMENDA_saude_Lar_.odt
EMENDA_saude_Lar_.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Paulo Cesar Pereira	09/12/2021 18:05:39	1Doc	PAULO CESAR PEREIRA CPF 863.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim

DESTINATÁRIO: Associações e fundações.

OBJETO: Custeio.

VALOR: R$ 52.181,18

JUSTIFICATIVA: Necessidade de pagamento de algumas dívidas futuras ou ativas, para manter a associação funcionando e atendendo a população.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Pereira
Vereador

Rudnei de Amorim
Vereador

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim

DESTINATÁRIO: Associações e fundações.

OBJETO: Reforma e ampliação.

VALOR: R$ 52.181,52

JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhorar e ampliar os espaços de encontro.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Pereira
Vereador

Rudnei de Amorim
Vereador

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim

DESTINATÁRIO: Secretaria de Obras de Tijucas.

OBJETO: Reforma e revitalização de praças públicas.

VALOR: R$ 40.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos munícipes de Tijucas.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Pereira
Vereador

Rudnei de Amorim
Vereador

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim

DESTINATÁRIO: Secretaria de Saúde de Tijucas.

OBJETO: Reforma e ampliação de unidade básica de saúde.

VALOR: R$ 40.362,37

JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhorar a qualidade nos atendimentos e dar mais conforto para a população e servidores do município.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Pereira
Vereador

Rudnei de Amorim
Vereador

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim

DESTINATÁRIO: Lar Santa Maria da Paz (saúde).

OBJETO: Custeio.

VALOR: R$ 104.000,00

JUSTIFICATIVA: O lar passa por diversas dificuldades, principalmente na compra de materiais geriátricos e alimentos.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Pereira
Vereador

Rudnei de Amorim
Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 24- 2.414/2021

De: Renato J. - DIR

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 09/12/2021 às 13:19:24

Setores (CC):

GABPRES, CFOFF

Favor desconsiderar a mensagem era para ser pelo gabinete do vereador, por onde será enviado.

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Renato Laurindo Júnior	09/12/2021 13:19:50	1Doc	RENATO LAURINDO JÚNIOR CPF 086.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 25- 2.414/2021

De: Rudnei A. - GAB.RUDNEI

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 09/12/2021 às 13:21:56

Setores (CC):

GABPRES, CFOFF

Boa tarde,

Segue em anexo emendas em conjunto com o Vereador Paulo.

Anexos:

EMENDA_Associacoes_e_fundacoes_custeio_.odt
EMENDA_Associacoes_e_fundacoes_custeio_.pdf
EMENDA_Associacoes_e_fundacoes_reforma_.odt
EMENDA_Associacoes_e_fundacoes_reforma_.pdf
EMENDA_Obras.odt
EMENDA_Obras.pdf
EMENDA_saude.odt
EMENDA_saude.pdf
EMENDA_saude_Lar_.odt
EMENDA_saude_Lar_.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rudnei de Amorim	09/12/2021 13:22:31	1Doc	RUDNEI DE AMORIM CPF 040.XXX.XXX-66
Paulo Cesar Pereira	09/12/2021 18:05:13	1Doc	PAULO CESAR PEREIRA CPF 863.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim

DESTINATÁRIO: Associações e fundações.

OBJETO: Custeio.

VALOR: R$ 52.181,18

JUSTIFICATIVA: Necessidade de pagamento de algumas dívidas futuras ou ativas, para manter a associação funcionando e atendendo a população.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Pereira
Vereador

Rudnei de Amorim
Vereador

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim

DESTINATÁRIO: Associações e fundações.

OBJETO: Reforma e ampliação.

VALOR: R$ 52.181,52

JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhorar e ampliar os espaços de encontro.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Pereira
Vereador

Rudnei de Amorim
Vereador

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim

DESTINATÁRIO: Secretaria de Obras de Tijucas.

OBJETO: Reforma e revitalização de praças públicas.

VALOR: R$ 40.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos munícipes de Tijucas.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Pereira
Vereador

Rudnei de Amorim
Vereador

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim

DESTINATÁRIO: Secretaria de Saúde de Tijucas.

OBJETO: Reforma e ampliação de unidade básica de saúde.

VALOR: R$ 40.362,37

JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhorar a qualidade nos atendimentos e dar mais conforto para a população e servidores do município.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Pereira
Vereador

Rudnei de Amorim
Vereador

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° /2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTORES DA EMENDA: Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim

DESTINATÁRIO: Lar Santa Maria da Paz (saúde).

OBJETO: Custeio.

VALOR: R$ 104.000,00

JUSTIFICATIVA: O lar passa por diversas dificuldades, principalmente na compra de materiais geriátricos e alimentos.

Tijucas-SC, 08 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Pereira
Vereador

Rudnei de Amorim
Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 26- 2.414/2021

De: Ricardo V. - SEC

Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 10/12/2021 às 08:38:58

SOLICITO REDAÇÃO FINAL DO PROJETO:

EM FORMATO DOC.X

EM FORMATO PDF ASSINADO.

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 27- 2.414/2021

De: Ricardo V. - SEC

Para: CFOFF - COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Data: 10/12/2021 às 09:06:09

SOLICITO REDAÇÃO FINAL DO PROJETO:

EM FORMATO DOC.X

EM FORMATO PDF ASSINADO.

_

Ricardo Alexandre Vieira
Técnico Legislativo

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 28- 2.414/2021

De: Edson S. - GAB.EDSON

Para: CFOFF - COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Data: 10/12/2021 às 09:20:11

Setores (CC):

GABPRES, JUR, DIR, CFOFF

Prezados Colegas,

Conforme deliberamos na sessão ordinária de ontem, 09/12/2021, realizamos alteração da redação da EMENDA IMPOSITIVA ao orçamento do município. A alteração ocorre apenas nas emenda relacionada à saúde.

De qualquer forma, reencaminhamos todas as EMENDAS IMPOSITIVAS de nossa autoria novamente, solicitando que seja desconsiderado o "Despacho Projeto de Lei Executivo - 22- 2.414/2021".

Atenciosamente,

–

Edson Souza
Vereador

Anexos:

EMENDA_ORCAMENTARIA_APAE.doc
EMENDA_ORCAMENTARIA_APAE.pdf
EMENDA_ORCAMENTARIA_SAUDE_MAE_GESTANTE.doc
EMENDA_ORCAMENTARIA_SAUDE_MAE_GESTANTE.pdf
EMENDA_ORCAMENTARIA_Uniao_Tijuquense.doc
EMENDA_ORCAMENTARIA_Uniao_Tijuquense.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Souza	10/12/2021 09:20:50	1Doc	EDSON SOUZA CPF 343.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° _____/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: **EDSON JOSÉ SOUZA**

DESTINATÁRIO: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tijucas-SC.

OBJETO: Custeio e Manutenção das Atividades da APAE.

VALOR: R$ 36.090,59 (trinta e seis mil e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA: A verba destina-se para auxílio no custeio das atividades básicas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tijucas-SC.

Tijucas-SC, 09 de dezembro de 2021.

EDSON JOSÉ SOUZA
VEREADOR

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° _____/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: **EDSON JOSÉ SOUZA**

DESTINATÁRIO: Secretaria de Saúde.

OBJETO: Mãe gestante menos favorecida – despesas com parto normal, cesariana e laqueadura.

VALOR: R$ 72.181,19 (setenta e dois mil cento e oitenta e um reais e dezenove centavos)

JUSTIFICATIVA: A verba destina-se para realização de investimentos para as mães gestantes carentes, que necessitam de parto normal, cesariana e laqueaduras.

Tijucas-SC, 09 de dezembro de 2021.

EDSON JOSÉ SOUZA
VEREADOR

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° _____/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: **EDSON JOSÉ SOUZA**

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MUSICAL UNIÃO TIJUQUENSE.

OBJETO: Investimento em escolinha de música para crianças carentes.

VALOR: R$ 36.090,59 (trinta e seis mil e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA: A verba destina-se para criar ou aperfeiçoar aulas de música para crianças carentes que sejam iniciantes ou ainda não tenham contato com instrumentos musicais.

Tijucas-SC, 09 de dezembro de 2021.

EDSON JOSÉ SOUZA
VEREADOR

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 29- 2.414/2021

De: Gustavo S. - SEC

Para: CFOFF - COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Data: 10/12/2021 às 11:40:00

Setores (CC):

GABPRES, JUR, DIR, SEC, CFOFF

Prezados Senhores,

Conforme solicitado pelo Gabinete Parlamentar do Vereador Fernando Fagundes e de acordo com deliberação na sessão ordinária de ontem, 09/12/2021, realizamos a inclusão das EMENDAS IMPOSITIVAS ao orçamento do município propostas pelo Vereador Fernando.

Atenciosamente,

_

Gustavo Lemos Souza

Anexos:

EMENDA_ORCAMENTARIA_EXAMES_DE_IMAGEM.doc
EMENDA_ORCAMENTARIA_EXAMES_DE_IMAGEM.pdf
EMENDA_ORCAMENTARIA_LAR_SANTA_MARIA_DA_PAZ.doc
EMENDA_ORCAMENTARIA_LAR_SANTA_MARIA_DA_PAZ.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernando Fagundes	10/12/2021 12:04:36	1Doc	FERNANDO FAGUNDES CPF 026.XXX.XXX-46

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° _____/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: **FERNANDO FAGUNDES**

DESTINATÁRIO: Secretaria de Saúde.

OBJETO: Exames de Imagem (ressonância magnética e ultrassonografia).

VALOR: R$ 72.181,19 (setenta e dois mil cento e oitenta e um reais e dezenove centavos)

JUSTIFICATIVA: A verba destina-se para investir na realização de exames de imagem (ressonância magnética e ultrassonografia) auxiliando na diminuição da fila de espera para pacientes em caráter de urgência.

Tijucas-SC, 10 de dezembro de 2021.

FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

EMENDA ORÇAMENTÁRIA N° _____/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2414/2021

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 2414/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de tijucas para o exercício de 2022, acrescentando a destinação de recursos para a ação proposta abaixo, cujos recursos são os descritos no PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO constante do Anexo 6 do referido Projeto de Lei.

AUTOR DA EMENDA: **FERNANDO FAGUNDES**

DESTINATÁRIO: Associação Casa Irmã Dulce - Lar Santa Maria da Paz.

OBJETO: Manutenção e Custeio.

VALOR: R$ 72.181,19 (setenta e dois mil cento e oitenta e um reais e dezenove centavos)

JUSTIFICATIVA: Justificamos a necessidade de investimento no Lar, tendo em vista que os gastos são altos, as receitas são poucas e o trabalho desenvolvido é de extrema relevância social. Portanto, destinamos os recursos para manutenção e custeio da instituição.

Tijucas-SC, 10 de dezembro de 2021.

FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 30- 2.414/2021

De: Rudnei A. - GABPRES

Para: SEC - SECRETARIA - A/C Ricardo V.

Data: 13/12/2021 às 08:02:29

Bom dia,

Favor realizar a redação final e encaminhar ao órgão competente.

–

Rudnei de Amorim
Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 31- 2.414/2021

De: Ecio M. - GABECIN

Para: JUR - JURÍDICO

Data: 13/12/2021 às 09:13:00

Bom dia

Como se trata de um assunto novo (Emendas impositivas) solicitamos orientações para efetuar Redação Final. No aguardo.

Grato.

–

Ecio Helio de Melo
Vereador

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ecio Helio de Melo	13/12/2021 09:13:23	1Doc	ECIO HELIO DE MELO CPF 476.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 32- 2.414/2021

De: Rafael S. - SEC

Para: GABECIN - GABINETE ECINHO

Data: 13/12/2021 às 11:57:55

Bom dia, Guilherme.

Caso ajude, estou encaminhando anexo uma tabela com a consolidação de todas as emendas impositivas propostas. A tabela contém autoria, objeto e valor.

Atenciosamente,

–

Rafael Spricigo
Jornalista/Ouvidor

Anexos:

consolidacao_emendas_impositivas_ploa_2022.ods

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 33- 2.414/2021

De: Rafael S. - SEC

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 13/12/2021 às 12:08:41

Guilherme, por favor desconsidere a última tabela.

Esta está atualizada com os pedidos de alteração dos vereadores Rudnei e Nadir.

Atenciosamente,

_

Rafael Spricigo
Jornalista/Ouvidor

Anexos:

consolidacao_emendas_impositivas_ploa_2022.ods

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 34- 2.414/2021

De: Ecio M. - GABECIN

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 20/12/2021 às 10:51:12

Bom dia

Conforme orientação do Jurídico, à alteração da Lei original não se faz necessária, e sim anexar o arquivo contendo as Emendas impositivas. Segue anexos.

Grato.

_

Ecio Helio de Melo
Vereador

Anexos:

consolidacao_emendas_impositivas_ploa_2022.ods
consolidacao_emendas_impositivas_ploa_2022.pdf
PROJETO_2414.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ecio Helio de Melo	20/12/2021 10:55:43	1Doc	ECIO HELIO DE MELO CPF 476.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**

Autores	Destinatário
Écio Hélio de Melo, Maurício Poli, Cláudio de Oliveira, Maickon Camp	Associação dos Pais e dos Autistas (AMA)
Écio Hélio de Melo, Maurício Poli, Cláudio de Oliveira, Maickon Camp	Unidade Básica de Saúde (Maria Mafei Orsi)
Écio Hélio de Melo, Maurício Poli, Cláudio de Oliveira, Maickon Camp	Unidade Básica de Saúde (Dr. Nilton Olinger)
Claudemir Correia	Aquisição de academia da terceira idade
Claudemir Correia	UBS Maria Margarida Cotta
Ezequiel de Amorim	Associação Tijuquense de Criadores de Pássaros - ATP
Ezequiel de Amorim	Associação Musical União Tijuquense
Ezequiel de Amorim	Colônia de Pescadores Z 25 de Tijucas
Ezequiel de Amorim	UBS Maria Margarida Cotta, no bairro Morretes
Nadir Olindina Amorim	Associação de Pais e amigos especiais - APAE
Nadir Olindina Amorim	Associação Casa Irmã Dulce - Lar Santa Maria da Paz
Erivelto Leal dos Santos	Aquisição de parque infantil
Erivelto Leal dos Santos	Associação e Fundações
Cláudio Eduardo de Souza	Associação Anjinhos Peludos
Cláudio Eduardo de Souza	Associação Casa Irmã Dulce
Cláudio Eduardo de Souza e Erivelto Leal dos Santos	Associação Congregação de Santa Catarina (Hospital São José - Tijucas)
Cláudio Eduardo de Souza	Oficial Academia Tijuquense de Letras (OATL)
Edson José Souza	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tijucas/SC
Edson José Souza	Secretaria de Saúde
Edson José Souza	Associação Musical União Tijuquense
Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim	Associações e fundações
Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim	Associações e fundações
Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim	Secretaria de Obras de Tijucas.
Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim	Secretaria de Saúde de Tijucas
Paulo Cesar Pereira e Rudnei de Amorim	Lar Santa Maria da Paz (saúde)
Fernando Fagundes	Secretaria de Saúde
Fernando Fagundes	Associação Casa Irmã Dulce - Lar Santa Maria da Paz.

Objeto	Valor
Custeio da Associação dos Pais e dos Autistas	R$ 288.724,74
Reforma e manutenção	R$ 144.362,37
Reforma e manutenção	R$ 144.362,37
Compra de novas academias para terceira idad	R$ 44.362,37
Reforma da unidade	R$ 100.000,00
Custeio da Associação Tijuquense de Criadores de Pássaros - ATP	R$ 15.000,00
Custeio da Associação Musical União Tijuquense	R$ 20.000,00
Custeio da Colônia de Pescadores Z 25 de Tijucas	R$ 34.362,37
Reforma e manutenção da unidade	R$ 75.000,00
Manutenção e Custeio	R$ 36.000,00
Manutenção e Custeio	R$ 36.000,00
Compra de novos parques.	R$ 50.000,00
Custeio e manutenção	R$ 22.000,00
Custeio e manutenção de atividades	R$ 22.000,00
Custeio e manutenção do Lar Santa Maria da I	R$ 30.000,00
Prestar atendimento de qualidade e segurança, e garantir atendimento médico aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), através do pagamento dos médicos plantonistas do Serviço de Emergência.	R$ 144.724,74
Custeio e manutenção de atividades.	R$ 20.000,00
Custeio e Manutenção das Atividades da APAE	R$ 36.090,59
Mãe gestante menos favorecida – despesas com parto normal, cesariana e laqueadura.	R$ 72.181,19
Investimento em escolinha de música para crianças carentes.	R$ 36.090,59
Custeio	R$ 52.181,18
Reforma e ampliação	R$ 52.181,52
Reforma e revitalização de praças públicas	R$ 40.000,00
Reforma e ampliação de unidade básica de saúde	R$ 40.362,37
Custeio	R$ 104.000,00
Exames de Imagem (ressonância magnética e ultrassonografia)	R$ 72.181,19
Manutenção e Custeio	R$ 72.181,19
Total	**R$ 1.804.348,78**

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

Ofício nº 307/GAB/2021

Tijucas (SC), 31 de maio de 2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rudnei de Amorim
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tijucas
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei..

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para, encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei nº 2414/2021, de 31 de agosto de 2021, que **"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tijucas para o exercício de 2022 – LOA".**

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para enviar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

PROJETO DE LEI Nº 2414/2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

ELOI MARIANO ROCHA, Prefeito Municipal de Tijucas, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Tijucas para o exercício de 2022 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 246.988.436,38 (Duzentos e quarenta e seis milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), sendo R$ 169.241.742,73 (Cento e sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e um mil e setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) do Orçamento Fiscal, e R$ 77.746.693,65 (Setenta e sete milhões, setecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e três mil reais e sessenta e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social, Câmara de Vereadores, Fundos, Fundações e Autarquias.

Art. 2 º. O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2022, estima a Receita em R$ 200.439,.107,77 (Duzentos milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e cento e sete reais e setenta e sete centavos). Transferência Financeira recebida de R$2.698.500,00 (Dois milhões seiscentos e noventa e oito mil ce quinhentos reais) e fixa a Despesa em R$ 169.241.742,73 (Cento e sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e um mil e setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), para o Poder Executivo, e em R$ 31.197.365,04 (Trinta e um milhões, cento e noventa e sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) as transferências financeiras para os Fundos, Fundações, Câmara de Vereadores e IPP.

§ 1º . A Receita da Prefeitura será realizada mediante arrecadação de Tributos, Rendas e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

Especificação	Valor
1. RECEITAS CORRENTES	**201.040.493,17**
1.1 Receita Tributária	46.372.443,40
1.2 Receita de Contribuições	2.730.000,00
1.3 Receita Patrimonial	661.115,00
1.4 Receita Agropecuária	252.000,00
1.6 Receita de Serviços	777.998,95
1.7 Transferências Correntes	146.424.935,82
1.9 Outras Receitas Correntes	3.822.000,00
9.0 Deduções da Receitas Correntes	-22.558.985,40
2. RECEITA E CAPITAL	21.957.600,00
2.1 Operações de Crédito	12.600.000,00
2.2 Alienações de Bens	233.100,00
2.4 Transferências de Capital	*9.124.500,00*
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	***178.481.507,77***
Transferência Financeira	2.698.500,00
TOTAL	**181.180.007,77**

2º. A Despesa do Poder Executivo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, Funcional-Programática e Natureza Econômica, distribuídas da seguinte maneira:

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

I CLASSIFICAÇÃO POR ÓRGÃO

Especificação	Valor
02 - Gabinete do Prefeito	2.340.460,00
03 - Secretaria de Administração	20.426.483,00
04 - Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos	50.966.860,09
06 - Secretaria de Educação	87.317.539,14
07 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1.009.050,00
22 - Secretaria de Finanças	4.273.500,00
23- Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo	2.2.839.600,00
SOMA	**169.173.492,73**
99 - Reserva de Contingência	68.250,00
SOMA	**169.241.742,73**
Transferências Financeiras	31.197.365,04
TOTAL	**200.439.107,77**

II CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	17.774.636,50
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.680.226,33
10	SAÚDE	2.992.500,00
12	EDUCAÇÃO	84.325.039,14
13	CULTURA	1.105.000,00
15	URBANISMO	32.357.304,26
17	SANEAMENTO	75.600,00

22	INDUSTRIA	1.009.050,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.113.000,00
26	TRANSPORTE	15.853.729,50
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.887.407,00
	SOMA DAS DESPESAS POR FUNÇÃO	**169.173.492,73**
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.250,00
	SOMA	**169.241.742,73**
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	31.197.365,04
	TOTAL	**200.439.107,77**

III CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**121.908.041,78**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**60.106.498,89**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	52.081.808,89
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	8.024.690,00
3.2.00.00	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**3.851.825,00**
3.2.90.00	Aplicações Diretas	3.851.825,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**57.949.717,89**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.327.905,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	54.720.124,26
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	233.438,63

3.3.93.00	Aplicações Diretas	1.668.250,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**47.265.450,95**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**42.485.450,95**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	42.485.450,95
4.6.00.00	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**4.780.000,00**
4.6.90.00	Aplicações Diretas	4.780.000,00
	SOMA DA DESP. SEGUNDO A NATUREZA	**169.173.492,7**
9.9.99.00	Reserva de Contingência	68.250,00
	SOMA	**169.241.742,73**
	Transferência Financeira	31.197.365,04
	TOTAL	**200.439.107,77**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TIJUCAS

Art.3º. O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 12.883.500,00 (Doze milhões Oitocentos e Oitenta e Três Mil e Quinhentos Reais) fixa a Despesa em R$ 30.350.558,92 (Trinta Milhões, Trezentos Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), proporcionando um déficit de R$ 17.467.058,92 (Dezessete Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil e Cinquenta e Oito reais, e Noventa e Dois Centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de transferências intragovernamentais discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**12.387.900,00**

1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.359.550,00
1.7.1.8.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.937.450,00
1.7.1.8.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.937.450,00
1.7.1.8.03.00	Transferências de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	11.002.950,00
1.7.1.8.0.2.00	Transferências da União	934.500,00
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADOS	422.100,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORENTES	28.350,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	28.350,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	28.350,00
2.0.0.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	495.600,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	495.600,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	495.600,00
2.4.7.1.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTID.	178.500,00
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. EST., DISTR. FED. E SUAS ENT.	317.100,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.883.500,00
	Transferências Financeiras	17.467.058,92

	TOTAL	**30.350.558,92**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Saúde será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuição da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
10	Saúde	**30.350.558,92**
	SOMA DA DESPESA POR FUNÇÃO	**30.350.558,92**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATAGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**27.603.941,78**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**21.987.903,36**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	**18.738.028,09**
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	**3.240.875,27**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**5.616.038,42**
3.3.50.00	**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**	**1.025.230,90**
3.3.90.00	**Aplicações Diretas**	**4.590.807,52**
4.0.00.00	**DESPESA DE CAPITAL**	**2.746,617,14**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.746,617,14**
4.4.90.00	**Aplicações Diretas**	**2.746,617,14**
	SOMA DA DESP. SEGUNDO A NATUREZA	**30.350.558,92**

III CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

Código	Especificação	Valor
0026	Saúde em Ação	**30.350.558,92**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS

Art. 4º. O Orçamento do Fundo Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 227.100,00 (Duzentos e Vinte e Sente Mil e cem reais), e fixa a Despesa em R$ 2.424.101,10 (Dois milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e um reais e dez centavos), proporcionando um déficit de R$ 2.197.001,10 (Dois milhões, cento e noventa e sete mil e um real e dez centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminada no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**22.350,00**
1.3.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**	**1.350,00**
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORENTES**	**21.000,00**
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**21.000,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	21.000,00
2.0.0.0.00.00	**REEITAS DE CAPITAL**	**204.750,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**204.750,00**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**204.750,00**

2.4.7.2.00.00	Transf.Conv.dos Estados, Distr.Fed.e suas Entidades	**204.750,00**
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**227.100,00**
	Transferências Financeiras	**2.197.001,10**
1514	**TOTAL**	**2.424.101,10**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Tijucas será realizado segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
18	Gestão Ambiental	54.600,00
20	Agricultura	2.369.501,10
	TOTAL	**2.424.101,10**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**2.005.151,10**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**1.082.550,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.047.900,00
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	34.650,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**922.601,10**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	36,750,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	885.851,10
4.0.00.00	**DESPESA DE CAPITAL**	**418.950,00**

4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**418.950,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**418.950,00**
	TOTAL	**2.424.101,10**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS

Art. 5º. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 2.007.003,60 (Dois milhões, sete mil e três reais e sessenta centavos), e fixa a Despesa em R$ 5.002.830,00 (Cinco milhões e dois mil e oitocentos e trinta reias), proporcionando um déficit de R$ 2.995.826,40 (Dois milhões, Novecentos e Noventa e Cinco mil e Oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Transferências Intergovernamentais e Transferências de Convênios, discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**1.492.503,60**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**8.610,050**
1.3.2.0.00.00	**RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**	**8.610,050**
1.3.2.5.00.00	**Remuneração de Depósito Bancários**	**8.610,050**
1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**1.415.297,10**
1.7.2.0.00.00	**TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS**	**1.415.297,10**
1.7.2.1.00.00	**TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO**	**1.415.297,10**
1.7.2.1.34.00	**Transf. Recursos do Fundo Nacional Assist.**	**1.084.330,80**

	Social - FNAS	
1.7.6.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**330.966,30**
1.7.6.1.00.00	**Transf. de Conv. da União e de suas Entidade**	**189.000,00**
1.7.6.2.00.00	**Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entidades**	**141.966,30**
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**68.596,00**
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**68.596,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	**68.596,00**
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**514.500,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL**	**514.500,00**
2.4.7.0.00.00	**TRAN SFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**514.500,00**
2.4.7.1.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	189.000,00
2.4.7.2.00.00	Transf.Conv.dos Estados,Distr.Fed. e suas Entid.	325.500,00
	SOMA	**2.007.003,60**
	Transferências Financeiras	2.995.826,40
	TOTAL	**5.002.830,00**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social será realizado segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
8	Assistência Social	**5.002.830,00**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**4.464.600,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**1.853.250,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.785.000,00
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	68.250,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**2.611.350,00**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	458.850,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.152.500,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**538.230,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**538.230,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**538.230,00**
	SOMA	**5.002.830,00**

DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS

Art. 6º. O Orçamento da Fundação Municipal de Esportes de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 490.700,60 (Quatrocentos e Noventa Mil e setecentos reais e sessenta centavos), e fixa a Despesa em R$ 2.485.818,98 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), proporcionando um déficit de R$ 1.995.118,38 (Um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, cento e dezoito reais e trinta e oito centavos), que será coberto com Transferência Financeira do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**81.200,60**

1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**32.955,00**
1.3.1.0.00.00	**RECEITAS IMOBILIÁRIAS**	**32.955,00**
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	**31.605,00**
1.3.21.00.00	Juros e correção monetária	1.350,00
1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**26.195,60**
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**22.050,00**
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**22.050,00**
1.9.9.0.99.00	Rendas Diversas	22.050,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**409.500,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**409.500,00**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**409.500,00**
2.4.7.1.00.00	Transf.Convênios da União e de suas Entidades	204.750,00
2.4.7.2.00.00	Transf.Convênios dos Estados, Distr.Fed.e suas Entidades	204.750,00
	SOMA	**490.700,60**
	Transferências Financeiras	1.995.118,38
	TOTAL	**2.485.818,98**

§ 2º. A Despesa da Fundação Municipal de Esportes será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
027	DESPORTO E LAZER	**2.485.818,98**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**1.916.940,92**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**924.650,70**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	911.052,90
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	13.597,80
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**992.290,22**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	26.195,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas	966.094,62
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**568.878,06**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**568.878,06**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**568.878,06**
	SOMA	**2.485.818,98**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIJUCAS

Art. 7º. O Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 948.782,50 (Novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), e Fixa a Despesa em R$ 1.360.354,38 (Um milhão duzentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), proporcionando um déficit de R$ 411.571,88 (Quatrocentos e onze mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Transferência de Convênios, discriminado no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**675.782,50**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.000,00**
1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**674.100,00**
1.7.1.8.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO**	**204.750,00**
1.7.4.0.00.00	**Transferências de Instituições Privadas**	233.100,00
1.7.7.0.00.00	**Transferência a Pessoas**	236.250,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL.**	**273.000,00**
	SOMA	**948.782,50**
	Transferências Financeiras	411.571,88
	TOTAL	**1.360.354,38**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
8	Assistência Social	**1.360.354,38**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRNTES**	**1.330.354,38**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**1.330.354,38**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.097.254,38
3.3.50.00	Aplicações Diretas	233.100,00
4.0.00.00	**Despesas de Capital**	**30.000,00**
4.4.00.00	**Investimentos**	**30.000,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**30.000,00**
	TOTAL	**1.360.354,38**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE TIJUCAS

Art. 8º. O Orçamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 2.597.650,00 (Dois milhoes, quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta reias), e fixa a despesa em R$ 2.681.700,00 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setecentos reais), proporcionando um déficit de R$ 84.050,00 (Oitenta e quatro mil e cinquenta reais), que será coberto com transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Transferências Correntes, Operação de Crédito e Transferência Intragovernamentais discriminada no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**780.850,00**

1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**479.850,00**
1.7.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	239.925,00
1.7.7.0.00.00	Transferências a Pessoas	239.925,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**2.116.800,00**
2.1.0.0.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**	**705.600,00**
2.1.1.0.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS**	**705.600,00**
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	705.600,00
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**1.411.200,00**
2.4.2.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	**1.411.200,00**
2.4.2.1.00.00	**TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO**	**705.600,00**
2.4.2.1.99.00	Outras Transferências da União	705.600,00
2.4.2.2.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS**	**705.600,00**
2.4.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	705.600,00
	SOMA	**2.596.650,00**
	Transferências Financeiras	84.050,00
	TOTAL	**2.681.700,00**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Tijucas será realizada segundo a apresentação dos anexos integrante desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
16	Habitação	**2.681.700,00**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.3.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**56.700,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**28.350,000**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	28.350,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**28.350,00**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	28.350,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.625.000,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.625.000,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	**2.625.000,00**
	TOTAL	**2.681.700,00**

DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Art. 9º. O Orçamento do Instituto Próprio de Previdência do Município de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 12.567.192,07 (Doze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e cento e noventa e dois reais e sete centavos), e fixa a despesa em R$ 15.070.140,07(Quinze milhões, e setenta mil e cento e quarenta reais e sete centavos), proporcionando um déficit de R$ 2.502.948,00 (Dois milhões, quinhentos e dois mil e novecentos e quarenta e oito reais), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Outras Receitas Correntes discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor

1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**12.567.192,07**
1.2.0.0.00.00	**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**	**7.830.900,00**
1.2.1.0.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**7.830.900,00**
1.2.1.0.29.00	**CONTRIB. PREVID. DO REG. PRÓP.**	**7.830.900,00**
1.2.1.0.29.07	Contrib. de Servidor Ativo p/ o Regime Próprio Previd.	7.830.900,00
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**4.736.292,07**
1.3.2.0.00.00	**RECEITAS VALORES MOBILIÁRIOS**	**4.736.292,07**
1.3.2.1.00.00	Juros de Títulos De Renda	232.699,22
1.3.2.8.10.00	Remun.dos Invest. do Regime Próprio de Prev.do Servidor	4.503.592,85
	SOMA	**12.567.192,07**
	Transferências Financeiras	**2.502.948,00**
	TOTAL	**15.070.140,07**

§ 2º. A Despesa do Instituto Próprio de Previdência de Tijucas será realizado segundo a apresentação dos anexos desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
09	Previdência Social	10.135.140,07
99	Reserva de Contingência	4.935.000,00
	TOTAL	**15.070.140,07**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**9.902.040,07**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**8.715.000,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	8.715.000,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**1.187.040,07**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.187.040,07
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**233.100,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**233.100,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	233.100,00
	SOMA	**10.135.140,07**
9.9.99.00	Reserva de Contingência	4.935.000,00
	TOTAL	**15.070.140,07**

DO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO– SAMAE.

Art. 10º. O Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Tijucas – "SAMAE", para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 13.715.053,12 (Treze milhões, setecentos e quinze mil e cinquenta e três reais e doze centavos), e fixa a despesa em R$ 11.016.553,12 (Onze milhões, e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos) e R$ 2.698.500,00(Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos reais) a Transferência Financeira para Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Outras Receitas Correntes discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento.

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

Código	Especificação	Valor
1.0.0.000.00	**RECEITAS CORRENTES**	**13.715.053,12**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**318.508,12**
1.3.2.0.00.00	**RECEIAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**	**318.508,12**
1.3.2.1.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO**	**318.508,12**
1.3.2.1.01.00	**REMUNERAÇÃO DEP.RECU.NÃO VINC.**	**318.508,12**
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Outros Dep. Recursos não vinculados	318.508,12
1.6.0.0.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**12.653.145,00**
1.6.0.0.41.00	Serviços de Capt./Adução/Trat/Res.e Distr. de Água	9.600.000,00
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transp., Trat. e Destino Final de Esgoto	2.985.000,00
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	27.000,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	40.950,00
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**743.400,00**
1.9.1.0.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA**	**36.750,00**
1.9.1.5.00.00	**MULTAS E JUROS E MORA DIV.AT.DE OUT. REC.**	**36.750,00**
1.9.1.5.99.00	Multa e Juros de Mora de Divida Ativa de Outras Receitas	36.750,00
1.9.3.0.00.00	**RECEITA DA DIVIDA ATIVA**	**656.250,00**
1.9.3.2.00.00	Rec. Div. Ativa não Tributária	656.250,00
1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**13.650,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	13.650,00
	TOTAL	**13.715.053,12**

§ 2º. A Despesa do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Tijucas será realizado segundo a apresentação dos anexos integrante desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
17	Saneamento	10.989.253,12
99	Reserva de Contingência	27.300,00
	Transferências Financeiras	2.698.500,00
	TOTAL	**13.715.053,12**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**8.142.065,42**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**3.127.495,03**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.855.538,94
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	271.956,09
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORENTES**	**5.014.570,39**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	23.116,26
3.3.90.00	Aplicações Diretas	4.991.454,13
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.847.187,70**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.847.187,70**

4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.847.187,70
	SOMA	**10.989.253,12**
9.9.99.00	Reserva de Contingência	27.300,00
	SOMA	**11.016.553,12**
	Transferências Financeiras	2.698.500,00
	TOTAL	**13.715.053,12**

DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS.

Art. 11º. O Orçamento da Fundação Cultural Tradição de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 409.511,20 (Quatrocentos e nove mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos) e fixa a Despesa em R$ 623.965,70 (Seiscentos e Vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), proporcionando um déficit de R$ 214.454,50 (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta reais) que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**15.000,00**
1.3.0.0.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.350,00**
1.3.2.0.00.00	**RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**	**1.350,00**
1.3.2.5.01.99	Rec.de Remun.de Outros Dep.Banc.Rec. Vinculadas	1.350,00
1.9.0.0.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**13.650,00**

1.9.9.0.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**13.650,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	13.650,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**394.511,20**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERENCIA DE CAPITAL**	**394.511,20**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS**	**394.511,20**
2.4.7.1.00.00	Trans.Convênios da União e de suas Entid.	68.013,70
2.4.7.2.00.00	Tranasf.Conv. dos Estados Distr.Fed.e suas Entid.	326.497,50
	SOMA	**394.511,20**
	Transferências Financeiras	214.454,50
	TOTAL	**623.965,70**

§ 2º. A Despesa da Fundação Cultural Tradição de Tijucas, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
13	Cultura	**623.965,70**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**198.164,50**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**133.864,50**

3.190.00	**Aplicações Diretas**	**103.950,00**
3.1.91.00	**Aplicações Diretas – Oper. Intra- Orçamentaria**	**29.914,50**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**64.300,00**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	64.300,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**425.801,20**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**425.801,20**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	425.801,20
	TOTAL	**623.965,70**

DO ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS

Art. 12º. O Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas, para o exercício de 2022 fixa a Despesa em R$ 5.681.075,00 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setenta e cinco reais), proporcionando um déficit de R$ 5.681.075,00 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setenta e cinco reais) que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante a Transferência Financeira do Orçamento da Prefeitura Municipal.

Especificação	Valor
Transferências Financeiras	5.681.075,00

§ 2º. A Despesa da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas será realizada segunda a apresentação dos anexos integrante desta Lei, obedecendo a

classificação da Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da mesma maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
01	**Legislativo**	5.681.075,00

III CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**4.779.075,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**4.200.000,00**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	4.042.500,00
3.1.91.00	**Aplicações Diretas – Oper. Intra- Orçamentaria**	157.500,00
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**579.075,00**
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos	1.575,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	577.500,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**902.000,00**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**902.000,00**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	902.000,00
	TOTAL	**5.681.075,00**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL TIJUCAS.

Art. 13º. O Orçamento do Fundo Municipal Proteção e Defesa Civil Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 547.806,60(Quinhentos e quarenta e sente mil, oitocentos e seis reais e sessenta centavos), e fixa a Despesa em R$ 878.250,01 (Oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e um centavo), proporcionando um déficit de R$ 330.443,41 (Trezentos e trinta mil, quatrocentos e quarente e três reais e quarenta e um centavos) que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**127.806,60**
1.7.0.0.00.00.	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**126.306,60**
1.7.3.0.00.00	Transf. de Conv.	126.306,60
2.0.0.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**420.000,00**
2.4.0.0.00.00	**TRANSFERENCIA DE CAPITAL**	**420.000,00**
2.4.7.0.00.00	**TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS**	**420.000,00**
	SOMA	**547.806,60**
	Transferências Financeiras	330.443,41
	TOTAL	**878.250,01**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal Proteção e Defesa Civil Tijucas , será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor

04	Administração	**878.250,01**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**400.500,00**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**173.250,00**
3.190.00	**Aplicações Diretas**	**136.500,00**
3.1.91.00	**Aplicações Diretas – Oper. Intra- Orçamentaria**	**36.750,00**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**227.250,00**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	227.250,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**477.750,01**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**477.750,01**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	477.750,01
	TOTAL	**878.250,01**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS.

Art. 14º. O Orçamento do Fundo Municipal do Idoso de Tijucas, para o exercício de 2022 estima a Receita em R$ 155.028,92 (Cento e cinquenta e cinco mil, vinte e oito reais e noventa e dois centavos), e fixa a Despesa em R$ 171.346,37 (Cento e setenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), proporcionando um déficit de R$ 16.317,45 (Dezesseis mil, trezentos e dezessete reais e quarente e cinco centavos) que será coberto com transferências financeiras do orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**155.028,92**
1.7.0.0.00.00.	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**155.028,92**
1.7.3.0.00.00	Transf. de inst. privadas.	138.713,42
1.7.5.0.00.00	Transf. de Pessoas.	16.315,50
	SOMA	**155.028,92**
	Transferências Financeiras	16.317,45
	TOTAL	**171.346,37**

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal do Idoso de Tijucas , será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
08	Assistência Social	**171.346,37**

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**168.626,87**
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**168.626,87**
3.3.90.00	Aplicações Diretas	19.036,07
3.3.50.00	Aplicações Diretas	149.590,80
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.719,50**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.719,50**
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.719,50
	TOTAL	**171.346,37**

Art. 15º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e superávit orçamentário do Regime Próprio de Previdência, conforme quadros abaixo:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Código	Especificação	Valor
I	Reclamações Trabalhistas Precatórios	38.250,00
II	Intempéries	30.000,00
	TOTAL	**68.250,00**

UNIDADE GESTORA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

Código	Especificação	Valor
I	Reclamações Trabalhistas – Precatórios	7.300,00
II	Intempéries	20.000,00
	TOTAL	**27.300,00**

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Código	Especificação	Valor
I	Reclamações de Proventos – Precatórios	20.000,00
II	Superávit Orçamentário	4.915.000,00
	TOTAL	**4.935.000,00**

§ 1º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite de cada evento de riscos fiscais específicos neste artigo.

Art. 16º. A execução do Orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos.

Art. 17º. Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de Natureza de Despesa para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais.

Art. 18º. O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% da Receita Estimada para o orçamento da Prefeitura e de até 100% da Despesa Fixada para a demais unidade gestoras.

I – O excesso ou provável excesso de arrecadação em cada uma das destinações de recursos, observada a tendência do exercício; e

II – O superávit financeiro do exercício anterior apurado em cada uma das destinações de recursos.

Parágrafo Único – Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas no exercício.

Art. 19º. As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 20º. Os recursos oriundos de Convênios, Auxílios ou Operações de Créditos ou de outras receitas não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados por ato de Chefe do Poder Executivo como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 21º. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste. O Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros da Federação.

Art. 22º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgão da administração direta ou indireta.

Art. 23º. Fica autorizado a transferências de recurso do Tesouro Municipal, a instituições privadas sem fins lucrativos.

Art. 24º. Durante o exercício de 2022 o Executivo Municipal realizar Operações de Créditos para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 25º - O Executivo e o Legislativo Municipal poderão em 2022 fazer concurso público, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 26º. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas (SC), 31 de agosto de 2021.

Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município de Tijucas

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2414/2021 ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que orça a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício de 2022.

A propositura está fundamentada na Lei Orgânica do Município e no art. 165 de nossa Carta Magna, observando, também, as diretrizes orçamentárias para o próximo ano, bem como as disposições constantes da Lei Federal n°4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal n°101, de 4 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Como veremos no referido Projeto de Lei, as metas fiscais traçadas no Projeto de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 foram mantidas, nos recursos provenientes da União e do Estado, principalmente nas áreas da Saúde e Educação. Continuamos, assim, primando pela responsabilidade fiscal, que tem sido o norte do nosso governo.

Com o presente Projeto de Lei, continuamos nosso trabalho de priorizar e disseminar a discussão de proposições juntamente com as Secretárias, os Fundos, as Fundações, Câmara de Vereadores e as Autarquias, envolvidas diretamente na elaboração e execução orçamentária, bem como pela busca do aprimoramento de procedimentos concernentes a esse processo.

Na sua elaboração, foram também consideradas as estratégias que nortearam a preparação do Plano Plurianual – PPA, relativo ao período de 2022 á 2025. Suas proposições configuram uma agenda quadrienal, que abriga políticas

públicas orientadas por diretrizes de ação que objetivam construir alternativas para o nosso município estar apto, para dar continuidade ao enfrentamento de novas realidades.

Essa é a finalidade essencial desta proposição. O amplo conjunto de iniciativas programadas para o próximo ano está direcionado à consolidação, ao aprimoramento e à ampliação do dinamismo que todos precisamos para Tijucas. E esta tarefa é também favorecida pelo sólido equilíbrio das contas públicas Tijuquenses.

Esta peça orçamentária leva em conta, ainda, os anseios desta Egrégia Casa, como representantes legítimos do povo de Tijucas, significando, com isso, o aprimoramento das relações entre os Poderes, com base no entendimento, respeito mútuo e independência, sendo uma ratificação dos dispositivos contidos nos planejamentos, que com certeza, continuam sendo as diretrizes baseadas nas políticas públicas de Inclusão Social, Infraestrutura e Gestão, visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Este é o breve relato dos principais aspectos que fundamentam nossa proposta orçamentária para o próximo ano. Reitero que na sua elaboração foram fielmente respeitados os preceitos e disposições contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na citada proposição de Diretrizes Orçamentárias para 2022, o que significa estrita observância ao principio de austeridade fiscal, e atendimento das necessidades de nossa população.

Tijucas (SC), 31 de agosto de 2021.

Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 36- 2.414/2021

De: Ecio M. - CFOFF

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 20/12/2021 às 12:56:24

Boa tarde

Conforme orientação do Jurídico , favor manter essa posição, que esta no print abaixo.

Grato.



–

Ecio Helio de Melo
Vereador

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ecio Helio de Melo	20/12/2021 12:56:44	1Doc	ECIO HELIO DE MELO CPF 476.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4AF9-4111-CF9D-D088**